Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº

03877/22

EXERCÍCIO:	2021
SUBCATEGORIA:	PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de São José de Espinharas
DATA DE ENTRADA:	28/03/2022
ASSUNTO:	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2021.
INTERESSADOS:	Aderaldo Serafim de Sousa Antonio Gomes da Costa Netto

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 00415/21
Subcategoria: Acompanhamento
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas
Exercício: 2021

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2021

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA. Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 1250.8963.3132.3221.6875.5E4D.2DFA.E940.

PROCESSO TC 07714/19

Origem: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas
Natureza: Licitações e Contratos – Pregão Presencial
Responsável: Antônio Gomes da Costa Netto (ex-Prefeito)
Advogado(a): Rodrigo Lima Maia (OAB/PB 14610)
Terezinha de Jesus Rangel da Costa (OAB/PB 12242)
Interessados: Danila Firmino de Lima Costa Azevedo (Pregoeira)
Héber Tiburtino Leite (Assessor Jurídico)
Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda.
Rosane de Freitas Manica (Representante da Maxifrota)
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

LICITAÇÃO, CONTRATO E ADITIVOS. Município de São José de Espinharas. Pregão Presencial 0010/2019. Contrato 10101/2019-CPL. Aditivos. Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de gerenciamento, controle e intermediação do fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos. Questionamento quanto à descrição do objeto e ao critério de julgamento. Inexistência de mácula. Precedentes do TCE/PB e do TCU. Regularidade da licitação, do contrato e aditivos decorrentes. Encaminhamento à Auditoria para exame da despesa no acompanhamento da gestão.
DENÚNCIA. Material apócrifo, genérico e sem subsídios mínimos para comprovar a alegação, conforme atestaram a Delegacia de Polícia Federal em Patos, a Auditoria e o Ministério Público de Contas. Não conhecimento. Comunicação.

ACÓRDÃO AC2 – TC 00648/21

RELATÓRIO

Cuida-se da análise de Denúncia e do Pregão Presencial 0010/2019, do Contrato 10101/2019-CPL e termos aditivos decorrentes, todos materializados pelo Município de São José de Espinharas, sob a responsabilidade do Prefeito, Senhor ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de gerenciamento, controle e intermediação do fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos, em rede especializada de serviços, mediante a tecnologia de cartão eletrônico com chip, para os veículos automotores da frota própria e locada, bem como outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato, dos diversos Órgãos e Secretarias do Município.

Acórdão AC2-TC 00648/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7D01.6D84.05FD.0330.E7B4.B7AD.8CEC.5F64.

PROCESSO TC 07714/19

Inicialmente foi acostado o Documento TC 16342/19 (fls. 2/39), referente ao edital e propostas das empresas participantes.

Posteriormente foram encartados os demais elementos do certame (fls. 41/176), o contrato firmado com a empresa vencedora (Processo TC 07717/19 – fls. 179/260) e o primeiro termo aditivo (Documento TC 00831/20 - fls. 262/285).

Seguidamente, houve anexação do Documento TC 28165/20 (fls. 287/306), cujo conteúdo se refere à denúncia repassada pelo Senhor ANDRÉ GUEDES BELTRÃO, Delegado de Polícia Federal, referente ao pregão em análise, noticiando supostas irregularidades, a saber: 1) possível fraude no uso indiscriminado de combustível pela Prefeitura de São José de Espinharas/PB, em especial na verificação dos pagamentos repassados às empresas NUTRICHASH SERVIÇOS LTDA e MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA; e 2) suspeita de que grande parte do combustível/diesel teria sido usada em propriedades do Prefeito, durante a construção e reformas de vários barreiros e açudes.

A matéria foi enviada para análise pela Auditoria, a qual confeccionou relatório inicial (fls. 308/316), a partir do qual se extraem, com relevo, as seguintes informações e constatações:

1. Quanto às datas:

Publicação do Instrumento Convocatório: (fl. 143).
Abertura: 14/02/2019 (fls. 47/50)
Adjudicação: 10/04/2019 (fls. 118/119).
Homologação: 10/04/2019 (fls. 118/119).

2. Quanto ao objeto, autoridade homologadora, vencedor e valor:

DESCRIÇÃO DO OBJETO Contratação de empresa especializada, para a prestação do serviço de gerenciamento, controle e intermediação do fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos, em rede especializada de serviços, mediante a tecnologia de Cartão Eletrônico com Chip, para os veículos automotores da frota própria e locada, bem como, outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato dos diversos Órgãos e Secretarias do município de São José de Espinharas/PB (fl. 08)	
AUTORIDADE HOMOLOGADORA: Antônio Gomes da Costa Netto Prefeito	
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E APOIO: Decreto nº 069, de 27 de dezembro de 2018 (fls. 72/73).	
PROPONENTE VENCEDOR	**VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)**
MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.	794.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA	**794.500,00**

Acórdão AC2-TC 00648/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7D01.6D84.05FD.0330.E7B4.B7AD.8CEC.5F64.

PROCESSO TC 07714/19

3. Quanto ao processo administrativo:

5. A modalidade de licitação foi determinada segundo os termos da Lei nº 10.520/02.
6. Ausência de pesquisa de preços, conforme o exigido pelo Art. 43, IV, da Lei nº 8.666/1993.
7. As propostas de preços foram nos termos do artigo 43, IV, da Lei nº 8.666/93 (fls. 41/46).
8. Constam os documentos referentes à habilitação dos concorrentes, conforme artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/93 (fls. 74/117).
9. Ato de homologação de acordo com exigência do artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 4º, XXII da Lei 10.520/02 (fls. 118/119).

4. Quanto ao ato convocatório/publicidade:

10. Houve publicação do edital de acordo com o artigo 4º, I da Lei nº 10.520/02 (fls. 141/145).
11. Irregularidade na definição do objeto licitado, conforme o disposto no artigo 6º, II e III, da Lei nº 8.666/93 (fls. 8 e 23; e item 18 deste relatório).
12. Foram previstos prazos e formas de pagamento, de acordo com exigências da Lei nº 8.666/93, no seu art. 40, XIV (fl. 20).
13. Foram previstas as penalidades para o caso de inexecução total ou parcial do contrato, consoante exigência da Lei nº 8.666/93, no seu art. 87 (fl. 20).

Além disso, a Auditoria apontou, em suma, as seguintes observações, inclusive relacionadas à denuncia anexada:

- Ausência de pesquisa de preços, conforme o exigido pelo Art. 43, IV, da Lei nº 8.666/1993;
- Falha na definição do objeto: existência de imprecisão na descrição do objeto licitado, pois a contratação implica na aquisição de combustíveis (produto) juntamente com uma prestação de serviços, o que, no entender da Unidade Técnica, seria inadequado;
- Ausência do critério do menor preço: a administração municipal adotou como critério a menor taxa de administração, que não necessariamente significa o menor preço;
- Subcontratação do fornecimento de combustíveis: a empresa contratada não é a fornecedora dos combustíveis, objeto da licitação. Quem fornece os produtos à entidade municipal são os postos conveniados à citada empresa. Logo, no entender da Auditoria, haveria uma subcontratação total do objeto licitado;

Acórdão AC2-TC 00648/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7D01.6D84.05FD.0330.E7B4.B7AD.8CEC.5F64.

- Suposto favorecimento da propriedade particular: quanto à alegação de que o gestor teria se beneficiado com uso do combustível adquirido pela Prefeitura em sua propriedade particular, a Auditoria entendeu que não havia subsídios suficientes para comprovar essa alegação, motivo pelo qual concluiu pela improcedência quanto a este fato.

Ao término do exame, o Órgão Técnico sugeriu a notificação da autoridade responsável para se pronunciar sobre os aspectos suscitados.

Em atenção ao contraditório e à ampla defesa, por meio de despacho (fls. 317/318), foram determinadas as citações dos interessados, concedendo-lhes oportunidade para se manifestarem sobre o relatório:

DESPACHO

À Segunda Câmara para inserir no rol de interessados, caso não constem, e CITAR:

a) o Sr. Antonio Gomes da Costa Netto (Prefeito);

b) a Sra Danila Firmino de Lima Costa Azevedo (Pregoeira);

c) o Sr. Héber Tiburtino Leite (Assessor Jurídico);

d) a empresa MAXFROTA Serviços de Manutenção de Frota Ltda (CNPJ 27.284.516/0001-61); e

e) a Sra. Rosane de Freitas Manica (representante legal da empresa).

Defesas acostadas por meio dos Documentos TC 51774/20 (fls. 332/342), 60627/20 (fls. 353/404) e 60826/20 (fls. 406/457).

Anexação dos seguintes aditivos contratuais: segundo (Processo TC 17740/20 – fls. 463/484), terceiro (Processo TC 00543/21 – fls. 486/507) e quarto (Processo TC 04051/21 – fls. 509/532).

Depois de analisar a peça defensória e os aditivos contratuais juntados, a Auditoria confeccionou relatório de análise de defesa (fls. 534/543), concluindo pela irregularidade do certame e, consequentemente, do contrato e aditivos firmados:

Acórdão AC2-TC 00648/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7D01.6D84.05FD.0330.E7B4.B7AD.8CEC.5F64.

3. ANÁLISE DOS TERMOS ADITIVOS

Proc. 00831/20 (anexado, fls. 262/285): Prorrogar vigência do contrato de 30/12/2019 até 30/09/2020 fls. 275).

Proc. 17740/20 (anexado, fls. 463/484): Prorrogar vigência do contrato de 29/09/2020 até 29/12/2020 fls. 474).

Proc. 00543/21 (anexado, fls. 486/507): Prorrogar vigência do contrato de 28/12/2020 até 28/02/2021 fls. 497).

Proc. 04051/21 (anexado, fls. 509 - 532): Prorrogar vigência do contrato de 26/02/2021 até 26/04/2021 fls. 522).

AUDITORIA: Não obstante a juntada dos documentos exigidos na RN 09/2016, entende-se que estes aditamentos são flagrantemente irregulares, pois como esta contratação inescondivelmente envolve o fornecimento de bens (combustíveis), inexiste possibilidade do enquadramento deste contrato híbrido como serviço de natureza continuada.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, após análise da defesa apresentada, entende-se que o Pregão Presencial 00010/2019, e os aditivos decorrentes desta contratação, são flagrantemente **IRREGULARES**.

Por fim, considerando a gravidade dos fatos apontados neste relatório, notadamente pagamentos que já alcançam acréscimo de 74,9% em relação ao valor inicialmente contratado, ao inteiro arrepio da Lei de Licitação, sugere-se a **COMUNICAÇÃO** dos fatos ao Ministério Público do Estado da Paraíba, Promotoria com atuação em São José de Espinhadas/PB, para providências a seu cargo.

Instado a se manifestar, o Ministério Público de Contas, em parecer de lavra da Procuradora Isabella Barbosa Marinho Falcão (fls. 546/553), opinou da seguinte forma:

Diante do exposto, esta representante Ministerial pugna pelo (a):

a) **Não conhecimento** da denúncia quanto ao uso dos veículos públicos para uso privado;

b) **IRREGULARIDADE** do contrato proveniente do Pregão Presencial nº 00010/2019, bem como de seus termos aditivos;

c) **Cominação de multa**, com fulcro no art. 56, II, da LOTCE/PB ao gestor responsável pela Prefeitura Municipal de São José de Espinharas;

d) Determinação de apuração de possível dano ao erário por ocasião da execução do contrato.

Na sequência, o julgamento foi agendado para a presente sessão, com as intimações de estilo (fl. 554).

Acórdão AC2-TC 00648/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7D01.6D84.05FD.0330.E7B4.B7AD.8CEC.5F64.

PROCESSO TC 07714/19

VOTO DO RELATOR

De início, a denúncia não merece ser conhecida. Na Polícia Federal, o fato levado ao seu conhecimento foi arquivado, porquanto apócrifo e genérico. Eis o parecer daquele órgão à fl. 299:

Pareceres	Parecer Favorável ao Arquivamento Relato: CONSIDERANDO que a notícia-crime apócrifa apresentada solicita uma verdadeira auditoria e fiscalização dos contratos públicos pela Polícia Federal; CONSIDERANDO que a notícia-crime afirma, apenas de forma genérica, que seja investigado o consumo de combustível dos veículos públicos pois "o valor é muito alto", sem apontar, de forma específica, quais os fatos delituosos praticados e quais as infrações penais a serem investigadas; CONSIDERANDO que a Polícia Federal não é órgão fiscalizador das contas, obras, licitações e serviços públicos, cabendo às controladorias-gerais e tribunais de contas exercer essa função; CONSIDERANDO que a Polícia Federal recebe todos os dias incontáveis notícias-crimes genéricas como a em referência, não possuindo estrutura suficiente para investigar todos os fatos, contratos, obras, serviços e convênios existentes em repartições públicas; CONSIDERANDO que, no fato em apreço, caso exista a prática de algum delito, sequer este seria de atribuição da Polícia Federal, não havendo qualquer indicativo de que haja verba federal envolvida; OPINO pela extinção do feito, sem instauração de Inquérito Policial, sugerindo ao Chefe desta DPF/PAT/PB que oficie à Controladoria-Geral da União e ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, encaminhando a respectiva notícia-crime, para que, caso verifiquem alguma irregularidade nos contratos/licitações com suspeita de prática de atos criminosos de competência federal, encaminhe a informação à Polícia Federal para que esta inicie, só então, a devida investigação criminal.
	Manifestação Favorável ao Arquivamento Relato: Ciente e de acordo com o parecer do DPF RAFAEL, encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e à Controladoria-Geral da União para providências. Encaminhe-se ao MPF para ciência.

A Auditoria, por sua vez, também certificou inexistirem subsídios mínimos para abrigar aquele relato (fl. 541):

> Quanto a alegação de que o gestor teria se beneficiado com uso do combustível adquirido pela Prefeitura em sua propriedade particular (fl. 287), a Auditoria entende que não há subsídios suficientes para comprovar essa alegação, motivo pelo qual conclui pela improcedência quanto a este fato.

Cabe, assim, nesse ponto, acolher o parecer ministerial e **não conhecer** da denúncia.

No mérito, a licitação, nos termos constitucionais e legais, tem dupla finalidade: tanto é procedimento administrativo tendente a conceder à pública administração melhores condições (de técnica e de preço) nos contratos que celebrar, quanto e precipuamente se revela como instituto de concretude do regime democrático, pois visa, também, facultar à sociedade a oportunidade de participar dos negócios públicos.

Acórdão AC2-TC 00648/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7D01.6D84.05FD.0330.E7B4.B7AD.8CEC.5F64.

PROCESSO TC 07714/19

Por ser um procedimento que só garante a eficiência na Administração, visto que sempre objetiva as propostas mais vantajosas, a licitação, quando não realizada ou realizada em desacordo com a norma jurídica, longe de configurar mera informalidade, constitui séria ameaça aos princípios administrativos da legalidade, impessoalidade e moralidade, além de profundo desacato ao regime democrático, pois retira de boa parcela da atividade econômica a faculdade de negociar com a pública administração.

É através da licitação que se obtém não só a proposta mais vantajosa para a Administração, como também se abre a possibilidade de que qualquer indivíduo, devidamente habilitado, possa contratar com o Poder Público, contribuindo para a garantia da moralidade e lisura dos atos e procedimentos administrativos.

No caso dos autos, estão sendo examinados o Pregão Presencial 0010/2019, o Contrato 10101/2019-CPL e os termos aditivo decorrentes, todos materializados pelo Município de São José de Espinharas, com vistas à contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de gerenciamento, controle e intermediação do fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos, em rede especializada de serviços, mediante a tecnologia de cartão eletrônico com chip, para os veículos automotores da frota própria e locada, bem como outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato, dos diversos Órgãos e Secretarias do Município.

Conforme se colhe do relatório exordial, alguns aspectos foram questionados pela Auditoria, quais sejam: 1) ausência de pesquisa de preços; 2) irregularidade na definição do objeto licitado; 3) ausência do critério do menor preço; e 4) subcontratação do fornecimento de combustíveis.

Das circunstâncias acima apontadas, cabe trazer à discussão, primeiramente, o questionamento feito pelo Órgão de Instrução quanto à definição do objeto licitado, o qual repercute diretamente sobre outra circunstância apontada relativamente à subcontratação do fornecimento de combustíveis.

Para a Auditoria, existiu imprecisão na descrição do objeto, pois a contratação implicou na aquisição de combustíveis (produto) juntamente com uma prestação de serviços, o que se mostraria inadequado. Além disso, consignou a Unidade Técnica que a empresa contratada não seria a fornecedora dos combustíveis, os quais seriam fornecidos à administração municipal por meio de postos conveniados/credenciados à referida empresa. Nesse compasso, estaria havendo subcontratação do objeto licitado. Vejam-se alguns trechos extraídos do relatório exordial (fl. 310):

Acórdão AC2-TC 00648/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7D01.6D84.05FD.0330.E7B4.B7AD.8CEC.5F64.

PROCESSO TC 07714/19

O Pregão Presencial nº 10/2019 realizado pela Prefeitura Municipal de São José de Espinharas teve como objeto o seguinte:

> *"Contratação de empresa especializada, para a prestação do serviço de gerenciamento, controle e intermediação do fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos, em rede especializada de serviços, mediante a tecnologia de Cartão Eletrônico com Chip, para os veículos automotores da frota própria e locada, bem como, outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato dos diversos Órgãos e Secretarias do município de São José de Espinharas/PB."* (fl. 08).

Convém destacar que há uma falta de precisão na descrição do objeto licitado. Ocorre que, pelo que está descrito no edital e também nos avisos publicados, o objeto é a contratação de empresa para *gerenciamento, controle e intermediação do fornecimento de combustíveis... mediante a tecnologia de Cartão Eletrônico com Chip".*

Na prática, a contratação implica na aquisição de combustíveis (produto) juntamente com uma prestação de serviços, o que entendemos não ser o adequado. As empresas que oferecem serviço de gerenciamento de frota não são fornecedoras de combustíveis, ou seja, são apenas **intermediadoras** entre o consumidor, no caso o órgão público, e os potenciais fornecedores (postos de combustíveis). Há portanto uma confusão entre serviço e produto.

[...]

Se a intenção da administração municipal era a de contratar empresa para prestar serviço de gerenciamento de frota, jamais poderia incluir o fornecimento dos produtos como peça central do procedimento licitatório, uma vez que tal atitude reduz drasticamente o número de potenciais fornecedores do mercado, além de descumprir a lei de licitações, como já explicitado. Por sua vez, se a intenção era adquirir combustíveis (produto), também não poderia incluir o fornecimento de serviço sob pena de restringir o caráter competitivo.

[...]

Acórdão AC2-TC 00648/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7D01.6D84.05FD.0330.E7B4.B7AD.8CEC.5F64.

> Conforme já frisado em tópicos anteriores, a empresa contratada, NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, não é a fornecedora dos combustíveis, objeto da licitação. Quem fornece os produtos à entidade municipal são os postos conveniados à citada empresa. Logo, ao nosso ver, estamos diante de uma subcontratação total do objeto licitado, prática vedada pela Lei nº 8.666/93. Ainda que fosse parcial, a subcontratação deveria estar devidamente prevista no ato convocatório e dentro dos limites previstos.
>
> [...]
>
> Vale lembrar que os postos de combustíveis não possuem nenhuma relação contratual com a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas. Resta claro que a adoção do modelo em tela de execução do contrato não traz benefícios para a Administração, cuja vantajosidade é princípio basilar nos procedimentos licitatórios, sem a qual não se consegue alcançar o Princípio Constitucional da Economicidade.

Ao defender-se, o Gestor interessado asseverou (fls. 332/342), em termos genéricos, que reiterava os princípios administartivos de transparência pública que envolvem o controle dos gastos públicos, sendo estes mais do que suficientes para que a edildiade tivesse por justificada a contratação ora examinada.

Ao contrário do Gestor, a empresa contratada (fls. 353/404) e sua representante legal (fls. 406/457) apresentaram defesa, diga-se de passagem com idênticas alegações, contrapondo-se ao questionamento suscitado pela Auditoria. Alegaram, em síntese, que o objeto licitado cuidava de intermediação de operação mercantil, na qual a composiação do valor constante da nota fiscal consistiria na taxa de administração cobrada ao cliente e no montante dos gastos concretizados nos abastecimentos realizados nos postos credenciados. Aduziram, ainda, que o forncedor do combustível não seria a empresa contratada, porquanto esta apenas intermediava a aquisição e repassava os pagamentos aos estabelecimentos credenciados, os quais, de fato, seriam os responsáveis pelo fornecimento do produto e a estipulação dos preços.

Depois de examinar os argumentos defensórios, a Auditoria não os acatou (fls. 534/543), sob o fundamento de que, apesar de inexistir óbice à contratação de serviços de gerenciamento de frotas, a irregularidade estaria no fato de transmutar essa espécie contratual nele incluindo o fornecimento de combustíveis pelo preço declarado no dia de cada abastecimento.

Acórdão AC2-TC 00648/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7D01.6D84.05FD.0330.E7B4.B7AD.8CEC.5F64.

PROCESSO TC 07714/19

Para a Unidade Técnica, haveria "crise de identidade" no contrato em questão, pois se apresenta como sendo prestação de serviço, quando seria de fornecimento de bem de consumo. Veja-se a análise feita pelo Órgão Técnico (fl. 536):

> **AUDITORIA: :** Inexistem óbices à contratação de serviços gerenciamento de frota, com fins de otimizar os gastos com abastecimento de combustíveis. A manifesta ilegalidade está em transmutar estes contratos para também incluírem o fornecimento de combustíveis pelo "preço declarado" no dia de cada abastecimento (contratos híbridos). **Ou seja, mostra-se verdadeira "crise de identidade" de um contrato se que apresenta como "serviço", mas realmente pretende ser "fornecimento de bem de consumo".**
>
> Cristalino que a vantajosidade destes contratos híbridos deveria ser comprovada deste o início da licitação, pois o critério de julgamento pela menor taxa de administração nada diz acerca da vantagens para o Município, visto que, como já manifestado, parte dos valores de cada abastecimento é recebido pela gerenciadora. **Assim, tanto faz se a taxa é ínfima positiva, zero ou até mesmo negativa!**

Essa discussão sobre a descrição do objeto, mostra-se ponto central de averiguação. Para a Auditoria, no caso em comento, haveria imprecisão, pois a contratação implicou na aquisição de combustíveis (produto) juntamente com uma prestação de serviços, o que se mostraria inadequado.

A despeito do entendimento externado neste caderno processual, é forçoso reconhecer que, noutros processos de idêntica natureza, ou seja, contratação de empresas para gerenciamento de frota veicular com abastecimento de veículos, a Unidade Técnica se posicionou pela regularidade da contratação, sem fazer qualquer restrição quanto à descrição do objeto licitado.

Quanto à inexistência de imprecisão do objeto licitado, também já se manifestou o Ministério Público de Contas, conforme se observa do Parecer 273/2018, de lavra do Procurador Marcílio Toscano Franca Filho, encartado nos autos do Processo TC 08233/17 (fls. 814/823). Veja-se o pronunciamento daquele representante ministerial:

Acórdão AC2-TC 00648/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7D01.6D84.05FD.0330.E7B4.B7AD.8CEC.5F64.

PROCESSO TC 07714/19

> ***1) Falha na definição do objeto licitado;***
>
> Conforme opinou a auditoria, há uma falta de precisão na descrição do objeto licitado. Ocorrendo que, pelo que está escrito no edital e também nos avisos publicados, o objeto é a contratação de empresa para fornecimento de cartão/ticket combustível.
>
> Entretanto, a contratação objetivou a aquisição de combustível justamente com uma prestação de serviços, o que possibilitou a unidade técnica entender que esse procedimento seja inadequado.
>
> Cumpre ressaltar que, em várias decisões, o TCU se mostrou a favor da contratação de empresa gerenciadora do fornecimento do combustível, pois possibilita à administração a aquisição de combustíveis em uma rede de postos credenciados em várias localidades do Estado, onde a necessidade surgir.
>
> Portanto, entende esse Parquet que não houve falta de precisão na descrição do objeto licitado pois a intenção da Administração como consta na literalidade do objeto descrito no edital era a contratação de uma Empresa especializada para o fornecimento de Cartão Combustível e Ticket Combustível em papel, destinados ao fornecimento de Combustível da Frota de Veículos do Município.
>
> Por tais razões, a justificativa elide a irregularidade.

Sobre essa temática, existem diversos precedentes nesta Corte de Contas, nos quais se julgaram regulares as licitações realizadas por entes jurisdicionados para contratação de empresa de gerenciamento de frota. A título de exemplo, vejam-se algumas decisões, com os relatórios da Auditoria, quando disponíveis:

Acórdão AC2-TC 00648/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7D01.6D84.05FD.0330.E7B4.B7AD.8CEC.5F64.

PROCESSO TC 07714/19

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 07353/07

Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. Contrato. Nº 052/2009. Julgamento regular, com determinação de arquivamento do processo.

ACÓRDÃO AC2 TC 239 /2010

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC n° 07353/07, tocante ao Contrato nº 052/2009, referente à licitação nº 433/2007, na modalidade Pregão Presencial, firmado entre a CAGEPA e a Firma NUTRICASH SERVIÇOS LTDA., objetivando o gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de frota com aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros de óleo, filtros de ar e filtro de combustível através da tecnologia de cartão eletrônico, para os veículos automotores da frota da referida Companhia, no montante de R$ 2.127.188,98, e

CONSIDERANDO que o Pregão Presencial nº 433/2007 foi julgado regular com ressalvas pela 2ª Câmara, cuja decisão está consubstanciada no Acórdão AC2 TC 555/2009;

CONSIDERANDO que após o julgamento do Pregão foi firmado o contrato nº 052/2009 e encaminhado a Corte para pronunciamento;

CONSIDERANDO que o Órgão de Instrução analisando o contrato sob comento entendeu pela regularidade do mesmo;

CONSIDERANDO o pronunciamento oral do Representante do Ministério Público junto ao TCE/PB, a proposta de decisão do Relator e o mais que dos autos consta,

ACORDAM os membros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade de votos, na sessão hoje realizada, em JULGAR REGULAR o Contrato nº 052/2009, referente a licitação nº 433/2007, na modalidade Pregão Presencial, com determinação de arquivamento do processo.

Publique-se e cumpra-se.
TC – Sala das Sessões da 2ª Câmara – Miniplenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, em 09 de março de 2010.

Relatório da Auditoria no Processo TC 07353/07:

Volta o presente processo a esta auditoria, para análise do termo de contrato firmado entre a CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba e a empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, para Gerenciamento do Abastecimento de combustíveis da frota de veículos da CAGEPA. (doc. fls. 1016/1022).

O contrato telado preenche aos requisitos da Lei 8.666/93 e do Edital do certame.

Do contrato firmado extraímos os seguintes dados:

No. 052/2009.
DATA: 14.05.2008.
VALOR: 2.127.188,98.
VIGÊNCIA: 12 meses.
BASE DE REAJUSTE: anual, pela variação do IPCA.
CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

Isto posto, sanada a falha opinamos pelo julgamento regular do presente do contrato acima mencionado.

Acórdão AC2-TC 00648/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7D01.6D84.05FD.0330.E7B4.B7AD.8CEC.5F64.

PROCESSO TC 07714/19

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC. Nº 06750/13
Objeto: Licitação – Pregão Presencial
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Administração
Relator: Cons. Arnóbio Alves Viana
Responsável: Livânia Maria da Silva Farias

EMENTA: PODER EXECUTIVO-- ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL – LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - CONTRATO. Regularidade. Encaminhamento de cópia desta decisão à DIAFI. Arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO AC2 –TC-02577/2015

Vistos, relatados e discutidos os autos da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 084/12**, seguida de **Contrato nº 048/2013**, realizada pela Secretaria de Estado da Administração, objetivando a contratação de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e lubrificantes, com execução mediante regime continuado para atender à frota de veículos (próprios e locados) da SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente. Acordam os Conselheiros integrantes da **2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em:

1) **CONSIDERAR FORMALMENTE REGULARES** a referida Licitação e o Contrato dela decorrente;

2) **ENCAMINHAR** cópia desta decisão à DIAFI, para quando da análise das Prestações de Contas da Secretaria de Estado da Administração, exercício de 2012 e 2013, acompanhar a execução do que foi firmado no Contrato deste procedimento licitatório.

3) **Determinar** o arquivamento deste processo.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara, Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa
João Pessoa, 18 de agosto de 2015.

Conclusão do relatório da Auditoria no Processo TC 06750/13:

CONCLUSÃO

Após a análise dos documentos apresentados com a defesa, esta Auditoria acata as alegações da defendente e entende que ficou elidida a falha apontada no relatório inicial, merecendo serem julgados regulares o presente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 84/2012 e o contrato dele decorrente.

Acórdão AC2-TC 00648/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7D01.6D84.05FD.0330.E7B4.B7AD.8CEC.5F64.

PROCESSO TC 07714/19

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC. Nº 07771/13
Objeto: Licitação – Pregão Presencial
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Administração
Relator: Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo
Responsável: Livânia Maria da Silva Farias

EMENTA: PODER EXECUTIVO-- ADMINISTRAÇÃO DIRETA – LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA DE VEÍCULOS COM O OBJETIVO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD.. Procedimento realizado em conformidade com as disposições legais e normativas. Regularidade do certame. Recomendação. Arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO AC2-TC- 02672/2013

Vistos, relatados e discutidos os autos da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 010/2012**, seguida de **Ata de Registro de Preços Nº 0076/2013**, do tipo menor preço, realizada pela Secretaria de Estado da Administração, objetivando o gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos, com o objetivo de formar o sistema de registro de preços da Secretaria da Administração – SEAD. Acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em:

1) CONSIDERAR FORMALMENTE REGULARES a referida licitação e a ata de registro de preços dela decorrentes;

2) RECOMENDAR o envio dos instrumentos de contratos referente ao objeto da licitação, quando forem celebrados.

3) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Publique-se, registre-se e intime-se.
TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara, Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa
João Pessoa, 12 de novembro de 2013

Conclusão do relatório da Auditoria no Processo TC 07771/13:

6.0 CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fulcro nesta análise preambular, este Órgão Técnico posiciona-se pela **REGULARIDADE do Pregão Presencial Nº 010/2013.**

Acórdão AC2-TC 00648/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7D01.6D84.05FD.0330.E7B4.B7AD.8CEC.5F64.

PROCESSO TC 07714/19

Registre-se, por oportuno, que também existem, neste Sodalício, outras tantas decisões julgando irregulares procedimentos dessa espécie, contudo não pelo fato de se tratar de contratação de gerenciamento de frota, com eventual imprecisão de descrição do objeto, mas sim por terem sido verificadas, ao longo das instruções daqueles processos, outras máculas que lhes prejudicaram a regularidade.

Isto posto, no caso ora examinado**, não se vislumbra imprecisão na descrição do objeto**.

Sob outro enfoque, a Auditoria apontou ocorrência de eventual subcontratação do objeto licitado, porquanto a empresa contratada não seria a fornecedora direta dos combustíveis adquiridos pela administração pública.

O objeto licitado não se refere simplesmente à compra em si do produto (combustíveis), mas sim ao serviço de gerenciamento, controle e intermediação do fornecimento daquele para atender a frota de veículos, em rede especializada de serviços.

Esta espécie de contratação, de gerenciamento de frota, permite à administração pública adotar uma sistemática disponível no mercado, cuja atividade executada possibilita concretizar operações do dia-a-dia relacionadas à sua frota de veículos, consubstanciadas no controle das manutenções, dos abastecimentos, dos estados dos pneus, das peças de reposição, etc. Nesse compasso, em determinadas situações, esta espécie de contratação vai ao encontro da administração pública, notadamente quando atua em várias localidades.

Sobre esta abordagem, veja-se trecho do voto revisor do Ministro Aroldo Cedraz, no Acórdão 2.731/2009 – Plenário, TCU:

"10. Para avaliar esse ponto, deve-se ter em conta as características específicas dos veículos do DPF, que operam frequentemente fora das localidades em que estão baseados, inclusive em outras unidades da Federação, e que são utilizados em condições severas e desgastantes, o que torna indispensável a manutenção rotineira, célere e geograficamente dispersa.

11. Tais circunstâncias de uso da frota – às quais deve ser acrescentada a peculiaridade do uso de quantidades maiores de veículos em operações de grande porte, o que acarreta a ocorrência de períodos de concentração de demandas de reparos, com os consequentes atrasos de reparos e aumentos dos tempos de indisponibilidade de viaturas – tornam inegavelmente mais vantajosa para o DPF e compatível com o princípio da eficiência a contratação de manutenção em âmbito nacional, ao invés da contratação de uma única oficina em determinada localidade."

Acórdão AC2-TC 00648/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7D01.6D84.05FD.0330.E7B4.B7AD.8CEC.5F64.

PROCESSO TC 07714/19

Ainda, sobre a questão de aquisição de produtos (combustíveis) em rede credenciada da empresa contratada, bem como sobre a natureza desses serviços, veja-se julgado similar oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, onde se registra a legalidade da contratação:

"Ementa: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONSULTA. REEXAME DA TESE PREJULGADA NA RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 25/2009. LICITAÇÃO. CONTRATO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. NATUREZA JURÍDICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CREDENCIAMENTO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS PELA EMPRESA CONTRATADA. POSSIBILIDADE. ATO VINCULADO. MOTIVAÇÃO: 1) Não fere o princípio da legalidade, a contratação de empresa que ofereça o serviço de gerenciamento do abastecimento de combustível, por meio da qual a administração passa a adquirir o produto em uma rede de postos credenciados pela contratada, desde que observados os preceitos de direito público, as normas da Lei 8.666/93, e os princípios da teoria geral dos contratos. 2) Devem ser especificados no termo de referência da contratação, as razões e a necessidade da escolha do sistema de gerenciamento." (RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 16/2012 - TP. Processo 13.038-9/2012. Relator Conselheiro Valter Brandão).

Nesse compasso, igualmente, **não se vislumbra subcontratação do objeto licitado**.

Outro fato questionado pela Auditoria diz respeito à **ausência de pesquisa de preços.** Depois de notificados os interessados, foram colacionados os elementos de fls. 339/341, os quais se referem a pesquisas realizadas junto às seguintes empresas: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA e NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP. Tais fornecedores apresentaram, respectivamente, os seguintes percentuais para a taxa de administração dos serviços pretendidos: 2%, 2% e 2,5%.

No relatório de análise de defesa, a Unidade Técnica não aceitou os documentos apresentados sob o argumento de que nenhuma das empresas consultadas detinha, dentre as atividades econômicas registradas da Receita Federal do Brasil, o objeto da licitação.

Além disto, asseverou o Órgão Técnico que a taxa de administração inferior não indicaria qualquer vantajosidade neste modelo de contratação, pois se tratava de operação via cartão magnético, na qual os postos de combustíveis recebem apenas parte do valor constante da venda, já que um percentual é destinado à empresa gerenciadora, em decorrência do uso da maquineta e do processamento de cada operação.

Acórdão AC2-TC 00648/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7D01.6D84.05FD.0330.E7B4.B7AD.8CEC.5F64.

PROCESSO TC 07714/19

Para a Auditoria, neste modelo de contratação, inexistiria transparência, pois a empresa gerenciadora, além de receber a taxa de administração, perceberá parte dos valores do abastecimento, em nítido conflito de interesses.

O objeto licitado, no caso em comento, refere-se ao gerenciamento da frota veicular, compreendendo não só a aquisição de combustível, como também o serviço de gerenciamento e controle. Nesse compasso, a verificação do valor contratado está atrelada, nessa espécie de serviço, à taxa de administração cobrada pelo fornecedor.

Nos termos do edital do certame (subitem 8.2.2), os preços propostos se referem ao valor da menor taxa de administrativa:

> **8.0.DA PROPOSTA DE PREÇOS**
> 8.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:
>
> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
> PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00010/2019
> NOME PROPONENTE
>
> ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE
>
> O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:
>
> 8.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.
> 8.2.1.Razão Social, CNPJ, inscrição estadual, endereço, telefone, fax, e dados do representante para a assinatura do contrato, se for o caso;
> 8.2.2.Valor Menor Taxa Administrativa da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), ou Percentual de desconto, de acordo com os preços praticados no mercado, considerando os quantitativos constantes do Termo de Referência;
> 8.2.3.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
> 8.2.4.Validade mínima da Proposta de Preços de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de abertura, excluindo os prazos de recursos administrativos;

Nesse compasso, as pesquisas de preços anexadas pela defesa (fls. 339/341) atendem às exigências legais, porquanto elas apresentam os percentuais das taxas de administração cobradas pelas empresas consultadas.

Acórdão AC2-TC 00648/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7D01.6D84.05FD.0330.E7B4.B7AD.8CEC.5F64.

Na análise envidada, quanto ao critério do menor preço, a Auditoria ainda registrou que, em razão de administração pública ter adotado, neste certame, como critério de julgamento a menor taxa de administração, isso não significaria, necessariamente, no menor preço. Veja-se a manifestação técnica (fls. 539/540):

> Vemos que a modalidade pregão já define o critério que deve ser adotado para classificação das propostas. No entanto, a administração adotou como critério a menor taxa de administração, o que não necessariamente significa o menor preço. A explicação é simples e está fundamentada nos itens 10.8 e 10.18 do edital (fls. 16/17).
>
> Os preços praticados serão os constantes na bomba para pagamento à vista nos postos de combustíveis credenciados à empresa gerenciadora. Ou seja, o fato de uma empresa apresentar uma taxa de administração inferior a outra não indica que será a escolha mais econômica, uma vez que os preços dos postos credenciados à vencedora podem ser superiores aos de uma proponente perdedora. A tese é comprovada através de exemplo na tabela a seguir.
>
> **Tabela 1 - Exemplo de empresa com menor taxa de administração e com maior custo para o Poder Público**
>
Empresa	Taxa de administração	Preço da gasolina no posto credenciado (R$)	Custo para o Poder Público (R$)
A	1,50%	3,75	3,806
B	1,40%	3,80	3,853
>
> Como podemos observar que, apesar da empresa "B" possuir menor taxa de administração, os custos para o ente público são maiores do que a proposta da empresa "A". Isso porque os postos de combustíveis são livres para se credenciar junto à empresa gerenciadora, além de praticarem preços divergentes. Frise-se que a escolha dos postos de combustíveis é realizada sem gerência da administração municipal, o que não garante a obtenção dos menores preços dos produtos.

A despeito desse registro, é forçoso reconhecer que os preços de combustíveis são extremamente voláteis, ora apresentando aumentos ora apresentando reduções, de acordo com as variações impostas pelo mercado. Para o caso em comento, o que deve ser aferido é se, levando-se em consideração que o preço do combustível seja exatamente idêntico, a empresa que se consagrou vencedora no certame foi aquela que ofertou a menor taxa de administração.

Perscrutando o caderno processual, observa-se a existência de duas propostas apresentadas pelas empresas NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP e MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA Eis imagens capturadas daqueles documentos (fls. 41/46):

Acórdão AC2-TC 00648/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7D01.6D84.05FD.0330.E7B4.B7AD.8CEC.5F64.

PROCESSO TC 07714/19

MAXI FROTA

São José de Espinharas, 12 de março de 2019.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00010/2019

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada dos serviços para implantação e operação de um sistema informatizado via internet, integrado com a gestão de frota de veículos, com vista ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, lubrificantes e filtros, através da tecnologia de cartão e vale em papel, para os veículos automotores da frota do município de São José de Espinharas-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de São José de Espinharas-PB.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	DIESEL	L	20.000	R$ 3,79	R$ 75.800,00
2	GASOLINA	L	65.000	R$ 4,29	R$ 278.850,00
3	DIESEL B S10	L	100.000	R$ 3,89	R$ 389.000,00
4	ETANOL	L	15.000	R$ 3,39	R$ 50.850,00
				Total	R$ 794.500,00

Valor Estimado do Contrato: 794.500,00 (setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos reais).
Valor da taxa de administração: 3,50 % (três e meio por cento).
Valor global estimado do contrato aplicando a taxa de administração sobre o valor estimado pela Prefeitura Municipal de São José de Espinharas = 822.307,50 (oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos).

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, tarifas, custos e demais encargos que incidam sobre o serviço a ser prestado. Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência.

PRAZO - Item 5.0: Conforme o Edital.

MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
Rua Francisco Gonçalves, nº. 01, Edf. Reitor Miguel Calmon, sala 1206, Comércio – Salvador - Bahia - Tel. 3340-1000
CNPJ: 27.284.516/0001-61

Acórdão AC2-TC 00648/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7D01.6D84.05FD.0330.E7B4.B7AD.8CEC.5F64.

PROCESSO TC 07714/19



neo
facilidades e benefícios

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

PROPOSTA
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação do serviço de gerenciamento, controle e intermediação do fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos, em rede especializada de serviços, mediante a tecnologia de Cartão Eletrônico com Chip, para os veículos automotores da frota própria e locada, bem como, outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato dos diversos Órgãos e Secretarias do município de São José de Espinharas/PB.

PROPONENTE:

Razão Social: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI – EPP		
CNPJ: 25.165.749/0001-10	I.E. 206.447.728.118	I.M. 4.80842-0
Endereço: Alameda Rio Negro, 503, 18º andar sala 1803 – Alphaville, Barueri/SP		
Telefone / e-mail: (11) 3631-7730	E-mail: licitacao@neofacilidades.com.br	
Banco: Banco do Brasil	Agência: 2857-6	C/C: 39841-1
Dados do Signatário - para assinatura do contrato		
Nome: Simone Faria Ninis Wolff - PROCURADORA		
Cargo: Analista de Licitação	RG: 48.625.205M-X	CPF: 343.485.058-96
Rua Luiz Cassiano da Silva, nº 26, Jd. Conceição, Campinas, SP - 13091-040		

Prezados Senhores,
Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	DIESEL	L	20.000	R$ 3,79	R$ 75.800,00
2	GASOLINA	L	65.000	R$ 4,29	R$ 278.850,00
3	DIESEL B S10	L	100.000	R$ 3,89	R$ 389.000,00
4	ETANOL	L	15.000	R$ 3,39	R$ 50.850,00
TOTAL ESTIMADO					R$ 794.500,00

TAXA (%)	TAXA (R$)	VALOR DA PROPOSTA
0,00%	R$ -	R$ 794.500,00

Valor da taxa de administração: 0,00% (zero por cento)
Valor total + taxa administrativa estimada= R$ 794.500,00 (setecentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais).

Valor global estimado do contrato aplicando a taxa de administração sobre o valor estimado pela Prefeitura Municipal de São José de Espinharas.

Conforme se observa dos documentos acima colacionados, as taxas de administração foram ofertadas levando-se em consideração os valores estimados pela administração pública, o que não significa dizer que seriam efetivamente os valores praticados durante a execução contratual, pois conforme mencionado alhures, os preços dos combustíveis têm considerável oscilação em decorrência do mercado.

Acórdão AC2-TC 00648/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7D01.6D84.05FD.0330.E7B4.B7AD.8CEC.5F64.

PROCESSO TC 07714/19

Para o caso em comento, inicialmente, a melhor oferta tinha sido a da empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP, a qual apresentou taxa de administração de 0%. A empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA havia apresentado uma taxa de 3,5%.

Na fase de lances do presente pregão, os percentuais das taxas de administração ofertadas pelas empresas foram reduzidos, respectivamente, para -1% e -0,8%, conforme se observa da imagem abaixo colacionada, capturada da ata da sessão do certame (fls. 51/71):

		EIRELI - EPP	
5	27.284.516/0001-61	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA	-0,55
5	25.165.749/0001-10	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI - EPP	-0,65
6	27.284.516/0001-61	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA	-0,70
6	25.165.749/0001-10	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI - EPP	-0,75
7	27.284.516/0001-61	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA	-0,80
7	25.165.749/0001-10	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI - EPP	-1,00

3.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI - EPP.
CNPJ: 25.165.749/0001-10.
Item(s): 1.
Valor: R$ 794.500,00.

Ati

Nesse momento do certame, foi apresentado o resultado final da licitação, contemplando como vencedora a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP, cuja proposta foi de uma taxa de administração no percentual de -1%.

Ocorre que a referida empresa, embora tenha sido convocada para comparecer perante à administração municipal para fins de demonstrar o seu sistema de gerenciamento de frota à equipe técnica da edilidade, nos termos do item 14.1 do edital, não atendeu ao chamado, sendo, pois, excluída do certame. Vejam-se imagens capturadas (fls. 55/56):

Acórdão AC2-TC 00648/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7D01.6D84.05FD.0330.E7B4.B7AD.8CEC.5F64.

PROCESSO TC 07714/19

Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO OBJETO LICITADO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00010/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação do serviço de gerenciamento, controle e intermediação do fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos, em rede especializada de serviços, mediante a tecnologia de Cartão Eletrônico com Chip, para os veículos automotores da frota própria e locada, bem como, outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato dos diversos Órgãos e Secretarias do município de São José de Espinharas/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI - EPP - CNPJ: 25.165.749/0001-10, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a demonstração do Sistema de Gerenciamento de Frota para equipe técnica da Prefeitura Municipal, para comprovação da eficácia do Sistema em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, conforme item 14.1 do edital. Informações: na sede da CPL, Praça Bossuet Wanderley, nº. 61, Centro, São José de Espinharas/PB, no horário 08h00min ás 11h30min dos dias úteis.

São José de Espinharas - PB, 26 de Março de 2019

Antônio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional

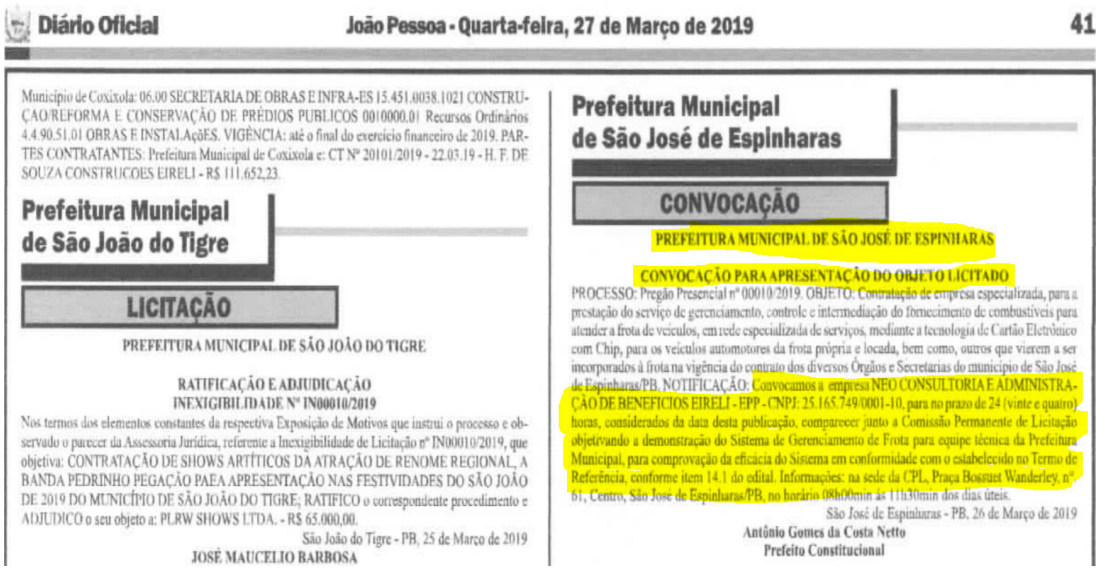

Diário Oficial — João Pessoa - Quarta-feira, 27 de Março de 2019 — 41

Município de Coxixola: 06.00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ES 15.451.0038.1021 CONSTRUÇÃO/REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS 0010000.01 Recursos Ordinários 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coxixola e: CT Nº 20101/2019 - 22.03.19 - H. F. DE SOUZA CONSTRUCOES EIRELI - R$ 111.652,23.

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍTICOS DA ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL, A BANDA PEDRINHO PEGAÇÃO PAEA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PLRW SHOWS LTDA. - R$ 65.000,00.

São João do Tigre - PB, 25 de Março de 2019
JOSÉ MAUCELIO BARBOSA

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO OBJETO LICITADO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00010/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação do serviço de gerenciamento, controle e intermediação do fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos, em rede especializada de serviços, mediante a tecnologia de Cartão Eletrônico com Chip, para os veículos automotores da frota própria e locada, bem como, outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato dos diversos Órgãos e Secretarias do município de São José de Espinharas/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI - EPP - CNPJ: 25.165.749/0001-10, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a demonstração do Sistema de Gerenciamento de Frota para equipe técnica da Prefeitura Municipal, para comprovação da eficácia do Sistema em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, conforme item 14.1 do edital. Informações: na sede da CPL, Praça Bossuet Wanderley, nº. 61, Centro, São José de Espinharas/PB, no horário 08h00min ás 11h30min dos dias úteis.

São José de Espinharas - PB, 26 de Março de 2019
Antônio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional

Em razão do não comparecimento, procedeu-se à convocação da segunda colocada, *in casu*, a empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, cuja proposta foi de uma taxa de administração no percentual de -0,8%, primeiramente para apresentação dos documentos de habilitação e, posteriormente, para demonstração do seu sistema de gerenciamento. Vejam-se imagens das convocações (fls. 59 e 67):

Acórdão AC2-TC 00648/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7D01.6D84.05FD.0330.E7B4.B7AD.8CEC.5F64.

PROCESSO TC 07714/19

Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

AVISO DE CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00010/2019

Considerando que a empresa Primeiro Colocada no referido pregão não compareceu mediante publicação na imprensa oficial para demonstração do Sistema de Gerenciamento de Frota para equipe técnica da Prefeitura Municipal, para comprovação da eficácia do Sistema em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, conforme item 14.1 do edital, objeto: Contratação de empresa especializada, para a prestação do serviço de gerenciamento, controle e intermediação do fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos, em rede especializada de serviços, mediante a tecnologia de Cartão Eletrônico com Chip, para os veículos automotores da frota própria e locada, bem como, outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato dos diversos Órgãos e Secretarias do município de São José de Espinharas/PB, dessa forma fica a empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA - CNPJ: 27.284.516/0001-61, classificada em Segundo Lugar CONVOCADA para abertura da documentação de sua Envelope de Habilitação ás 10:00 do dia 04 de Abril de 2019 no Setor de Licitações na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB, sob pena de desclassificação. Maiores informações no horário de 08:00 ás 11:30 no endereço acima citado.
São José de Espinharas, 01 de Abril de 2019.

Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO OBJETO LICITADO
PROCESSO: Pregão Presencial nº 00010/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação do serviço de gerenciamento, controle e intermediação do fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos, em rede especializada de serviços, mediante a tecnologia de Cartão Eletrônico com Chip, para os veículos automotores da frota própria e locada, bem como, outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato dos diversos Órgãos e Secretarias do município de São José de Espinharas/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA - CNPJ: 27.284.516/0001-61, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a demonstração do Sistema de Gerenciamento de Frota para equipe técnica da Prefeitura Municipal, para comprovação da eficácia do Sistema em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, conforme item 14.1 do edital. Informações na sede da CPL, Praça Bossuet Wanderley, nº. 61, Centro, São José de Espinharas/PB, no horário 08h00min às 11h30min dos dias úteis.

São José de Espinharas - PB, 04 de Abril de 2019

Antônio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional

Nesse compasso, o objeto licitado foi homologado e adjudicado (fls. 118/119) em favor da empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, tendo a contratação um valor estimado de R$788.144,00. Veja-se:

Acórdão AC2-TC 00648/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7D01.6D84.05FD.0330.E7B4.B7AD.8CEC.5F64.

PROCESSO TC 07714/19

Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

São José de Espinharas - PB, 10 de Abril de 2019.

O PREFEITO DO PREFEITURA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada, para a prestação do serviço de gerenciamento, controle e intermediação do fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos, em rede especializada de serviços, mediante a tecnologia de Cartão Eletrônico com Chip, para os veículos automotores da frota própria e locada, bem como, outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato dos diversos Órgãos e Secretarias do município de São José de Espinharas/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.
CNPJ: 27.284.516/0001-61.
Valor: R$ 788.144,00.

Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação do serviço de gerenciamento, controle e intermediação do fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos, em rede especializada de serviços, mediante a tecnologia de Cartão Eletrônico com Chip, para os veículos automotores da frota própria e locada, bem como, outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato dos diversos Órgãos e Secretarias do município de São José de Espinharas/PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 036/2018, de 08/01/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada, para a prestação do serviço de gerenciamento, controle e intermediação do fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos, em rede especializada de serviços, mediante a tecnologia de Cartão Eletrônico com Chip, para os veículos automotores da frota própria e locada, bem como, outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato dos diversos Órgãos e Secretarias do município de São José de Espinharas/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.
CNPJ: 27.284.516/0001-61.
Valor: R$ 788.144,00.

Acórdão AC2-TC 00648/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7D01.6D84.05FD.0330.E7B4.B7AD.8CEC.5F64.

PROCESSO TC 07714/19

Observe-se que o valor homologado corresponde ao previsto na estimativa (R$794.500,00), decrescido da taxa de administração (-0,8%), resultando, assim, no valor de R$788.144,00. Conforme se verifica, foi, de fato, considerado como critério de julgamento o menor lance ofertado, o qual, no caso em testilha, refere-se à menor taxa de administração.

Para que não paire dúvida quanto à utilização da menor taxa de administração como critério de julgamento, assim como sua apresentação em percentual zero ou menor do que zero, embora não tenha sido objeto de discussão neste caderno processual, convém trazer à tona, à guisa de colaboração, julgamentos sobre a matéria.

Com efeito, é assente na jurisprudência do colendo Tribunal de Contas da União que se mostra admissível a utilização da taxa de administração como critério de julgamento das propostas, nas licitações cujo objeto seja a contratação de empresa especializada no gerenciamento do fornecimento de combustíveis, consoante se observa do voto revisor do Ministro Aroldo Cedraz, proferido no Acórdão nº 2731/2009, Plenário:

"[...]

3. É preciso destacar, inicialmente, que o objeto a ser contratado difere daquele que a administração usualmente demandava, a manutenção veicular diretamente efetuada por uma única oficina mecânica. No novo modelo, o serviço demandado é de administração e gestão da manutenção, o que significa que o contratado não será responsável direto pela execução dos serviços mecânicos necessários.

4. Por tal motivo, ***é adequado o uso do valor da taxa de administração como critério de julgamento****. Não se trata, aliás, de nenhuma inovação, já que tal sistemática têm sido rotineiramente empregada – sem qualquer crítica desta Corte sob este aspecto, friso –* ***em licitações para contratação de serviços de gerenciamento em que o contratado não é o fornecedor direto do bem ou serviço final demandado pela administração.***

5. É o caso, por exemplo, dos certames para contratação de serviço de fornecimento de passagens aéreas, em que as agências de viagens, que não são as fornecedoras do serviço de transporte aéreo demandado pelo poder público, ***são selecionadas com base no valor da taxa de administração que cobram.***

Acórdão AC2-TC 00648/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7D01.6D84.05FD.0330.E7B4.B7AD.8CEC.5F64.

6. O mesmo ocorre com o fornecimento de combustíveis ou de vales-refeições, em que idêntico critério de julgamento é empregado e o entregador final do produto demandado não é o distribuidor de combustíveis ou a empresa de vales, mas o posto de gasolina ou o restaurante credenciados em que o abastecimento de cada veículo e consumo de cada refeição é feito.

7. ***Esta similitude com outros tipos de certame afasta a segunda crítica feita ao modelo, a de que não haveria definição precisa do valor total do contrato e dos preços a serem praticados pelo fornecedor final do bem demandado****. Tais peculiaridades, entretanto, também ocorrem nos contratos de fornecimento de passagens aéreas e de combustíveis e as dificuldades delas decorrentes são sanadas pela utilização de valores estimados, prática que este Tribunal tem rotineiramente admitido e que se repete no certame em foco."* (sem grifos no original)

Sobre a possibilidade de taxa zero ou negativa, veja-se trecho do voto revisor do Ministro Aroldo Cedraz, proferido no Acórdão nº 552/2008, Plenário:

" [...]

10.2. Neste contexto, como ponto de partida, entendo oportuno trazer à colação o entendimento firmado pelo Tribunal, no sentido de que "nas licitações destinadas ao fornecimento de vales-refeição/alimentação, ***a admissão de ofertas de taxas negativas ou de valor zero, por parte da Administração Pública, não implica em violação do disposto no art. 44, § 3º, por não estar caracterizado, a priori, que essas propostas sejam inexequíveis****, devendo ser averiguada a compatibilidade da taxa oferecida em cada caso concreto, a partir de critérios previamente fixados no edital...".*

10.3. ***A partir dessa premissa, poderão, pois, as licitantes oferecer em suas propostas taxas de administração de valor zero ou até mesmo negativa, podendo este parâmetro ser utilizado como critério de julgamento das propostas****. Assim, sairá vencedora a licitante que oferecer o maior desconto sobre o valor de face do vale-refeição/alimentação. Este procedimento está em perfeita consonância com um dos objetivos primordiais da licitação, que é obter a melhor proposta para a Administração."* (sem grifos no original)

Esse entendimento também foi externado pelo Ministério Público de Contas junto a este Tribunal, consoante se observa do trecho do Parecer 1332/12, de lavra da Procuradora Elvira Samara Pereira de Oliveira, proferido no âmbito do Processo TC 06402/12 (evento # 12):

Acórdão AC2-TC 00648/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7D01.6D84.05FD.0330.E7B4.B7AD.8CEC.5F64.

PROCESSO TC 07714/19

Já quanto à taxa de administração negativa ou zero, à luz dos diversos elementos informativos constantes dos autos, não se vislumbra cabível a sua vedação.

É evidente que as empresas licitantes não são instituições beneficentes, não prescindindo, portanto, de remuneração. No entanto, a remuneração dessas empresas pode advir das taxas de serviços cobradas dos estabelecimentos conveniados, das sobras de caixa que são aplicadas no mercado financeiro e reembolso à rede de credenciados, entre outros.

Ademais, a apresentação de taxa de administração negativa ou zero, no caso em disceptação, não induz necessariamente a inexequibilidade do objeto contratual.

Observa-se que a proibição de oferta de taxa de administração zero ou negativa apenas poderia ser efetivada em razão de discricionariedade administrava, mas não por afrontar a Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei 8666/93. Afinal, a consequência concreta da taxa de administração negativa é, na verdade, a redução do valor do objeto a ser contratado, e este objetivo pode ser atingido através da possibilidade de as empresas apresentarem descontos incidentes sobre o valor estimado para o objeto contratual.

Mas o fato é que a apresentação de taxa de administração zero ou negativa é juridicamente admissível.

Esse é inclusive o entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU, expresso na decisão 38/1996 – plenário, cujo trecho ora se transcreve:

> *O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE: 1- conhecer do expediente encaminhado pela Transamérica Serviços e Comércio LTDA como representação, nos termos do disposto no § 1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93, para, no mérito, considerá-la improcedente; 2- Deixar assente que, no que pertine às licitações destinadas ao fornecimento de vales-refeição/alimentação, a admissão de ofertas de taxas negativas ou de valor zero, por parte da Administração Pública, não implica em violação ao disposto no art. 44, § 3º , da Lei nº 8.666/93, por não estar caracterizado, a priori, que essas propostas sejam inexeqüíveis, devendo ser averiguada a compatibilidade da taxa oferecida em cada caso concreto, a partir de critérios objetivos previamente fixados no edital.*

Acórdão AC2-TC 00648/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7D01.6D84.05FD.0330.E7B4.B7AD.8CEC.5F64.

PROCESSO TC 07714/19

Ultrapassada essa discussão quanto ao procedimento em si, também foram anexados ao caderno processual e analisados pela Auditoria os termos aditivos ao ajuste firmado (1º, 2º, 3º e 4º). Consoante análise envidada, o Órgão Técnico os considerou irregular, porquanto derivariam de procedimento e contratos irregulares. Veja-se a análise técnica:

> **3. ANÁLISE DOS TERMOS ADITIVOS**
>
> **Proc. 00831/20 (anexado, fls. 262/285):** Prorrogar vigência do contrato de 30/12/2019 até 30/09/2020 fls. 275).
>
> **Proc. 17740/20 (anexado, fls. 463/484):** Prorrogar vigência do contrato de 29/09/2020 até 29/12/2020 fls. 474).
>
> **Proc. 00543/21 (anexado, fls. 486/507):** Prorrogar vigência do contrato de 28/12/2020 até 28/02/2021 fls. 497).
>
> **Proc. 04051/21 (anexado, fls. 509 - 532):** Prorrogar vigência do contrato de 26/02/2021 até 26/04/2021 fls. 522).
>
> **AUDITORIA:** Não obstante a juntada dos documentos exigidos na RN 09/2016, entende-se que estes aditamentos são flagrantemente irregulares, pois como esta contratação inescondivelmente envolve o fornecimento de bens (combustíveis), inexiste possibilidade do enquadramento deste contrato híbrido como serviço de natureza continuada.

Conforme se evidencia, a Auditoria os considerou irregular, porquanto entendeu que o objeto licitado seria de fornecimento de bem e, assim o sendo, não seria possível o seu enquadramento como serviço de natureza continuada.

Em que pese tal entendimento, restou alhures demonstrado que o objeto licitado não se refere à aquisição de um produto, mas sim de um serviço de gerenciamento de frota, no qual estão inclusos o controle e o abastecimento de combustível. Nesse compasso, em se tratando de prestação de um serviço, pode haver a prorrogação contratual, nos termos da legislação pertinente.

Por fim, cabe trazer à baila os valores dispendidos em razão do presente ajuste, conforme dados capturados do SAGRES *on line:*

Acórdão AC2-TC 00648/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7D01.6D84.05FD.0330.E7B4.B7AD.8CEC.5F64.

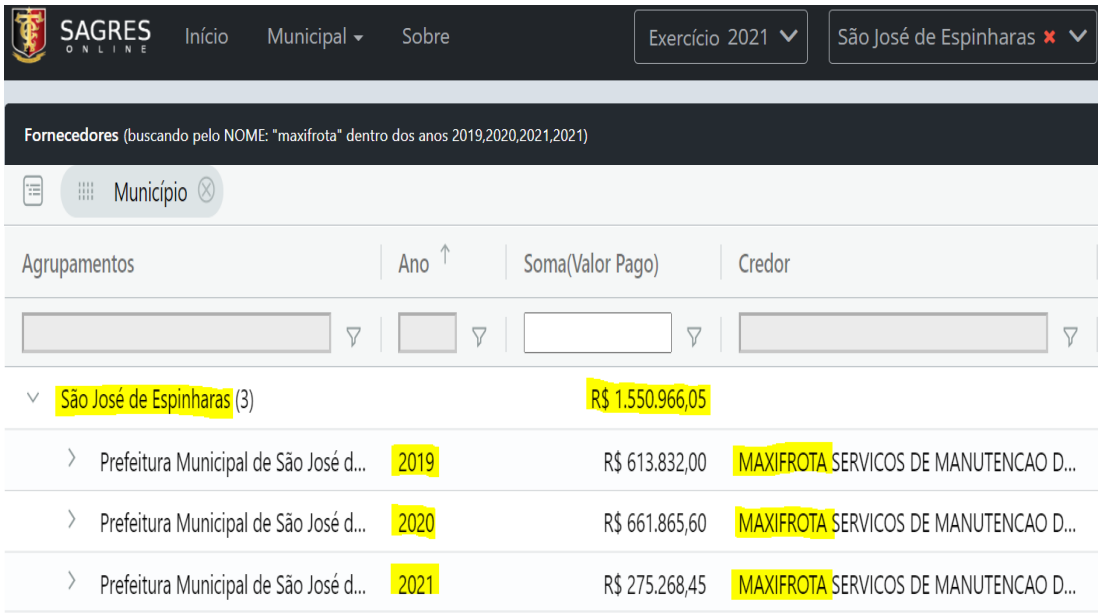

Consoante se observa, ao longo dos exercícios de 2019 a 2021 (atualizado até 17 de maio, momento em que foi realizada a consulta), a empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA recebeu da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas a quantia de R$1.550.966,05.

Necessário, pois, que a matéria seja encaminhada à Auditoria, a fim de que examine a execução da despesa, notadamente quanto aos termos pactuados em relação ao pagamento destinado à empresa contratada, atinente à taxa de administração no percentual de -0,8%.

Ante o exposto, VOTO no sentido de que os membros desta colenda Câmara decidam:

I) NÃO CONHECER da denúncia tratada no Documento TC 28165/20, porquanto apócrifa, genérica e sem subsídios mínimos para comprovar a alegação;

II) JULGAR REGULARES o Pregão Presencial 0010/2019, o Contrato 10101/2019-CPL e os quatro termos aditivos dele decorrentes;

III) ENCAMINHAR cópia da decisão à Auditoria (DIAGM III), para o exame da despesa no processo de acompanhamento da gestão de 2021 da Prefeitura Municipal;

IV) EXPEDIR COMUNICAÇÃO à Delegacia de Polícia Federal em Patos, em resposta ao Ofício 0254/2020 - DPF/PAT/PB (Documento TC 28165/20);

V) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Acórdão AC2-TC 00648/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7D01.6D84.05FD.0330.E7B4.B7AD.8CEC.5F64.

PROCESSO TC 07714/19

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 07714/20,** referentes à análise de Denúncia e do Pregão Presencial 0010/2019, do Contrato 10101/2019-CPL e termos aditivos (1º ao 4º) decorrentes, todos materializados pelo Município de São José de Espinharas, sob a responsabilidade do Prefeito, Senhor ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO, tendo por objetivo objeto a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de gerenciamento, controle e intermediação do fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos, em rede especializada de serviços, mediante a tecnologia de cartão eletrônico com chip, para os veículos automotores da frota própria e locada, bem como outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato, dos diversos Órgãos e Secretarias do Município, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em:

I) NÃO CONHECER da denúncia tratada no Documento TC 28165/20, porquanto apócrifa, genérica e sem subsídios mínimos para comprovar a alegação;

II) JULGAR REGULARES o Pregão Presencial 0010/2019, o Contrato 10101/2019-CPL e os quatro termos aditivos dele decorrentes;

III) ENCAMINHAR cópia da decisão à Auditoria (DIAGM III), para o exame da despesa no processo de acompanhamento da gestão de 2021 da Prefeitura Municipal;

IV) EXPEDIR COMUNICAÇÃO à Delegacia de Polícia Federal em Patos, em resposta ao Ofício 0254/2020 - DPF/PAT/PB (Documento TC 28165/20);

V) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Registre-se e publique-se.
TCE – Sessão Remota da 2ª Câmara.
João Pessoa (PB), 18 de maio de 2021.

Acórdão AC2-TC 00648/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7D01.6D84.05FD.0330.E7B4.B7AD.8CEC.5F64.

Assinado 18 de Maio de 2021 às 19:42



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 19 de Maio de 2021 às 08:52



Marcílio Toscano Franca Filho
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Acórdão AC2-TC 00648/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7D01.6D84.05FD.0330.E7B4.B7AD.8CEC.5F64.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300

PROCESSO TC Nº 05095/16 **Fl.1/18**

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEIRHMACT. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano / Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária - SEDH/SESAES. Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA. MUNICÍPIOS. Auditoria Operacional. Diagnóstico da situação dos resíduos sólidos urbanos no território estadual. Recomendações aos gestores. Determinações.

ACÓRDÃO APL TC 00187/2021

RELATÓRIO

Trata-se de processo de inspeção especial, formalizado sob a subcategoria Auditoria Operacional, a qual foi realizada no período de junho/2017 a março/2018, objetivando traçar, a partir do estabelecido na PNRS, Lei nº 12.305/2010, um diagnóstico da situação dos resíduos sólidos urbanos no território estadual, a partir de três eixos de investigação – institucionalização da política pública; operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

Para efetuação dos trabalhos previstos, o escopo da auditoria delimitou-se a partir de três eixos de investigação, de acordo com Matriz de Planejamento da Auditoria, anexa ao presente processo:

EIXO 1 – INSTITUCIONALIZAÇÃO
Questão 1: Em que medida está institucionalizada a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), no âmbito da Paraíba (Estado e Municípios)?

EIXO 2 – OPERACIONALIZAÇÃO
Questão 2: Como se dá a operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no território paraibano? (varrição, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final)

EIXO 3 - DISPOSIÇÃO FINAL
Questão 3: A disposição final dos resíduos sólidos urbanos está sendo realizada de forma ambientalmente adequada?

Como metodologia, a equipe responsável procedeu ao estudo da legislação pertinente, ao levantamento de notícias, trabalhos acadêmicos e auditorias já realizadas pelo TCE-PB e outros Tribunais de Contas brasileiros, além de coletar dados secundários disponíveis em sites oficiais. Após estudos e levantamentos, foram aplicadas as técnicas de diagnóstico – Análises Stakeholder e SWOT e Diagrama de Verificação de Risco (DVR).

Inicialmente, a Equipe de Auditoria aplicou questionário piloto no município de Cabedelo - PB e deu sequência à elaboração de entrevistas junto aos atores das entidades envolvidas. Após ajuste do questionário piloto, a equipe de auditoria liberou, em agosto de 2017, o acesso para todos os

Acórdão APL-TC 00187/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. Subst. Antônio C. S. Santos.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 0B7F.1E55.CCD7.3F41.DD22.DF8D.8D2C.C849.

municípios paraibanos responderem a pesquisa eletrônica, cuja taxa de retorno foi em torno de 93% (207 municípios paraibanos).

Os resultados obtidos, foram os seguintes:

Eixo 1 – Institucionalização da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) no âmbito da Paraíba (Estados e Municípios)

A pesquisa apontou que 56,5% dos municípios nunca forneceram ou apenas enviaram uma única vez informações ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, através do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos - SINIR.

Em consulta ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS (Série Histórica - ano referência 2015), constatou-se que nenhum dos municípios paraibanos se posicionou sobre a existência do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, nos moldes da Lei nº 12.305/2010.

A SERHMACT informou ter promovido uma formação continuada em 2014/início de 2015, com o fim de dar suporte técnico e jurídico aos municípios para a criação de consórcios, de modo a incentivar a concretização da proposta de gestão regionalizada contida no plano elaborado pelo Estado.

Ante as evidências destacadas no relatório, inferiu-se como achado de auditoria a não institucionalização formal da política pública de RSU na grande maioria dos municípios e no Estado.

As possíveis causas elencadas para este achado foram:

• indisponibilidade/insuficiência de profissionais especializados e capacitados;

• insuficiência de equipamentos de trabalho e infraestrutura;

• falta de prioridade da política de resíduos sólidos na gestão;

• mudança de gestão, ocasionando a descontinuidade de ações.

A Auditoria destaca que, devido a não institucionalização dessa política pública, são percebidos os seguintes efeitos negativos:

• risco na sustentabilidade da política pública;

• indefinição de recursos próprios a serem alocados;

• não estabelecimento das funções e responsabilidades dos envolvidos;

• ausência de instrumentos que fortaleçam a implementação da PNRS;

• possibilidade de perda de recursos da União destinados a gestão de resíduos sólidos;

• fragilidade na operacionalização da gestão dos resíduos sólidos (limpeza urbana e manejo) e na destinação final.

Para fazer frente às possíveis causas deste achado de auditoria, foram sugeridas as recomendações (de nº 01 a nº 05), constantes à fl. 423, do relatório da Auditoria.

Acórdão APL-TC 00187/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. Subst. Antônio C. S. Santos.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 0B7F.1E55.CCD7.3F41.DD22.DF8D.8D2C.C849.

Aos gestores municipais, no sentido de:

R.1 Prover estrutura satisfatória (recursos técnicos e financeiros) para as atribuições da gestão de resíduos sólidos;
R.2 Realizar diagnóstico que subsidie o planejamento da gestão de resíduos sólidos (levantamentos, estudos gravimétricos), conforme previsto no art. 19, I da PNRS;
R.3 Elaborar instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos, conforme previsto na PNRS (Art. 14 c/c art. 19 da Lei 12.305/2010).

R.4 À SEIRHMACT no sentido de rever, adequar e oficializar o plano já elaborado (PRGIRS), de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010.

R.5 Conjuntamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, SEIRHMACT e SUDEMA, no sentido de fortalecer o apoio técnico aos municípios visando a institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual.

Eixo 2 - Operacionalização do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos nos Municípios

De acordo com o questionário eletrônico respondido por 207 municípios, chegou-se as conclusões:

1. em 61,8% não existe qualquer iniciativa (programa, projeto, campanha etc.) relacionada com a coleta seletiva; naqueles em que existe, 96,2% não têm controle da quantidade de resíduos oriundos dessa coleta;
2. apenas 26 (12,6%) afirmaram que existem catadores organizados em forma de associação, cooperativa ou similar;
3. somente em dez municípios (Uiraúna, Pedra Branca, Bonito de Santa Fé, Aguiar, Solânea, Igaracy, Patos, Monteiro, Campina Grande e Itabaiana) há uma parceria formal entre os catadores e a Prefeitura;
4. em 87% não existe qualquer iniciativa (programa, projeto) pública ou privada no Município em relação à reciclagem; e
5. 97,1% não possuem parceria firmada com alguma instituição com o fim de viabilizar uma responsabilidade compartilhada de ciclo de vida de produtos através da logística reversa.

Com relação aos 24 municípios da amostra inspecionada:

a) apenas seis deles - João Pessoa, Campina Grande, Bonito de Santa Fé, Cajazeiras, Patos e Santa Rita - demonstraram a existência de alguma associação e/ou cooperativa de catadores;

b) somente três - João Pessoa, Campina Grande e Bonito de Santa Fé (o equivalente a 12,5%) indicaram existir campanha educativa e/ou coleta seletiva de forma planejada e sistemática.

Ante as evidências destacadas no relatório, inferiu-se como achado de auditoria a não implementação, de forma efetiva, de políticas sócio econômicas e ambientais, em grande parte dos municípios paraibanos.

A Auditoria destaca que, devido a não implementação dessa política, são percebidos os seguintes efeitos negativos:

Acórdão APL-TC 00187/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. Subst. Antônio C. S. Santos.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 0B7F.1E55.CCD7.3F41.DD22.DF8D.8D2C.C849.

• ameaça potencial aos recursos ambientais;

• danos e riscos à saúde pública;

• perda de oportunidade de geração de renda a partir do reaproveitamento de resíduos sólidos gerados;

• incremento do volume de resíduos depositados.

Como solução, foram sugeridas as recomendações de nº 08 ao nº 15, constantes à fl. 436 do relatório da Auditoria.

> **R.8** Aos gestores municipais para promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação;
> **R.9** Aos Municípios (Poderes Executivo e Legislativo) no sentido de legislar localmente de forma a induzir a população a praticar a separação do lixo para coleta seletiva;
> **R.10** Aos gestores municipais para implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva, envolvendo campanhas educativas e descarte/recolhimento apropriados;
> **R.11** Aos gestores municipais no sentido de estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem;
> **R.12** Aos gestores municipais no sentido de apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;
> **R.13** A Secretaria de Estado de Educação-SEE, com vistas ao fortalecimento de ações voltadas para educação ambiental na sua rede de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação (Anexo único da Lei nº 10.488/2015);
> **R.14** Aos gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, para implantar o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010;
> **R.15** Ao Chefe do Executivo Estadual em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano-SEDH, com o fim de adotar as providências necessárias com vistas à conclusão de projeto de lei e posterior aprovação referente ao Plano Estadual de Economia Solidária.

Eixo 3 - Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos

Em resposta ao questionário eletrônico aplicado pelo GAOP e respondido por 207 gestores municipais, 79,7% deles afirmaram realizar essa disposição final de seus resíduos sólidos urbanos em lixões; 15,2% em aterros sanitários e 5,1% em aterros sanitários de pequeno porte (até 20 t/dia). Após ajustes, o quantitativo de municípios paraibanos com disposição final em aterro é, portanto, de 32 (trinta e dois), relacionados no quadro a seguir, o que corresponde a apenas 14,35% do total de municípios paraibanos. Desses 32 municípios, 24 (75%) dispõem seu lixo em aterro sanitário privado ou concedido e oito (25%) em aterro público.

Acórdão APL-TC 00187/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. Subst. Antônio C. S. Santos.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 0B7F.1E55.CCD7.3F41.DD22.DF8D.8D2C.C849.

DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO – MUNICÍPIOS PARAIBANOS

MUNICÍPIO	ATERROS
AGUIAR	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
ALAGOA GRANDE	Aterro Sanitário PÚBLICO
BAYEUX	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão -Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
BOA VENTURA	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
BOA VISTA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
BONITO DE SANTA FÉ	Aterro Sanitário PÚBLICO
CABEDELO	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão- Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
CAMPINA GRANDE	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
CONCEIÇÃO	Aterro Sanitário da WM Engenharia Ltda. (Conceição)
CONDE	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão -Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
CURRAL VELHO	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
GADO BRAVO	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
IBIARA	Aterro Sanitário da WM Engenharia Ltda. (Conceição)
ITAPORANGA	Aterro Sanitário da ITARESIDUE Ltda. (Itaporanga)
ITATUBA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
JOÃO PESSOA	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
LAGOA SECA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
MANAIRA	Aterro Sanitário PÚBLICO
MONTADAS	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
PEDRA BRANCA	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
PIANCÓ	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
PUXINANÃ	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
SANTA CECÍLIA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
SANTA INÊS	Aterro Sanitário da WM Engenharia Ltda. (Conceição)
SANTA RITA	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão- Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
SANTANA DOS GARROTES	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
SÃO JOSÉ DO BONFIM	Aterro Sanitário PÚBLICO
SÃO MAMEDE	Aterro Sanitário PÚBLICO
SÃO S. DE LAGOA DE ROÇA	Aterro Sanitário PÚBLICO
SOUSA	Aterro Sanitário da TRASH Ltda. (Sousa)
UIRAÚNA	Aterro Sanitário PÚBLICO
VÁRZEA	Aterro Sanitário PÚBLICO de São Mamede

FONTE: Elaborado pelo GAOP/TCE-PB.

Quanto aos aspectos negativos ou degradantes encontrados no local de disposição final de resíduos sólidos no município, foi revelado pela pesquisa que:

a) 50,2% lançam in natura a céu aberto sem posterior cobertura diária;

b) 35,3% realizam queima de resíduos sólidos a céu aberto;

c) 64,3% há a presença de catadores no local da destinação final;

d) 32,4% há a presença de animais;

e) 9,7% existem moradias temporárias ou permanentes; e

f) 38 municípios (aproximadamente 20%) declararam estar envolvidos em algum Termo de Ajuste de Conduta – TAC - junto ao Ministério Público ou em algum tipo de medida judicial, por denúncia.

Ante as evidências destacadas no relatório, inferiu-se como achados de auditoria:

Acórdão APL-TC 00187/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. Subst. Antônio C. S. Santos.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 0B7F.1E55.CCD7.3F41.DD22.DF8D.8D2C.C849.

I. disposição final dos resíduos sólidos urbanos em lixões, na grande maioria dos municípios – 85,65%;

II. disposição, nos aterros sanitários, de resíduos sólidos que não se caracterizam apenas como rejeito;

III. existência de aterros sanitários que não atendem às especificações técnicas;

IV. fragilidade nas ações de concessão de licenciamento e fiscalização, por parte do órgão ambiental estadual; e

V. inexistência/incipiência de fiscalização ambiental, por parte dos municípios, na disposição final de resíduos sólidos.

A Auditoria destaca que, devido às ocorrências supracitadas, são percebidos os seguintes efeitos negativos:

• ameaça potencial dos recursos ambientais, por meio de contaminação do ar, solo e mananciais;

• surgimento de passivos ambientais;

• riscos/danos à saúde pública; e

• diminuição da vida útil do aterro pelo depósito de resíduos sólidos que deveriam ter outra destinação senão a disposição final.

Como solução foram sugeridas as recomendações de nº 16 a nº 20 constantes às fls. 451 do relatório da Auditoria.

> Aos Gestores Municipais:
> **R.16** Adotar medidas visando a implantação e manutenção de uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme preceitua o art. 3º, VIII c/c Art. 9º, §1º da Lei 12.305/2010.
>
> Conjuntamente à SEDAM, SERHMACT e SUDEMA:
> **R.17** Fortalecer o apoio técnico aos municípios no que tange à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada.
>
> Ao Chefe do Executivo Estadual e SUDEMA:
> **R.18** Adotar providências no sentido de estruturar a referida autarquia no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização.
>
> À SUDEMA:
> **R.19** Identificar, monitorar e adotar medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos.
>
> Aos Gestores Municipais:
> **R.20** Implementar/aprimorar ações de fiscalização e de monitoramento ambiental nas áreas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

O relatório da auditoria operacional, acima resumido, foi levado à apreciação do Tribunal Pleno pelo relator à época, conselheiro Fernando Rodrigues Catão, cuja decisão, consubstanciada na Resolução RPL TC 00003/19, foi no seguinte sentido de:

1) No que se refere aos Achados da Auditoria no enfoque de estudo INSTITUCIONALIZAÇÃO:

Acórdão APL-TC 00187/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. Subst. Antônio C. S. Santos.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 0B7F.1E55.CCD7.3F41.DD22.DF8D.8D2C.C849.

1.1) Recomendar aos Gestores Municipais: a) prover estrutura satisfatória (recursos técnicos e financeiros) para as atribuições da gestão de resíduos sólidos; b) realizar diagnóstico que subsidie o planejamento da gestão de resíduos sólidos (levantamentos, estudos gravimétricos), conforme previsto no art. 19, I, da PNRS; e c) elaborar instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos, conforme previsto na PNRS (Art. 14 c/c art. 19 da Lei 12.305/2010);

1.2) Recomendar à SERHMACT: rever, adequar e oficializar o plano já elaborado (PRGIRS), de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010;

1.3) Recomendar, conjuntamente, à SEDAM, SERHMACT e SUDEMA: fortalecer o apoio técnico aos municípios visando a institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual.

2) No que se refere aos Achados da Auditoria no enfoque de estudo OPERACIONALIZAÇÃO:

2.1) Recomendar aos Gestores Municipais: a) estruturar o órgão responsável pela operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como para aprimorar os procedimentos de gestão, incluindo a adoção de medidas de controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); b) elaborar estudo sobre a viabilidade de cobrança e valores de taxa de coleta de resíduos, considerando a capacidade de pagamentos dos usuários, como prevê a Lei nº 11.445/07 (art. 2º, VII); c) promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; d) implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva, envolvendo campanhas educativas e descarte/recolhimento apropriados; e) estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem; e f) apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

2.2) Recomendar aos Gestores Municipais, conjuntamente, ao Poder Legislativo dos Municípios: legislar localmente de forma a induzir a população a praticar a separação do lixo para coleta seletiva;

2.3) Recomendar à Secretaria de Estado de Educação - SEE: fortalecer as ações voltadas para educação ambiental na sua rede de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação (Anexo único da Lei nº 10.488/2015);

2.4) Recomendar aos gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta: implantar o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual nº 9.293/2010;

2.5) Recomendar ao Chefe do Executivo Estadual, bem como à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano - SEDH, para, em conjunto: adotar as providências necessárias com vistas à conclusão de projeto de lei e posterior aprovação referente ao Plano Estadual de Economia Solidária.

3) No que se refere aos Achados da Auditoria no enfoque de estudo DISPOSIÇÃO FINAL:

Acórdão APL-TC 00187/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. Subst. Antônio C. S. Santos.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 0B7F.1E55.CCD7.3F41.DD22.DF8D.8D2C.C849.

3.1) Recomendar aos Gestores Municipais: a) adotar medidas visando a implantação e manutenção de uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme preceitua o art. 3º, VIII c/c Art. 9º, §1º da Lei 12.305/2010; e b) implementar e aprimorar ações de fiscalização e de monitoramento ambiental nas áreas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos;

3.2) Recomendar à SEDAM, SERHMACT e SUDEMA, conjuntamente: fortalecer o apoio técnico aos municípios no que tange à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada;

3.3) Recomendar ao Chefe do Poder Executivo Estadual e SUDEMA: adotar providências no sentido de estruturar a referida Autarquia no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização;

3.4) Recomendar à SUDEMA: identificar, monitorar e adotar medidas junto aos municípios visando à remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos;

4) No que se refere às observações do Conselheiro Relator:

4.1) Recomendar ao Sr. Prefeito de João Pessoa, para que seja feito estudo de avaliação técnico ambiental e estrutural, com o fito de fazer uso da área do antigo lixão do Roger em benefício da população da região metropolitana de João Pessoa; e

4.2) Determinar à auditoria no sentido de que, no prosseguimento de avaliação deste trabalho, dedique especial atenção ao aterro sanitário metropolitano de João Pessoa, tendo em vista que a sua boa operação possibilitará à gestão municipal a tomada de decisões de longo prazo, da forma que a política de tratamento de resíduos sólidos requer.

Objetivando verificar o cumprimento das recomendações e determinações da referida resolução, o Grupo de Auditoria Operacional, emitiu relatório de monitoramento, fls. 9087/9125, em que apresenta as seguintes conclusões e proposta de encaminhamento:

Acórdão APL-TC 00187/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. Subst. Antônio C. S. Santos.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 0B7F.1E55.CCD7.3F41.DD22.DF8D.8D2C.C849.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300

GESTOR(ES)	RECOMENDAÇÃO (R)	
EIXO 1 – INSTITUCIONALIZAÇÃO		
ACHADO A.1 - Não institucionalização formal da política pública de RSU na grande maioria dos municípios e no Estado.		
Gestores Municipais	**R.1** Prover estrutura satisfatória (recursos técnicos e financeiros) para as atribuições da gestão de resíduos sólidos (Meio Ambiente)	**Parcialmente implementada**
	R.2 Realizar diagnóstico que subsidie o planejamento da gestão de resíduos sólidos (levantamentos, estudos gravimétricos), conforme previsto no art. 19, I da PNRS.	**Parcialmente implementada**
	R.3 Elaborar instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos, conforme previsto na PNRS (Art. 14 c/c art. 19 da Lei 12.305/2010).	**Parcialmente implementada**
Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SERHMA	**R.4** Rever, adequar e oficializar o plano já elaborado (PRGIRS), de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010.	**Não implementada**
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	**R.5** Fortalecer o apoio técnico aos municípios visando a institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual.	**Em implementação**
EIXO 2 – OPERACIONALIZAÇÃO		
ACHADO A.2.1 - Precariedade na gestão operacional do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos nos municípios. *ACHADO A.2.1 - Não implementação, de forma efetiva, de políticas socioeconômicas e ambientais, em grande parte dos municípios*		
Gestores Municipais	**R.6** Estruturar o órgão responsável pela operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como para aprimorar os procedimentos de gestão, incluindo a adoção de medidas de controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume).	**Parcialmente implementada**
	R.7 Elaborar estudo sobre a viabilidade de cobrança e valores de taxa de coleta de resíduos, considerando a capacidade de pagamento dos usuários, como prevê a Lei n. 11.445/07 (art. 2o, VII).	**Não implementada**
	R.8 Promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação.	**Parcialmente implementada**
	R.10 Implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva, envolvendo campanhas educativas e	**Parcialmente implementada**

Acórdão APL-TC 00187/21 - Decisão Inicial - Se.. Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. Subst. Antônio C. S. Santos.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 0B7F.1E55.CCD7.3F41.DD22.DF8D.8D2C.C849.

	descarte/recolhimento apropriados.	
	R.11 Estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem.	**Em implementação**
	R.12 Apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.	**Não implementada**
Municípios (Poderes Executivo e Legislativo)	**R.9** Legislar localmente de forma a induzir a população a praticar a separação do lixo para coleta seletiva.	**Parcialmente implementada**
Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT)	**R.13** Fortalecer as ações voltadas para educação ambiental na sua rede de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação (Anexo único da Lei no 10.488/2015)	**Implementada**
Gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta	**R.14** Implantar o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010.	**Em implementação**
Chefe do Executivo Estadual, em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH)	**R.15** Adotar as providências necessárias com vistas à conclusão de projeto de lei e posterior aprovação referente ao Plano Estadual de Economia Solidária.	**Implementada**
EIXO 3 – DISPOSIÇÃO FINAL		
ACHADO A.3.1 - Disposição final dos resíduos sólidos urbanos em lixões, na grande maioria dos municípios *ACHADO A.3.2 - Disposição, nos aterros sanitários, de resíduos sólidos que não se caracterizam apenas como rejeito* *ACHADO A.3.3 -Existência de aterros sanitários que não atendem às especificações técnicas* *ACHADO A.3.4 -Fragilidade nas ações de concessão de licenciamento e fiscalização, por parte do órgão ambiental estadual* *ACHADO A.3.5 -Inexistência/incipiência de fiscalização ambiental, por parte dos municípios, na disposição final de resíduos sólidos.*		
Gestores Municipais	**R.16** Adotar medidas visando a implantação e manutenção de uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme preceitua o art. 3o, VIII c/c Art. 9o, §1o da Lei 12.305/2010.	**Em implementação**
	R.20 Implementar/aprimorar ações de fiscalização e de monitoramento ambiental nas áreas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos.	**Parcialmente implementada**
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	**R.17** Fortalecer o apoio técnico aos municípios no que tange à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada.	**Em implementação**
Chefe do Executivo Estadual e Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	**R.18** Adotar providências no sentido de estruturar a referida autarquia no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização.	**Parcialmente implementada**
Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	**R.19** Identificar, monitorar e adotar medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos.	**Implementada**

acss

Acórdão APL-TC 00187/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. Subst. Antônio C. S. Santos.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 0B7F.1E55.CCD7.3F41.DD22.DF8D.8D2C.C849.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300

Gestor Municipal de João Pessoa	**R.21** Fazer estudo de avaliação técnico ambiental e estrutural, com o fito de fazer uso da área do antigo lixão do Roger em benefício da população da região metropolitana de João Pessoa	**Em implementação**

4.2 As Tabelas a seguir resumem as recomendações implementadas, parcialmente implementadas, em implementação, não implementadas e não mais aplicáveis, por eixo de investigação e percentual.

TABELA A - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIXO INSTITUCIONALIZAÇÃO (R.1 A R.5)

SITUAÇÃO	Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	-	
Em implementação	R.5	20%
Parcialmente implementada	R.1,R.2, R.3	60%
Não implementada	R.4	20%
Não mais aplicável	-	-

TABELA B - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIXO OPERACIONALIZAÇÃO (R.6 A R.15)

SITUAÇÃO	2º Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	R.13, R.15	20%
Em implementação	R.11, R.14	20%
Parcialmente implementada	R.6, R.8, R.9, R.10	40%
Não implementada	R.7, R.12	20%

acss

Acórdão APL-TC 00187/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. Subst. Antônio C. S. Santos.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 0B7F.1E55.CCD7.3F41.DD22.DF8D.8D2C.C849.

Não mais aplicável	-	-

TABELA C - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIXO DISPOSIÇÃO FINAL (R.16 A R.21)

SITUAÇÃO	2º Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	R.19	17%
Em implementação	R.16, R.17, R.21	50%
Parcialmente implementada	R.18 , R.20	33%
Não implementada	-	-
Não mais aplicável	-	-

4.3 Diante do exposto, esta equipe de Auditoria sugere que:

a) sejam declaradas - *implementadas, parcialmente implementadas, em implementação* e *não implementadas* - as recomendações emanadas deste Tribunal, por meio da Resolução RPL TC N. 03/2019, de acordo com o Quadro e as Tabelas A, B e C, contidos nos itens 4.1 e 4.2 deste Relatório;

b) seja determinada a anexação de cópia deste Relatório, do relatório e voto do Relator e da decisão concernente a este Monitoramento aos autos do Processo TC N. 00226/21, de Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado, para efeito de subsidiar o acompanhamento quanto a: **i.** revisão, adequação e oficialização do Plano já elaborado com relação a resíduos sólidos, de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010; **ii.** fortalecimento do apoio técnico aos municípios, no que tange à institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual, ou seja, elaboração de instrumento de planejamento, e quanto à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada; e **iii.** implantação do Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010; **iv.** fortalecimento das ações voltadas para educação ambiental na rede estadual de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação - Anexo único da Lei no 10.488/2015; **v.** adoção de providências no sentido de estruturar a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização; e **vi.** identificação, monitoramento e adoção de medidas junto aos municípios visando a remediação das

Acórdão APL-TC 00187/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. Subst. Antônio C. S. Santos.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 0B7F.1E55.CCD7.3F41.DD22.DF8D.8D2C.C849.

áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos.

c) sejam emitidos alertas aos Prefeitos Municipais, no sentido de observar, quanto à política de resíduos sólidos urbanos, as seguintes medidas, no que se refere a:

c.1) *Institucionalização* - **i.** incluir a política pública de meio ambiente em sua estrutura organizacional; **ii.** realizar estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos, para diagnóstico que sirva de base para planejar suas ações de manejo, coleta, destinação e disposição final de rejeitos; e **iii.** elaborar e atualizar, quando necessário, de instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos.

c.2) *Operacionalização* - **i.** aprimoramento dos procedimentos de gestão, em especial quanto ao controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); **ii.** elaboração de estudo sobre a viabilidade de cobrança quanto à arrecadação de receita decorrente de taxa por serviço de coleta de resíduos; iii. promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; iv. formalização da coleta seletiva; v. implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva; vi. estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem (destinação sustentável antes da disposição final); e vii. apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

c.3) *Disposição final* - **i.** realizar a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; **ii.** fiscalizar e monitorar as áreas de disposição final de resíduos sólidos.

d) sejam determinados os seguintes encaminhamentos internos a este Tribunal:

d.1) acompanhamento da execução do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão do Róger e criação do Parque Socioambiental, no âmbito da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VI (DIAGM VI);

d.2) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema interativo, onde se altere o *status* do município quanto à disposição final dos resíduos sólidos, cada vez que haja comunicação formal pelo gestor, através de ferramenta do próprio sistema, com envio de evidência dessa mudança;

d.3) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema de recepção de informações detalhadas acerca das despesas com limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, separadas por etapas como, por exemplo, varrição e limpeza; coleta e transporte; triagem e destinação; e disposição final de rejeitos, com o objetivo de viabilizar futuramente estudo para estabelecer parâmetros de gastos com essas despesas;

e) seja determinada a divulgação das informações consolidadas neste levantamento no portal do TCE-PB e na mídia;

f) seja encaminhado o presente relatório aos relatores, aos procuradores do MPjTC e demais setores da DIAFI, como subsídio para o acompanhamento da gestão e na análise da prestação de contas anuais dos jurisdicionados;

g) seja remetida cópia deste Relatório de Monitoramento, do relatório e voto do Relator, e da decisão que vier a ser prolatada:

g.1) ao Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais;

g.2) ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento,Turismo e Meio Ambiente da ALPB;

g.3) ao Ministério Público Estadual da Paraíba (MPPB) / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico,

Acórdão APL-TC 00187/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. Subst. Antônio C. S. Santos.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 0B7F.1E55.CCD7.3F41.DD22.DF8D.8D2C.C849.

g.4) aos Presidentes das Câmaras Municipais;

g.5) à Federação dos Municípios da Paraíba - FAMUP;

g.6) aos Secretários de Estado, titulares das Secretarias de da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA).

h) seja arquivado o presente processo.

É o relatório.

PROPOSTA DO RELATOR

O Relator acolhe integralmente as conclusões, propostas e sugestões contidas no relatório de monitoramento, objetivando verificar o cumprimento da Resolução RPL TC 00003/19, e, nesse sentido, propõe ao Tribunal Pleno que:

No tocante ao Eixo 1 – Institucionalização: (a) gestores municipais - declare parcialmente implementadas as recomendações R1, R2 e R3; (b) Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SERHMA) - não implementada a recomendação R4; e (c) Secretarias de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal e da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, bem como a SUDEMA - em implementação a recomendação R5;

No que concerne ao Eixo 2 – Operacionalização: (a) gestores municipais, inclusive o legislativo, quando for o caso - declare parcialmente implementadas as recomendações R6, R8, R9 e R10; em implementação a recomendação R11; e não implementadas as recomendações R7 e R12; (b) Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e Chefe do Executivo Estadual, em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH) - implementadas, respectivamente, as recomendações R13 e R15; e (c) Gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta - em implementação a recomendação R14;

Relativamente ao Eixo 3 – Disposição Final: (a) gestores municipais - declare em implementação a recomendação R16 e parcialmente implementada a recomendação R20; (b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA - declare em implementação a recomendação R17; (c) Chefe do Executivo Estadual e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA - declare parcialmente implementada a recomendação R18; (d) Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA - declare implementada a recomendação R19; e (e) Gestor Municipal de João Pessoa - declare em implementação a R21;

Determine a anexação de cópia do relatório da Auditoria concernente ao monitoramento, aos autos do Processo TC N. 00226/21, de Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado, para efeito de subsidiar o acompanhamento quanto a: i. revisão, adequação e oficialização do Plano já elaborado com relação a resíduos sólidos, de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010; ii. fortalecimento do apoio técnico aos municípios, no que tange à institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual, ou seja, elaboração de instrumento de planejamento, e quanto à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada; e iii. implantação do Programa de

Acórdão APL-TC 00187/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. Subst. Antônio C. S. Santos.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 0B7F.1E55.CCD7.3F41.DD22.DF8D.8D2C.C849.

Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010; iv. fortalecimento das ações voltadas para educação ambiental na rede estadual de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação - Anexo único da Lei no 10.488/2015; v. adoção de providências no sentido de estruturar a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização; e vi. identificação, monitoramento e adoção de medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos;

Determine a emissão de alertas aos Prefeitos Municipais, no sentido de observar, quanto à política de resíduos sólidos urbanos, as seguintes medidas, no que se refere a:

1) Institucionalização - i. incluir a política pública de meio ambiente em sua estrutura organizacional; ii. realizar estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos, para diagnóstico que sirva de base para planejar suas ações de manejo, coleta, destinação e disposição final de rejeitos; e iii. elaborar e atualizar, quando necessário, de instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos;

2) Operacionalização - i. aprimoramento dos procedimentos de gestão, em especial quanto ao controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); ii. elaboração de estudo sobre a viabilidade de cobrança quanto à arrecadação de receita decorrente de taxa por serviço de coleta de resíduos; iii. promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; iv. formalização da coleta seletiva; v. implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva; vi. estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem (destinação sustentável antes da disposição final); e vii. apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; e

3) Disposição final - i. realizar a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; ii. fiscalizar e monitorar as áreas de disposição final de resíduos sólidos.

Determine os seguintes encaminhamentos internos a este Tribunal:

1) acompanhamento da execução do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão do Róger e criação do Parque Socioambiental, no âmbito da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VI (DIAGM VI); e

2) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema interativo, onde se altere o status do município quanto à disposição final dos resíduos sólidos, cada vez que haja comunicação formal pelo gestor, através de ferramenta do próprio sistema, com envio de evidência dessa mudança; d.3) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema de recepção de informações detalhadas acerca das despesas com limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, separadas por etapas como, por exemplo, varrição e limpeza; coleta e transporte; triagem e destinação; e disposição final de rejeitos, com o objetivo de viabilizar futuramente estudo para estabelecer parâmetros de gastos com essas despesas;

Determine a divulgação das informações consolidadas neste levantamento no portal do TCEPB e na mídia;

Acórdão APL-TC 00187/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. Subst. Antônio C. S. Santos.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 0B7F.1E55.CCD7.3F41.DD22.DF8D.8D2C.C849.

Determine o encaminhado o relatório de monitoramento aos relatores, aos procuradores do MPjTC e demais setores da DIAFI, como subsídio para o acompanhamento da gestão e na análise da prestação de contas anuais dos jurisdicionados;

Determine a remessa de cópia do Relatório de Monitoramento: ao Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais; ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento,Turismo e Meio Ambiente da ALPB; ao Ministério Público Estadual da Paraíba (MPPB) / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico, Turístico e Paisagístico; aos Presidentes das Câmaras Municipais; à Federação dos Municípios da Paraíba – FAMUP e aos Secretários de Estado, titulares das Secretarias de da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA);

Por fim, determine o arquivamento dos presentes autos.

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 05095/16, que tratam de inspeção especial, formalizado sob a subcategoria Auditoria Operacional, a qual foi realizada no período de junho/2017 a março/2018, objetivando traçar, a partir do estabelecido na PNRS, Lei nº 12.305/2010, um diagnóstico da situação dos resíduos sólidos urbanos no território estadual, a partir de três eixos de investigação – institucionalização da política pública; operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e disposição final dos resíduos sólidos urbanos**,** ACORDAM os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em:

DECLARAR (EIXO 1 - Institucionalização) parcialmente implementadas as recomendações R1, R2 e R3 (gestores municipais); não implementada a recomendação R4 (Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SERHMA); e em implementação a recomendação R5 (Secretarias de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal e da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, bem como a SUDEMA);

DECLARAR (EIXO 2 - Operacionalização) parcialmente implementadas as recomendações R6, R8, R9 e R10, em implementação a recomendação R11 e não implementadas as recomendações R7 e R12 (gestores municipais, inclusive o legislativo, quando for o caso); implementadas as recomendações R13 e R15, respectivamente (Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) **e** Chefe do Executivo Estadual em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH); e em implementação a recomendação R14 (Gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta);

DECLARAR (EIXO 3 - Disposição Final) em implementação a recomendação R16 e parcialmente implementada a recomendação R20 (gestores municipais); em implementação a recomendação R17 (Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA); parcialmente implementada a recomendação R18 (Chefe do Executivo Estadual e Superintendência de Administração do Meio

Acórdão APL-TC 00187/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. Subst. Antônio C. S. Santos.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 0B7F.1E55.CCD7.3F41.DD22.DF8D.8D2C.C849.

Ambiente – SUDEMA); implementada a recomendação R19 (Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA); e em implementação a R21 (Gestor Municipal de João Pessoa);

DETERMINAR a anexação de cópia do relatório da Auditoria, concernente ao monitoramento, aos autos do Processo TC N. 00226/21 (Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado), para efeito de subsidiar o acompanhamento quanto a: i. revisão, adequação e oficialização do Plano já elaborado com relação a resíduos sólidos, de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010; ii. fortalecimento do apoio técnico aos municípios, no que tange à institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual, ou seja, elaboração de instrumento de planejamento, e quanto à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada; e iii. implantação do Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010; iv. fortalecimento das ações voltadas para educação ambiental na rede estadual de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação - Anexo único da Lei no 10.488/2015; v. adoção de providências no sentido de estruturar a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização; e vi. identificação, monitoramento e adoção de medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos;

DETERMINAR a emissão de alertas aos Prefeitos Municipais, no sentido de observar, quanto à política de resíduos sólidos urbanos, as seguintes medidas, no que se refere a:

1) Institucionalização - i. incluir a política pública de meio ambiente em sua estrutura organizacional; ii. realizar estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos, para diagnóstico que sirva de base para planejar suas ações de manejo, coleta, destinação e disposição final de rejeitos; e iii. elaborar e atualizar, quando necessário, de instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos;

2) Operacionalização - i. aprimoramento dos procedimentos de gestão, em especial quanto ao controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); ii. elaboração de estudo sobre a viabilidade de cobrança quanto à arrecadação de receita decorrente de taxa por serviço de coleta de resíduos; iii. promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; iv. formalização da coleta seletiva; v. implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva; vi. estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem (destinação sustentável antes da disposição final); e vii. apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; e

3) Disposição final - i. realizar a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; ii. fiscalizar e monitorar as áreas de disposição final de resíduos sólidos.

DETERMINAR os seguintes encaminhamentos internos a este Tribunal:

1) acompanhamento da execução do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão do Róger e criação do Parque Socioambiental, no âmbito da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VI (DIAGM VI); e

Acórdão APL-TC 00187/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. Subst. Antônio C. S. Santos.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 0B7F.1E55.CCD7.3F41.DD22.DF8D.8D2C.C849.

2) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema interativo, onde se altere o status do município quanto à disposição final dos resíduos sólidos, cada vez que haja comunicação formal pelo gestor, através de ferramenta do próprio sistema, com envio de evidência dessa mudança; d.3) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema de recepção de informações detalhadas acerca das despesas com limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, separadas por etapas como, por exemplo, varrição e limpeza; coleta e transporte; triagem e destinação; e disposição final de rejeitos, com o objetivo de viabilizar futuramente estudo para estabelecer parâmetros de gastos com essas despesas;

DETERMINAR a divulgação das informações consolidadas neste levantamento no portal do TCEPB e na mídia;

DETERMINAR o encaminhado o relatório de monitoramento aos relatores, aos procuradores do MPjTC e demais setores da DIAFI, como subsídio para o acompanhamento da gestão e na análise da prestação de contas anuais dos jurisdicionados;

DETERMINAR a remessa de cópia do Relatório de Monitoramento: ao Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais; ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento,Turismo e Meio Ambiente da ALPB; ao Ministério Público Estadual da Paraíba (MPPB) / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico, Turístico e Paisagístico; aos Presidentes das Câmaras Municipais; à Federação dos Municípios da Paraíba – FAMUP e aos Secretários de Estado, titulares das Secretarias de da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA); e

DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.
TC – Sessão remota – Tribunal Pleno.
João Pessoa, em 26 de maio de 2021.

acss

Acórdão APL-TC 00187/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. Subst. Antônio C. S. Santos.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 0B7F.1E55.CCD7.3F41.DD22.DF8D.8D2C.C849.

Assinado 27 de Maio de 2021 às 09:25

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE

Assinado 27 de Maio de 2021 às 09:15

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos

RELATOR

Assinado 27 de Maio de 2021 às 16:05

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Manoel Antônio dos Santos Neto
PROCURADOR(A) GERAL

Acórdão APL-TC 00187/21 - Decisão Inicial - Se... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: Cons. Subst. Antônio C. S. Santos.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 0B7F.1E55.CCD7.3F41.DD22.DF8D.8D2C.C849.

Processo: 03877/22
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas
Exercício: 2021

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00415/21 foi anexado no início deste processo de nº 03877/22, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2022

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA. Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:46. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 1060.77D7.8682.FDF1.A8B8.CE5B.E073.CACA.

Processo: 03877/22
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas
Exercício: 2021

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes de nº 02916/21, 05519/21, 08700/21, 11347/21, 12409/21, 14543/21, 15505/21, 17455/21, 18773/21, 19924/21, 21490/21, 01593/22 foram anexados a este processo de nº 03877/22, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2022

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA. Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 3855.81F7.D605.8170.869C.DF3D.9528.0BEC.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2021

Demonstrativo Consolidado

Notas Explicativas Consolidado sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas referente ao Exercício Econômico-Financeiro de 2021, apresentado a(o) Exmo. Conselheiro , .

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, notas explicativas da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas, relativo ao exercício Econômico de 2021, de acordo com a Resolução RN-TC - 03/10, de 25 de março de 2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, e demais legislações vigentes.

De acordo com os Padrões, e em atendimento a legislação vigente e requisitos das normas contábeis.

A Prestação de Contas que o Executivo deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui o Parágrafo 3º, do Art. 13, da Constituição do Estado da Paraíba, promulgada em 05 de outubro de 1.989.

Diante de procendencias e fundamentando objetivos, tornando mais tranparente aos orgões públicos de fiscalização e julgamento das contas públicas, como também informações a gestão para as devidas decisões, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

I - PREVISÃO DE METAS NO ORÇAMENTO EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

a) Orçamento e suas alterações:

O Orçamento Programa da Prefeitura, aprovado pela Lei nº 0051 de 17 de Dezembro de 2020 com a devida publicação, estimou a Receita em R$ 22.986.430,00 e fixou a Despesa em igual valor.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiram no exercício 2021.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 688C.641D.F339.EE40.4E63.8F8F.D99F.064A.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2021

Demonstrativo Consolidado

Total da Despesa	TIPO DE CREDITO			Remanejamento, transposição e transferência	(-) Anulações / Redução	Total da Despesa
	Suplementações	Especiais	Extraordinário			
22.986.430,00	5.862.030,80	24.000,00	41.000,00	0,00	5.927.030,80	22.986.430,00

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos, tiveram as seguintes fontes:

Anulações de Dotações	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Operações de Créditos	Recursos Postos a	**Total**
5.927.030,80	0,00	0,00	0,00	0,00	5.927.030,80

b) Receita Orçamentária:

A Receita Efetivamente Transferida e arrecadada no exercício de 2021, atingiu a quantia de R$ 19.625.704,33 determinando um déficit de R$ 3.360.725,67 correspondente a 14,62% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2021 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	Sobre o Total
Impostos, Taxas e Contribuições de M	265.100,00	376.519,36	111.419,36	42,03 %	1,92 %
Contribuições	80.000,00	100,26	-79.899,74	99,87 %	0,00 %
Receita Patrimonial	18.850,00	47.747,99	28.897,99	153,30 %	0,24 %
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Industrial	500,00	0,00	-500,00	100,00 %	0,00 %
Receita de Serviços	2.000,00	0,00	-2.000,00	100,00 %	0,00 %
Transferências Correntes	17.469.450,00	19.040.836,72	1.571.386,72	9,00 %	97,02 %
Outras Receitas Correntes	75.000,00	500,00	-74.500,00	99,33 %	0,00 %
Total:	17.910.900,00	19.465.704,33	1.554.804,33	8,68 %	99,18 %

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 688C.641D.F339.EE40.4E63.8F8F.D99F.064A.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2021

Demonstrativo Consolidado

Receitas de Capital	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	Sobre o Total
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Alienação de Bens	160.000,00	0,00	-160.000,00	100,00 %	0,00 %
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências de Capital	4.588.720,00	160.000,00	-4.428.720,00	96,51 %	0,82 %
Outras Receitas de Capital	326.810,00	0,00	-326.810,00	100,00 %	0,00 %
Total:	5.075.530,00	160.000,00	-4.915.530,00	96,85 %	0,82 %

	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	Sobre o Total
Impostos, Taxas e Contribuições de M	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Contribuições - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentá	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Agropecuária - Intra-Orçamer	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Industrial - Intra-Orçamentári	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita de Serviços - Intra-Orçamentá	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências Correntes - Intra-Orça	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Outras Receitas Correntes - Intra-Orç	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Operações de Crédito - Intra-Orçamer	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Alienação de Bens - Intra-Orçamentár	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Outras Receitas de Capital - Intra-Orç	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Total:	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 688C.641D.F339.EE40.4E63.8F8F.D99F.064A.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2021

Demonstrativo Consolidado

Total Geral:	**22.986.430,00**	**19.625.704,33**	**-3.360.725,67**	**14,62 %**

Composição Gráfica da Receita

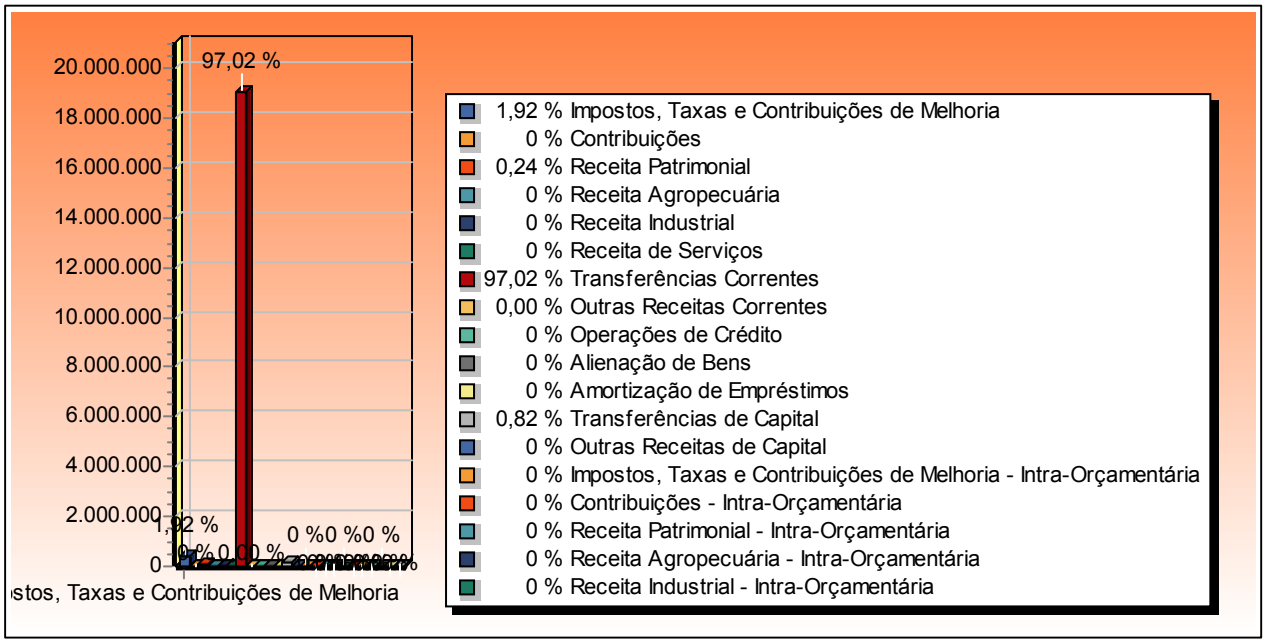

c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a re

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou fixada em R$ 22.986.430,00, tendo um dispêndio de R$ 19.513.684,35 apresentando um saldo com real economia de R$ 3.472.745,65 (Crédito Disponível) correspondente a 15,11% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Realizada	Disponível	% Disponível	Valor Realizada s/
CÂMARA MUNICIPAL	865.440,00	772.192,99	93.247,01	10,77 %	3,96 %
GABINETE DO PREFEITO	408.226,00	378.583,88	29.642,12	7,26 %	1,94 %
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	60.066,00	56.162,36	3.903,64	6,50 %	0,29 %
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS	547.669,00	512.886,97	34.782,03	6,35 %	2,63 %

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 688C.641D.F339.EE40.4E63.8F8F.D99F.064A.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2021

Demonstrativo Consolidado

SECRETARIA DE SAÚDE	1.891.240,00	1.887.771,95	3.468,05	0,18 %	9,67 %
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.098.085,00	4.967.682,84	130.402,16	2,56 %	25,46 %
SEC DE AGRICULTURA PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	1.259.627,00	1.241.317,38	18.309,62	1,45 %	6,36 %
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURAESPORTES E TURISMO	6.476.602,00	4.743.764,80	1.732.837,20	26,76 %	24,31 %
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO CIDADANIA E HABITAÇÃO	366.210,00	319.914,87	46.295,13	12,64 %	1,64 %
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	748.701,00	596.498,00	152.203,00	20,33 %	3,06 %
SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.143.803,00	2.289.872,74	853.930,26	27,16 %	11,73 %
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	358.218,00	0,00	358.218,00	100,00 %	0,00 %
Total Geral:	**22.986.430,00**	**19.513.684,35**	**3.472.745,65**	**15,11 %**	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

Despesas Correntes	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações	Sobre o
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.494.819,20	11.267.322,95	-1.227.496,25	9,82 %	57,74 %
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.276,00	0,00	-1.276,00	100,00 %	0,00 %
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.753.068,80	6.896.677,17	-856.391,63	11,05 %	35,34 %
Total:	20.249.164,00	18.164.000,12	-2.085.163,88	10,30 %	93,08 %

Despesas de Capital	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações	Sobre o
INVESTIMENTOS	1.904.413,00	887.493,79	-1.016.919,21	53,40 %	4,55 %
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	-10.000,00	100,00 %	0,00 %
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	464.635,00	462.190,44	-2.444,56	0,53 %	2,37 %
Total:	2.379.048,00	1.349.684,23	-1.029.363,77	43,27 %	6,92 %

	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações	Sobre o
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	358.218,00	0,00	-358.218,00	100,00 %	0,00 %
Total:	358.218,00	0,00	-358.218,00	100,00 %	0,00 %

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 688C.641D.F339.EE40.4E63.8F8F.D99F.064A.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2021

Demonstrativo Consolidado

Total Geral:	22.986.430,00	19.513.684,35	-3.472.745,65	15,11 %

Composição Gráfica da Despesa

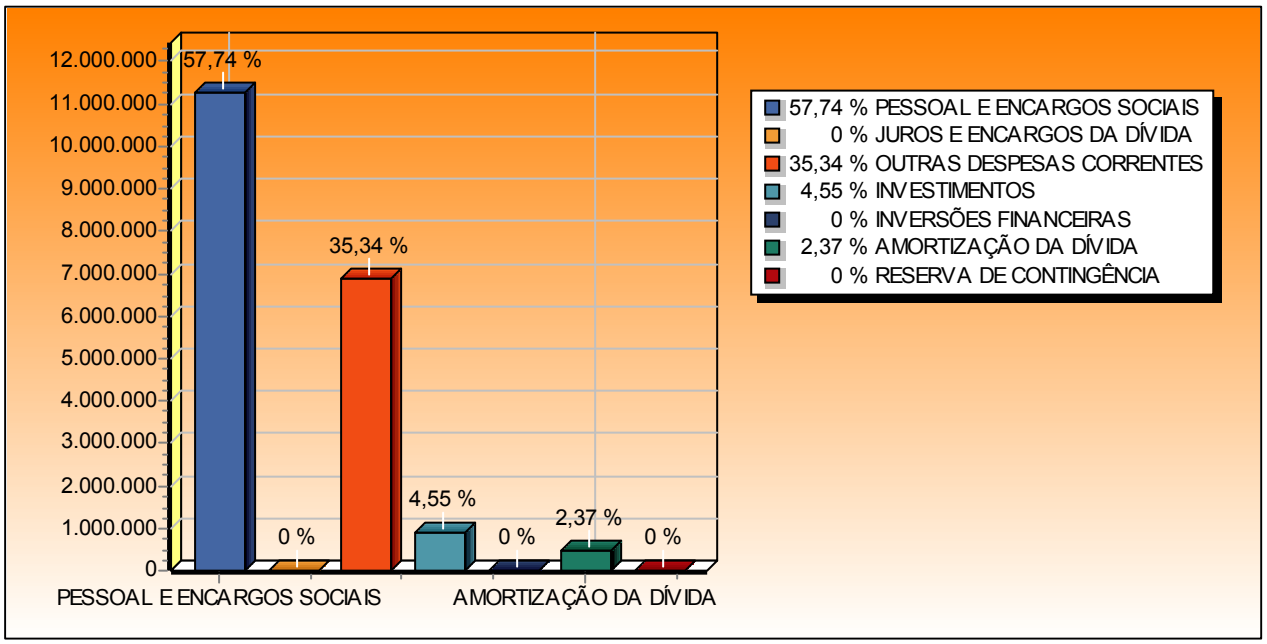

II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, consequentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo do Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e profundidade as funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 688C.641D.F339.EE40.4E63.8F8F.D99F.064A.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento pessoal, pelo treinamento.

No que diz respeito à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para propiciar o cumprimento, em exercício subseqüente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional n.º 25/2001.

III- PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, Previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, a execução Orçamentaria apresentou em 31 de dezembro de 2021, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receitas	Despeças
Orçamento Corrente	19.465.704,33	18.164.000,12
Orçamento de Capital	160.000,00	1.349.684,23
Deficit/Superavit		112.019,98
Total:	**19.625.704,33**	**19.625.704,33**

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2021, com a receita auferida no mesmo período, apuramos um equilíbrio entre a receita e a despesa, apresentado graficamente a seguir:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 688C.641D.F339.EE40.4E63.8F8F.D99F.064A.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2021

Demonstrativo Consolidado

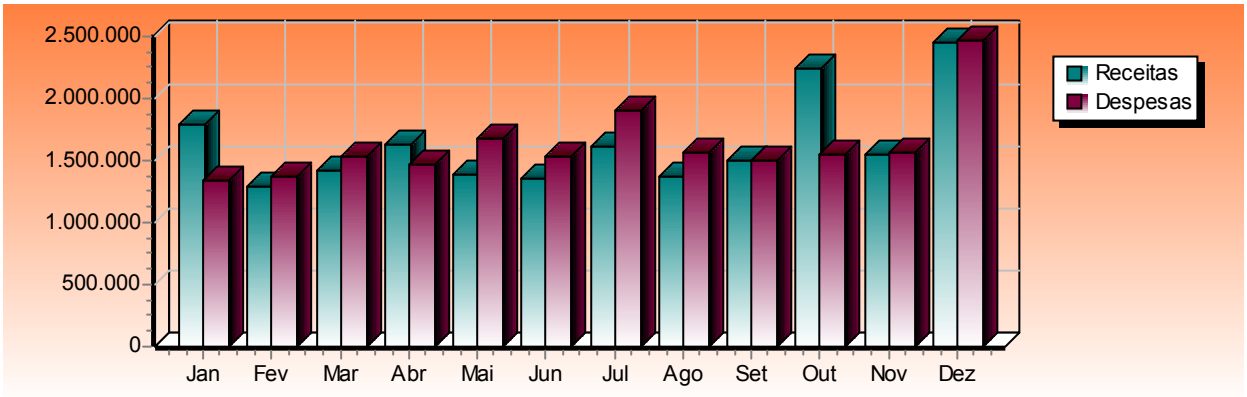

Valor total do Mé	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Receitas	1.792.609,84	1.292.472,76	1.424.334,16	1.630.568,38	1.393.915,13	1.355.787,93
Despesas	1.333.466,12	1.370.402,54	1.540.344,14	1.474.204,61	1.682.232,39	1.540.365,20
Superávit/Déficit	459.143,72	77.929,78	116.009,98	156.363,77	288.317,26	184.577,27

Valor total do Mé	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas	1.614.357,57	1.377.662,15	1.497.707,58	2.248.523,43	1.549.035,08	2.448.730,32	**9.625.704,33**
Despesas	1.906.675,80	1.572.698,74	1.497.222,69	1.554.712,30	1.570.774,81	2.470.585,01	**9.513.684,35**
Superávit/Déficit	292.318,23	195.036,59	484,89	693.811,13	21.739,73	21.854,69	**112.019,98**

b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/64).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do atual exercício.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 688C.641D.F339.EE40.4E63.8F8F.D99F.064A.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2021

Demonstrativo Consolidado

Disponibilidade do Exercício Anterior	**2.201.987,61**

Receitas	
Orcamentárias	19.625.704,33
Extra-Orçamentárias	3.083.750,73
Total	**22.709.455,06**

Despesas	
Orcamentárias	19.513.684,35
Extra-Orçamentárias	3.261.261,79
Total	**22.774.946,14**

Disponibilidade do Exercício Atual	**2.136.496,53**

Comparando as disponibilidades:

Existente em 31/12/2021:	2.136.496,53
Com as transferências de 2020:	2.201.987,61
A diferença de:	**-65.491,08**

Indica a medida decréscimo, no término do exercício de 2021, do ENCAIXE DO TESOURO DA PREFEITURA, cujo saldo disponível está confrontado com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	8.591,76
Em Bancos	2.127.904,77
Total	**2.136.496,53**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 688C.641D.F339.EE40.4E63.8F8F.D99F.064A.

c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estabelecido no Art. 105, da Lei Federal n.º 4.320/64, espelha a síntese do patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos Bens, Direitos e Obrigações da Câmara.

Esta peça técnica desdobra o Patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um superávit Financeiro no valor de R$ 1.341.477,03, assim se apresenta:

Ativo Financeiro

CAIXA GERAL	8.591,76
BANCOS E CORRESPONDENTES I	142.864,24
BANCOS E CORRESPONDENTES II	699.043,81
BANCOS E CORRESPONDENTES III	0,00
BANCOS E CORRESPONDENTES IV	0,00
INVESTIMENTOS EM TITULO DE MERCADO ABERTO	1.285.996,72
Conta Investimento - I	0,00
Conta Investimento - I	0,00
Camara Municipal de São José de Espinharas	0,00
ENTIDADES DEVEDORAS	59.015,47
AGENTES PAGADORES	6.528,38
DIVERSOS RESPONSAVEIS	69.670,76
Camara Municipal de São José de Espinharas	0,00
Total:	**2.271.711,14**

Passivo Financeiro

RESTOS A PAGAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	267.501,16
RESTOS A PAGAR INSCRITOS	32.456,39
RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.483,31
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	5.000,00
CONSIGNACOES	610.793,25
Camara Municipal de São José de Espinharas	-1,63

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 688C.641D.F339.EE40.4E63.8F8F.D99F.064A.

Total:	**930.232,48**

Superávit Financeiro 1.341.478,66

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação desfavorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

Ativo Permanente

BENS MOVEIS	2.177.110,01
BENS IMOVEIS	5.495.854,18
RESPONSAVEIS POR DANOS MATERIAIS	24.180,71
Camara Municipal de São José de Espinharas	68.818,83
Total:	**7.765.963,73**

Passivo Permanente

DIVIDA FUNDADA INTERNA	7.374.789,97
Camara Municipal de São José de Espinharas	0,00
Total:	**7.374.789,97**

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhar a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da mutação Patrimonial da Execução Orçamentaria (Vide Demonstração Expositiva de Balanço).

Passivo Permanente Superavitário 391.173,76

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Ativo Real Líquido - (Patrimonio Líquido Positivo) no final do exercício, a saber:

Superávit Financeiro	1.341.478,66
Passivo Permanente Superavitário	391.173,76
Ativo Real Líquido - (Patrimonio Líquido Positivo)	**1.732.652,42**

d) Da demonstração das variações patrimoniais

Nesta Peça Técnica, são evidenciadas as alterações de ordem-quantitativo do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado Patrimonial do Exercício

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 688C.641D.F339.EE40.4E63.8F8F.D99F.064A.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2021

Demonstrativo Consolidado

(art. 104, da Lei Federal nº 4.320).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Variações Ativas	21.198.593,51
Variações Passivas	19.517.142,28
Superávit verificado	**1.681.451,23**

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Ativo Real Líquido em 31/12/2020	208,00
Superávit verificado em 31/12/2021	1.681.451,23
Ativo Real Líquido - (Patrimonio Líquido Positivo)	**1.732.652,42**

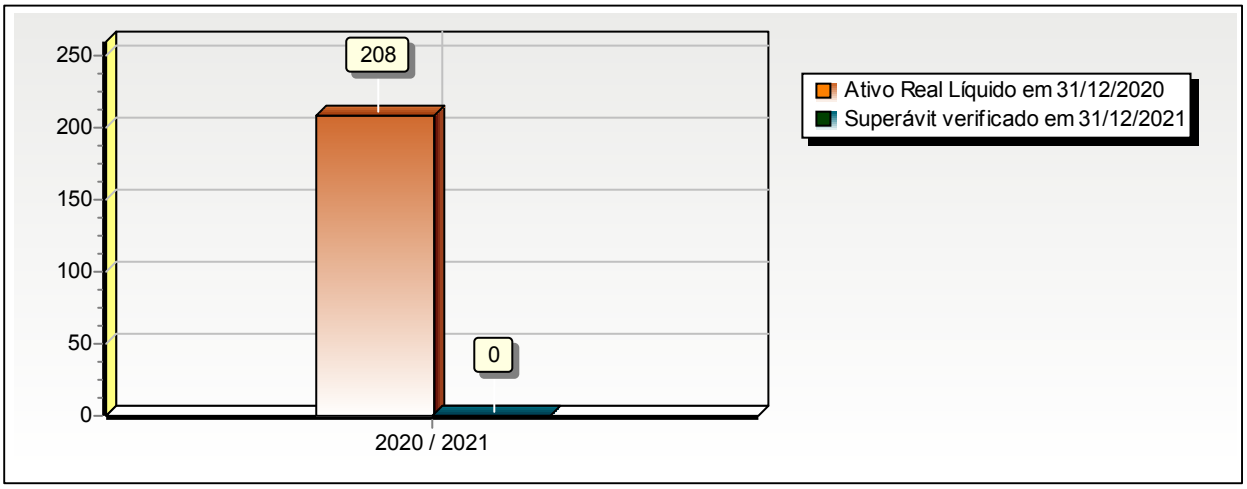

e) Da dívida fundada

No encerramento do exercício a Dívida Fundada, de que trata o Art. 98, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para os exercícios seguintes:

. Não possui Dívida Fundada;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 688C.641D.F339.EE40.4E63.8F8F.D99F.064A.

f) Da dívida flutuante

No encerramento do exercício a Dívida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

Nome da Conta		
Camar		
CONSIGNACOES		0,00
	Total da Instituição:	0,00
Prefe		
CONSIGNACOES		610.793,25
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		5.000,00
RESTOS A PAGAR		314.440,86
	Total da Instituição:	930.234,11
	Total da Dívida Flutuante:	**930.234,11**

IV- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor Presidente, as considerações principais que achamos por bem destacar, da Prestação de contas de 2021, da Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assessoria de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devemos realçar:

Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;

Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas;

Perfeito entrosamento entre este Departamento com a Direção desta Instituição;

Espírito Público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 688C.641D.F339.EE40.4E63.8F8F.D99F.064A.

reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público.

Finalmente, agradecemos, Senhor Presidente, a honra que nos concedeu de apresentar esse documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executado sem outro objetivo senão o cumprimento do dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

São José de Espinharas, em 31 de Dezembro de 2021

A(o) Exmo. Senhor Conselheiro

_____

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 688C.641D.F339.EE40.4E63.8F8F.D99F.064A.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ENPINHARAS

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS NO EXERCICIO DE 2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

No exercício financeiro de 2021, a Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, realizou reforma de escolas, colégio e creche, quadras poliesportivas, o que proporciona maior desenvolvimento ao Município. Atingiu o percentual superior a 25%, plenamente satisfatório no MDE, e superior a 70% no pagamento do magistério.

A satisfação da comunidade nos deixa com maior entusiasmo, para prosseguirmos com nosso trabalho, aumentando os benefícios para as escolas já existentes com aquisição de equipamentos diversos destinados a Secretaria de Educação. O município contou ainda com vários programas de ação continuada como Merenda Escolar, Transporte Escolar Estado, PEJA, PDDE, QSE, PTA, PNAT e Brasil Carinhoso, adquiriu ônibus escolar com recursos do FNDE/PREFEITURA, que veio a proporcionar uma evolução na educação do município.

E na educação de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS que o Município se destaca, aplicando rigorosamente todos os recursos no objetivo da função educação. Pois, a eficácia da educação, está em conservar mais o aluno na escola, foi adquirido merenda escolar, materiais de expediente e pedagógico, manutenção de veículos, aquisição de combustíveis e renovação na frota da secretaria municipal de educação.

Houve contratação de transporte escolar para o transporte do alunado da zona rural até a sede do município.

Foi proporcionado capacitação de professores com a finalidade de atualizar mais ainda o professor e aluno.

O município cumpriu rigorosamente com pagamento dos professores no que determina o piso salarial.

Foi adquirido recursos junto ao Ministério da Educação, recursos para reconstrução de uma quadra poliesportiva.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 688C.641D.F339.EE40.4E63.8F8F.D99F.064A.

SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Na área de saúde a Prefeitura de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS efetuou a recuperação reformou construiu postos de saúde, locou imóveis para funcionamento de posto do PSF no Município, adquiriu equipamentos, que serviram de subsídios para o desenvolvimento do setor de saúde neste município. Contou ainda com a parceria da ÚNIÃO/MUNICÍPIO, em diversos programas sendo: PSF, Vigilância Sanitária, PACS, NASF, CEO, Vigilância Epidemiológica, Saúde Bucal, Farmácia Básica, Samu e Pmaq entre outros.

Na área de assistência social as necessidades do Município são imensas, no sentido de assistir a comunidade carente, no aspecto médico - odontológico, na distribuição de medicamentos, alimentos ajudas financeiras para subsistência, tratamento de saúde e funerais entre outros.

Contudo, o Município conta com alguns programas como: PAIF, PROJOVEM, PETI, BOLSA FAMILIA, IGD, CREAS e CRAS que auxiliados na aquisição de equipamentos, gêneros alimentícios, material de expediente e para as oficinas do PAIF, onde são desenvolvidos ações de forma a melhorar a qualidade de vida dos Municípios.

Na assistência social o município contou com a assistência de psicólogo a assistência social que muito contribuiu para o desenvolvimento das ações assistenciais neste município.

SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA

A Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, realizou obras de pavimentação e drenagens recuperou mata burros recuperou poços, executou serviços de terra planejem nas estradas vicinais, realizou limpeza de meio fio e cuidou da limpeza urbana, adquiriu tambores para coleta do lixo e recuperação de calçamento em diversas ruas da cidade realizou ainda corte de terra para os agricultores do Município, realizou reforma em galerias de esgotos, executou serviços de poda de arvores no perímetro urbano efetuou horas de trator destinados aos agricultores do município para plantio.

O município realizou serviços de recuperação de praças canteiros e cemitérios, bem como executou a limpeza do lixão.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 688C.641D.F339.EE40.4E63.8F8F.D99F.064A.

Houve ainda construção de casas populares pelo programa minha casa minha vida com o a união/município.

O Município no exercício corrente foi contemplado junto ao Governo Federal com Patrol, Retro – Escavadeira e Carro pipa.

SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS – PB, Em 30 de Dezembro de 2021.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 688C.641D.F339.EE40.4E63.8F8F.D99F.064A.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
"CASA SEBASTIÃO FERRREIRA DA NÓBREGA"

Ofício 01 /2022

Ao
Exmº Sr. Prefeito Constitucional,
Antônio Gomes da Costa Netto

Conforme Ofício recebido em, 27 de Janeiro do corrente ano, solicitando de esta casa Legislativa todos os Números dos Projetos de Leis e Decretos Legislativos indicando o Número, Objeto e data da aprovação por este Poder Legislativo Municipal no Exercício de 2021. De acordo com o pedido segue em anexo a documentação acima citada.

Câmara Municipal de São José de Espinharas-PB, 02 de fevereiro de 2022.

Esterban Nóbrega de Sousa
Presidente

Esterban Nóbrega de Sousa
Vereador - Presidente

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: E39D.96F2.93CC.858D.1592.E140.55FB.08AC.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
CASA SEBASTIÃO FERRREIRA DA NÓBREGA

CERTIDÃO

Certifico para fins de fazer provas junto ao Poder Executivo Municipal do Município de São José de Espinharas, Estado da Paraíba que no Exercício de 2021 foram aprovados pela Câmara Municipal e sancionados pelo Poder Executivo Municipal os Projetos e Decretos abaixo especificados:

Projeto de Lei nº 01/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, atualiza o salário mínimo dos Servidores do Quadro Efetivo e Comissionado da Câmara Municipal de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, **aprovado em: 12/03/2021, retroativo a 01/01/2021;**

Projeto de Lei nº 05/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, modifica a Lei nº 371/2011 e dá outras providências, **aprovado em: 17/09/2021**

Projeto de Lei nº 08/2021, denomina de Praça de Eventos que está localizada na rua Gerôncio Eugênio, em frente ao Espinharas Tênis Clube, limitando-se ao leste com a rua João Coriolano de Medeiros, denominada de: PRAÇAS DE EVENTOS "**MARIA VILANI DE SOUSA" aprovado em: 26/11/2021;**

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021, concede Título de Cidadão Espinharense ao Sr. Ruy Rackson Cordeiro Alves Júnior, **aprovado em: 28/05/2021;**

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021, concede título de Cidadão Espinharense ao Sr. George de Farias Oliveira, aprovado em: **28/05/2021.**

Projeto de Lei nº 01/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, fixa o novo salário mínimo Municipal, **aprovado em: 12/03/2021, com data retroativa a 01/01/2021;**

Projeto de Lei nº 02/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiro, com a finalidade de adquirir vacinas para combater a pandemia do corona-vírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde e dá outras providências, **aprovado em: 17/03/2021;**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: E39D.96F2.93CC.858D.1592.E140.55FB.08AC.

Projeto de Lei nº 04/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, institui no município de São José de Espinharas/PB, a Lei Geral Municipal que dá tratamento diferenciado e favorecido, às microempresas - ME, empresas de pequeno porte-EPP e ao microempreendedor individual-MEI, de que trata a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas Leis consolidadas e dá outras Providências, **aprovado em: 23/04/2021;**

Projeto de Lei nº 05/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre revisão/atualização da Lei de criação do Conselho do FUNDEB, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133 de 25/12/2020, alterando a Lei Municipal nº 338/2009** e dá outras providências, **aprovado em: 26/03/2021;**

Projeto de Lei nº 06/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, cria o escritório de representação do Município de São José de Espinharas/PB, no município de Patos/PB e dá outras providências, **aprovado em: 28/05/2021**;

Projeto de Lei nº 07/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre às Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2022 e dá outras providências. **Aprovado em: 28/05/2021;**

Projeto de Lei nº 08/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Especial no valor de **R$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais),** no orçamento municipal, aponta recursos e dá outras providências, **aprovado em: 21/05/2021;**

Projeto de Lei nº 09/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, autoriza a doar cestas básicas face à situação de vulnerabilidade social ocasionada pela pandemia da Covid-19 e dá outras providências; **aprovado em: 21/05/2021;**

Projeto de Lei nº 10/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, institui gratificação extraordinária aos servidores que atuam na equipe de vacinação durante a vigência da calamidade de saúde pública decorrente do corona-vírus (covid-19), e dá outras providências, **aprovado em: 21/05/2021;**

Projeto de Lei nº 11/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-**CMDRS** de São José de Espinharas/PB, cria Fundo com Dotações para este fim e dá outras providências, **aprovado em: 29/07/2021;**

Projeto de Lei nº 12/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre as modificações dos anexos I e II da LDO para o Exercício de 2022 e dá outras providências, **aprovado em: 26/11/2021;**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: E39D.96F2.93CC.858D.1592.E140.55FB.08AC.

Projeto de Lei nº 13/2021. De autoria do Poder Executivo Municipal, estima e fixa a Receita do Município de São José de Espinharas/PB, para o Exercício Financeiro de 2022 no montante de **R$ 25.601,385.00 (vinte e cinco milhões seiscentos e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais), e fixa a despesa em igual valor, aprovado em: 26/11/2021;**

Projeto de Lei nº 14/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São José de Espinharas,/PB, para o quadriênio de 2022/2025 e dá outras providências, **aprovado em: 26/11/2021;**

Projeto de Lei nº15/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, institui o Serviço de Acolhimento em Família acolhedora como medida provisória de acolhimento de Crianças e adolescentes do município de São José de Espinharas/PB e dá outras providências, **aprovado em: 26/11/2021;**

Projeto de Lei nº 16/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, abre Crédito Especial ao Orçamento vigente no valor de R$ 24.000.00 (vinte e quatro mil reais), destinado à implantação das novas fontes de recursos, **sendo 118 (cento e dezoito) transferências de recursos da complementação da União para o FUNDEB-VAAT (70%) (setenta por cento), e 119(cento e dezenove) transferências de complementação da União para o FUNDEB- VAAT (30%) trinta por cento, de outras despesas em programas e ações já constantes do Orçamento vigente para fins que mencionam e dá outras providências, aprovado em: 26/11/2021.**

Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, 02 de fevereiro de 2022.

ESTERBAN NÓBREGA DE SOUSA
PRESIDENTE

Esterban Nóbrega de Sousa
Vereador - Presidente

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: E39D.96F2.93CC.858D.1592.E140.55FB.08AC.

Relatório - Veículos

Cliente(Proprietário): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHARAS
Produto: MAXIFROTA ABASTECIMENTO

Proprietário	Lotação	RBASE	Cliente	Grupo	Identificação	Cidade	Estado	Código	Número Serie Chassi	Fabricante	Modelo	Ano	Ano	Modelo Fipe	Tipo Acoplamento	Serviços	Limite	Motorizaçã	Tipo Veículo	Centro de Custo	Status	Número Cartão	Categoria Cartão	Status Cartão	Limite Inicial	Controle Desempenho	Uso	Campos Adicionais	Tipo	Tipo Combustível	Data	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Cor	Uso Inicial	Uso Aquisição	Ordem	Prefixo	Cota	Período Garantia	Km Garantia	Limite Orçamento
PREFEITURA MUNICIPAL DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE	53922	PREFEITURA MUNICIPAL DE	1	MAQ0001			100000001	0000000000MAQ0001	CATERPILLAR	Motoniveladora	2014	2014		Sem acoplamento	Diesel|Diesel Aditivado|Diesel S500|S10/50	305,00	5.0	MÁQUINA	SECRETARIA DE	Ativo	63936206013124632	MASTER	Ativo	473.449,98	Horímetro	51.218,00		Próprio	Diesel (Todos)					Amarelo	0,00	0,00					0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE	53922	PREFEITURA MUNICIPAL DE	1	MAQ0002			100000002	0000000000MAQ0002	CATERPILLAR	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	2014	2014		Sem acoplamento	Diesel|Diesel Aditivado|Diesel S500|S10/50	155,00	120	MÁQUINA	SECRETARIA DE	Ativo	63936206013124622	MASTER	Ativo	76.250,00	Horímetro	72.550,00		Próprio	Diesel (Todos)					Amarelo	0,00	0,00					0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE	53922	PREFEITURA MUNICIPAL DE	1	MAQ0003			1000000032	0000000000MAQ0003	PÁ MECANICA	PÁ MECANICA	2014	2014		Sem acoplamento	S10/50 ADITIVADO|Diesel S500|Diesel	250,00	150	MÁQUINA	SECRETARIA DE	Ativo	63936206013124612	MASTER	Ativo	177.741,66	Horímetro	49.780,00		Próprio	Diesel (Todos)					Amarelo	0,00	0,00					0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE	53922	PREFEITURA MUNICIPAL DE	1	MAQ0004			100000004	0000000000MAQ0004	NEW HOLLAND	TRATOR	2007	2007		Sem acoplamento	Diesel S500|Diesel|Diesel S10/S50|S10/50	140,00	80	MÁQUINA	SECRETARIA DE	Ativo	63936206013124592	MASTER	Ativo	153.241,66	Horímetro	2.950,00		Próprio	Diesel (Todos)					Azul	0,00	0,00					0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE	53922	PREFEITURA MUNICIPAL DE	1	MAQ0005			100000005	0000000000MAQ0005	VALTRA	Trator	2018	2018		Sem acoplamento	Diesel|Diesel Aditivado|Diesel S500|S10/50	106,00	4.4	TRATOR AGRÍCOLA	SECRETARIA DE	Ativo	63936206013385782	MASTER	Ativo	199.750,00	Horímetro	3.056,00		Próprio	Diesel (Todos)					Amarelo	0,00	0,00					0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE	53922	PREFEITURA MUNICIPAL DE	1	MNK0445			884308430	9C2JA04106R831358	HONDA	BIZ 125+	2006	2006	811084-0 - BIZ	Sem acoplamento	Gasolina Aditivada|Gasolina	5,00	125	MOTOCICLETA	GABINETE DO	Ativo	63936206013124582	MASTER	Ativo	6.250,00	Hodometro	54.297,00		Próprio	Gasolina					Vermelho	23.707,00	0,00					0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE	53922	PREFEITURA MUNICIPAL DE	1	NPR3271			459313800	9532882W3CR235506	VOLKSWAGEN	EOD E.S.ORE	2011	2012		Sem acoplamento	Diesel|Diesel Aditivado|Diesel S500|S10/50	275,00	186	ÔNIBUS	SECRETARIA DE	Ativo	63936206013124712	MASTER	Ativo	81.138,74	Hodometro	583.442,00		Próprio	Diesel (Todos)					Amarelo	47.363,00	0,00					0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE	53922	PREFEITURA MUNICIPAL DE	1	NPR4481			462971724	93ZL68B01C8436063	IVECO	CITYCLASS	2011	2012		Sem acoplamento	Diesel|Diesel Aditivado|Diesel S500|S10/50	90,00	155	ÔNIBUS	SECRETARIA DE	Ativo	63936206013124722	MASTER	Ativo	43.138,74	Hodometro	102.750,00		Próprio	Diesel (Todos)					Amarelo	70.755,00	0,00					0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE	53922	PREFEITURA MUNICIPAL DE	1	NPT7614			224818880	93PB42G3P9C030576	MARCOPOLO	VOLARE	2009	2009		Sem acoplamento	Diesel|Diesel Aditivado|Diesel S500|S10/50	155,00	151	ÔNIBUS	SECRETARIA DE	Ativo	63936206013124652	MASTER	Ativo	38.238,96	Hodometro	57.675,00		Próprio	Diesel (Todos)					Amarelo	1.984,00	0,00					0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE	53922	PREFEITURA MUNICIPAL DE	1	NPY3898			229233996	9C2JC4110AR062642	HONDA	CG 125 FAN	2010	2010		Sem acoplamento	Gasolina|Gasolina Aditivada	17,00	125	MOTOCICLETA	SECRETÁRIA DE	Ativo	63936206013124772	MASTER	Ativo	110.650,00	Hodometro	918.479,00		Próprio	Gasolina					Preto	59.343,00	0,00					0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE	53922	PREFEITURA MUNICIPAL DE	1	NQI5132			106066338	978MSTBT4ER026801	INTERNATIONAL	DURASTAR	2012	2013		Sem acoplamento	Diesel|Diesel Aditivado|Diesel S500|S10/50	290,00	275	CAMINHÃO	SECRETARIA DE	Ativo	63936206013124642	MASTER	Ativo	150.866,70	Hodometro	107.497,00		Próprio	Diesel (Todos)					Amarelo	5.879,00	0,00					0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE	53922	PREFEITURA MUNICIPAL DE	1	OEY7063			544263596	93PB58M1MDC046634	MARCOPOLO	VOLARE V8L 4X4 EO	2013	2013		Sem acoplamento	Diesel|Diesel Aditivado|Diesel S500|S10/50	150,00	151	ÔNIBUS	SECRETARIA DE	Ativo	63936206013124682	MASTER	Ativo	33.738,74	Hodometro	105.091,00		Próprio	Diesel (Todos)					Amarelo	54.456,00	0,00					0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE	53922	PREFEITURA MUNICIPAL DE	1	OEY7073			544266374	93BM384069D892927	MERCEDES BENZ	OF 1519 R ORE	2013	2013		Sem acoplamento	Diesel|Diesel Aditivado|Diesel S500|S10/50	300,00	186	ÔNIBUS	SECRETARIA DE	Ativo	63936206013124672	MASTER	Ativo	28.138,74	Hodometro	110.653,00		Próprio	Diesel (Todos)					Amarelo	67.567,00	0,00					0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE	53922	PREFEITURA MUNICIPAL DE	1	OFB0219			406190810	93ZL68B01C8433347	IVECO	CITYCLASS	2011	2012		Sem acoplamento	Diesel|Diesel Aditivado|Diesel S500|S10/50	100,00	155	ÔNIBUS	SECRETARIA DE	Ativo	63936206013124702	MASTER	Ativo	23.138,74	Hodometro	224.446,00		Próprio	Diesel (Todos)					Amarelo	187.766,00	0,00					0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE	53922	PREFEITURA MUNICIPAL DE	1	OFC2009			408021195	93ZL68B01C8433542	IVECO	CITYCLASS	2011	2012		Sem acoplamento	Diesel|Diesel Aditivado|Diesel S500|S10/50	350,00	155	ÔNIBUS	SECRETARIA DE	Ativo	63936206013772172	MASTER	Ativo	27.138,78	Hodometro	45.887,00		Próprio	Diesel (Todos)	11/08/2018				Amarelo	1.169,00	0,00					0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE	53922	PREFEITURA MUNICIPAL DE	1	OFG2412			112034292	9BM384069HB0S4978	MERCEDES BENZ	OF 1519 R ORE	2017	2017		Sem acoplamento	Diesel|Diesel Aditivado|Diesel S500|S10/50	300,00	4740	ÔNIBUS	SECRETARIA DE	Ativo	63936206013739172	MASTER	Ativo	5.000,00	Hodometro	6.905,00		Próprio	Diesel (Todos)	29/01/2020				Amarelo	3.351,00							
PREFEITURA MUNICIPAL DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE	53922	PREFEITURA MUNICIPAL DE	1	OGB2330			503384313	93PB54M10DC043727	MARCOPOLO	VOLARE V8L 4X4 EO	2013	2013		Sem acoplamento	Diesel|Diesel Aditivado|Diesel S500|S10/50	150,00	151	ÔNIBUS	SECRETARIA DE	Ativo	63936206013124692	MASTER	Ativo	29.238,74	Hodometro	131.395,00		Próprio	Diesel (Todos)					Amarelo	91.709,00							
PREFEITURA MUNICIPAL DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE	53922	PREFEITURA MUNICIPAL DE	1	OGC6179			584956509	93PB58M1MEC048910	VOLARE	V8L 4X4 EO	2013	2014		Sem acoplamento	Diesel|Diesel Aditivado|Diesel S500|S10/50	130,00	3.8	ÔNIBUS	SECRETARIA DE	Ativo	63936206013369192	MASTER	Ativo	60.300,00	Hodometro	98.947,00		Próprio	Diesel (Todos)					Amarelo	61.365,00	0,00					0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE	53922	PREFEITURA MUNICIPAL DE	1	OGC6219			58495735	93PB58M1MEC048923	MARCOPOLO	VOLARE V8L 4X4 EO	2013	2014		Sem acoplamento	Diesel|Diesel Aditivado|Diesel S500|S10/50	150,00	4740	ÔNIBUS	SECRETARIA DE	Ativo	63936206013739382	MASTER	Ativo	22.000,00	Hodometro	95.273,00		Próprio	Diesel (Todos)	29/01/2020				Amarelo	84.303,00							
PREFEITURA MUNICIPAL DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE	53922	PREFEITURA MUNICIPAL DE	1	OGE4657			589829483	93MMSTBT9DR094886	INTERNATIONAL	DURASTAR	2012	2013		Sem acoplamento	Diesel|Diesel Aditivado|Diesel S500|S10/50	300,00	275	CAMINHÃO	SECRETARIA DE	Ativo	63936206013124602	MASTER	Ativo	43.000,00	Hodometro	106.050,00		Próprio	Diesel (Todos)					Branco	45.128,00	0,00					0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE	53922	PREFEITURA MUNICIPAL DE	1	QFC8F92			1225230303	9BWJB45U4MP003293	VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO RB MBVS	2020	2021		Sem acoplamento	Gasolina Aditivada|Gasolina	56,00	1598	AUTOMÓVEL	SEC. DE EDUCAÇÃO -	Ativo	63936206013774952	MASTER	Ativo	72.700,00	Hodometro	128.116,00		Próprio	Gasolina	06/03/2020				Branco	8,00	0,00					0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE	53922	PREFEITURA MUNICIPAL DE	1	QFF9E42			1238641013	9BFZH55LOM8048109	FORD	KA HATCH SE 1.0 12V FLEX 4P	2020	2021		Sem acoplamento	Gasolina|Gasolina Aditivada|Etanol|Etanol Aditivado	55,00	1.0	PASSAGEIRO	SECRETÁRIA DE	Ativo	63936206013860782	MASTER	Ativo	59.000,00	Hodometro	159.920,00		Próprio	Gasolina / Etanol	16/09/2020				Branco	318,00							
PREFEITURA MUNICIPAL DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE	53922	PREFEITURA MUNICIPAL DE	1	QFG4B72			1239086200	9532M52P0MR112394	VOLKSWAGEN	ÔNIBUS	2020	2021		Sem acoplamento	Diesel|Diesel Aditivado|Diesel S500|S10/50	150,00	3.8	PASSAGEIRO	SECRETARIA DE	Ativo	63936206013862402	MASTER	Ativo	6.500,00	Hodometro	12.027,00		Próprio	Diesel (Todos)					Amarelo	2.825,00							
PREFEITURA MUNICIPAL DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE	53922	PREFEITURA MUNICIPAL DE	1	QFG4B92			1239086986	9532M52P6MR113498	VOLKSWAGEN	ÔNIBUS	2020	2021		Sem acoplamento	Diesel|Diesel Aditivado|Diesel S500|S10/50	150,00	3.8	PASSAGEIRO	SECRETARIA DE	Ativo	63936261000534859		Ativo	10.500,00	Hodometro	15.591,00		Próprio	Diesel (Todos)					Amarelo	2.812,00							
PREFEITURA MUNICIPAL DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE	53922	PREFEITURA MUNICIPAL DE	1	QFS7826			5922119	9BWKB45U3HP082126	VOLKSWAGEN	SAVEIRO	2016	2017		Sem acoplamento	Gasolina|Gasolina Aditivada|Etanol|Etanol Aditivado	61,00	1.6	CAMINHONETE	SECRETARIA DE	Ativo	63936206013124762	MASTER	Ativo	130.350,00	Hodometro	283.106,00		Próprio	Gasolina / Etanol					Branco	141.749,00	0,00					0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE	53922	PREFEITURA MUNICIPAL DE	1	QFW4356			19380531	9BM38406HB0505739	MERCEDES BENZ	OF 1519 R ORE	2016	2017		Sem acoplamento	Diesel|Diesel Aditivado|Diesel S500|S10/50	300,00	186	ÔNIBUS	SECRETARIA DE	Ativo	63936206013124662	MASTER	Ativo	76.238,74	Hodometro	94.915,00		Próprio	Diesel (Todos)					Amarelo	27.649,00	0,00					0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE	53922	PREFEITURA MUNICIPAL DE	1	QSB0I16			1155764070	988675126JKH92240	JEEP	COMPASS	2018	2018			Diesel|Diesel Aditivado|Diesel S500|Diesel S10/S50	65,00		VEÍCULO UTILITÁRIO	GABINETE DO	Ativo	63936261000537081		Ativo	6.700,00	Hodometro	67.090,00		Locado	Gasolina						0,00							
PREFEITURA MUNICIPAL DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE	53922	PREFEITURA MUNICIPAL DE	1	QVL0910			121790016	9BWAG45U5LT084683	VOLKSWAGEN	Gol 1.0	2019	2020			Etanol Aditivado|Gasolina Aditivada|Gasolina|Etanol	60,00	1.0	VEÍCULO	SECRETARIA DE	Ativo	63936261000518231		Ativo	13.800,00	Hodometro	30.615,00		Locado	Gasolina / Etanol						0,00							

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7CDB.8123.490D.7707.5DD9.7C3B.BBFB.2DC8.

MAXI FROTA

Cliente(Proprietário): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE ESPINHARAS
Produto: MAXIFROTA ABASTECIMENTO

Relatório - Veículos

Proprietário	Locação	RBASE	Cliente	Grupo	Identificação	Cidade	Estado	Código	Número Serie Chassi	Fabricante	Modelo	Ano	Ano	Modelo Fipe	Tipo Acoplamento	Serviços	Limite	Motorização	Tipo Veículo	Centro de Custo	Status	Número Cartão	Categoria Cartão	Status Cartão	Limite Inicial	Controle Desempenho	Uso	Campos Adicionais	Tipo	Tipo Combustível	Data	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Cor	Uso Inicial	Uso Aquisição	Ordem	Prefixo	Cota	Período Garantia	Km Garantia	Limite Orçamento
FUNDO MUNICIPAL DE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	53920	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	QSC1695			11541855\46	9BD2651JH35100988	FIAT	AMBULANCIA	2018	2018		Sem acoplamento	Gasolina|Gasolina Aditivada|Etanol|Etanol Aditivado	60,00	1.4	AMBULÂNCIA	SECRETARIA DE	Ativo	6393620603726652	MASTER	Ativo	196.062,89	Hodometro	383.665,00		Próprio	Gasolina / Etanol					Branco	450,00	0,00					0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	53920	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	QSC1705			11541862\18	9BD2651JH35100982	FIAT	AMBULANCIA	2018	2018		Sem acoplamento	Gasolina|Gasolina Aditivada|Etanol|Etanol Aditivado	60,00	1.4	AMBULÂNCIA	SECRETARIA DE	Ativo	6393620603217832	MASTER	Ativo	125.557,70	Hodometro	323.095,00		Próprio	Gasolina / Etanol					Branco	490,00	0,00					0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	53920	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	QSE0338			11646437\35	9BD2651JH35111842	FIAT	AMBULANCIA	2018	2018		Sem acoplamento	Gasolina|Gasolina Aditivada|Etanol|Etanol Aditivado	60,00	1.4	AMBULÂNCIA	SECRETARIA DE	Ativo	6393626100051498\0		Ativo	124.263,70	Hodometro	231.063,00		Próprio	Gasolina / Etanol					Branco	416,00							
FUNDO MUNICIPAL DE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	53920	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	QSF8159			11953686\66	93XLJKL17KC218071	MITSUBISHI	L200 TRITON GL	2018	2019		Sem acoplamento	Diesel|Diesel Aditivado|Diesel S500|S10/50	75,00	2.4	CAMINHONETE	SECRETARIA DE	Ativo	6393626601353132	MASTER	Ativo	89.763,70	Hodometro	174.049,00		Próprio	Diesel (Todos)					Branco	808,00							
FUNDO MUNICIPAL DE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	53920	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	QSH0305			11934795\73	8AC506657KE169124	MERCEDES BENZ	Sprinter 515 Furgão E.L.T. Alto	2019	2019		Sem acoplamento	Diesel|Diesel Aditivado|Diesel S500|S10/50	80,00	2.2	AUTOMÓVEL	SECRETARIA DE	Ativo	6393626601353\242	MASTER	Ativo	114.701,00	Hodometro	128.086,00		Próprio	Diesel (Todos)					Branco	337,00	0,00					0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	53920	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	QSJ6G75			12199568\90	93ZK35B01KB489034	IVECO	Daily 35s14 Furgão	2019	2019		Sem acoplamento	Diesel|Diesel Aditivado|Diesel S500|S10/50	100,00	3.0	AMBULÂNCIA	SECRETARIA DE	Ativo	6393626603729882	MASTER	Ativo	53.701,00	Hodometro	38.398,00		Próprio	Diesel (Todos)					Branco	2.570,00							
FUNDO MUNICIPAL DE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	53920	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	QVA1G47			123658\81	9BGJP7520MB129619	CHEVROLET	SPIN 1.8 L	2020	2021			Etanol|Gasolina Aditivada|Etanol Aditivado|Gasolina	60,00	1.8	VEÍCULO	SECRETARIA DE	Ativo	6393626100051\8234		Ativo	136.000,00	Hodometro	111.843,00		Locado	Gasolina / Etanol						0,00							
FUNDO MUNICIPAL DE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	53920	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	QVU0620			12178966\0	9BWAG45U2LT084695	VOLKSWAGEN	Gol 1.0	2019	2020			Gasolina|Gasolina Aditivada|Etanol|Etanol Aditivado	60,00	1.0	VEÍCULO	SECRETARIA DE	Ativo	6393626100051\8233		Ativo	157.000,00	Hodometro	63.886,00		Locado	Gasolina / Etanol						0,00							

MAXI FROTA

Cliente(Proprietário): FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ESPINHARAS PB
Produto: MAXIFROTA ABASTECIMENTO

Relatório - Veículos

Proprietário	Lotação	RBASE	Cliente	Grupo	Identificação	Cidade	Estado	Código	Número Serie Chassi	Fabricante	Modelo	Ano	Ano	Modelo Fipe	Tipo Acoplamento	Serviços	Limite	Motorização	Tipo Veiculo	Centro de Custo	Status	Número Cartão	Categoria Cartão	Status Cartão	Limite Inicial	Controle Desempenho	Uso	Campos Adicionais	Tipo	Tipo Combustivel	Data	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Cor	Uso Inicial	Uso Aquisição	Ordem	Prefixo	Cota	Periodo Garantia	Km Garantia	Limite Orçamento
FUNDO DE ASSISTENCIA	FUNDO DE ASSISTENCIA	53921	FUNDO DE ASSISTENCIA	1	QFF9E82			123864217	9BF2H55L7M8048141	FORD	KA HATCH SE 1.0 12V FLEX 4P	2020	2021		Sem acoplamento	Gasolina|Gasolina Aditivada|Etanol|Etanol Aditivado	55,00	1.0	PASSAGEIRO	SEC DE ASSISTENCIA	Ativo	6393626100053B71		Ativo	101.399,99	Hodometro	90.625,00		Próprio	Gasolina / Etanol	16/09/2020				Branco	221,00							

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
01.010 CÂMARA MUNICIPAL								
01 031 3001 1001 MELHORIA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL								
4490.51 00 1001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total do Projeto:	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
01 031 3001 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO								
4490.52 00 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total do Projeto:	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
01 031 3001 2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS PESSOALENCARGOS SOCIAIS								
3180.04 00 1001	2.000,00	12.301,00	0,00	0,00	0,00	14.301,00	14.300,00	1,00
3190.11 00 1001	546.000,00	0,00	0,00	0,00	(31.936,00)	514.064,00	509.270,86	4.793,14
3190.13 00 1001	120.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.560,00	109.949,75	10.610,25
Total da Atividade:	**668.560,00**	**12.301,00**	**0,00**	**0,00**	**(31.936,00)**	**648.925,00**	**633.520,61**	**15.404,39**
01 031 3001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS								
3390.14 00 1001	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.550,00)	50,00	0,00	50,00
3390.30 00 1001	17.200,00	0,00	0,00	0,00	(201,00)	16.999,00	14.552,08	2.446,92
3390.33 00 1001	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1001	43.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.700,00	38.400,00	5.300,00
3390.36 00 1001	43.080,00	0,00	0,00	0,00	(965,00)	42.115,00	7.575,00	34.540,00
3390.39 00 1001	32.100,00	7.351,00	0,00	0,00	0,00	39.451,00	39.449,75	1,25
3390.40 00 1001	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	11.140,00	260,00
3390.47 00 1001	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	256,55	243,45
4490.52 00 1001	2.100,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	27.300,00	27.299,00	1,00
Total da Atividade:	**161.880,00**	**32.551,00**	**0,00**	**0,00**	**(12.916,00)**	**181.515,00**	**138.672,38**	**42.842,62**
Total da Unidade:	**865.440,00**	**44.852,00**	**0,00**	**0,00**	**(44.852,00)**	**865.440,00**	**772.192,99**	**93.247,01**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.010 GABINETE DO PREFEITO								
04 122 3016 1003 MELHORIA NO PRÉDIO DA PREFEITURA								
4490.51 00 1001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto:	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(30.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04 122 3016 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE								
4490.52 00 1001	60.000,00	0,00	0,00	0,00	(60.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto:	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(60.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO								
3190.04 00 1001	1.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.098,00	0,00	1.098,00
3190.11 00 1001	304.857,00	30.709,00	0,00	0,00	0,00	335.566,00	335.564,54	1,46
3350.43 00 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(712,00)	1.288,00	0,00	1.288,00
3390.14 00 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	6.500,00	3.500,00
3390.30 00 1001	17.000,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	1.000,00	881,00	119,00
3390.33 00 1001	13.000,00	0,00	0,00	0,00	(12.875,00)	125,00	0,00	125,00
3390.35 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.436,00)	564,00	0,00	564,00
3390.36 00 1001	25.600,00	0,00	0,00	0,00	(24.093,00)	1.507,00	0,00	1.507,00
3390.39 00 1001	28.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.650,00	13.701,07	14.948,93
3390.92 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.575,00)	1.425,00	0,00	1.425,00
Total da Atividade:	**416.205,00**	**30.709,00**	**0,00**	**0,00**	**(65.691,00)**	**381.223,00**	**356.646,61**	**24.576,39**
04 122 3002 2072 CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP e outros								
3350.41 00 1001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.135,00)	3.865,00	0,00	3.865,00
Total da Atividade:	**8.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(4.135,00)**	**3.865,00**	**0,00**	**3.865,00**
04 122 3002 2074 DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO								
3390.36 00 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	800,00	1.200,00
3390.39 00 1001	4.200,00	16.938,00	0,00	0,00	0,00	21.138,00	21.137,27	0,73
Total da Atividade:	**6.200,00**	**16.938,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.138,00**	**21.937,27**	**1.200,73**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.010 GABINETE DO PREFEITO								
Total da Unidade:	**520.405,00**	**47.647,00**	**0,00**	**0,00**	**(159.826,00)**	**408.226,00**	**378.583,88**	**29.642,12**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.020 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO								
04 124 3002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO								
3190.04 00 1001	1.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.098,00	0,00	1.098,00
3190.11 00 1001	58.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.968,00	56.162,36	2.805,64
3390.14 00 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Atividade:	**73.066,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(13.000,00)**	**60.066,00**	**56.162,36**	**3.903,64**
Total da Unidade:	**73.066,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(13.000,00)**	**60.066,00**	**56.162,36**	**3.903,64**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS								
04 122 3016 1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC DE ADMIN E REC HUMANOS								
4490.52 00 1001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	3.787,00	2.213,00
Total do Projeto:	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**	**3.787,00**	**2.213,00**
04 122 3002 2005 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS								
3190.04 00 1001	1.098,00	0,00	0,00	0,00	(1.098,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1001	149.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.500,00	148.802,45	697,55
3390.14 00 1001	5.000,00	1.241,00	0,00	0,00	0,00	6.241,00	6.240,00	1,00
3390.30 00 1001	27.000,00	23.141,00	0,00	0,00	0,00	50.141,00	50.140,21	0,79
3390.33 00 1001	6.000,00	10.548,00	0,00	0,00	0,00	16.548,00	16.546,73	1,27
3390.36 00 1001	21.000,00	62.706,00	0,00	0,00	0,00	83.706,00	83.705,00	1,00
3390.39 00 1001	285.885,00	0,00	0,00	0,00	(66.366,00)	219.519,00	187.652,56	31.866,44
3390.92 00 1001	8.000,00	8.014,00	0,00	0,00	0,00	16.014,00	16.013,02	0,98
Total da Atividade:	**503.483,00**	**105.650,00**	**0,00**	**0,00**	**(67.464,00)**	**541.669,00**	**509.099,97**	**32.569,03**
04 122 3002 2075 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO								
3390.30 00 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Atividade:	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(20.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Unidade:	**529.483,00**	**105.650,00**	**0,00**	**0,00**	**(87.464,00)**	**547.669,00**	**512.886,97**	**34.782,03**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA								
28 843 3005 0001 PAGAMENTO DE JUROS								
3290.21 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.724,00)	1.276,00	0,00	1.276,00
Total da Operação Especial:	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.724,00)**	**1.276,00**	**0,00**	**1.276,00**
28 841 3005 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS								
4690.71 00 1001	300.000,00	162.191,00	0,00	0,00	0,00	462.191,00	462.190,44	0,56
Total da Operação Especial:	**300.000,00**	**162.191,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**462.191,00**	**462.190,44**	**0,56**
28 841 3005 0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FGTS								
4690.71 00 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.556,00)	2.444,00	0,00	2.444,00
Total da Operação Especial:	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(2.556,00)**	**2.444,00**	**0,00**	**2.444,00**
28 061 3005 0004 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								
3190.91 00 1001	50.000,00	92.569,00	0,00	0,00	0,00	142.569,00	142.568,25	0,75
Total da Operação Especial:	**50.000,00**	**92.569,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**142.569,00**	**142.568,25**	**0,75**
04 846 3002 0009 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP								
3390.47 00 1001	204.376,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	184.376,00	176.626,50	7.749,50
Total da Operação Especial:	**204.376,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(20.000,00)**	**184.376,00**	**176.626,50**	**7.749,50**
04 123 3002 1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SEC DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA								
4490.52 00 1001	18.000,00	0,00	0,00	0,00	(17.799,00)	201,00	0,00	201,00
Total do Projeto:	**18.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(17.799,00)**	**201,00**	**0,00**	**201,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA								
04 123 3002 2006 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS E SERV DA TESOURARIA								
3190.04 00 1001	1.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.098,00	0,00	1.098,00
3190.11 00 1001	140.092,00	14.907,00	0,00	0,00	(4.669,00)	150.330,00	150.328,85	1,15
3190.13 00 1001	401.640,00	54.585,00	0,00	0,00	(32.820,00)	423.405,00	423.403,50	1,50
3390.14 00 1001	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	800,00	2.700,00
3390.30 00 1001	8.000,00	4.838,00	0,00	0,00	0,00	12.838,00	12.837,29	0,71
3390.35 00 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1001	26.000,00	14.581,00	0,00	0,00	(26.000,00)	14.581,00	14.580,00	1,00
3390.39 00 1001	243.000,00	58.139,00	0,00	0,00	(61.015,00)	240.124,00	240.093,76	30,24
3390.92 00 1001	5.000,00	84,00	0,00	0,00	(3.283,00)	1.801,00	1.800,00	1,00
3390.93 00 1001	10.000,00	73.482,00	0,00	0,00	(5.224,00)	78.258,00	78.256,98	1,02
Total da Atividade:	**843.330,00**	**220.616,00**	**0,00**	**0,00**	**(138.011,00)**	**925.935,00**	**922.100,38**	**3.834,62**
04 122 3002 2073 LOCAÇÃO DE SOFTWARES E DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS								
3390.40 00 1001	42.000,00	1.551,00	0,00	0,00	0,00	43.551,00	43.550,00	1,00
Total da Atividade:	**42.000,00**	**1.551,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**43.551,00**	**43.550,00**	**1,00**
Total da Unidade:	**1.465.706,00**	**476.927,00**	**0,00**	**0,00**	**(180.090,00)**	**1.762.543,00**	**1.747.035,57**	**15.507,43**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.050 SECRETARIA DE SAÚDE								
10 301 3006 1013 REFORMA E MELHORIA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE								
4490.51 00 1211	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(38.352,00)	1.648,00	0,00	1.648,00
Total do Projeto:	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(38.352,00)**	**1.648,00**	**0,00**	**1.648,00**
10 301 3006 1049 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE								
4490.52 00 1211	10.000,00	23.320,00	0,00	0,00	0,00	33.320,00	33.319,00	1,00
Total do Projeto:	**10.000,00**	**23.320,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.320,00**	**33.319,00**	**1,00**
10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE								
3190.04 00 1211	80.635,00	63.983,00	0,00	0,00	0,00	144.618,00	144.617,27	0,73
3190.11 00 1211	595.293,00	0,00	0,00	0,00	(126.425,00)	468.868,00	468.851,17	16,83
3190.13 00 1211	148.705,00	392.036,00	0,00	0,00	0,00	540.741,00	540.739,80	1,20
3390.14 00 1211	18.000,00	2.419,00	0,00	0,00	0,00	20.419,00	20.417,50	1,50
3390.14 00 1250	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(400,00)	600,00	0,00	600,00
3390.30 00 1211	66.400,00	231.529,00	0,00	0,00	0,00	297.929,00	297.928,34	0,66
3390.36 00 1211	152.605,00	0,00	0,00	0,00	(79.130,00)	73.475,00	72.538,00	937,00
3390.39 00 1211	210.000,00	94.622,00	0,00	0,00	0,00	304.622,00	304.620,87	1,13
3390.92 00 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.740,00	260,00
Total da Atividade:	**1.277.638,00**	**784.589,00**	**0,00**	**0,00**	**(205.955,00)**	**1.856.272,00**	**1.854.452,95**	**1.819,05**
Total da Unidade:	**1.327.638,00**	**807.909,00**	**0,00**	**0,00**	**(244.307,00)**	**1.891.240,00**	**1.887.771,95**	**3.468,05**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 301 3006 1007 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE								
4490.51 00 1211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.51 00 1214	663.000,00	0,00	0,00	0,00	(265.036,00)	397.964,00	392.390,52	5.573,48
Total do Projeto:	**668.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(265.036,00)**	**402.964,00**	**392.390,52**	**10.573,48**
10 301 3006 1009 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE								
4490.51 00 1211	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.51 00 1214	125.000,00	0,00	0,00	0,00	(115.197,00)	9.803,00	0,00	9.803,00
Total do Projeto:	**128.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(115.197,00)**	**12.803,00**	**0,00**	**12.803,00**
10 301 3006 1010 AQUIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSP ODONT E LABORATORIAIS								
4490.51 00 1211	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4490.52 00 1214	120.000,00	0,00	0,00	0,00	(62.000,00)	58.000,00	57.166,90	833,10
Total do Projeto:	**124.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(62.000,00)**	**62.000,00**	**57.166,90**	**4.833,10**
10 305 3006 1014 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS								
4490.51 00 1211	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1220	797.000,00	0,00	0,00	0,00	(789.452,00)	7.548,00	0,00	7.548,00
Total do Projeto:	**807.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(799.452,00)**	**7.548,00**	**0,00**	**7.548,00**
10 301 3006 1048 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE								
4490.51 00 1211	80.000,00	0,00	0,00	0,00	(80.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto:	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(80.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 301 3006 2008 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS TRANSIÇÃOPONDERADA								
3190.04 00 1214	133.366,00	62.876,00	0,00	0,00	0,00	196.242,00	196.241,30	0,70
3190.11 00 1214	253.337,00	352.032,00	0,00	0,00	0,00	605.369,00	605.368,43	0,57
3190.13 00 1214	85.075,00	0,00	0,00	0,00	(84.617,00)	458,00	0,00	458,00
3390.30 00 1214	100.242,00	0,00	0,00	0,00	(51.000,00)	49.242,00	48.649,83	592,17
3390.36 00 1214	84.000,00	0,00	0,00	0,00	(62.184,00)	21.816,00	21.330,00	486,00
3390.39 00 1214	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	55.473,22	27.526,78
4490.52 00 1214	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Atividade:	**749.020,00**	**414.908,00**	**0,00**	**0,00**	**(207.801,00)**	**956.127,00**	**927.062,78**	**29.064,22**
10 301 3006 2009 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACS								
3190.11 00 1214	218.400,00	28.372,00	0,00	0,00	0,00	246.772,00	246.771,06	0,94
Total da Atividade:	**218.400,00**	**28.372,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**246.772,00**	**246.771,06**	**0,94**
10 301 3006 2010 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS SBCEO								
3190.04 00 1214	55.496,00	0,00	0,00	0,00	(35.000,00)	20.496,00	5.217,52	15.278,48
3190.11 00 1214	105.972,00	27.233,00	0,00	0,00	0,00	133.205,00	133.203,55	1,45
Total da Atividade:	**161.468,00**	**27.233,00**	**0,00**	**0,00**	**(35.000,00)**	**153.701,00**	**138.421,07**	**15.279,93**
10 301 3006 2011 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS								
3190.04 00 1214	30.000,00	10.259,00	0,00	0,00	(29.525,00)	10.734,00	10.733,26	0,74
3190.13 00 1214	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Atividade:	**36.000,00**	**10.259,00**	**0,00**	**0,00**	**(35.525,00)**	**10.734,00**	**10.733,26**	**0,74**
10 301 3006 2012 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS DESEMPENHO								
3390.31 00 1214	190.000,00	2.721,00	0,00	0,00	(186.720,00)	6.001,00	6.000,00	1,00
Total da Atividade:	**190.000,00**	**2.721,00**	**0,00**	**0,00**	**(186.720,00)**	**6.001,00**	**6.000,00**	**1,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 301 3006 2014 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
3390.30 00 1214	70.700,00	51.474,00	0,00	0,00	0,00	122.174,00	122.173,08	0,92
3390.36 00 1214	32.300,00	203.528,00	0,00	0,00	0,00	235.828,00	235.826,80	1,20
3390.39 00 1214	105.000,00	268.222,00	0,00	0,00	0,00	373.222,00	373.031,88	190,12
4490.52 00 1214	12.000,00	801,00	0,00	0,00	(12.000,00)	801,00	800,00	1,00
Total da Atividade:	**220.000,00**	**524.025,00**	**0,00**	**0,00**	**(12.000,00)**	**732.025,00**	**731.831,76**	**193,24**
10 302 3006 2015 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC								
3390.30 00 1214	10.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.760,00	1.455,68	9.304,32
Total da Atividade:	**10.760,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.760,00**	**1.455,68**	**9.304,32**
10 303 3006 2018 PROMOÇÃO DA ASSIST FARMACÊUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
3390.30 00 1213	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	21.174,26	8.825,74
3390.30 00 1214	33.300,00	32.794,00	0,00	0,00	0,00	66.094,00	66.092,82	1,18
Total da Atividade:	**63.300,00**	**32.794,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**96.094,00**	**87.267,08**	**8.826,92**
10 303 3006 2019 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS								
3390.30 00 1214	18.000,00	0,00	0,00	0,00	(18.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1214	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1214	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Atividade:	**24.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(24.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10 304 3006 2020 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
3390.30 00 1214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1214	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Atividade:	**12.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(12.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 305 3006 2021 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
3190.11 00 1214	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	23.250,00	6.750,00
3390.30 00 1214	13.720,00	0,00	0,00	0,00	(13.175,00)	545,00	0,00	545,00
3390.36 00 1214	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(8.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Atividade:	**56.720,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(26.175,00)**	**30.545,00**	**23.250,00**	**7.295,00**
10 301 3006 2022 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA								
3190.04 00 1211	80.635,00	123.721,00	0,00	0,00	0,00	204.356,00	204.354,65	1,35
3190.11 00 1211	890.000,00	0,00	0,00	0,00	(128.387,80)	761.612,20	759.438,90	2.173,30
3190.13 00 1211	249.063,00	0,00	0,00	0,00	(248.969,00)	94,00	0,00	94,00
3390.30 00 1211	51.630,00	97.177,00	0,00	0,00	0,00	148.807,00	148.806,14	0,86
3390.31 00 1001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(8.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1211	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	76.483,44	4.516,56
3390.39 00 1211	79.609,00	5.789,00	0,00	0,00	0,00	85.398,00	85.397,16	0,84
4490.52 00 1211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.104,30	1.895,70
Total da Atividade:	**1.444.937,00**	**226.687,00**	**0,00**	**0,00**	**(385.356,80)**	**1.286.267,20**	**1.277.584,59**	**8.682,61**
10 301 3006 2080 OUTROS PROGRAMS DO SUS								
3390.30 00 1214	40.000,00	9.328,00	0,00	0,00	0,00	49.328,00	49.327,47	0,53
3390.36 00 1214	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	7.978,50	4.021,50
3390.39 00 1214	25.000,00	12.088,00	0,00	0,00	0,00	37.088,00	36.918,19	169,81
4490.52 00 1214	13.000,00	15.186,00	0,00	0,00	(13.000,00)	15.186,00	15.184,70	1,30
Total da Atividade:	**90.000,00**	**36.602,00**	**0,00**	**0,00**	**(13.000,00)**	**113.602,00**	**109.408,86**	**4.193,14**
10 302 3006 2081 ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192								
3390.39 00 1214	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	6.096,15	6.903,85
Total da Atividade:	**13.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.000,00**	**6.096,15**	**6.903,85**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 302 3006 2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID 19								
3190.04 00 1214	14.300,00	497.639,00	0,00	0,00	0,00	511.939,00	511.938,22	0,78
3390.30 00 1214	40.000,00	210.216,80	0,00	0,00	0,00	250.216,80	250.215,71	1,09
3390.36 00 1214	7.700,00	43.794,00	0,00	0,00	0,00	51.494,00	51.493,00	1,00
3390.39 00 1214	10.000,00	125.492,00	0,00	0,00	0,00	135.492,00	135.491,20	0,80
4490.52 00 1214	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	3.105,00	4.895,00
Total da Atividade:	**80.000,00**	**877.141,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**957.141,80**	**952.243,13**	**4.898,67**
Total da Unidade:	**5.176.605,00**	**2.180.742,80**	**0,00**	**0,00**	**(2.259.262,80)**	**5.098.085,00**	**4.967.682,84**	**130.402,16**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.060 SEC DE AGRICULTURA PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								
18 544 3016 1015 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS								
4490.51 00 1001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto:	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(40.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18 544 3016 1016 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE POÇOS CISTERNAS E TANQUES DE PEDRA								
4490.51 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.51 00 1510	250.000,00	0,00	0,00	0,00	(249.122,00)	878,00	0,00	878,00
Total do Projeto:	**253.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(249.122,00)**	**3.878,00**	**0,00**	**3.878,00**
17 511 3016 1018 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SIST DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA RURAL								
4490.51 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.51 00 1510	250.000,00	0,00	0,00	0,00	(249.172,00)	828,00	0,00	828,00
Total do Projeto:	**253.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(249.172,00)**	**3.828,00**	**0,00**	**3.828,00**
20 122 3016 1019 AQUIS DE EQUIPAMENTOS P SECDE AGRIC MAMBIENTE E RECHÍDRICOS								
4490.52 00 1001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Total do Projeto:	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
26 782 3016 1020 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS								
4490.51 00 1001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(39.056,00)	944,00	0,00	944,00
Total do Projeto:	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(39.056,00)**	**944,00**	**0,00**	**944,00**
26 782 3016 1021 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA								
4490.51 00 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto:	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(20.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.060 SEC DE AGRICULTURA PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								
20 606 3002 2028 ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURALI								
3390.30 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	900,00	0,00	900,00
3390.36 00 1001	7.000,00	18.636,00	0,00	0,00	0,00	25.636,00	25.635,00	1,00
3390.39 00 1001	30.000,00	44.854,00	0,00	0,00	(8.274,00)	66.580,00	66.579,00	1,00
Total da Atividade:	**40.000,00**	**63.490,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.374,00)**	**93.116,00**	**92.214,00**	**902,00**
04 122 3002 2029 MANUT DA SEC DE AGRICULTURA PECUÀRIA M AMBIENTE E REC HÍDRICOS								
3190.04 00 1001	21.060,00	14.783,00	0,00	0,00	0,00	35.843,00	35.841,67	1,33
3190.11 00 1001	177.260,00	3.980,00	0,00	0,00	0,00	181.240,00	181.238,91	1,09
3390.14 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.550,00)	1.450,00	0,00	1.450,00
3390.30 00 1001	144.208,00	62.705,00	0,00	0,00	0,00	206.913,00	206.911,97	1,03
3390.36 00 1001	134.023,00	6.066,00	0,00	0,00	0,00	140.089,00	140.087,66	1,34
3390.39 00 1001	333.742,00	257.067,00	0,00	0,00	(33.440,00)	557.369,00	557.368,26	0,74
3390.92 00 1001	5.000,00	9.574,00	0,00	0,00	0,00	14.574,00	13.272,91	1.301,09
Total da Atividade:	**818.293,00**	**354.175,00**	**0,00**	**0,00**	**(34.990,00)**	**1.137.478,00**	**1.134.721,38**	**2.756,62**
20 606 3002 2030 CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO SEGURO SAFRA								
3350.41 00 1001	12.000,00	2.383,00	0,00	0,00	0,00	14.383,00	14.382,00	1,00
Total da Atividade:	**12.000,00**	**2.383,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.383,00**	**14.382,00**	**1,00**
Total da Unidade:	**1.482.293,00**	**420.048,00**	**0,00**	**0,00**	**(642.714,00)**	**1.259.627,00**	**1.241.317,38**	**18.309,62**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURAESPORTES E TURISMO								
12 361 3012 1022 CONSTRUÇAÕ E MELHORIA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL								
4490.51 00 1111	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4490.51 00 1125	250.000,00	0,00	0,00	0,00	(249.718,00)	282,00	0,00	282,00
Total do Projeto:	**254.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(249.718,00)**	**4.282,00**	**0,00**	**4.282,00**
12 361 3012 1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL								
4490.52 00 1111	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4490.52 00 1125	60.000,00	0,00	0,00	0,00	(60.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto:	**66.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(60.000,00)**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
12 361 3012 1024 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR								
4490.52 00 1111	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.52 00 1125	480.000,00	0,00	0,00	0,00	(480.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto:	**483.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(480.000,00)**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
12 365 3012 1025 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL								
4490.51 00 1111	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.51 00 1125	250.000,00	0,00	0,00	0,00	(250.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto:	**253.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(250.000,00)**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
12 365 3012 1026 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL								
4490.52 00 1111	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.52 00 1119	0,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00	0,00
4490.52 00 1125	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto:	**33.000,00**	**0,00**	**4.600,00**	**0,00**	**(30.000,00)**	**7.600,00**	**4.600,00**	**3.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURAESPORTES E TURISMO								
12 368 3012 1028 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
4490.52 00 1111	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.52 00 1125	73.720,00	0,00	0,00	0,00	(67.773,00)	5.947,00	0,00	5.947,00
Total do Projeto:	**76.720,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(67.773,00)**	**8.947,00**	**0,00**	**8.947,00**
12 368 3012 1029 CONSTRUÇÃO EOU MELHORIA DE PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
4490.51 00 1111	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto:	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(40.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
27 812 3016 1032 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES ESPORTIVAS								
4490.51 00 1001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto:	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(15.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
27 812 3016 1033 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ESPORTE E LAZER								
4490.52 00 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total do Projeto:	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
12 361 3012 1051 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL								
4490.51 00 1111	80.000,00	0,00	0,00	0,00	(44.090,00)	35.910,00	0,00	35.910,00
Total do Projeto:	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(44.090,00)**	**35.910,00**	**0,00**	**35.910,00**
12 361 3012 1052 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL								
4490.52 00 1111	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total do Projeto:	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
12 365 3012 1053 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL								
4490.52 00 1111	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total do Projeto:	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURAESPORTES E TURISMO								
12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
3190.04 00 1111	31.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.520,00	14.752,29	16.767,71
3190.11 00 1111	735.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735.970,00	480.174,79	255.795,21
3190.13 00 1111	168.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.788,00	150.321,32	18.466,68
3390.14 00 1111	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.644,00)	2.356,00	0,00	2.356,00
3390.30 00 1111	31.317,00	14.241,00	0,00	0,00	0,00	45.558,00	45.557,01	0,99
3390.36 00 1111	10.000,00	10.832,00	0,00	0,00	0,00	20.832,00	20.831,00	1,00
3390.39 00 1111	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	42.702,72	19.297,28
3390.92 00 1001	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.394,00)	1.806,00	1.000,00	806,00
4490.52 00 1111	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total da Atividade:	**1.064.795,00**	**25.073,00**	**0,00**	**0,00**	**(6.038,00)**	**1.083.830,00**	**755.339,13**	**328.490,87**
12 368 3012 2032 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60 E 40								
3190.04 00 1111	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.11 00 1111	179.550,00	18.804,00	0,00	0,00	0,00	198.354,00	198.353,26	0,74
3190.13 00 1111	39.501,00	28.451,00	0,00	0,00	0,00	67.952,00	67.951,19	0,81
3390.30 00 1111	116.000,00	0,00	0,00	0,00	(51.758,00)	64.242,00	44.793,53	19.448,47
3390.36 00 1111	113.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.290,00	87.547,26	25.742,74
3390.39 00 1111	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	36.149,38	33.850,62
4490.52 00 1111	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	665,00	17.335,00
Total da Atividade:	**538.441,00**	**47.255,00**	**0,00**	**0,00**	**(51.758,00)**	**533.938,00**	**435.459,62**	**98.478,38**
12 368 3012 2033 COFINANCIAMENTO DOS RECURSOS DO FNDE								
3390.14 00 1111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30 00 1111	5.000,00	18.907,00	0,00	0,00	0,00	23.907,00	23.905,75	1,25
3390.36 00 1111	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.39 00 1111	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4490.52 00 1111	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Total da Atividade:	**23.000,00**	**18.907,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**41.907,00**	**23.905,75**	**18.001,25**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURAESPORTES E TURISMO								
12 306 3012 2034 MANUTENÇÃO PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS FUNDAMNTAL								
3390.30 00 1122	32.380,00	32.258,00	0,00	0,00	0,00	64.638,00	64.637,35	0,65
Total da Atividade:	**32.380,00**	**32.258,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**64.638,00**	**64.637,35**	**0,65**
12 306 3012 2035 MANUTENÇÃO PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉESCOLA								
3390.30 00 1122	9.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.970,00	0,00	9.970,00
Total da Atividade:	**9.970,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.970,00**	**0,00**	**9.970,00**
12 306 3012 2036 MANUTENÇÃO DO PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE								
3390.30 00 1122	21.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.070,00	0,00	21.070,00
Total da Atividade:	**21.070,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.070,00**	**0,00**	**21.070,00**
12 368 3012 2039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE								
3390.30 00 1121	1.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660,00	0,00	1.660,00
Total da Atividade:	**1.660,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.660,00**	**0,00**	**1.660,00**
12 368 3012 2040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE								
3390.36 00 1123	83.160,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	33.160,00	630,00	32.530,00
Total da Atividade:	**83.160,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(50.000,00)**	**33.160,00**	**630,00**	**32.530,00**
12 368 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO								
3390.14 00 1120	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30 00 1120	15.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.930,00	10.634,35	5.295,65
3390.36 00 1120	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	3.752,52	11.247,48
3390.39 00 1120	40.000,00	6.950,00	0,00	0,00	0,00	46.950,00	46.948,95	1,05
4490.52 00 1120	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Total da Atividade:	**80.930,00**	**6.950,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**87.880,00**	**61.335,82**	**26.544,18**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURAESPORTES E TURISMO								
12 368 3012 2042 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE								
3390.30 00 1124	13.200,00	47.735,00	0,00	0,00	0,00	60.935,00	60.933,70	1,30
3390.36 00 1124	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3390.39 00 1124	23.800,00	20.798,00	0,00	0,00	0,00	44.598,00	44.597,07	0,93
4490.52 00 1124	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	500,00	4.500,00
Total da Atividade:	**50.000,00**	**68.533,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**118.533,00**	**106.030,77**	**12.502,23**
12 365 3012 2043 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR CONVÊNIO DO ESTADO								
3390.30 00 1125	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3390.36 00 1125	62.000,00	0,00	0,00	0,00	(33.667,00)	28.333,00	0,00	28.333,00
3390.39 00 1125	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	711,40	4.288,60
Total da Atividade:	**76.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(33.667,00)**	**42.333,00**	**711,40**	**41.621,60**
12 368 3012 2044 COFINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR								
3390.30 00 1111	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.36 00 1111	60.000,00	0,00	0,00	0,00	(41.000,00)	19.000,00	0,00	19.000,00
3390.39 00 1111	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Atividade:	**67.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(41.000,00)**	**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
12 361 3012 2046 ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL MAG 60								
3190.04 00 1112	1.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.098,00	0,00	1.098,00
3190.11 00 1112	1.966.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.966.563,00	1.387.055,13	579.507,87
3190.11 00 1114	165.596,00	155.299,00	0,00	0,00	0,00	320.895,00	320.894,45	0,55
3190.13 00 1112	455.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455.932,00	398.338,99	57.593,01
Total da Atividade:	**2.589.189,00**	**155.299,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.744.488,00**	**2.106.288,57**	**638.199,43**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURAESPORTES E TURISMO								
12 361 3012 2047 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL 40								
3190.04 00 1113	1.050,00	30.000,00	0,00	0,00	(24.000,00)	7.050,00	1.200,00	5.850,00
3190.11 00 1113	134.203,00	150.145,00	0,00	0,00	0,00	284.348,00	284.347,07	0,93
3190.13 00 1113	29.756,00	25.648,00	0,00	0,00	0,00	55.404,00	55.403,48	0,52
3390.30 00 1113	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	5.747,40	2.252,60
3390.30 00 1115	110.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.397,00	0,00	110.397,00
3390.36 00 1113	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	9.043,60	956,40
3390.39 00 1113	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	23.139,42	4.860,58
4490.52 00 1113	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	2.560,00	12.440,00
4490.52 00 1151	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Atividade:	**337.406,00**	**205.793,00**	**0,00**	**0,00**	**(24.000,00)**	**519.199,00**	**381.440,97**	**137.758,03**
12 365 3012 2048 ATIVIDADES DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL MAG 60								
3190.04 00 1112	1.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.098,00	0,00	1.098,00
3190.11 00 1112	352.099,00	200.764,00	0,00	0,00	0,00	552.863,00	552.862,04	0,96
3190.11 00 1118	0,00	0,00	19.400,00	0,00	0,00	19.400,00	17.828,45	1.571,55
3190.13 00 1112	77.462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.462,00	0,00	77.462,00
Total da Atividade:	**430.659,00**	**200.764,00**	**19.400,00**	**0,00**	**0,00**	**650.823,00**	**570.690,49**	**80.132,51**
12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL								
3190.04 00 1111	1.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.098,00	0,00	1.098,00
3190.11 00 1111	187.556,00	4.702,00	0,00	0,00	(77.486,00)	114.772,00	114.770,85	1,15
3190.13 00 1111	40.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.186,00	0,00	40.186,00
3390.30 00 1111	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	11.161,55	18.838,45
3390.36 00 1111	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	2.790,00	4.210,00
3390.39 00 1111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	9.181,93	818,07
4490.52 00 1111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Atividade:	**285.840,00**	**4.702,00**	**0,00**	**0,00**	**(77.486,00)**	**213.056,00**	**137.904,33**	**75.151,67**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURAESPORTES E TURISMO								
13 392 3002 2052 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								
3390.30 00 1001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.31 00 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.36 00 1001	4.000,00	1.501,00	0,00	0,00	0,00	5.501,00	5.500,00	1,00
3390.39 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	500,00	2.500,00
Total da Atividade:	**16.000,00**	**1.501,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.501,00**	**6.000,00**	**11.501,00**
13 392 3002 2053 PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS								
3390.30 00 1001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3390.36 00 1001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3390.39 00 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Atividade:	**43.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**43.000,00**	**0,00**	**43.000,00**
27 812 3002 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER								
3190.04 00 1001	1.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.098,00	0,00	1.098,00
3190.11 00 1001	24.274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.274,00	0,00	24.274,00
3190.13 00 1001	3.382,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.382,00	0,00	3.382,00
3390.14 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1001	3.000,00	2.891,00	0,00	0,00	0,00	5.891,00	5.890,10	0,90
3390.31 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	11.920,00	80,00
3390.39 00 1001	5.000,00	24.232,00	0,00	0,00	0,00	29.232,00	29.230,50	1,50
3390.92 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	750,00	250,00
Total da Atividade:	**51.754,00**	**27.123,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**78.877,00**	**47.790,60**	**31.086,40**
13 392 3002 2088 Auxílio Financeiro Artístico e Cultural								
3390.36 00 1993	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00	41.000,00	0,00
Total da Atividade:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**41.000,00**	**0,00**	**41.000,00**	**41.000,00**	**0,00**
Total da Unidade:	**7.137.974,00**	**794.158,00**	**24.000,00**	**41.000,00**	**(1.520.530,00)**	**6.476.602,00**	**4.743.764,80**	**1.732.837,20**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO CIDADANIA E HABITAÇÃO								
08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
3190.04 00 1001	15.444,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	62.944,00	62.943,09	0,91
3190.11 00 1001	97.150,00	12.043,00	0,00	0,00	0,00	109.193,00	109.191,57	1,43
3190.13 00 1001	24.771,00	0,00	0,00	0,00	(15.787,00)	8.984,00	0,00	8.984,00
3350.43 00 1001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.408,00)	1.592,00	0,00	1.592,00
3390.14 00 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	360,00	4.640,00
3390.30 00 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	9.413,09	586,91
3390.36 00 1001	16.770,00	10.317,00	0,00	0,00	0,00	27.087,00	27.086,00	1,00
3390.39 00 1001	14.000,00	797,00	0,00	0,00	0,00	14.797,00	14.795,77	1,23
3390.92 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	895,14	2.104,86
4490.52 00 1001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.841,00)	1.159,00	0,00	1.159,00
Total da Atividade:	**200.135,00**	**70.657,00**	**0,00**	**0,00**	**(27.036,00)**	**243.756,00**	**224.684,66**	**19.071,34**
14 244 3015 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL								
3390.14 00 1001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.746,00)	254,00	0,00	254,00
3390.30 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(935,00)	2.065,00	0,00	2.065,00
3390.36 00 1001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Atividade:	**16.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(13.681,00)**	**2.319,00**	**0,00**	**2.319,00**
14 244 3015 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR								
3190.11 00 1001	62.700,00	17.568,00	0,00	0,00	0,00	80.268,00	80.267,13	0,87
3190.13 00 1001	13.794,00	0,00	0,00	0,00	(10.814,00)	2.980,00	0,00	2.980,00
3390.14 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1001	2.000,00	1.490,00	0,00	0,00	0,00	3.490,00	3.488,84	1,16
3390.36 00 1001	8.000,00	197,00	0,00	0,00	0,00	8.197,00	8.195,50	1,50
3390.39 00 1001	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	3.278,74	2.921,26
Total da Atividade:	**95.694,00**	**19.255,00**	**0,00**	**0,00**	**(13.814,00)**	**101.135,00**	**95.230,21**	**5.904,79**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO CIDADANIA E HABITAÇÃO								
14 244 3015 2085 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
3390.30 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.36 00 1001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.39 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Atividade:	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
14 244 3015 2086 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSOS								
3390.30 00 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36 00 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.52 00 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Atividade:	**9.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**
Total da Unidade:	**330.829,00**	**89.912,00**	**0,00**	**0,00**	**(54.531,00)**	**366.210,00**	**319.914,87**	**46.295,13**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 3015 1034 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DO CENTRO DE REF DE ASSIST SOCIAL CRAS								
4490.51 00 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto:	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08 244 3015 1035 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
4490.51 00 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1001	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto:	**17.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(17.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ								
3190.04 00 1311	60.864,00	637,00	0,00	0,00	(7.000,00)	54.501,00	54.500,00	1,00
3390.14 00 1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1311	3.324,00	8.412,00	0,00	0,00	0,00	11.736,00	11.735,10	0,90
3390.36 00 1311	3.000,00	1.381,00	0,00	0,00	0,00	4.381,00	4.380,00	1,00
3390.39 00 1311	16.212,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	1.212,00	407,25	804,75
Total da Atividade:	**84.400,00**	**10.430,00**	**0,00**	**0,00**	**(22.000,00)**	**72.830,00**	**71.022,35**	**1.807,65**
08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PBFPAIFPSBSCFV								
3190.11 00 1311	184.378,00	0,00	0,00	0,00	(43.159,00)	141.219,00	104.731,25	36.487,75
3190.13 00 1311	24.363,00	0,00	0,00	0,00	(3.287,00)	21.076,00	2.493,16	18.582,84
3390.14 00 1311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1311	8.259,00	50.313,00	0,00	0,00	0,00	58.572,00	58.571,18	0,82
3390.36 00 1311	5.000,00	7.965,00	0,00	0,00	0,00	12.965,00	12.964,00	1,00
3390.39 00 1311	6.000,00	23.058,00	0,00	0,00	0,00	29.058,00	29.056,79	1,21
4490.52 00 1311	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Atividade:	**245.000,00**	**81.336,00**	**0,00**	**0,00**	**(63.446,00)**	**262.890,00**	**207.816,38**	**55.073,62**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 3015 2061 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS IGD SUAS								
3390.30 00 1311	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.36 00 1311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39 00 1311	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	300,00	1.200,00
4490.52 00 1311	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.639,00)	1.361,00	0,00	1.361,00
Total da Atividade:	**10.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(2.639,00)**	**7.861,00**	**300,00**	**7.561,00**
08 244 3015 2062 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGB PBF								
3390.14 00 1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(498,00)	502,00	0,00	502,00
3390.30 00 1311	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	4.554,68	2.945,32
3390.36 00 1311	5.000,00	2.556,00	0,00	0,00	0,00	7.556,00	7.555,00	1,00
3390.39 00 1311	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.645,36	1.354,64
4490.52 00 1311	6.000,00	2.601,00	0,00	0,00	0,00	8.601,00	8.600,00	1,00
Total da Atividade:	**23.500,00**	**5.157,00**	**0,00**	**0,00**	**(498,00)**	**28.159,00**	**23.355,04**	**4.803,96**
08 244 3015 2063 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL CMAS								
3390.14 00 1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36 00 1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39 00 1311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Atividade:	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS								
3390.30 00 1311	5.000,00	243,00	0,00	0,00	0,00	5.243,00	5.242,03	0,97
3390.36 00 1311	6.000,00	49.686,00	0,00	0,00	0,00	55.686,00	55.685,00	1,00
3390.39 00 1311	5.000,00	8.924,00	0,00	0,00	0,00	13.924,00	13.923,15	0,85
4490.52 00 1311	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	3.100,00	900,00
Total da Atividade:	**20.000,00**	**58.853,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**78.853,00**	**77.950,18**	**902,82**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 3015 2065 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV PROG PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS								
3390.30 00 1390	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(8.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1390	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1390	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Atividade:	**18.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(18.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08 244 3015 2066 COFINANCIAMENTO DOS SERV PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS								
3190.11 00 1001	42.837,00	11.436,00	0,00	0,00	0,00	54.273,00	54.271,79	1,21
3190.13 00 1001	35.823,00	0,00	0,00	0,00	(25.823,00)	10.000,00	0,00	10.000,00
3390.14 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.504,00)	496,00	0,00	496,00
3390.30 00 1001	32.516,00	0,00	0,00	0,00	(23.362,00)	9.154,00	470,40	8.683,60
3390.32 00 1001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1001	23.432,00	25.674,00	0,00	0,00	0,00	49.106,00	49.104,90	1,10
3390.39 00 1001	27.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.628,00	3.530,10	24.097,90
Total da Atividade:	**171.236,00**	**37.110,00**	**0,00**	**0,00**	**(57.689,00)**	**150.657,00**	**107.377,19**	**43.279,81**
08 244 3015 2067 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
3390.32 00 1001	20.000,00	69.093,00	0,00	0,00	0,00	89.093,00	89.091,86	1,14
3390.32 00 1390	4.000,00	2.358,00	0,00	0,00	0,00	6.358,00	0,00	6.358,00
3390.48 00 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	19.585,00	415,00
Total da Atividade:	**44.000,00**	**71.451,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**115.451,00**	**108.676,86**	**6.774,14**
14 244 3015 2069 MANUT DO FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRI E DO ADOLESCENTE FMDCA								
3390.30 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.36 00 1001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.39 00 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Atividade:	**14.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.000,00**	**0,00**	**14.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 3015 2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE								
3390.30 00 1001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.35 00 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36 00 1001	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3390.39 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Atividade:	**12.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
Total da Unidade:	**675.636,00**	**264.337,00**	**0,00**	**0,00**	**(191.272,00)**	**748.701,00**	**596.498,00**	**152.203,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
15 451 3016 1036 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA								
4490.51 00 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.51 00 1510	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	329.312,37	370.687,63
Total do Projeto:	**705.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**705.000,00**	**329.312,37**	**375.687,63**
15 451 3016 1038 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO								
4490.51 00 1001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(12.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto:	**12.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(12.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15 451 3016 1039 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MERCADO PÚBLICO								
4490.51 00 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto:	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(20.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15 451 3016 1040 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL								
4490.61 00 1001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(28.000,00)	2.000,00	2.000,00	0,00
4490.61 00 1930	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto:	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(58.000,00)**	**2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**
15 451 3016 1041 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO								
4490.51 00 1001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto:	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(30.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15 452 3016 1042 AQUIS DE EQUIPAMENTOS P SEC DE OBRAS INFRAESTRUTURA E S PÚBLICO								
4490.52 00 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total do Projeto:	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
16 452 3016 1044 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS								
4490.51 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.51 00 1510	315.200,00	0,00	0,00	0,00	(314.287,00)	913,00	0,00	913,00
Total do Projeto:	**318.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(314.287,00)**	**3.913,00**	**0,00**	**3.913,00**
17 512 3016 1046 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS								
4490.51 00 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.51 00 1510	252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00	252.000,00
Total do Projeto:	**254.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**254.000,00**	**0,00**	**254.000,00**
25 752 3016 1047 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA								
4590.65 00 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total do Projeto:	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
04 122 3016 1055 ALIENÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTOS								
4490.52 00 1930	70.000,00	0,00	0,00	0,00	(31.206,00)	38.794,00	0,00	38.794,00
4490.61 00 1930	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Total do Projeto:	**130.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(31.206,00)**	**98.794,00**	**0,00**	**98.794,00**
15 122 3002 2070 MANUT DAS ATIV DA SEC DE OBRAS INFRAESTRURA E SERV URBANOS								
3190.04 00 1001	29.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.344,00	13.230,56	16.113,44
3190.11 00 1001	772.193,00	11.093,00	0,00	0,00	0,00	783.286,00	783.284,82	1,18
3390.14 00 1001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.30 00 1001	130.000,00	150.436,00	0,00	0,00	0,00	280.436,00	280.434,85	1,15
3390.36 00 1001	35.000,00	65.646,00	0,00	0,00	0,00	100.646,00	100.644,50	1,50
3390.36 00 1610	13.400,00	0,00	0,00	0,00	(13.000,00)	400,00	0,00	400,00
3390.36 00 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1001	350.000,00	389.902,00	0,00	0,00	0,00	739.902,00	739.900,65	1,35
3390.92 00 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	14.464,99	5.535,01
Total da Atividade:	**1.353.937,00**	**617.077,00**	**0,00**	**0,00**	**(13.000,00)**	**1.958.014,00**	**1.931.960,37**	**26.053,63**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
26 782 3002 2071 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS								
3390.30 00 1001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	3.000,00	1.000,00
3390.36 00 1001	15.000,00	8.001,00	0,00	0,00	0,00	23.001,00	13.600,00	9.401,00
3390.39 00 1001	12.000,00	4.770,00	0,00	0,00	(6.769,00)	10.001,00	10.000,00	1,00
Total da Atividade:	**31.000,00**	**12.771,00**	**0,00**	**0,00**	**(6.769,00)**	**37.002,00**	**26.600,00**	**10.402,00**
15 451 3016 2082 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS								
3390.30 00 1001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.081,00)	2.919,00	0,00	2.919,00
3390.36 00 1001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.017,00)	1.983,00	0,00	1.983,00
3390.39 00 1001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.793,00)	8.207,00	0,00	8.207,00
Total da Atividade:	**29.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(15.891,00)**	**13.109,00**	**0,00**	**13.109,00**
25 752 3002 2083 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
3390.30 00 1620	12.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.587,00	0,00	12.587,00
3390.36 00 1620	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(14.880,00)	10.120,00	0,00	10.120,00
3390.39 00 1620	42.413,00	0,00	0,00	0,00	(13.149,00)	29.264,00	0,00	29.264,00
Total da Atividade:	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(28.029,00)**	**51.971,00**	**0,00**	**51.971,00**
Total da Unidade:	**3.043.137,00**	**629.848,00**	**0,00**	**0,00**	**(529.182,00)**	**3.143.803,00**	**2.289.872,74**	**853.930,26**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
09.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
99 999 3999 9001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
9999.99 00 1001	358.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.218,00	0,00	358.218,00
Total da Atividade:	**358.218,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**358.218,00**	**0,00**	**358.218,00**
Total da Unidade:	**358.218,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**358.218,00**	**0,00**	**358.218,00**
Total Geral:	**22.986.430,00**	**5.862.030,80**	**24.000,00**	**41.000,00**	**(5.927.030,80)**	**22.986.430,00**	**19.513.684,35**	**3.472.745,65**

ANTONIO GOMES DA COSTA
NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Município de São José de Espinharas

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Decreto

Decreto nº 00042021 Em, 04 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0515/2020, de 17 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 52.679,00 (Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 1049 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa	5.501,00
Total da Unidade:	5.501,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 3006 2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID 19

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	35.617,00
Total da Unidade:	35.617,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÀRIA, M. AMBIENTE E REC.

3390.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	8.274,00
Total da Unidade:	8.274,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	3.287,00
Total da Unidade:	3.287,00

3495

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

cursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício Corrente	**52.679,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 52.679,00 (Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - TRANSIÇÃO/PONDERADA

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 35.617,00

10 301 3006 2022 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 5.501,00

Total da Unidade: 41.118,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

20 606 3002 2028 ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURALl

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 8.274,00

Total da Unidade: 8.274,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S 3.287,00

Total da Unidade: 3.287,00

cursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício Corrente	**52.679,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 04 de Janeiro de 2021.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Município de São José de Espinharas

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Decreto

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Município de São José de Espinharas

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Decreto

Decreto nº 00062021 Em, 01 de Fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0515/2020, de 17 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 79.067,00 (Setenta e Nove Mil, Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 061 3005 0004 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3190.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 29.283,00

Total da Unidade: 29.283,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 1049 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa 2.600,00

Total da Unidade: 2.600,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2014 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA EM

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 45,00

10 302 3006 2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID 19

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 47.139,00

Total da Unidade: 47.184,00

Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos do Exercício Corrente 79.067,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Decreto

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 79.067,00 (Setenta e Nove Mil, Sessenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.040	**SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA**				
04	123	3002	2006	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E SERV. DA TESOURARIA	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					26.000,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					3.283,00
				Total da Unidade:	29.283,00
02.050	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	3006	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde -					2.600,00
				Total da Unidade:	2.600,00
02.051	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	3006	2008	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - TRANSIÇÃO/PONDERADA	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient					47.184,00
				Total da Unidade:	47.184,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos do Exercício Corrente					**79.067,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 01 de Fevereiro de 2021.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Município de São José de Espinharas

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Decreto

Decreto nº 00082021 Em, 18 de Fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00515/2020, de 17 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 201,00 (Duzentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 3001 2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS

3180.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	201,00
Total da Unidade:	201,00
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	**201,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 201,00 (Duzentos e Um Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 3001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	201,00
Total da Unidade:	201,00
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	**201,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Município de São José de Espinharas

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Decreto

Municipio de São José de Espinharas em, 18 de Fevereiro de 2021.

_____

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Município de São José de Espinharas

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Decreto

Decreto nº 00102021 Em, 01 de Março de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0515/2020, de 17 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 178.955,00 (Cento e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2074 DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.436,00

Total da Unidade: 2.436,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 061 3005 0004 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3190.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 11.922,00

04 123 3002 2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E SERV. DA TESOURARIA

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.001,00

Total da Unidade: 13.923,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 1049 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa 400,00

Total da Unidade: 400,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2014 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA EM

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 26.524,00

10 302 3006 2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID 19

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 40.989,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 2.105,00

Total da Unidade: 69.618,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

20 606 3002 2028 ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURALl

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 8.586,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 44.854,00

Total da Unidade: 53.440,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 2047 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 40%

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Recursos 30.000,00

27 812 3002 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.345,00

Total da Unidade: 32.345,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 6.793,00

Total da Unidade: 6.793,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	**178.955,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 178.955,00 (Cento e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3390.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	2.436,00
Total da Unidade:	2.436,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E SERV. DA TESOURARIA

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	13.923,00
Total da Unidade:	13.923,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3390.14 00 DIÁRIAS - CIVIL

Total de Anulações: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde -	400,00
Total da Unidade:	400,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2022 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde -	69.618,00
Total da Unidade:	69.618,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

26 782 3016 1021 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	20.000,00

04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÀRIA, M. AMBIENTE E REC.

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.060	**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS**				
04	122	3002	2029	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÀRIA, M. AMBIENTE E REC.	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					33.440,00
				Total da Unidade:	53.440,00
02.070	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO**				
12	368	3012	2032	COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 60% E 40%	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç					32.345,00
				Total da Unidade:	32.345,00
02.090	**SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
15	451	3016	2082	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					6.793,00
				Total da Unidade:	6.793,00
				Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	**178.955,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 01 de Março de 2021.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Município de São José de Espinharas

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Decreto

Decreto nº 00122021 Em, 18 de Março de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00515/2020, de 17 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.300,00 (Sete Mil, Trezentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 3001 2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS

3180.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente		7.300,00
	Total da Unidade:	7.300,00

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 7.300,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 7.300,00 (Sete Mil, Trezentos Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 3001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente		1.100,00
3390.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente		3.100,00
3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente		3.100,00
	Total da Unidade:	7.300,00

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 7.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 18 de Março de 2021.

_____
ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Município de São José de Espinharas

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Decreto

Decreto nº 00162021 Em, 01 de Abril de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0515/2020, de 17 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 182.140,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Cento e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2074 DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 3.875,00

Total da Unidade: 3.875,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 061 3005 0004 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3190.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 10.799,00

04 123 3002 2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E SERV. DA TESOURARIA

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.000,00

Total da Unidade: 12.799,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa 15.063,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa 3.289,00

Total da Unidade: 18.352,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2014 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA EM

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 25.714,00

10 302 3006 2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID 19

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 41.239,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 45.153,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 14.640,00

Total da Unidade: 126.746,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

20 606 3002 2028 ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURALl

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 750,00

Total da Unidade: 750,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

27 812 3002 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.644,00

Total da Unidade: 2.644,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 3.746,00

Total da Unidade: 3.746,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.081	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08	244	3015	2058	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					3.418,00
08	244	3015	2060	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					1.687,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					568,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					2.474,00
				Total da Unidade:	8.147,00
02.090	**SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
15	122	3002	2070	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					5.081,00
				Total da Unidade:	5.081,00
				Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	**182.140,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 182.140,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Cento e Quarenta Reais), como abaixo especificado:

02.010	**GABINETE DO PREFEITO**				
04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					3.875,00
				Total da Unidade:	3.875,00
02.040	**SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA**				
04	123	3002	1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SEC. DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					7.799,00
04	123	3002	2006	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E SERV. DA TESOURARIA	
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E SERV. DA TESOURARIA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	5.000,00
Total da Unidade:	12.799,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 1013 REFORMA E MELHORIA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde -	18.352,00
Total da Unidade:	18.352,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 305 3006 1014 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do	126.746,00
Total da Unidade:	126.746,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÀRIA, M. AMBIENTE E REC.

3390.14 00 DIÁRIAS - CIVIL

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	750,00
Total da Unidade:	750,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3390.14 00 DIÁRIAS - CIVIL

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	2.644,00
Total da Unidade:	2.644,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E

14 244 3015 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL

3390.14 00 DIÁRIAS - CIVIL

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	3.746,00
Total da Unidade:	3.746,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2066 COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	8.147,00
Total da Unidade:	8.147,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 451 3016 2082 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	5.081,00
Total da Unidade:	5.081,00

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	**182.140,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 01 de Abril de 2021.

_____
ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Município de São José de Espinharas

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Decreto

Decreto nº 00192021 Em, 03 de Maio de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0515/2020, de 17 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 257.823,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2074	DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					4.135,00
				Total da Unidade:	4.135,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04	122	3002	2005	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS	
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					1.115,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					4.908,00
				Total da Unidade:	6.023,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28	061	3005	0004	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					7.606,00
04	123	3002	2006	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E SERV. DA TESOURARIA	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					5.130,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E SERV. DA TESOURARIA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	84,00
Total da Unidade:	12.820,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 1049 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa	11.399,00

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa	40.786,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa	21.665,00
Total da Unidade:	73.850,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2014 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA EM

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	25.791,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	1.052,00

10 302 3006 2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID 19

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	38.432,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	39.578,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	1.561,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	6.437,00
Total da Unidade:	112.851,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

20 606 3002 2028 ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURALl

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 800,00

04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÀRIA, M. AMBIENTE E REC.

3390.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.300,00

Total da Unidade: 2.100,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E 1.316,00

27 812 3002 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.078,00

Total da Unidade: 3.394,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 4.408,00

Total da Unidade: 4.408,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 1.264,00

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 3.427,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 4.586,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2066	COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					5.500,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					7.623,00
08	244	3015	2067	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					962,00
				Total da Unidade:	23.362,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	122	3002	2070	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					14.880,00
				Total da Unidade:	14.880,00

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	**257.823,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 257.823,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2072	CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP e outros	
	3350.41	00		CONTRIBUIÇÕES	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					4.135,00
				Total da Unidade:	4.135,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04	122	3002	2075	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					6.023,00
				Total da Unidade:	6.023,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E SERV. DA TESOURARIA

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 12.820,00

Total da Unidade: 12.820,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2012 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO

3390.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 112.851,00

10 301 3006 2022 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 73.850,00

Total da Unidade: 186.701,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

20 606 3002 2028 ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURALl

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.100,00

Total da Unidade: 2.100,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3390.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 3.394,00

Total da Unidade: 3.394,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3350.43 00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 4.408,00

Total da Unidade: 4.408,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2066 COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	23.362,00
Total da Unidade:	23.362,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

25 752 3002 2083 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.880,00
Total da Unidade:	14.880,00

ra o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Recursos do Exercício Corrente	**257.823,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 03 de Maio de 2021.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Município de São José de Espinharas

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Decreto

Decreto nº 00272021 Em, 01 de Junho de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0515/2020, de 17 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 293.570,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Quinhentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2074	DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					4.093,00
				Total da Unidade:	4.093,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04	122	3002	2005	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					12.556,00
				Total da Unidade:	12.556,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	1049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa					2.990,00
10	301	3006	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa					41.234,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa					29.645,00
				Total da Unidade:	73.869,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2014 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA EM

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 13.058,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 4.395,00

10 301 3006 2022 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa 23.398,00

10 302 3006 2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID 19

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 41.883,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 20.196,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 6.932,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 24.663,00

Total da Unidade: 134.525,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

20 606 3002 2028 ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURALl

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 800,00

Total da Unidade: 800,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E 1.812,00

12 306 3012 2034 MANUTENÇÃO PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS. FUNDAMNTAL

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacior 11.013,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 2047 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 40%

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Recursos (20.758,00

27 812 3002 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 84,00

Total da Unidade: 33.667,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 4.407,00

Total da Unidade: 4.407,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 480,00

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 2.373,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 2.443,00

08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 1.052,00

08 244 3015 2066 COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 9.150,00

08 244 3015 2067 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2067 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GRATUITA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.006,00

Total da Unidade: 16.504,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 13.149,00

Total da Unidade: 13.149,00

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 293.570,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 293.570,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Quinhentos e Setenta Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 4.093,00

Total da Unidade: 4.093,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 841 3005 0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FGTS

4690.71 00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.556,00

04 123 3002 1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SEC. DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 10.000,00

Total da Unidade: 12.556,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2011 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2011 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 16.525,00

10 301 3006 2012 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO

3390.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 73.869,00

10 303 3006 2019 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 18.000,00

10 301 3006 2022 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 100.000,00

Total da Unidade: 208.394,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÀRIA, M. AMBIENTE E REC.

3390.14 00 DIÁRIAS - CIVIL

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 800,00

Total da Unidade: 800,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 365 3012 2043 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO DO ESTADO

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercí 33.667,00

Total da Unidade: 33.667,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E

14 244 3015 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 4.407,00

Total da Unidade: 4.407,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2065	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Outros Recursos Destinados à Assistência Social - Recursos dc					8.000,00
08	244	3015	2066	COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO	
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					2.504,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					6.000,00
				Total da Unidade:	16.504,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

25	752	3002	2083	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					13.149,00
				Total da Unidade:	13.149,00

ra o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Recursos do Exercício Corrente **293.570,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 01 de Junho de 2021.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Município de São José de Espinharas

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Decreto

Decreto nº 00322021 Em, 01 de Julho de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0515/2020, de 17 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 401.704,00 (Quatrocentos e Um Mil, Setecentos e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 8.308,00

3390.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 8.014,00

Total da Unidade: 16.322,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 061 3005 0004 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3190.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 4.874,00

04 123 3002 2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E SERV. DA TESOURARIA

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 350,00

Total da Unidade: 5.224,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 1049 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa 430,00

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa 40.425,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa 26.675,00

Total da Unidade: 67.530,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - TRANSIÇÃO/PONDERADA

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 32.460,00

10 301 3006 2014 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA EM

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 16.884,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 9.136,00

10 301 3006 2022 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa 30.172,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa 29.445,00

10 302 3006 2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID 19

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 47.184,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 40.779,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 1.163,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 28.464,00

Total da Unidade: 235.687,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.



02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

20 606 3002 2028 ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURALI

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	1.100,00

04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÀRIA, M. AMBIENTE E REC.

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	2.683,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	6.273,00
Total da Unidade:	10.056,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E	650,00

12 368 3012 2032 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 60% E 40%

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E	8.266,00

12 368 3012 2042 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos	951,00

12 361 3012 2047 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 40%

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Recursos	5.665,00

27 812 3002 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	3.881,00
Total da Unidade:	19.413,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 9.044,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.772,00

Total da Unidade: 10.816,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 2.250,00

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 3.288,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 3.660,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 1.958,00

08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 2.399,00

08 244 3015 2066 COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 5.936,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 6.951,00

08 244 3015 2067 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 6.197,00

Total da Unidade: 32.639,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 4.017,00

Total da Unidade: 4.017,00

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 401.704,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 401.704,00 (Quatrocentos e Um Mil, Setecentos e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 8.322,00

04 122 3002 2075 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 8.000,00

Total da Unidade: 16.322,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E SERV. DA TESOURARIA

3390.93 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 5.224,00

Total da Unidade: 5.224,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 1013 REFORMA E MELHORIA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 20.000,00

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 20.000,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 27.530,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

Total da Unidade: 67.530,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 305 3006 1014 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do 235.687,00

Total da Unidade: 235.687,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

26 782 3016 1020 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 10.056,00

Total da Unidade: 10.056,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2032 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 60% E 40%

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç 19.413,00

Total da Unidade: 19.413,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 10.816,00

Total da Unidade: 10.816,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S 15.000,00

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S 15.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Município de São José de Espinharas

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Decreto

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2061 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	2.639,00
Total da Unidade:	32.639,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 451 3016 2082 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	4.017,00
Total da Unidade:	4.017,00

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	**401.704,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 01 de Julho de 2021.

_____

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Município de São José de Espinharas

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Decreto

Decreto nº 00342021 Em, 02 de Agosto de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0515/2020, de 17 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 563.753,00 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS

3390.33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 5.722,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 7.836,00

Total da Unidade: 13.558,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 841 3005 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS

4690.71 00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 17.517,00

28 061 3005 0004 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3190.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 7.514,00

04 123 3002 2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E SERV. DA TESOURARIA

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 212,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 850,00

3390.93 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E SERV. DA TESOURARIA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	73.482,00
Total da Unidade:	99.575,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa	7.637,00
3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa	41.424,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa	26.136,00
Total da Unidade:	75.197,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - TRANSIÇÃO/PONDERADA

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	2.798,00
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	63.726,00

10 301 3006 2014 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA EM

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	14.794,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	5.535,00

10 301 3006 2022 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa	20.803,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa	15.272,00

10 302 3006 2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID 19

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	44.784,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 3006 2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID 19

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	19.596,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	386,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	29.325,00
Total da Unidade:	217.019,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

20 606 3002 2028 ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURALl

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	1.100,00

04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÀRIA, M. AMBIENTE E REC.

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	2.200,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	48.439,00

20 606 3002 2030 CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO SEGURO SAFRA

3350.41 00 CONTRIBUIÇÕES

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	2.383,00
Total da Unidade:	54.122,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E	917,00

12 306 3012 2034 MANUTENÇÃO PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS. FUNDAMNTAL

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacior	21.245,00

12 368 3012 2042 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Município de São José de Espinharas

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Decreto

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2042 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

Total de Suplementações: Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos 14.160,00

12 361 3012 2047 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 40%

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Recursos 24.612,00

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Recursos 4.928,00

27 812 3002 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.911,00

Total da Unidade: 67.773,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 4.408,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.433,00

Total da Unidade: 6.841,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 1.000,00

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 7.617,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 325,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 1.906,00

08 244 3015 2062 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2062	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					2.601,00
08	244	3015	2064	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					9.450,00
				Total da Unidade:	22.899,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	122	3002	2070	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					4.016,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					2.753,00
				Total da Unidade:	6.769,00

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 563.753,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 563.753,00 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3016	1003	MELHORIA NO PRÉDIO DA PREFEITURA	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					30.000,00
04	122	3016	1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					60.000,00
04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					3.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					6.575,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.010 GABINETE DO PREFEITO

Total da Unidade: 99.575,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 13.558,00

Total da Unidade: 13.558,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 1009 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 75.197,00

10 305 3006 1014 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do 217.019,00

Total da Unidade: 292.216,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

18 544 3016 1016 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE POÇOS, CISTERNAS E TANQUES DE PEDRA

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse (54.122,00

Total da Unidade: 54.122,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 1028 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercí 67.773,00

Total da Unidade: 67.773,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 6.841,00

Total da Unidade: 6.841,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2060	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S					22.899,00
				Total da Unidade:	22.899,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

26	782	3002	2071	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					6.769,00
				Total da Unidade:	6.769,00

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 563.753,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 02 de Agosto de 2021.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Município de São José de Espinharas

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Decreto

Decreto nº 00362021 Em, 01 de Setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0515/2020, de 17 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 617.802,00 (Seiscentos e Dezessete Mil, Oitocentos e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 9.229,00

Total da Unidade: 9.229,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 841 3005 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS

4690.71 00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 35.876,00

28 061 3005 0004 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3190.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 16.659,00

04 123 3002 2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E SERV. DA TESOURARIA

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.284,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 850,00

Total da Unidade: 54.669,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3190.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa		9.541,00
3190.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa		41.311,00
3390.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa		20.989,00
3390.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa		5.584,00
	Total da Unidade:	77.425,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - TRANSIÇÃO/PONDERADA

3190.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov		10.560,00
3190.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov		44.463,00

10 301 3006 2014 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA EM

3390.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov		12.430,00
3390.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov		46.955,00

10 301 3006 2022 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3190.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa		20.223,00
3390.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa		11.894,00

10 302 3006 2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID 19

3190.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov		46.712,00
3390.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov		17.511,00
3390.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Município de São José de Espinharas

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Decreto

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 3006 2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID 19

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 307,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 8.552,00

Total da Unidade: 219.607,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

20 606 3002 2028 ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURALl

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.100,00

04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÀRIA, M. AMBIENTE E REC.

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.200,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 6.088,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 53.490,00

Total da Unidade: 62.878,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E 720,00

12 368 3012 2042 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos 4.193,00

12 361 3012 2047 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 40%

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Recursos 24.613,00

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Recursos 5.168,00

12 365 3012 2048 ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - MAG 60%

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 365 3012 2048 ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - MAG 60%

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos 70% - Recursos (39.959,00

27 812 3002 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 446,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.387,00

Total da Unidade: 77.486,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 4.407,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 564,00

Total da Unidade: 4.971,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 4.663,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 4.726,00

08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 9.450,00

08 244 3015 2066 COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 350,00

08 244 3015 2067 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2067 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GRATUITA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 12.180,00

Total da Unidade: 31.369,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 11.807,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 3.736,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 64.625,00

Total da Unidade: 80.168,00

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 617.802,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 617.802,00 (Seiscentos e Dezessete Mil, Oitocentos e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 29.229,00

Total da Unidade: 29.229,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 846 3002 0009 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 10.000,00

04 123 3002 2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E SERV. DA TESOURARIA

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 4.669,00

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 20.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.



02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

Total da Unidade: 34.669,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 77.425,00

Total da Unidade: 77.425,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 1007 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 125.607,00

10 301 3006 2008 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - TRANSIÇÃO/PONDERADA

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 40.000,00

10 301 3006 2010 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB/CEO

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 15.000,00

10 301 3006 2011 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 13.000,00

10 305 3006 2021 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 13.000,00

10 301 3006 2080 OUTROS PROGRAMS DO SUS

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 13.000,00

Total da Unidade: 219.607,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

17 511 3016 1018 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SIST. DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA RURAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Município de São José de Espinharas

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Decreto

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

17 511 3016 1018 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SIST. DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA RURAL

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse (62.878,00

Total da Unidade: 62.878,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç 77.486,00

Total da Unidade: 77.486,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 4.971,00

Total da Unidade: 4.971,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 1035 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 10.000,00

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S 15.000,00

08 244 3015 2066 COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 6.369,00

Total da Unidade: 31.369,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

16 452 3016 1044 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

16 452 3016 1044 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse d	80.168,00
Total da Unidade:	80.168,00
ências de Convênios ou Contratos de Repasse da União - Recursos do Exercício Corrente	**617.802,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 01 de Setembro de 2021.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Município de São José de Espinharas

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Decreto

Decreto nº 00392021 Em, 16 de Setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00515/2020, de 17 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.450,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 3001 2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS

3180.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	4.450,00
Total da Unidade:	4.450,00
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	**4.450,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 4.450,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 3001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3390.14 00 DIÁRIAS - CIVIL

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	4.450,00
Total da Unidade:	4.450,00
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	**4.450,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Município de São José de Espinharas

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Decreto

Municipio de São José de Espinharas em, 16 de Setembro de 2021.

_____

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Município de São José de Espinharas

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Decreto

Decreto nº 00412021 Em, 01 de Outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0515/2020, de 17 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 735.986,80 (Setecentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04	122	3002	2005	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS	
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					1.081,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					3.711,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					4.274,00
				Total da Unidade:	9.066,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28	841	3005	0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS	
	4690.71	00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					35.959,00
04	123	3002	2006	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E SERV. DA TESOURARIA	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					1.102,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					850,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					29.181,00
				Total da Unidade:	67.092,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3190.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa		9.560,00
3190.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa		40.234,00
3390.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa		23.914,00
3390.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa		22.373,00
	Total da Unidade:	96.081,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - TRANSIÇÃO/PONDERADA

3190.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov		16.208,00
3190.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov		63.474,00

10 301 3006 2010 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB/CEO

3190.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov		822,00

10 301 3006 2011 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS

3190.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov		2.826,00

10 301 3006 2012 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO

3390.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov		2.721,00

10 301 3006 2014 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA EM

3390.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov		20.658,00
3390.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov		64.093,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 303 3006 2018 PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 1.357,00

10 301 3006 2022 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa 11.890,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa 2.990,00

10 301 3006 2080 OUTROS PROGRAMS DO SUS

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 4.675,00

10 302 3006 2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID 19

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 32.050,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 17.688,80

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 21.300,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 7.554,00

Total da Unidade: 270.306,80

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

20 606 3002 2028 ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURALl

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.100,00

04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÀRIA, M. AMBIENTE E REC.

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.200,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 8.884,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÀRIA, M. AMBIENTE E REC.

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 40.836,00

Total da Unidade: 53.020,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E 422,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E 720,00

12 368 3012 2042 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos 8.380,00

12 361 3012 2047 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 40%

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Recursos 25.052,00

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Recursos 5.169,00

12 365 3012 2048 ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - MAG 60%

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos 70% - Recursos 51.038,00

27 812 3002 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 662,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.647,00

Total da Unidade: 94.090,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 4.408,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.610,00

14 244 3015 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 3.363,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 26,00

Total da Unidade: 9.407,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 5.315,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 125,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 4.860,00

08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 9.625,00

08 244 3015 2066 COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 400,00

08 244 3015 2067 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.480,00

Total da Unidade: 21.805,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	10.285,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	4.167,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	100.667,00
Total da Unidade:	115.119,00

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	**735.986,80**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 735.986,80 (Setecentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	10.000,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	10.000,00
Total da Unidade:	20.000,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	9.066,00
Total da Unidade:	9.066,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E SERV. DA TESOURARIA

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	47.092,00
Total da Unidade:	47.092,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 1009 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 40.000,00

10 301 3006 1048 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 80.000,00

10 301 3006 2008 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - TRANSIÇÃO/PONDERADA

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 9.000,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 30.000,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 10.000,00

10 301 3006 2010 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB/CEO

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 20.000,00

10 301 3006 2011 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 6.000,00

10 301 3006 2014 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA EM

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 12.000,00

10 303 3006 2019 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 2.500,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 2.500,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 1.000,00

10 304 3006 2020 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MATERIAL DE CONSUMO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 304 3006 2020 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3390.30 00
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 5.000,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 4.000,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 3.000,00

10 305 3006 2021 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 8.000,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 5.000,00

10 301 3006 2022 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 128.387,80

Total da Unidade: 366.387,80

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

17 511 3016 1018 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SIST. DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA RURAL

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse (53.020,00

Total da Unidade: 53.020,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 1051 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç 44.090,00

12 368 3012 2040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Total de Anulações: Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de 50.000,00

Total da Unidade: 94.090,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E

14 244 3015 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 6.407,00

3390.14 00 DIÁRIAS - CIVIL
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 3.000,00

Total da Unidade: 9.407,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2062 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF

3390.14 00 DIÁRIAS - CIVIL
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S 498,00

08 244 3015 2065 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total de Anulações: Outros Recursos Destinados à Assistência Social - Recursos dc 5.000,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Total de Anulações: Outros Recursos Destinados à Assistência Social - Recursos dc 5.000,00

08 244 3015 2066 COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 11.307,00

Total da Unidade: 21.805,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

16 452 3016 1044 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse c 115.119,00

Total da Unidade: 115.119,00

ências de Convênios ou Contratos de Repasse da União - Recursos do Exercício Corrente 735.986,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Decreto

Municipio de São José de Espinharas em, 01 de Outubro de 2021.

_____
ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Município de São José de Espinharas

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Decreto

Decreto nº 00442021 Em, 13 de Outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 4320/1964, de 17 de Março de 1964, combinada com a Lei nº 4320/1964, de 17 de Março de 1964.

Art. 1º - Abre Crédito Extraordinário na quantia de R$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais) destinado a atender despesas urgentes e imprevistas, especificadas abaixo:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

13 392 3002 2088 Auxílio Financeiro Artístico e Cultural

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc - Re 41.000,00

Total da Unidade: 41.000,00

es: Recursos Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc - Recursos do Exercício Corrente 41.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2044 COFINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç 41.000,00

Total da Unidade: 41.000,00

de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício Corrente 41.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Decreto

Municipio de São José de Espinharas em, 13 de Outubro de 2021.

_____
ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Município de São José de Espinharas

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Decreto

Decreto nº 00452021 Em, 21 de Outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00515/2020, de 17 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 11.818,00 (Onze Mil, Oitocentos e Dezoito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 3001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	11.818,00
Total da Unidade:	11.818,00
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	**11.818,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 11.818,00 (Onze Mil, Oitocentos e Dezoito Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 3001 2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	11.818,00
Total da Unidade:	11.818,00
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	**11.818,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Município de São José de Espinharas

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Decreto

Municipio de São José de Espinharas em, 21 de Outubro de 2021.

_____

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Município de São José de Espinharas

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Decreto

Decreto nº 00482021

Em, 04 de Novembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00515/2020, de 17 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 965,00 (Novecentos e Sessenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 3001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	965,00
Total da Unidade:	965,00
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	**965,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 965,00 (Novecentos e Sessenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 3001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	965,00
Total da Unidade:	965,00
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	**965,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Município de São José de Espinharas

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Decreto

Municipio de São José de Espinharas em, 04 de Novembro de 2021.

_____

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Município de São José de Espinharas

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Decreto

Decreto nº 00492021 Em, 01 de Novembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0515/2020, de 17 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 901.258,00 (Novecentos e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2074 DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 712,00

Total da Unidade: 712,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS

3390.14 00 DIÁRIAS - CIVIL

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 160,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 6.031,00

Total da Unidade: 6.191,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 841 3005 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS

4690.71 00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 36.668,00

28 061 3005 0004 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3190.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 3.184,00

04 123 3002 2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E SERV. DA TESOURARIA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E SERV. DA TESOURARIA

3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente		1.097,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente		850,00

Total da Unidade: 41.799,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa		9.438,00
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa		40.196,00
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa		22.655,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa		27.140,00

Total da Unidade: 99.429,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - TRANSIÇÃO/PONDERADA

3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov		15.485,00
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov		63.583,00

10 301 3006 2010 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB/CEO

3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov		12.947,00

10 301 3006 2011 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS

3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov		3.400,00

10 301 3006 2014 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA EM

3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2014 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA EM

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	2.945,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	27.309,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	65.578,00

10 303 3006 2018 PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	19.433,00

10 301 3006 2022 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa	13.580,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa	4.551,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa	2.370,00

10 301 3006 2080 OUTROS PROGRAMS DO SUS

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	1.190,00

10 302 3006 2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID 19

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	33.163,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	8.858,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	11.891,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	1.892,00
Total da Unidade:	288.175,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

20 606 3002 2028 ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURALl

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

20 606 3002 2028 ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURALl

3390.36 00

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.100,00

04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÀRIA, M. AMBIENTE E REC.

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.200,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 21.259,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 47.715,00

Total da Unidade: 72.274,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E 2.927,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E 1.397,00

12 368 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercí 826,00

12 368 3012 2042 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos 16.766,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos 19.988,00

12 361 3012 2046 ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da 91.922,00

12 361 3012 2047 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 40%

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Recursos 24.723,00

3568

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Município de São José de Espinharas

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Decreto

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 2047 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 40%

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Recursos (5.192,00

12 365 3012 2048 ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - MAG 60%

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos 70% - Recursos (51.038,00

27 812 3002 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 179,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.760,00

Total da Unidade: 217.718,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 4.407,00

14 244 3015 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 5.500,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 28,00

Total da Unidade: 9.935,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 281,00

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 7.500,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 21,00

08 244 3015 2062 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 2.556,00

08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 8.270,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 979,00

08 244 3015 2066 COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 400,00

08 244 3015 2067 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 8.895,00

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total de Suplementações: Outros Recursos Destinados à Assistência Social - Recur 2.358,00

Total da Unidade: 31.260,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 39.615,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 4.566,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 76.813,00

26 782 3002 2071 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 8.001,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

26 782 3002 2071 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 4.770,00

Total da Unidade: 133.765,00

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 901.258,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 901.258,00 (Novecentos e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3350.43 00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 712,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 10.000,00

Total da Unidade: 10.712,00

02.020 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

04 124 3002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

3390.14 00 DIÁRIAS - CIVIL

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.000,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.000,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 3.000,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.000,00

3390.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.000,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 3.000,00

Total da Unidade: 13.000,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.098,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 6.191,00

04 122 3002 2075 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.000,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 3.000,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 977,00

Total da Unidade: 13.266,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 843 3005 0001 PAGAMENTO DE JUROS

3290.21 00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.724,00

04 846 3002 0009 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 10.000,00

Total da Unidade: 11.724,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 1007 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 139.429,00

10 301 3006 1010 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSP., ODONT. E LABORATORIAIS

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 20.000,00

10 305 3006 1014 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 305 3006 1014 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde -	10.000,00
Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do	210.000,00

10 305 3006 2021 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient	175,00

10 301 3006 2022 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3390.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	8.000,00
Total da Unidade:	387.604,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

17 511 3016 1018 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SIST. DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA RURAL

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse (	72.274,00
Total da Unidade:	72.274,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 1022 CONSTRUÇAÕ E MELHORIA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercí(	217.718,00
Total da Unidade:	217.718,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E

14 244 3015 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	935,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	4.000,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	5.000,00
Total da Unidade:	9.935,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	1034	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DO CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL - CRAS	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					10.000,00
08	244	3015	1035	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					7.000,00
08	244	3015	2058	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S					7.000,00
08	244	3015	2060	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S					5.260,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S					2.000,00
				Total da Unidade:	31.260,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	451	3016	1038	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					12.000,00
15	451	3016	1039	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MERCADO PÚBLICO	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					20.000,00
15	451	3016	1040	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	
	4490.61	00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					28.000,00
	4490.61	00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Total de Anulações: Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Recursos do Exercíci					30.000,00
15	451	3016	1041	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					30.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

04	122	3016	1055	ALIENÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTOS	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Recursos do Exercíci					13.765,00
				Total da Unidade:	133.765,00

al de Anulações: Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Recursos do Exercício Corrente	**901.258,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 01 de Novembro de 2021.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Município de São José de Espinharas

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Decreto

Decreto nº 00522021 Em, 01 de Dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0515/2020, de 17 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.552.441,00 (Um Milhão, Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					30.709,00
04	122	3002	2074	DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					1.687,00
				Total da Unidade:	32.396,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04	122	3002	2005	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					23.141,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					9.564,00
				Total da Unidade:	32.705,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28	841	3005	0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS	
4690.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					36.171,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 061 3005 0004 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3190.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 728,00

04 123 3002 2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E SERV. DA TESOURARIA

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 14.907,00

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 54.585,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.143,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.700,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 28.958,00

04 122 3002 2073 LOCAÇÃO DE SOFTWARES E DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES

3390.40 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.551,00

Total da Unidade: 139.743,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa 27.807,00

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa 91.363,00

3390.14 00 DIÁRIAS - CIVIL

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa 2.419,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa 56.561,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa 39.525,00

Total da Unidade: 217.675,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.



02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2008	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - TRANSIÇÃO/PONDERADA	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					17.825,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					84.326,00
10	301	3006	2009	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					28.372,00
10	301	3006	2010	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB/CEO	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					13.464,00
10	301	3006	2011	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					4.033,00
10	301	3006	2014	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA EM	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					48.529,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					20.321,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					71.478,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					801,00
10	303	3006	2018	PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					12.004,00
10	301	3006	2022	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa					27.053,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa					9.627,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2022 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa 3.419,00

10 301 3006 2080 OUTROS PROGRAMS DO SUS

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 9.328,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 6.223,00
4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 15.186,00

10 302 3006 2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID 19

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 48.447,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 857,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 254,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 1.860,00

Total da Unidade: 423.407,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

20 606 3002 2028 ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURALl

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.200,00

04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÀRIA, M. AMBIENTE E REC.

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 3.300,00
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 3.980,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 26.474,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÀRIA, M. AMBIENTE E REC.

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	6.066,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	60.314,00
Total da Unidade:	102.334,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E	10.892,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E	3.300,00

12 368 3012 2032 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 60% E 40%

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E	10.538,00
3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E	28.451,00

12 368 3012 2033 COFINANCIAMENTO DOS RECURSOS DO FNDE

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E	18.907,00

12 368 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercí	6.124,00

12 368 3012 2042 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos	3.285,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos	810,00

12 361 3012 2046 ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da	63.377,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.



02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 2047 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 40%

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Recursos (24.722,00
3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Recursos (5.191,00

12 365 3012 2048 ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - MAG 60%

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos 70% - Recursos (58.729,00

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E(4.702,00

13 392 3002 2052 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.501,00

27 812 3002 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.604,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 3.495,00

Total da Unidade: 245.628,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 8.265,00
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 12.043,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 3.938,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 797,00

14 244 3015 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E

14 244 3015 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 8.705,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.436,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 197,00

Total da Unidade: 35.381,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 637,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 1.100,00

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 14.443,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 84,00

08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 243,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 9.440,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 7.945,00

08 244 3015 2066 COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 800,00

08 244 3015 2067 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2067 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 38.373,00

Total da Unidade: 73.065,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 11.093,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 88.729,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 5.241,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 145.044,00

Total da Unidade: 250.107,00

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.552.441,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.552.441,00 (Um Milhão, Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 6.000,00

3390.33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 9.000,00

Total da Unidade: 15.000,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 29.000,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 49.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

Total da Unidade: 78.000,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 1010 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSP., ODONT. E LABORATORIAIS

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 42.000,00

10 301 3006 2008 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - TRANSIÇÃO/PONDERADA

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 21.000,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 15.000,00

Total da Unidade: 78.000,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

18 544 3016 1015 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 40.000,00

18 544 3016 1016 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE POÇOS, CISTERNAS E TANQUES DE PEDRA

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse (195.000,00

17 511 3016 1018 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SIST. DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA RURAL

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse (61.000,00

26 782 3016 1020 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 29.000,00

Total da Unidade: 325.000,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 1022 CONSTRUÇAÕ E MELHORIA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercí(32.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercí(60.000,00

12 361 3012 1024 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercí(480.000,00

12 365 3012 1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercí(250.000,00

12 365 3012 1026 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercí(30.000,00

12 368 3012 1029 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç 40.000,00

27 812 3016 1032 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES ESPORTIVAS.

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 15.000,00

Total da Unidade: 907.000,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

16 452 3016 1044 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse (119.000,00

04 122 3016 1055 ALIENÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTOS

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Recursos do Exercíci(17.441,00

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - 13.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Total da Unidade:	149.441,00

ribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Recursos do Exercício Corrente	**1.552.441,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 01 de Dezembro de 2021.

_____
ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Município de São José de Espinharas

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Decreto

Decreto nº 00532021 Em, 22 de Dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 4320/1964, de 17 de Março de 1964, combinada com a Lei nº 0530/2021, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 365 3012 1026 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da 4.600,00

12 365 3012 2048 ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - MAG 60%

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da 19.400,00

Total da Unidade: 24.000,00

lo FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT - Recursos do Exercício Corrente 24.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 2047 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 40%

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Recursos do Ex 24.000,00

Total da Unidade: 24.000,00

nulações: Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Recursos do Exercício Corrente 24.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Município de São José de Espinharas

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Decreto

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 22 de Dezembro de 2021.

_____

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Município de São José de Espinharas

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Decreto

Decreto nº 00542021 Em, 13 de Dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00515/2020, de 17 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 20.118,00 (Vinte Mil, Cento e Dezoito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS	
	3180.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					350,00
01	031	3001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					7.351,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					12.417,00
				Total da Unidade:	20.118,00
				Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	**20.118,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 20.118,00 (Vinte Mil, Cento e Dezoito Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					20.118,00
				Total da Unidade:	20.118,00
				Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	**20.118,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Município de São José de Espinharas

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 13 de Dezembro de 2021.

_____

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 04B0.C72E.805C.909C.7AA9.F708.8F7F.14E3.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Quinta-feira, 18 de março de 2021.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Chefe de Gabinete Civil

ALUÍSO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

RHAISSA LETICIA HORACIO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 516 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

FIXA O NOVO SALÁRIO MÍNIMO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, **ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o salário mínimo de **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**, como menor salário destinado ao vencimento básico dos funcionários efetivos e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas.

§ 1º. A atualização salarial constante no caput será feita independente de reajuste salarial, atingindo todos os funcionários que estejam recebendo salário base abaixo do valor estabelecido como novo mínimo nacional, objetivando o cumprimento da legislação Federal, quanto a obrigatoriedade de pagamento de salário mínimo nacional.

§ 2º. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a **R$ 36,67 (trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)** e o valor horário, a **R$ 5,00 (cinco reais)**.

Art. 2º. Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o salário mínimo de **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**, como menor subsídio ou salário, em favor dos

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7B78.FEC3.6EA0.14B7.CF44.87CD.226A.1298.

cargos de provimento em comissão, bem como os ocupantes de cargos de função gratificada da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta do orçamento vigente, referente a despesa pessoal de cada órgão ou Secretaria Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Espinharas/PB, Estado da Paraíba, 17 de março de 2021.

Antonio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7B78.FEC3.6EA0.14B7.CF44.87CD.226A.1298.

Convênios Celebrados

09/02/2022 12:31:34

CONVENIO	INÍCIO	Concedente	Convenente	Objetivo	Valor Concedente	Valor Contrapartida	Valor Aditivos	Valor Total
0003/2017	31/12/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	REFORMA DE ESCOLAS	100.000,00	0,00	53.418,67	153.418,67
0722/2017	31/12/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	CONST. DE ESCOLAS	1.141.867,78	0,00	0,00	1.141.867,78
0522/2019	31/12/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS	200.000,00	2.700,00	0,00	202.700,00
0110/2021	15/10/2021	GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	PROG. DE ABASTECIMENTO D`AGUA	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
0060/2021	03/12/2021	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
0087/2021	03/12/2021	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	OUTRAS CONSTRUÇÕES	80.000,00	88.980,86	0,00	168.980,86
A240/2021	31/01/2022	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR	99.786,70	0,00	0,00	99.786,70
0583/2021	30/12/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS	199.799,00	0,00	0,00	199.799,00
				Total	**2.049.453,48**	**91.680,86**	**53.418,67**	**2.194.553,01**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 4661.F027.C4ED.7238.D0B1.6B95.CF9C.B627.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
Detalhamento Convênios e Outros Acordos - RECURSOS FEDERAIS

Número do Convênio	Situação	Tipo de Instrumento	Objeto	Órgão Superior	Órgão/Entidade vinculada	Concedente	Convenente	Data de início da vigência	Data de fim da vigência	Valor Liberado (R$)	Valor Celebrado (R$)
802753	EM EXECUÇÃO	Não se aplica	Implantacao de Melhorias Habitacionais para Controle da Doencas de Chagas	Ministério da Saúde	Fundação Nacional de Saúde	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - DF	MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS	26/11/2014	26/03/2022	R$ 1.291.500,00	R$ 1.291.500,00
856047	EM EXECUÇÃO	Não se aplica	Implantacao de Sistema Simplificado de Abastecimento de Agua em Areas Rurais e Comunidades Tradicion...	Ministério da Saúde	Fundação Nacional de Saúde	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - DF	MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS	29/12/2017	11/07/2023	R$ -	R$ 250.000,00
873248	NORMAL	Não se aplica	Pavimentacao de diversas ruas no municipio de Sao Jose de Espinharas PB.	Ministério do Desenvolvimento Regional	Ministério do Desenvolvimento Regional - Unidades com vínculo direto	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROGRAMAS SOCIAIS	MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS	24/10/2018	30/09/2023	R$ 341.250,00	R$ 341.250,00
878647	EM EXECUÇÃO	Não se aplica	Pavimentacao de diversas ruas no municipio de Sao Jose de Espinharas/PB.	Ministério do Desenvolvimento Regional	Ministério do Desenvolvimento Regional - Unidades com vínculo direto	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROGRAMAS SOCIAIS	MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS	24/10/2018	30/09/2023	R$ 318.095,24	R$ 318.095,24
885730	EM EXECUÇÃO	Não se aplica	Pavimentacao de ruas no municipio de Sao Jose de Espinharas PB.	Ministério do Desenvolvimento Regional	Ministério do Desenvolvimento Regional - Unidades com vínculo direto	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROGRAMAS SOCIAIS	MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS	26/11/2019	26/11/2022	R$ -	R$ 286.500,00
911175	EM EXECUÇÃO	Não se aplica	Aquisicao de Patrulha Mecanizada para o municipio de Sao Jose de Espinharas/PB	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Unidades com vínculo direto	ASSESS. ESPEC. DE RELACOES GOVERN.E INSTITUC.	MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS	08/12/2021	08/08/2024	R$ -	R$ 143.250,00
912818	EM EXECUÇÃO	Não se aplica	Pavimentacao de ruas no municipio de Sao Jose de Espinharas PB.	Ministério do Desenvolvimento Regional	Ministério do Desenvolvimento Regional - Unidades com vínculo direto	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROGRAMAS SOCIAIS	MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS	19/08/2021	19/08/2024	R$ -	R$ 238.856,00
915384	EM EXECUÇÃO	Não se aplica	Adequacao de Estradas Vicinais no municipio de Sao Jose de Espinharas/PB.	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Unidades com vínculo direto	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS	23/11/2021	30/09/2024	R$ -	R$ 477.500,00
921593	EM EXECUÇÃO	Não se aplica	Adequacao de Estradas Vicinais.	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Unidades com vínculo direto	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS	31/12/2021	30/09/2024	R$ -	R$ 955.000,00
923387	EM EXECUÇÃO	Não se aplica	Pavimentacao de ruas no municipio de Sao Jose de Espinharas PB, localizadas dentro do perimetro urb...	Ministério do Desenvolvimento Regional	Ministério do Desenvolvimento Regional - Unidades com vínculo direto	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROGRAMAS SOCIAIS	MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS	31/12/2021	30/09/2024	R$ -	R$ 481.104,00
924148	EM EXECUÇÃO	Não se aplica	Adequacao de Estradas Vicinais.	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Unidades com vínculo direto	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS	31/12/2021	30/09/2024	R$ -	R$ 238.750,00
925379	EM EXECUÇÃO	Não se aplica	Adequacao de Estradas Vicinais no municipio de Sao Jose de Espinharas/PB.	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Unidades com vínculo direto	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS	31/12/2021	30/09/2024	R$ -	R$ 955.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 4661.F027.C4ED.7238.D0B1.6B95.CF9C.B627.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, Estado da Paraíba
Secretaria Municipal de Educação

PARECER DO FUNDEB EXERCÍCIO 2021

Nós, membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de São José de Espinharas, Estado da Paraíba.

Analisando os demonstrativos gerenciais mensal e anual relativo aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2021 foram na ordem de R$ 3.097.871,46 (três milhões noventa e sete mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), proveniente da cota parte do FUNDEB e Complemento da União, recebido por este Município no exercício financeiro de 2021.

Com base nos demonstrativos, analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

Recursos do FUNDEB 70% - R$ 2.676.979,06 (dois milhões seiscentos e setenta e seis mil novecentos e setenta e nove reais e seis centavos) o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei nº 14.113/20 combinado com a Lei nº 14.276/21 que alterou o novo Fundeb, onde foi aplicado um percentual na ordem de 86,41%, (oitenta e seis virgula quarenta e um por cento).

Recursos do FUNDEB 30% - R$ 386.040,97 (trezentos e oitenta e seis mil quarenta reais e noventa e sete centavos), o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, aquisição, manutenção e

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 9221.1106.3679.B593.F4E5.DCCF.9F8F.5F82.

conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais pedagógicos e expedientes, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental, aquisição de combustíveis e material escolar, e recuperação de escolas.

Após uma análise detalhada nos relatórios, este conselho está de acordo e emite **Parecer Favorável** à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2021. Concluímos que todas as metas foram alcançadas de modo satisfatório.

MEMBROS DO CONSELHO

Maria do Socorro de Medeiros Souto
PRESIDENTE

Luzia Neta Morais da Silva
CONSELHEIRO

Ana Melo Trindade de Lucena.
CONSELHEIRO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 9221.1106.3679.B593.F4E5.DCCF.9F8F.5F82.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
Lei de Nº 216/2001 Criada em 11/01/2021
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Vc - Demonstrativo de Resultado Financeiro do FUNDEB

Discriminação	Receita Arrecadada		Despesa Paga	
	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês
Receita Orçamentaria				
Cota-Parte do Fundeb	234.083,31	2.736.092,62		
Complementação Fundeb e Aplicação Fundeb	77.326,73	361.778,84		
Retenções Orçamentárias	3.461,75	4.892,69		
Receita Extra-Orçamentária				
Retenções Extra-Orçmentárias				
Previdência Social (Magistério)	32.406,71	203.879,48		
Previdência Social (Outras Despesas)	1.895,02	20.349,02		
Consignações Diversas				
Outras Receitas Extra-Orçamentárias	26.237,17	319.063,34		
Recebimentos e Transferencias				
Depósitos de Terceiros				
Outros Recebimentos				
Transferencia da Conta: BCO DO BRASIL S/A 26.243-9 FUNDEB-FEB	227.615,24	2.135.690,21		
Transferencia da Conta: BCO DO BRASIL S/A 26.243-9 FUNDEB-FEB - Aplicação	164.682,14	2.126.591,37		
Saldo Anterior				
Tesouraria	0,00	0,00		
Bancos com Movimento	0,00	2.657,95		
Bancos com Aplicações Financeiras	66.488,70	10.405,10		
Totais:	834.196,77	7.921.400,62		
Despesa Orçamentaria				
Magisterio			313.129,58	2.676.979,06
Outras Despesas			39.705,96	386.040,97
Despesa Extra-Orçamentária				
Restos a Pagar				
Processados			0,00	33.547,78
Não Processados			0,00	0,00
Recolhimentos Extra-Orçamentários				
Previdência Social (Magistério)			47.924,70	218.515,77
Previdência Social (Outras Despesas)			3.790,04	20.349,02
Consignações Diversas				
Outros Recolhimentos			31.987,97	318.167,88
Devoluções e Transferencias				
Depósitos de Terceiros				
Transferencia para Conta: BCO DO BRASIL S/A 26.243-9 FUNDEB-FEB			165.955,66	2.128.022,31
Transferencia para Conta: BCO DO BRASIL S/A 26.243-9 FUNDEB-FEB - Aplicação			227.615,24	2.135.690,21
Saldo Atual				
Tesouraria			0,00	0,00
Bancos com Movimento			0,00	0,00
Bancos com Aplicações Financeiras			4.087,62	4.087,62
Totais:	834.196,77	7.921.400,62	834.196,77	7.921.400,62

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 9221.1106.3679.B593.F4E5.DCCF.9F8F.5F82.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 9221.1106.3679.B593.F4E5.DCCF.9F8F.5F82.

Estado da Paraiba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Demonstrativo de Aplicações de Recursos em ASPS, MDE e FUNDEB

DEZEMBRO/2021

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Receita Realizada (a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**375.519,36**
1.1- Receita Resultante do IPTU	372,21
1.2- Receita Resultante do ITBI	7.730,58
1.3- Receita Resultante de Qualquer Natureza – ISS	109.914,87
1.4- Receita Resultante do IRRF	257.501,70
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**14.150.219,64**
2.1- Cota-Parte FPM	12.163.607,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.236.076,34
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	492.490,94
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	435.040,67
2.2- Cota-Parte ICMS	1.924.822,71
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.103,75
2.4- Cota-Parte ITR	5.719,91
2.5- Cota-Parte IPVA	54.965,32
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
3- Total da Receita Resultante de Impostos (1 + 2)	**14.525.739,00**
4- Base de Calculo das Receita Resultante de Impostos para ASPS (3 - 2.1.2 - 2.1.3)	**13.598.207,39**
5- Valor mínimo a ser aplicado no MDE - (3) * 25%	**3.631.434,75**
6- Valor mínimo a ser aplicado no ASPS - (4) * 15%	**2.039.731,11**

RECEITAS DESTINADO AO FUNDEB

FUNDEB	Receita Realizada (a)
7- DEDUÇÃO DESTINADO AO FUNDEB(-)	**2.633.323,19**
8 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**3.097.871,46**
8.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.738.873,98
8.1.1 - Principal	2.736.092,62
8.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	2.781,36
8.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	331.326,28
8.2.1 - Principal	331.326,28
8.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
8.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	27.671,20
8.3.1- Principal	27.671,20
8.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
9 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (8.1.1 – 7)	**102.766,53**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 9221.1106.3679.B593.F4E5.DCCF.9F8F.5F82.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Demonstrativo de Aplicações de Recursos em ASPS, MDE e FUNDEB

DEZEMBRO/2021

DESPESAS CUSTEADA COM RECURSOS PRÓPRIOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE (ASPS)

SUBFUNÇÃO	Empenhado (a)	Liquidado (b)	Pago (c)
10 - ATENÇÃO BÁSICA	3.160.616,54	3.159.336,54	3.129.775,16
11 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00
12 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00
13 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
14 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00
15 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00
16 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
17 - TOTAL (10+ 11 + 12 + 13 + 14 + 15 + 16)	3.160.616,54	3.159.336,54	3.129.775,16

RESUMO DAS APLICAÇÕES PARA AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE (ASPS) COM RECURSOS PRÓPRIOS

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (a)	% SOBRE O LIMITE b =(a / 4a) * 100
18 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (4)	13.598.207,39	100,00
19 - Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS = (18) x 15%	2.039.731,11	15,00
20 - Despesas Aplicado		
20.1 - Despesas Empenhada Aplicado com ASPS (17a)	3.160.616,54	23,24
20.2 - Despesas Liquidada Aplicado com ASPS (17b)	3.159.336,54	23,23
20.3 - Despesas Paga Aplicado com ASPS (17c)	3.129.775,16	23,02

3599

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 9221.1106.3679.B593.F4E5.DCCF.9F8F.5F82.

Estado da Paraiba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Demonstrativo de Aplicações de Recursos em ASPS, MDE e FUNDEB

DEZEMBRO/2021

DESPESAS CUSTEADA COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB

SUBFUNÇÃO	Empenhado (a)	Liquidado (b)	Pago (c)
21 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**137.904,33**	**137.904,33**	**137.705,13**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CHECHE)	21.694,54	21.694,54	21.694,54
21.1.1 - Adminstração Geral	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Alimentação E Nutrição - Merenda Escolar	0,00	0,00	0,00
21.1.3 - Educação Infantil - Exceto Fundeb	21.694,54	21.694,54	21.694,54
21.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
21.1.5 - Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
21.2 - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	116.209,79	116.209,79	116.010,59
21.2.1 - Adminstração Geral	0,00	0,00	0,00
21.2.2 - Alimentação E Nutrição - Merenda Escolar	0,00	0,00	0,00
21.2.3 - Educação Infantil - Exceto Fundeb	116.209,79	116.209,79	116.010,59
21.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
21.2.5 - Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
22 - ENSINO FUNDAMENTAL	**1.213.704,50**	**1.213.704,50**	**1.201.857,50**
22.1 - Adminstração Geral	0,00	0,00	0,00
22.2 - Alimentação E Nutrição - Merenda Escolar	0,00	0,00	0,00
22.3 - Ensino Fundamental - Exceto Fundeb	0,00	0,00	0,00
22.4 - Educação Jovens E Adulto	0,00	0,00	0,00
22.5 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
22.6 - Educação Básica	1.213.704,50	1.213.704,50	1.201.857,50
22.7 - Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
23 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (21 + 22)	**1.351.608,83**	**1.351.608,83**	**1.339.562,63**
Obs. Total Das Despesas Com Recursos Do MDE Não Computada	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB

DESPESAS FUNDEB	Empenhado (a)	Liquidado (b)	Pago (c)
24 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**2.676.979,06**	**2.676.979,06**	**2.676.979,06**
24.1 - Educação Infantil	570.690,49	570.690,49	570.690,49
24.2 - Ensino Fundamental	2.106.288,57	2.106.288,57	2.106.288,57
25 - OUTRAS DESPESAS	**386.040,97**	**386.040,97**	**386.040,97**
25.1 - Educação Infantil	4.600,00	4.600,00	4.600,00
25.2 - Ensino Fundamental	381.440,97	381.440,97	381.440,97
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (24 + 25)	**3.063.020,03**	**3.063.020,03**	**3.063.020,03**
Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não Computada	**0,00**	**0,00**	**0,00**

3600

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 9221.1106.3679.B593.F4E5.DCCF.9F8F.5F82.

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO

INDICADORES DO FUNDEB	Empenhado (a)	Liquidado (b)	Pago (c)
27 - FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	**2.676.979,06**	**2.676.979,06**	**2.676.979,06**
28 - FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	**2.719.697,13**	**2.719.697,13**	**2.719.697,13**
29 - FUNDEB Complementação da União - VAAF	**320.894,45**	**320.894,45**	**320.894,45**
30 - FUNDEB Complementação da União - VAAT	**22.428,45**	**22.428,45**	**22.428,45**
31 - FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	**22.428,45**	**22.428,45**	**22.428,45**
32 - FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	**4.600,00**	**4.600,00**	**4.600,00**

RESUMO POR RECURSO DAS APLICAÇÕES COM O FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (a)	% SOBRE O LIMITE (b)
33 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (8)	**3.097.871,46**	**100,00**
34 - Despesa Mínima a ser Aplicada com FUNDEB 70 = (33) x 70%	**2.168.510,02**	**70,00**
35 - INDICADORES DA DESPESA COM FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
35.1 - Despesa empenhada (27 a)	2.676.979,06	86,41
35.2 - Despesa Liquidada (27 b)	2.676.979,06	86,41
35.3 - Despesa Paga (27 c)	2.676.979,06	86,41
36 - RECEITA RECEBIDA DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (8.3)	**27.671,20**	**100,00**
37 - Despesa Mínima a ser Aplicada com Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (36 * 50%)	**13.835,60**	**50,00**
38 - Despesa Mínima a ser Aplicada com Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital (36 * 15%)	**4.150,68**	**15,00**
39 - INDICADORES DA DESPESA COM FUNDEB (VAAT) NA EDUCAÇÃO INFANTIL (31)		
39.1 - Despesa empenhada (31 a)	22.428,45	81,05
39.2 - Despesa Liquidada (31 b)	22.428,45	81,05
39.3 - Despesa Paga (31 c)	22.428,45	81,05
40 - INDICADORES DA DESPESA COM FUNDEB (VAAT) EM DESPESAS DE CAPITAL (32)		
40.1 - Despesa empenhada (32 a)	4.600,00	16,62
40.2 - Despesa Liquidada (32 b)	4.600,00	16,62
40.3 - Despesa Paga (32 c)	4.600,00	16,62

3601

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 9221.1106.3679.B593.F4E5.DCCF.9F8F.5F82.

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Demonstrativo de Aplicações de Recursos em ASPS, MDE e FUNDEB

DEZEMBRO/2021

RESUMO POR RECURSO DAS APLICAÇÕES COM O MDE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (a)	% SOBRE O LIMITE (b)
41 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (3)	**14.525.739,00**	**100,00**
42 - Despesa Mínima a ser Aplicada no MDE 25 = (3) x 25%	**3.631.434,75**	**25,00**
44 - INDICADORES DESPESAS COM MDE PELA EMPENHADA		
44.1 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23a)	1.351.608,83	
44.2 - DESPESAS FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (28a)	2.719.697,13	
443 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (9a)	102.769,43	
BASE DE CALCULO DESPESAS DE MDE = (44.1 + 44.2) - 44.3	**3.968.536,53**	**27,32**
45 - INDICADORES DESPESAS COM MDE PELA LIQUIDAÇÃO		
45.1 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23b)	1.351.608,83	
45.2 - DESPESAS FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (28b)	2.719.697,13	
45.3 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (9a)	102.769,43	
BASE DE CALCULO DESPESAS DE MDE = (45.1 + 45.2) - 45.3	**3.968.536,53**	**27,32**
46 - INDICADORES DESPESAS COM MDE PELO PAGO		
46.1 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23c)	1.339.562,63	
46.2 - DESPESAS FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (28c)	2.719.697,13	
46.3 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (9a)	102.769,43	
BASE DE CALCULO DESPESAS DE MDE = (46.1 + 46.2) - 46.3	**3.956.490,33**	**27,24**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Demonstrativo de Aplicações de Recursos em ASPS, MDE e FUNDEB

DEZEMBRO/2021

RESUMO GERAL PELA DESPESA LIQUIDADA

		Valores Ideais(a)	Valores até o Mês(b)	DIFERENÇA (b-a)
ASPS	Despesa com ASPS	R$ 2.039.731,10	R$ 3.159.336,50	R$ 1.119.605,40
	Percentual	15,00%	23,23%	8,23%
MDE	Despesa com MDE	R$ 3.631.434,80	R$ 3.968.536,50	R$ 337.101,78
	Percentual	25,00%	27,32%	2,32%
FUNDEB	Despesa com FUNDEB	R$ 2.168.510,00	R$ 2.676.979,10	R$ 508.469,04
	Percentual	70,00%	86,41%	16,41%

RESUMO GERAL PELA DESPESA PAGA

		Valores Ideais(a)	Valores até o Mês(b)	DIFERENÇA (b-a)
ASPS	Despesa com ASPS	R$ 2.039.731,10	R$ 3.129.775,20	R$ 1.090.044,10
	Percentual	15,00%	23,02%	8,02%
MDE	Despesa com MDE	R$ 3.631.434,80	R$ 3.956.490,30	R$ 325.055,58
	Percentual	25,00%	27,24%	2,24%
FUNDEB	Despesa com FUNDEB	R$ 2.168.510,00	R$ 2.676.979,10	R$ 508.469,04
	Percentual	70,00%	86,41%	16,41%

ANTONIO GOMES DA COSTA
NETTO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 9221.1106.3679.B593.F4E5.DCCF.9F8F.5F82.

Demonstrativo da dívida com precatórios

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Prestação de Contas do Exercício 2021

Emitido em 28/03/2022 18:46

Valores em R$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercícicio	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercicio
0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativo da dí... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 3220.585B.407B.CDA7.CC64.780B.F56B.5C60.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
Lei de Nº 216/2001 Criada em 11/01/2021
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

DEZEMBRO/2021

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrativo Consolidado

QUADRO PRINCIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	17.910.900,00	21.573.640,71	19.465.704,33	-2.107.936,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	265.100,00	426.601,70	376.519,36	-50.082,34
Contribuições	80.000,00	80.100,26	100,26	-80.000,00
Receita Patrimonial	18.850,00	51.875,09	47.747,99	-4.127,10
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	500,00	500,00	0,00	-500,00
Receita de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Transferências Correntes	17.469.450,00	20.937.563,66	19.040.836,72	-1.896.726,94
Outras Receitas Correntes	75.000,00	75.000,00	500,00	-74.500,00
Receitas de Capital (II)	5.075.530,00	5.165.530,00	160.000,00	-5.005.530,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	160.000,00	160.000,00	0,00	-160.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.588.720,00	4.678.720,00	160.000,00	-4.518.720,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	326.810,00	326.810,00	0,00	-326.810,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	22.986.430,00	26.739.170,71	19.625.704,33	-7.113.466,38
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	22.986.430,00	26.739.170,71	19.625.704,33	-7.113.466,38
DÉFICIT (IV)			-	
TOTAL (V) = (III + IV)	22.986.430,00	26.739.170,71	19.625.704,33	-7.113.466,38
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 390D.EA29.DA1E.2390.87E5.5E6D.6967.96C5.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
Lei de Nº 216/2001 Criada em 11/01/2021
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrativo Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes	16.611.192,00	20.249.164,00	18.164.000,12	18.103.786,82	17.906.518,68	2.085.163,88
Juros e Encargos da Dívida	3.000,00	1.276,00	0,00	0,00	0,00	1.276,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.916.147,00	12.494.819,20	11.267.322,95	11.267.322,95	11.266.167,95	1.227.496,25
Outras Despesas Correntes	5.692.045,00	7.753.068,80	6.896.677,17	6.836.463,87	6.640.350,73	856.391,63
Despesas de Capital	6.017.020,00	2.379.048,00	1.349.684,23	1.346.874,23	1.339.664,51	1.029.363,77
Investimentos	5.702.020,00	1.904.413,00	887.493,79	884.683,79	877.474,07	1.016.919,21
Amortização da Dívida	305.000,00	464.635,00	462.190,44	462.190,44	462.190,44	2.444,56
Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Reserva de Contingência	358.218,00	358.218,00	0,00	0,00	0,00	358.218,00
Reserva de Contingência	358.218,00	358.218,00	0,00	0,00	0,00	358.218,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	22.986.430,00	22.986.430,00	19.513.684,35	19.450.661,05	19.246.183,19	3.472.745,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)			112.019,98			
TOTAL (X) = (VII + IX)	22.986.430,00	22.986.430,00	19.625.704,33	19.450.661,05	19.246.183,19	3.360.725,67

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 390D.EA29.DA1E.2390.87E5.5E6D.6967.96C5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
Lei de Nº 216/2001 Criada em 11/01/2021
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrativo Consolidado

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	14.483,31	478.228,31	389.981,34	63.926,41	38.803,87
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	233.379,63	174.484,54	53.216,79	5.678,30
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.483,31	244.848,68	215.496,80	10.709,62	33.125,57
Despesas de Capital	0,00	34.861,83	26.726,00	0,00	8.135,83
Investimentos	0,00	34.861,83	26.726,00	0,00	8.135,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.483,31	513.090,14	416.707,34	63.926,41	46.939,70

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de São José de Espinharas e Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

ANTONIO GOMES DA COSTA
NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 390D.EA29.DA1E.2390.87E5.5E6D.6967.96C5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
Lei de Nº 216/2001 Criada em 11/01/2021
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

Demonstrativo Consolidado

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**19.625.704,33**	**18.485.283,56**
Ordinária	14.755.348,55	12.084.035,23
Vinculada	7.503.678,97	8.387.195,62
FUNDEB	3.097.871,46	2.334.197,63
SUS	3.466.745,18	3.599.946,52
FNDE	208.544,15	203.540,42
FNAS	449.125,59	462.839,03
Demais Recursos de Transferência	2.702,15	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	3.494,63	860.554,44
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	4.284,54	149.178,78
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(2.633.323,19)	(1.985.947,29)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**772.193,01**	**792.173,62**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	772.193,01	792.173,62
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**1.957.088,94**	**2.006.450,64**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	63.023,30	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	204.477,86	513.090,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.564.989,04	1.417.686,97
Outros Recebimentos Extraorçamentários	124.598,74	75.673,53
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**2.201.987,61**	**1.922.587,61**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.201.987,61	1.922.587,61
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**24.556.973,89**	**23.206.495,43**

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
Lei de Nº 216/2001 Criada em 11/01/2021
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

Demonstrativo Consolidado

DISPÊNDIOS

	Exercício	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**19.513.684,35**	**18.269.556,68**
Ordinária	11.776.464,41	10.545.484,23
Vinculada	7.737.219,94	7.724.072,45
FUNDEB	3.063.020,03	2.424.553,16
SUS	3.690.098,25	3.062.985,48
FNDE	232.633,94	138.330,27
FNAS	380.443,95	488.724,20
Demais Recursos de Transferência	41.000,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	329.312,37	647.430,95
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	30.294,72
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**772.193,01**	**792.175,25**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	772.193,01	792.175,25
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**2.134.600,00**	**1.942.775,89**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	12.270,39
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	416.707,34	534.839,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.603.239,56	1.308.786,86
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	114.653,10	86.879,31
SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**2.136.496,53**	**2.201.987,61**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.136.496,53	2.201.987,61
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**24.556.973,89**	**23.206.495,43**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de São José de Espinharas e Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
Lei de Nº 216/2001 Criada em 11/01/2021
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61

Balanços Gerais — **DEZEMBRO/2021**

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2021 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 28/03/2022 18:29:50 **PÁGINA:** 1 of 6

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO PRINCIPAL

ATIVO	ISF: "F/P"	Exercíci Atual	Exercíci Anterio
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.136.496,53	2.201.987,61
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	F	2.136.496,53	2.201.987,61
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		135.214,61	100.193,49
Adiantamentos Concedidos		0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	F	135.214,61	100.193,49
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO		0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Tempo		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda		0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transito		0,00	0,00
Almoxarifado		0,00	0,00
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECI		0,00	0,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		**2.271.711,14**	**2.302.181,10**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		24.180,71	24.180,71
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	P	24.180,71	24.180,71
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos		0,00	0,00
IMOBILIZADO		7.743.673,02	6.858.989,23
Bens Móveis	P	2.245.818,84	2.084.837,94
Bens Imóveis	P	5.497.854,18	4.774.151,29
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		0,00	0,00
INTANGÍVEL		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00

3610
Art. 12 da RN TC 08/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: C3F6.D0E9.B224.3DBE.5962.A9BC.1824.FAC9.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
Lei de Nº 216/2001 Criada em 11/01/2021
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2021 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 28/03/2022 18:29:51 **PÁGINA:** 2 of 6

ATIVO NÃO CIRCULANTE			
DIFERIDO		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		**7.767.853,73**	**6.883.169,94**
TOTAL DO ATIVO		**10.039.564,87**	**9.185.351,04**

PASSIVO	**ISF: "F/P"**	**Exercíci Atual**	**Exercíci Anterio**
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	6.833,30	233.379,63
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	242.917,89	294.193,82
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	F	1,37	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	617.458,25	609.077,01
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		**867.210,81**	**1.136.650,46**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	P	7.360.126,25	8.048.331,64
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	P	14.663,72	11.205,79
Resultado Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**7.374.789,97**	**8.059.537,43**
TOTAL DOPASSIVO		**8.242.000,78**	**9.196.187,89**

PATRIMÔNIO LIQUIDO	**ISF: "F/P"**	**Exercíci Atual**	**Exercíci Anterio**
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		1.797.564,09	(10.836,85)
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**1.797.564,09**	**(10.836,85)**
TOTAL DOPATRIMÔNIO LIQUIDO		**1.797.564,09**	**(10.836,85)**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		**10.039.564,87**	**9.185.351,04**

3611
Art. 12 da RN TC 08/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: C3F6.D0E9.B224.3DBE.5962.A9BC.1824.FAC9.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
Lei de Nº 216/2001 Criada em 11/01/2021
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2021 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 28/03/2022 18:29:51 **PÁGINA:** 3 of 6

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercíci Atual	Exercíci Anterio
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	**R$ 2.271.711,14**	**R$ 2.302.181,10**
Ativo Circulante - Financeiro	R$ 2.271.711,14	R$ 2.302.181,10
Ativo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO PERMANENTE	**R$ 7.767.853,73**	**R$ 6.883.169,94**
Ativo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Ativo Não Circulante - Permanente	R$ 7.767.853,73	R$ 6.883.169,94
TOTAL DO ATIVO	**10.039.564,87**	**9.185.351,04**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	**R$ 930.234,11**	**R$ 1.136.650,46**
Passivo Circulante - Financeiro	R$ 867.210,81	R$ 1.136.650,46
Passivo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R$ 0,00	R$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R$ 63.023,30	R$ 0,00
PASSIVO PERMANENTE	**R$ 7.374.789,97**	**R$ 8.059.537,43**
Passivo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Passivo Não Circulante - Permanente	R$ 7.374.789,97	R$ 8.059.537,43
TOTAL DO PASSIVO	**8.305.024,08**	**9.196.187,89**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**1.734.540,79**	**(10.836,85)**

3612
Art. 12 da RN TC 08/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: C3F6.D0E9.B224.3DBE.5962.A9BC.1824.FAC9.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
Lei de Nº 216/2001 Criada em 11/01/2021
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2021 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 28/03/2022 18:29:51 **PÁGINA:** 4 of 6

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercíci Atual	Exercíci Anterio
Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Atos Potenciais Passivos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	**1.163.327,60**	**1.871.175,23**
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	**1.163.327,60**	**1.871.175,23**

3613
Art. 12 da RN TC 08/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: C3F6.D0E9.B224.3DBE.5962.A9BC.1824.FAC9.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
Lei de Nº 216/2001 Criada em 11/01/2021
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2021 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 28/03/2022 18:29:51 **PÁGINA:** 5 of 6

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	**1.538.021,24**	**(144.357,84)**
001 - Recursos Ordinários	1.538.021,24	(144.357,84)
VINCULADA	**(196.544,21)**	**1.309.888,48**
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(378.150,59)	(45.460,32)
112 - Transferências do FUNDEB 70%	(717.085,04)	(53.305,34)
113 - Transferências do FUNDEB 30%	712.995,80	0,00
114 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	(122.098,61)	0,00
115 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF Recursos do Exercício Corrente	132.530,44	0,00
118 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.541,41	0,00
119 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.701,34	0,00
120 - Transferência do Salário-Educação	2.015,49	2.678,17
121 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	14.867,37	13.971,30
122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.520,24	4.854,27
123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	141.865,17	59.144,03
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	(52.193,34)	52.516,95
125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	337.922,70	76.832,90
151 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	2.781,36	0,00
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(1.087.163,88)	(105.652,39)
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	80.607,49	16.197,90
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	(98.030,79)	187.217,47
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos	579.966,66	575.035,76
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	366.408,28	357.419,74
250 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	1.044,13	0,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	141.329,38	72.661,80
390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.458,99	1.444,93
510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	140.769,84	466.587,58
530 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	67.151,89	65.318,90
560*	38.370,72	38.249,19
610 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.024,80	740,26
940 - Outras vinculações de transferências	(7.811,94)	32.318,90
979 - Outros recursos extraorçamentários	(508.883,52)	(508.883,52)
TOTAL	**1.341.477,03**	**1.165.530,64**

3614
Art. 12 da RN TC 08/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: C3F6.D0E9.B224.3DBE.5962.A9BC.1824.FAC9.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
Lei de Nº 216/2001 Criada em 11/01/2021
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2021 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 28/03/2022 18:29:51 **PÁGINA:** 6 of 6

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de São José de Espinharas e Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

3615
Art. 12 da RN TC 08/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: C3F6.D0E9.B224.3DBE.5962.A9BC.1824.FAC9.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
Lei de Nº 216/2001 Criada em 11/01/2021
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

	Nota	Exercício Atual 31/12/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
Variações Patrimoniais Aumentativas			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos		375.519,36	297.134,68
Taxas		1.000,00	550,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
Vendas de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		47.747,99	10.383,95
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas			
Transferências Intragovernamentais		772.193,01	792.173,62
Transferências Intergovernamentais		16.105.746,62	15.802.035,82
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		3.095.090,10	2.333.800,31
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos			
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivos		63.926,41	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		600,26	41.378,80
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**20.461.823,75**	**19.277.457,18**
Variações Patrimoniais Diminutivas			
Pessoal e Encargos			
Remuneração a Pessoal		9.376.153,51	8.505.391,80
Encargos Patronais		1.748.601,19	1.628.245,60
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 9E5D.CF1D.3EE6.B11D.150C.3C90.3054.6184.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
Lei de Nº 216/2001 Criada em 11/01/2021
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

	Nota	Exercício Atual 31/12/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	9.893,48
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		19.585,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo			
Uso de Material de Consumo		2.024.066,65	1.594.402,85
Serviços		4.517.065,03	3.567.670,50
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras		221.306,94	445.905,50
Transferências e Delegações Concedidas			
Transferências Intragovernamentais		772.193,01	792.175,25
Transferências Intergovernamentais		0,00	788,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos			
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		191.008,50	193.974,36
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest			
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas			
Premiações		6.000,00	82.627,80
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**18.875.979,83**	**16.821.075,14**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)		**1.585.843,92**	**2.456.382,04**

3617
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 9E5D.CF1D.3EE6.B11D.150C.3C90.3054.6184.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
Lei de Nº 216/2001 Criada em 11/01/2021
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

	Nota	Exercício Atual 31/12/2021	Exercício Anterior 31/12/2020

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de São José de Espinharas e Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

_____
ANTONIO GOMES DA COSTA
NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 9E5D.CF1D.3EE6.B11D.150C.3C90.3054.6184.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Lei de Nº 216/2001 Criada em 11/01/2021

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - DCASP

Demonstrativo Consolidado

C.N.P.J. / C.P.F.	CREDOR DA DÍVIDA									SALDO ATUAL
Contrato		PCASP	Lei		Saldo Inicial	Inscrição no Exercicio	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acrescimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número	Data		Número	Data							
Dívida Contratual - Parcelamento de Dívida de Contribuições Sociais Previdenciárias					**8.048.331,64**	**0,00**	**0,00**	**(462.190,44)**	**0,00**	**(226.014,95)**	**7.360.126,25**
29.979.036/0165-7		**INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**									**7.360.126,25**
00012016	01/01/2007	2.2.1.4.1.01.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO			8.048.331,64	0,00	0,00	(462.190,44)	0,00	(226.014,95)	7.360.126,25
PARCELAMENTO DE DIVIDA COM O INSS											
Dívida Contratual - Parcelamento de Outras Dividas					**11.205,79**	**3.457,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.663,72**
09.123.654/0001-8		**CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAIBA**									**3.457,93**
00012021	31/12/2021	2.2.8.1.1.00.00 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO- CONSOLIDAÇÃO	00000202	31/12/2021	0,00	3.457,93	0,00	0,00	0,00	0,00	3.457,93
PARCELAMENTO DE DIVIDA COMA A CAGEPA											
09.095.183/0001-4		**ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELETRICA**									**11.205,79**
00012019	01/09/2019	2.2.8.1.1.00.00 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO- CONSOLIDAÇÃO			11.205,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.205,79
PARCELAMENTO DE DIVIDA COMA ENERGISA											
				Total:	**8.059.537,43**	**3.457,93**	**0,00**	**(462.190,44)**	**0,00**	**-226.014,95**	
									SALDO ATÉ O PERIODO:		**7.374.789,97**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de São José de Espinharas e Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

ANTONIO GOMES DA COSTA
NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO

Parcelamento Previdenciário	**Valores de Débitos em 31.12.2021**	NUMEROS DE PARCELAS	PARCELAS RESTANTES
Lei 12.810 OPP-620194073	R$ 6.017.393,04		
RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado	R$ 8.722,88	60	6
RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado -632349751	R$ 64.421,19	60	25
RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado-634172620	R$ 84.992,46	60	33
Especial Lei 13.496/17 - PERT - Art.2	R$ 914.820,11	120	67
PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZACAO TRIBUTARIA - PERT	R$ 269.776,57	179	54
TOTAL	**R$ 7.360.126,25**		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: FF43.D4A8.1A72.3CDB.B196.DF2D.7CC5.EC9A.

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 08.882.730/0001-75 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS **03/02/2022 13:50:56**

Modalidade
Lei 12.810 OPP

Nº do Parcelamento 620194073	**Saldo Devedor do Parcelamento** R$ 6.003.159,61
Origem do Pedido Unidade da Receita Federal	**Data de Atualização do Saldo Devedor** 01/02/2022
Data da Negociação 27/05/2013	**Quantidade de Parcelas concedidas** -
Situação do Parcelamento ATIVO (EM ATRASO)	**Quantidade de Parcelas restantes** -

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalh
1	30/08/2013	4.047,35	14/09/2017	5.907,08	0,00	Liquidada	1	-		
2	30/09/2013	4.047,35	14/09/2017	5.866,38	0,00	Liquidada	1	-		
3	31/10/2013	4.047,35	10/10/2013	4.071,89	0,00	Liquidada	1	-		
4	29/11/2013	4.047,35	08/11/2013	4.071,89	0,00	Liquidada	1	-		
5	30/12/2013	4.047,35	10/12/2013	4.071,89	0,00	Liquidada	1	-		
6	31/01/2014	4.047,35	10/01/2014	4.071,89	0,00	Liquidada	1	-		
7	28/02/2014	4.047,35	10/02/2014	4.071,89	0,00	Liquidada	1	-		
8	31/03/2014	4.047,35	10/03/2014	4.071,89	0,00	Liquidada	1	-		
9	30/04/2014	4.216,92	10/04/2014	4.216,91	0,00	Liquidada	1	-		
10	30/05/2014	4.216,92	09/05/2014	4.216,91	0,00	Liquidada	1	-		
11	30/06/2014	4.216,92	10/06/2014	4.216,91	0,00	Liquidada	1	-		
12	31/07/2014	4.216,92	10/07/2014	4.216,91	0,00	Liquidada	1	-		
13	29/08/2014	4.216,92	08/08/2014	4.216,91	0,00	Liquidada	1	-		
14	30/09/2014	4.216,92	10/09/2014	4.216,91	0,00	Liquidada	1	-		
15	31/10/2014	4.216,92	10/10/2014	4.216,91	0,00	Liquidada	1	-		
16	28/11/2014	4.216,92	10/11/2014	4.216,91	0,00	Liquidada	1	-		
17	30/12/2014	4.216,92	10/12/2014	4.216,91	0,00	Liquidada	1	-		
18	30/01/2015	4.216,92	09/01/2015	4.216,91	0,00	Liquidada	1	-		
19	27/02/2015	4.216,92	10/02/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-		
20	31/03/2015	4.216,92	10/03/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-		
21	30/04/2015	4.568,58	10/04/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-		
22	29/05/2015	4.568,58	08/05/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-		
23	30/06/2015	4.568,58	10/06/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-		
24	31/07/2015	4.568,58	10/07/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-		
25	31/08/2015	4.568,58	14/09/2017	4.621,33	0,00	Liquidada	2	-		
26	30/09/2015	4.568,58	14/09/2017	4.618,63	0,00	Liquidada	2	-		
27	30/10/2015	4.568,58	14/09/2017	4.615,97	0,00	Liquidada	2	-		
28	30/11/2015	4.568,58	14/09/2017	4.613,35	0,00	Liquidada	2	-		
29	30/12/2015	4.568,58	14/09/2017	4.610,90	0,00	Liquidada	2	-		
30	29/01/2016	4.568,58	14/09/2017	4.608,28	0,00	Liquidada	2	-		
31	29/02/2016	4.568,58	10/02/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-		
32	31/03/2016	4.568,58	18/03/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-		

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
https://cav.receita.fazenda.gov.br/ecac/Aplicacao.aspx?id=278&origem=menu 1/3
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: FF43.D4A8.1A72.3CDB.B196.DF2D.7CC5.EC9A.

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalh
33	29/04/2016	4.827,72	08/04/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-		
34	31/05/2016	4.827,72	10/05/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-		
35	30/06/2016	4.827,72	10/06/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-		
36	29/07/2016	4.827,72	08/07/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-		
37	31/08/2016	4.827,72	10/08/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-		
38	30/09/2016	4.827,72	20/09/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-		
39	31/10/2016	4.827,72	10/10/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-		
40	30/11/2016	4.827,72	10/11/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-		
41	29/12/2016	4.827,72	09/12/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-		
42	31/01/2017	4.827,72	10/01/2017	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-		
43	28/02/2017	4.827,72	10/02/2017	8.121,90	0,00	Liquidada	1	-		
44	31/03/2017	4.827,72	10/03/2017	8.121,90	0,00	Liquidada	1	-		
45	28/04/2017	12.539,93	14/09/2017	12.665,35	0,00	Liquidada	2	-		
46	31/05/2017	9.154,73	10/05/2017	9.154,73	0,00	Liquidada	1	-		
47	30/06/2017	12.539,89	09/06/2017	12.539,89	0,00	Liquidada	1	-		
48	31/07/2017	12.539,89	10/07/2017	12.539,89	0,00	Liquidada	1	-		
49	31/08/2017	12.539,89	10/08/2017	12.539,89	0,00	Liquidada	1	-		
50	29/09/2017	12.539,89	14/09/2017	12.539,89	0,00	Liquidada	1	-		
51	31/10/2017	12.539,89	22/01/2018	12.686,19	0,00	Liquidada	1	-		
52	30/11/2017	12.539,89	30/01/2018	12.632,29	0,00	Liquidada	1	-		
53	28/12/2017	12.539,89	19/02/2018	12.632,77	0,00	Liquidada	1	-		
54	31/01/2018	12.539,89	22/02/2018	12.587,82	0,00	Liquidada	1	-		
55	28/02/2018	12.539,89	09/03/2018	12.578,57	0,00	Liquidada	1	-		
56	29/03/2018	12.539,89	29/03/2018	12.539,89	0,00	Liquidada	1	-		
57	30/04/2018	12.549,51	30/04/2018	12.549,50	0,00	Liquidada	1	-		
58	31/05/2018	12.549,52	30/05/2018	12.549,51	0,00	Liquidada	1	-		
59	29/06/2018	12.549,52	29/06/2018	12.549,51	0,00	Liquidada	1	-		
60	31/07/2018	12.549,52	31/07/2018	12.549,51	0,00	Liquidada	1	-		
61	31/08/2018	12.549,52	30/08/2018	12.549,51	0,00	Liquidada	1	-		
62	28/09/2018	12.549,52	28/09/2018	12.549,50	0,00	Liquidada	1	-		
63	31/10/2018	12.549,52	09/11/2018	12.592,83	0,00	Liquidada	1	-		
64	30/11/2018	12.549,52	10/12/2018	12.588,68	0,00	Liquidada	1	-		
65	28/12/2018	12.549,52	28/12/2018	12.549,51	0,00	Liquidada	1	-		
66	31/01/2019	12.549,52	30/01/2019	12.549,50	0,00	Liquidada	1	-		
67	28/02/2019	12.549,52	08/03/2019	12.588,30	0,00	Liquidada	1	-		
68	29/03/2019	12.549,52	29/03/2019	12.549,51	0,00	Liquidada	1	-		
69	30/04/2019	13.503,55	30/04/2019	13.503,54	0,00	Liquidada	1	-		
70	31/05/2019	13.503,55	30/05/2019	13.503,54	0,00	Liquidada	1	-		
71	28/06/2019	13.503,55	28/06/2019	13.503,55	0,00	Liquidada	1	-		
72	31/07/2019	13.503,55	30/07/2019	13.503,54	0,00	Liquidada	1	-		
73	30/08/2019	13.503,55	10/09/2019	13.545,33	0,00	Liquidada	1	-		
74	30/09/2019	13.503,55	10/10/2019	13.541,87	0,00	Liquidada	1	-		
75	31/10/2019	13.503,55	30/10/2019	13.503,55	0,00	Liquidada	1	-		
76	29/11/2019	13.503,55	29/11/2019	13.503,55	0,00	Liquidada	1	-		
77	30/12/2019	13.503,55	30/12/2019	13.503,54	0,00	Liquidada	1	-		

Art. 12 da PN TC 03/2010 - Demonstrativos de c - Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
https://cav.receita.fazenda.gov.br/ecac/Aplicacao.aspx?id=78&origem=menu 2/3
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: FF43.D4A8.1A72.3CDB.B196.DF2D.7CC5.EC9A.

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalh
78	31/01/2020	13.503,55	30/01/2020	13.503,54	0,00	Liquidada	1	-		
79	28/02/2020	13.503,55	04/03/2020	13.527,39	0,00	Liquidada	1	-		
80	31/03/2020	13.503,55	20/04/2020	13.531,47	0,00	Liquidada	1	-		
81	30/04/2020	14.607,82	26/05/2020	14.632,64	0,00	Liquidada	1	-		
82	29/05/2020	14.607,84	12/08/2020	14.664,47	0,00	Liquidada	1	-		
83	30/06/2020	14.607,84	17/11/2020	14.685,59	0,00	Liquidada	1	-		
84	31/07/2020	14.607,84	30/12/2020	14.680,20	0,00	Liquidada	1	-		
85	31/08/2020	14.607,84	31/08/2020	14.607,83	0,00	Liquidada	1	-		
86	30/09/2020	14.607,84	30/09/2020	14.607,84	0,00	Liquidada	1	-		
87	30/10/2020	14.607,84	10/12/2020	14.635,11	0,00	Liquidada	1	-		
88	30/11/2020	14.607,84	19/01/2021	14.635,09	0,00	Liquidada	1	-		
89	30/12/2020	14.607,84	29/01/2021	14.621,88	0,00	Liquidada	1	-		
90	29/01/2021	14.607,84	26/02/2021	14.620,99	0,00	Liquidada	1	-		
91	26/02/2021	14.607,84	30/03/2021	14.619,22	0,00	Liquidada	1	-		
92	31/03/2021	14.607,84	30/04/2021	14.625,35	0,00	Liquidada	1	-		
93	30/04/2021	14.169,32	28/05/2021	14.187,13	0,00	Liquidada	1	-		
94	31/05/2021	14.169,29	30/06/2021	14.192,16	0,00	Liquidada	1	-		
95	30/06/2021	14.169,29	30/07/2021	14.195,52	0,00	Liquidada	1	-		
96	30/07/2021	14.169,29	30/08/2021	14.199,68	0,00	Liquidada	1	-		
97	31/08/2021	14.169,29	30/09/2021	14.205,53	0,00	Liquidada	1	-		
98	30/09/2021	14.169,29	29/10/2021	14.206,26	0,00	Liquidada	1	-		
99	29/10/2021	14.169,29	30/11/2021	14.210,37	0,00	Liquidada	1	-		
100	30/11/2021	14.169,29	30/12/2021	14.218,60	0,00	Liquidada	1	-		
101	30/12/2021	14.169,29	28/01/2022	14.233,43	0,00	Liquidada	1	-		
102	31/01/2022	14.169,29	-	0,00	14.229,83	Devedora	0			
103	28/02/2022	14.169,29	-	0,00	14.169,28	Devedora	0			

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.
Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.
Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação | Gerar Guia de Resíduos | Gerar Guia de Quitação

Versão 8.0.0

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
https://cav.receita.fazenda.gov.br/ecac/Aplicacao.aspx?id=78&origem=menu 3/3
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: FF43.D4A8.1A72.3CDB.B196.DF2D.7CC5.EC9A.

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 08.882.730/0001-75 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS **04/02/2022 11:13:53**

Modalidade
RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Nº do Parcelamento 621274992	**Saldo Devedor do Parcelamento** R$ 7.783,47
Origem do Pedido Unidade da Receita Federal	**Data de Atualização do Saldo Devedor** 01/02/2022
Data da Negociação 19/09/2017	**Quantidade de Parcelas concedidas** 60
Situação do Parcelamento ATIVO (EM ATRASO)	**Quantidade de Parcelas restantes** 5

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
1	29/09/2017	5.086,18	19/09/2017	5.086,18	0,00	Liquidada	1	-		
2	31/10/2017	783,61	22/01/2018	797,20	0,00	Liquidada	1	-		
3	30/11/2017	788,58	30/01/2018	797,20	0,00	Liquidada	1	-		
4	28/12/2017	793,00	19/02/2018	801,70	0,00	Liquidada	1	-		
5	31/01/2018	797,19	22/02/2018	801,70	0,00	Liquidada	1	-		
6	28/02/2018	801,69	09/03/2018	805,34	0,00	Liquidada	1	-		
7	29/03/2018	805,34	29/03/2018	805,34	0,00	Liquidada	1	-		
8	30/04/2018	809,45	30/04/2018	809,45	0,00	Liquidada	1	-		
9	31/05/2018	813,48	30/05/2018	813,49	0,00	Liquidada	1	-		
10	29/06/2018	817,52	29/06/2018	817,52	0,00	Liquidada	1	-		
11	31/07/2018	821,55	31/07/2018	821,56	0,00	Liquidada	1	-		
12	31/08/2018	825,74	30/08/2018	825,75	0,00	Liquidada	1	-		
13	28/09/2018	830,17	28/09/2018	830,17	0,00	Liquidada	1	-		
14	31/10/2018	833,81	30/10/2018	833,82	0,00	Liquidada	1	-		
15	30/11/2018	838,00	30/11/2018	838,01	0,00	Liquidada	1	-		
16	28/12/2018	841,80	28/12/2018	841,81	0,00	Liquidada	1	-		
17	31/01/2019	845,60	30/01/2019	845,61	0,00	Liquidada	1	-		
18	28/02/2019	849,79	08/03/2019	853,60	0,00	Liquidada	1	-		
19	29/03/2019	853,60	29/03/2019	853,60	0,00	Liquidada	1	-		
20	30/04/2019	857,24	30/04/2019	857,25	0,00	Liquidada	1	-		
21	31/05/2019	861,28	30/05/2019	861,28	0,00	Liquidada	1	-		
22	28/06/2019	865,47	28/06/2019	865,47	0,00	Liquidada	1	-		
23	31/07/2019	869,11	30/07/2019	869,12	0,00	Liquidada	1	-		
24	30/08/2019	873,54	30/08/2019	873,54	0,00	Liquidada	1	-		
25	30/09/2019	877,42	30/09/2019	877,42	0,00	Liquidada	1	-		
26	31/10/2019	880,98	30/10/2019	880,99	0,00	Liquidada	1	-		
27	29/11/2019	884,71	29/11/2019	884,71	0,00	Liquidada	1	-		
28	30/12/2019	887,66	30/12/2019	887,66	0,00	Liquidada	1	-		
29	31/01/2020	890,53	30/01/2020	890,53	0,00	Liquidada	1	-		
30	28/02/2020	893,48	04/03/2020	895,73	0,00	Liquidada	1	-		
31	31/03/2020	895,73	20/04/2020	898,37	0,00	Liquidada	1	-		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
https://cav.receita.fazenda.gov.br/ecac/Aplicacao.aspx?id=78&origem=menu 1/2
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: FF43.D4A8.1A72.3CDB.B196.DF2D.7CC5.EC9A.

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
32	30/04/2020	898,36	26/05/2020	900,54	0,00	Liquidada	1	-		
33	29/05/2020	900,54	12/08/2020	905,51	0,00	Liquidada	1	-		
34	30/06/2020	902,40	17/11/2020	909,23	0,00	Liquidada	1	-		
35	31/07/2020	904,03	30/12/2020	910,39	0,00	Liquidada	1	-		
36	31/08/2020	905,50	31/08/2020	905,51	0,00	Liquidada	1	-		
37	30/09/2020	906,74	30/09/2020	906,75	0,00	Liquidada	1	-		
38	30/10/2020	907,98	10/12/2020	910,39	0,00	Liquidada	1	-		
39	30/11/2020	909,23	19/01/2021	911,64	0,00	Liquidada	1	-		
40	30/12/2020	910,39	29/01/2021	911,64	0,00	Liquidada	1	-		
41	29/01/2021	911,63	26/02/2021	912,80	0,00	Liquidada	1	-		
42	26/02/2021	912,79	30/03/2021	913,81	0,00	Liquidada	1	-		
43	31/03/2021	913,80	30/04/2021	915,36	0,00	Liquidada	1	-		
44	30/04/2021	915,35	28/05/2021	916,99	0,00	Liquidada	1	-		
45	31/05/2021	916,98	30/06/2021	919,08	0,00	Liquidada	1	-		
46	30/06/2021	919,08	30/07/2021	921,49	0,00	Liquidada	1	-		
47	30/07/2021	921,48	30/08/2021	924,28	0,00	Liquidada	1	-		
48	31/08/2021	924,28	30/09/2021	927,62	0,00	Liquidada	1	-		
49	30/09/2021	927,61	29/10/2021	931,03	0,00	Liquidada	1	-		
50	29/10/2021	931,03	30/11/2021	934,83	0,00	Liquidada	1	-		
51	30/11/2021	934,83	30/12/2021	939,41	0,00	Liquidada	1	-		
52	30/12/2021	939,41	28/01/2022	945,39	0,00	Liquidada	1	-		
53	31/01/2022	945,38	-	0,00	951,05	Devedora	0			
54	28/02/2022	951,04	-	0,00	951,05	Devedora	0			

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.
Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.
Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação | Gerar Guia de Resíduos | Gerar Guia de Quitação

Versão 8.0.0

Art. 12 da PN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c - Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
https://cav.receita.fazenda.gov.br/ecac/Aplicacao.aspx?id=78&origem=menu 2/2
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: FF43.D4A8.1A72.3CDB.B196.DF2D.7CC5.EC9A.

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 08.882.730/0001-75 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS **04/02/2022 11:03:30**

Modalidade
RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Nº do Parcelamento 632349751	**Saldo Devedor do Parcelamento** R$ 62.252,85
Origem do Pedido Unidade da Receita Federal	**Data de Atualização do Saldo Devedor** 01/02/2022
Data da Negociação 22/03/2019	**Quantidade de Parcelas concedidas** 60
Situação do Parcelamento ATIVO (EM ATRASO)	**Quantidade de Parcelas restantes** 24

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
1	29/03/2019	2.107,81	26/03/2019	2.107,81	0,00	Liquidada	1	-		
2	30/04/2019	2.128,88	30/04/2019	2.128,89	0,00	Liquidada	1	-		
3	31/05/2019	2.139,84	30/05/2019	2.139,85	0,00	Liquidada	1	-		
4	28/06/2019	2.151,23	28/06/2019	2.151,23	0,00	Liquidada	1	-		
5	31/07/2019	2.161,13	30/07/2019	2.161,14	0,00	Liquidada	1	-		
6	30/08/2019	2.173,15	10/09/2019	2.183,69	0,00	Liquidada	1	-		
7	30/09/2019	2.183,69	30/09/2019	2.183,69	0,00	Liquidada	1	-		
8	31/10/2019	2.193,38	30/10/2019	2.193,39	0,00	Liquidada	1	-		
9	29/11/2019	2.203,50	29/11/2019	2.203,50	0,00	Liquidada	1	-		
10	30/12/2019	2.211,51	30/12/2019	2.211,51	0,00	Liquidada	1	-		
11	31/01/2020	2.219,31	30/01/2020	2.219,31	0,00	Liquidada	1	-		
12	28/02/2020	2.227,32	04/03/2020	2.233,44	0,00	Liquidada	1	-		
13	31/03/2020	2.233,43	20/04/2020	2.240,60	0,00	Liquidada	1	-		
14	30/04/2020	2.240,60	26/05/2020	2.246,50	0,00	Liquidada	1	-		
15	29/05/2020	2.246,50	12/08/2020	2.259,99	0,00	Liquidada	1	-		
16	30/06/2020	2.251,56	17/11/2020	2.270,11	0,00	Liquidada	1	-		
17	31/07/2020	2.255,98	30/12/2020	2.273,27	0,00	Liquidada	1	-		
18	31/08/2020	2.259,99	31/08/2020	2.259,99	0,00	Liquidada	1	-		
19	30/09/2020	2.263,36	30/09/2020	2.263,37	0,00	Liquidada	1	-		
20	30/10/2020	2.266,73	10/12/2020	2.273,27	0,00	Liquidada	1	-		
21	30/11/2020	2.270,11	19/01/2021	2.276,65	0,00	Liquidada	1	-		
22	30/12/2020	2.273,27	29/01/2021	2.276,65	0,00	Liquidada	1	-		
23	29/01/2021	2.276,64	26/02/2021	2.279,81	0,00	Liquidada	1	-		
24	26/02/2021	2.279,80	30/03/2021	2.282,55	0,00	Liquidada	1	-		
25	31/03/2021	2.282,54	30/04/2021	2.286,76	0,00	Liquidada	1	-		
26	30/04/2021	2.286,76	28/05/2021	2.291,19	0,00	Liquidada	1	-		
27	31/05/2021	2.291,18	30/06/2021	2.296,88	0,00	Liquidada	1	-		
28	30/06/2021	2.296,88	30/07/2021	2.303,41	0,00	Liquidada	1	-		
29	30/07/2021	2.303,41	30/08/2021	2.311,00	0,00	Liquidada	1	-		
30	31/08/2021	2.311,00	30/09/2021	2.320,07	0,00	Liquidada	1	-		
31	30/09/2021	2.320,06	29/10/2021	2.329,34	0,00	Liquidada	1	-		

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
https://cav.receita.fazenda.gov.br/ecac/Aplicacao.aspx?id=78&origem=menu Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: FF43.D4A8.1A72.3CDB.B196.DF2D.7CC5.EC9A.

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
32	29/10/2021	2.329,34	30/11/2021	2.339,67	0,00	Liquidada	1	-		
33	30/11/2021	2.339,66	30/12/2021	2.352,11	0,00	Liquidada	1	-		
34	30/12/2021	2.352,10	28/01/2022	2.368,34	0,00	Liquidada	1	-		
35	31/01/2022	2.368,33	-	0,00	2.383,72	Devedora	0			
36	28/02/2022	2.383,72	-	0,00	2.383,72	Devedora	0			

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.
Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.
Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação | Gerar Guia de Resíduos | Gerar Guia de Quitação

Versão 8.0.0

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c - Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: FF43.D4A8.1A72.3CDB.B196.DF2D.7CC5.EC9A.

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 08.882.730/0001-75 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS **04/02/2022 11:14:14**

Modalidade
RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Nº do Parcelamento 634172620	**Saldo Devedor do Parcelamento** R$ 82.602,27
Origem do Pedido Unidade da Receita Federal	**Data de Atualização do Saldo Devedor** 01/02/2022
Data da Negociação 20/11/2019	**Quantidade de Parcelas concedidas** 60
Situação do Parcelamento ATIVO (EM ATRASO)	**Quantidade de Parcelas restantes** 32

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
1	29/11/2019	2.219,93	22/11/2019	2.219,93	0,00	Liquidada	1	-		
2	30/12/2019	2.242,12	30/12/2019	2.242,13	0,00	Liquidada	1	-		
3	31/01/2020	2.250,34	30/01/2020	2.250,34	0,00	Liquidada	1	-		
4	28/02/2020	2.258,77	04/03/2020	2.265,22	0,00	Liquidada	1	-		
5	31/03/2020	2.265,21	20/04/2020	2.272,76	0,00	Liquidada	1	-		
6	30/04/2020	2.272,76	26/05/2020	2.278,98	0,00	Liquidada	1	-		
7	29/05/2020	2.278,98	12/08/2020	2.293,19	0,00	Liquidada	1	-		
8	30/06/2020	2.284,30	17/11/2020	2.303,84	0,00	Liquidada	1	-		
9	31/07/2020	2.288,96	30/12/2020	2.307,17	0,00	Liquidada	1	-		
10	31/08/2020	2.293,18	31/08/2020	2.293,19	0,00	Liquidada	1	-		
11	30/09/2020	2.296,73	30/09/2020	2.296,74	0,00	Liquidada	1	-		
12	30/10/2020	2.300,29	10/12/2020	2.307,17	0,00	Liquidada	1	-		
13	30/11/2020	2.303,84	19/01/2021	2.310,73	0,00	Liquidada	1	-		
14	30/12/2020	2.307,17	29/01/2021	2.310,73	0,00	Liquidada	1	-		
15	29/01/2021	2.310,72	26/02/2021	2.314,06	0,00	Liquidada	1	-		
16	26/02/2021	2.314,05	30/03/2021	2.316,94	0,00	Liquidada	1	-		
17	31/03/2021	2.316,94	30/04/2021	2.321,38	0,00	Liquidada	1	-		
18	30/04/2021	2.321,38	28/05/2021	2.326,04	0,00	Liquidada	1	-		
19	31/05/2021	2.326,04	30/06/2021	2.332,04	0,00	Liquidada	1	-		
20	30/06/2021	2.332,03	30/07/2021	2.338,92	0,00	Liquidada	1	-		
21	30/07/2021	2.338,91	30/08/2021	2.346,91	0,00	Liquidada	1	-		
22	31/08/2021	2.346,90	30/09/2021	2.356,46	0,00	Liquidada	1	-		
23	30/09/2021	2.356,45	29/10/2021	2.366,22	0,00	Liquidada	1	-		
24	29/10/2021	2.366,22	30/11/2021	2.377,10	0,00	Liquidada	1	-		
25	30/11/2021	2.377,10	30/12/2021	2.390,20	0,00	Liquidada	1	-		
26	30/12/2021	2.390,19	28/01/2022	2.407,29	0,00	Liquidada	1	-		
27	31/01/2022	2.407,29	-	0,00	2.423,50	Devedora	0			
28	28/02/2022	2.423,49	-	0,00	2.423,50	Devedora	0			

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
https://cav.receita.fazenda.gov.br/ecac/Aplicacao.aspx?id=78&origem=menu Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: FF43.D4A8.1A72.3CDB.B196.DF2D.7CC5.EC9A.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.
Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.
Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação | Gerar Guia de Resíduos | Gerar Guia de Quitação

Versão 8.0.0

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c - Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: FF43.D4A8.1A72.3CDB.B196.DF2D.7CC5.EC9A.

Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento(s) > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 08.882.730/0001-75 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS **04/02/2022 14:44:28**

Modalidade
Especial Lei 13.496/17 - PERT - Art.2 - Inc. II - Parc. em até 120x

Nº do Parcelamento 625180275	**Saldo Devedor do Parcelamento** R$ 901.033,87
Origem do Pedido e-CAC	**Data de Atualização do Saldo Devedor** 01/02/2022
Data da Negociação 19/09/2017	**Quantidade de Parcelas concedidas** 120
Situação do Parcelamento ATIVO (EM ATRASO)	**Quantidade de Parcelas restantes** 66

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalh
1	19/09/2017	96.612,45	31/07/2018	98.252,19	0,00	Liquidada	19	-		
12	31/08/2018	4.934,13	30/08/2018	4.934,12	0,00	Liquidada	1	-		
13	28/09/2018	6.200,68	28/09/2018	6.200,68	0,00	Liquidada	1	-		
14	31/10/2018	6.227,91	09/11/2018	6.259,21	0,00	Liquidada	1	-		
15	30/11/2018	6.259,21	10/12/2018	6.287,61	0,00	Liquidada	1	-		
16	28/12/2018	6.287,60	28/12/2018	6.287,61	0,00	Liquidada	1	-		
17	31/01/2019	6.316,00	30/01/2019	6.316,00	0,00	Liquidada	1	-		
18	28/02/2019	6.347,29	08/03/2019	6.375,69	0,00	Liquidada	1	-		
19	29/03/2019	6.375,69	29/03/2019	6.375,69	0,00	Liquidada	1	-		
20	30/04/2019	6.402,92	30/04/2019	6.402,93	0,00	Liquidada	1	-		
21	31/05/2019	6.433,06	30/05/2019	6.433,06	0,00	Liquidada	1	-		
22	28/06/2019	6.464,35	28/06/2019	6.464,36	0,00	Liquidada	1	-		
23	31/07/2019	6.491,59	30/07/2019	6.491,59	0,00	Liquidada	1	-		
24	30/08/2019	6.524,62	30/08/2019	6.524,62	0,00	Liquidada	1	-		
25	30/09/2019	7.864,32	10/10/2019	7.896,31	0,00	Liquidada	1	-		
26	31/10/2019	7.896,31	30/10/2019	7.896,31	0,00	Liquidada	1	-		
27	29/11/2019	7.929,69	29/11/2019	7.929,69	0,00	Liquidada	1	-		
28	30/12/2019	7.956,11	30/12/2019	7.956,12	0,00	Liquidada	1	-		
29	31/01/2020	7.981,84	30/01/2020	7.981,85	0,00	Liquidada	1	-		
30	28/02/2020	8.008,27	04/03/2020	8.028,44	0,00	Liquidada	1	-		
31	31/03/2020	8.028,43	20/04/2020	8.052,08	0,00	Liquidada	1	-		
32	30/04/2020	8.052,08	26/05/2020	8.071,55	0,00	Liquidada	1	-		
33	29/05/2020	8.071,55	12/08/2020	8.116,06	0,00	Liquidada	1	-		
34	30/06/2020	8.088,24	17/11/2020	8.149,44	0,00	Liquidada	1	-		
35	31/07/2020	8.102,84	30/12/2020	8.159,87	0,00	Liquidada	1	-		
36	31/08/2020	8.116,06	31/08/2020	8.116,06	0,00	Liquidada	1	-		
37	30/09/2020	13.222,80	30/09/2020	13.222,80	0,00	Liquidada	1	-		
38	30/10/2020	13.240,90	10/12/2020	13.275,98	0,00	Liquidada	1	-		
39	30/11/2020	13.259,00	19/01/2021	13.294,08	0,00	Liquidada	1	-		
40	30/12/2020	13.275,97	29/01/2021	13.294,08	0,00	Liquidada	1	-		
41	29/01/2021	13.294,07	26/02/2021	13.311,05	0,00	Liquidada	1	-		

Art. 12 da PN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
https://cav.receita.fazenda.gov.br/ecac/Aplicacao.aspx?id=10015&origem=menu 1/2
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: FF43.D4A8.1A72.3CDB.B196.DF2D.7CC5.EC9A.

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalh
42	26/02/2021	13.311,05	30/03/2021	13.325,76	0,00	Liquidada	1	-		
43	31/03/2021	13.325,75	30/04/2021	13.348,39	0,00	Liquidada	1	-		
44	30/04/2021	13.348,38	28/05/2021	13.372,15	0,00	Liquidada	1	-		
45	31/05/2021	13.372,14	30/06/2021	13.402,69	0,00	Liquidada	1	-		
46	30/06/2021	13.402,69	30/07/2021	13.437,77	0,00	Liquidada	1	-		
47	30/07/2021	13.437,76	30/08/2021	13.478,50	0,00	Liquidada	1	-		
48	31/08/2021	13.478,49	30/11/2021	13.632,37	0,00	Liquidada	1	-		
49	30/09/2021	13.527,14	30/09/2021	13.527,15	0,00	Liquidada	1	-		
50	29/10/2021	13.576,93	29/10/2021	13.576,93	0,00	Liquidada	1	-		
51	30/11/2021	13.632,37	30/12/2021	13.699,12	0,00	Liquidada	1	-		
52	30/12/2021	13.699,12	28/01/2022	13.786,24	0,00	Liquidada	1	-		
53	31/01/2022	13.786,24	-	0,00	13.868,84	Devedora	0			
54	28/02/2022	13.868,83	-	0,00	13.868,84	Devedora	0			

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.
Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.
Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação | Gerar Guia de Resíduos | Gerar Guia de Quitação

Versão 8.0.0

Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: FF43.D4A8.1A72.3CDB.B196.DF2D.7CC5.EC9A.

PGFN
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Acesso em: 04/02/2022 14:48:30

Produção - 1.27.0 (BUILD 13)

EMISSÃO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - INTERNET

Dados da Negociação

Negociação:	0015 - PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZACAO TRIBUTARIA - PERT - DEBITOS PREVIDENCIARIOS	Nr. Referência Conta:	001395097
Modalidade:	0011 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS ATE 15 MILHOES - ENTRADA E SALDO EM ATE 175 MESES - SET-2017	Data da Adesão:	05/09/2017
Contribuinte:	08.882.730/0001-75 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS	Total de Parcelas:	179
Valor consolidado:	398.657,16	Saldo Devedor sem Juros:	267.652,34
Nr. Recibo:	00000000170512091624		

Prestação

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0001	6.728,97	0,00	29/09/2017	29/09/2017		✔	
0002	6.728,97	0,00	31/10/2017	31/10/2017		✔	
0003	6.728,97	0,00	30/11/2017	31/10/2017		✔	
0004	6.728,97	0,00	28/12/2017	30/11/2017		✔	
0005	2.124,23	0,00	31/01/2018	30/11/2017		✔	
0006	2.124,23	0,00	28/02/2018	28/12/2017		✔	
0007	2.124,23	0,00	29/03/2018	28/12/2017		✔	
0008	2.124,23	0,00	30/04/2018	28/12/2017		✔	
0009	2.124,23	0,00	30/05/2018	28/12/2017		✔	
0010	2.124,23	0,00	29/06/2018	28/12/2017		✔	
0011	2.124,23	0,00	31/07/2018	28/02/2018		✔	
0012	2.124,23	0,00	31/08/2018	28/02/2018		✔	
0013	2.124,23	0,00	28/09/2018	29/03/2018		✔	
0014	2.124,23	0,00	31/10/2018	30/04/2018		✔	
0015	2.124,23	0,00	30/11/2018	30/05/2018		✔	
0016	2.124,23	0,00	28/12/2018	29/06/2018		✔	
0017	2.124,23	0,00	31/01/2019	31/07/2018		✔	
0018	2.124,23	0,00	28/02/2019	31/08/2018		✔	
0019	2.124,23	0,00	29/03/2019	28/09/2018		✔	
0020	2.124,23	0,00	30/04/2019	31/10/2018		✔	
0021	2.124,23	0,00	31/05/2019	28/12/2018		✔	
0022	2.124,23	0,00	28/06/2019	28/12/2018		✔	
0023	2.124,23	0,00	31/07/2019	31/01/2019		✔	
0024	2.124,23	0,00	30/08/2019	29/03/2019		✔	
0025	2.124,23	0,00	30/09/2019	29/03/2019		✔	
0026	2.124,23	0,00	31/10/2019	30/04/2019		✔	
0027	2.124,23	0,00	29/11/2019	31/05/2019		✔	
0028	2.124,23	0,00	30/12/2019	28/06/2019		✔	
0029	2.124,23	0,00	31/01/2020	31/07/2019		✔	
0030	2.124,23	0,00	28/02/2020	30/08/2019		✔	
0031	2.124,23	0,00	31/03/2020	30/09/2019		✔	
0032	2.124,23	0,00	30/04/2020	31/10/2019		✔	
0033	2.124,23	0,00	29/05/2020	29/11/2019		✔	
0034	2.124,23	0,00	30/06/2020	30/12/2019		✔	
0035	2.124,23	0,00	31/07/2020	31/01/2020		✔	
0036	2.124,23	0,00	31/08/2020	31/03/2020		✔	

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
https://sisparnet.pgfn.fazenda.gov.br/sisparinternet/internet/dar/resumoParcelamentoDarInternet.xhtml 1/4
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: FF43.D4A8.1A72.3CDB.B196.DF2D.7CC5.EC9A.

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0038	2.124,23	0,00	30/10/2020	31/08/2020		✔	
0039	2.124,23	0,00	30/11/2020	30/09/2020		✔	
0040	2.124,23	0,00	30/12/2020	30/12/2020		✔	
0041	2.124,23	0,00	29/01/2021	30/12/2020		✔	
0042	2.124,23	0,00	26/02/2021	29/01/2021		✔	
0043	2.124,23	0,00	31/03/2021	31/03/2021		✔	
0044	2.124,23	0,00	30/04/2021	30/04/2021		✔	
0045	2.124,23	0,00	31/05/2021	31/05/2021		✔	
0046	2.124,23	0,00	30/06/2021	30/06/2021		✔	
0047	2.124,23	0,00	30/07/2021	30/07/2021		✔	
0048	2.124,23	0,00	31/08/2021	31/08/2021		✔	
0049	2.124,23	0,00	30/09/2021	30/09/2021		✔	
0050	2.124,23	0,00	29/10/2021	29/10/2021		✔	
0051	2.124,23	0,00	30/11/2021	30/11/2021		✔	
0052	2.124,23	0,00	30/12/2021	30/12/2021		✔	
0053	2.124,23	0,00	31/01/2022	31/01/2022		✔	
0054	2.124,23	2.123,59	25/02/2022			🖨	
0055	2.124,23	2.124,23	31/03/2022			🖨	
0056	2.124,23	2.124,23	29/04/2022			🖨	
0057	2.124,23	2.124,23	31/05/2022			🖨	
0058	2.124,23	2.124,23	30/06/2022			🖨	
0059	2.124,23	2.124,23	29/07/2022			🖨	
0060	2.124,23	2.124,23	31/08/2022			🖨	
0061	2.124,23	2.124,23	30/09/2022			🖨	
0062	2.124,23	2.124,23	31/10/2022			🖨	
0063	2.124,23	2.124,23	30/11/2022			🖨	
0064	2.124,23	2.124,23	29/12/2022			🖨	
0065	2.124,23	2.124,23	31/01/2023			🖨	
0066	2.124,23	2.124,23	28/02/2023			🖨	
0067	2.124,23	2.124,23	31/03/2023			🖨	
0068	2.124,23	2.124,23	28/04/2023			🖨	
0069	2.124,23	2.124,23	31/05/2023			🖨	
0070	2.124,23	2.124,23	30/06/2023			🖨	
0071	2.124,23	2.124,23	31/07/2023			🖨	
0072	2.124,23	2.124,23	31/08/2023			🖨	
0073	2.124,23	2.124,23	29/09/2023			🖨	
0074	2.124,23	2.124,23	31/10/2023			🖨	
0075	2.124,23	2.124,23	30/11/2023			🖨	
0076	2.124,23	2.124,23	28/12/2023			🖨	
0077	2.124,23	2.124,23	31/01/2024			🖨	
0078	2.124,23	2.124,23	29/02/2024			🖨	
0079	2.124,23	2.124,23	28/03/2024			🖨	
0080	2.124,23	2.124,23	30/04/2024			🖨	
0081	2.124,23	2.124,23	31/05/2024			🖨	
0082	2.124,23	2.124,23	28/06/2024			🖨	
0083	2.124,23	2.124,23	31/07/2024			🖨	
0084	2.124,23	2.124,23	30/08/2024			🖨	
0085	2.124,23	2.124,23	30/09/2024			🖨	

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Art. 12 da PN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: FF43.D4A8.1A72.3CDB.B196.DF2D.7CC5.EC9A.

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0087	2.124,23	2.124,23	29/11/2024				
0088	2.124,23	2.124,23	30/12/2024				
0089	2.124,23	2.124,23	31/01/2025				
0090	2.124,23	2.124,23	28/02/2025				
0091	2.124,23	2.124,23	31/03/2025				
0092	2.124,23	2.124,23	30/04/2025				
0093	2.124,23	2.124,23	30/05/2025				
0094	2.124,23	2.124,23	30/06/2025				
0095	2.124,23	2.124,23	31/07/2025				
0096	2.124,23	2.124,23	29/08/2025				
0097	2.124,23	2.124,23	30/09/2025				
0098	2.124,23	2.124,23	31/10/2025				
0099	2.124,23	2.124,23	28/11/2025				
0100	2.124,23	2.124,23	30/12/2025				
0101	2.124,23	2.124,23	30/01/2026				
0102	2.124,23	2.124,23	27/02/2026				
0103	2.124,23	2.124,23	31/03/2026				
0104	2.124,23	2.124,23	30/04/2026				
0105	2.124,23	2.124,23	29/05/2026				
0106	2.124,23	2.124,23	30/06/2026				
0107	2.124,23	2.124,23	31/07/2026				
0108	2.124,23	2.124,23	31/08/2026				
0109	2.124,23	2.124,23	30/09/2026				
0110	2.124,23	2.124,23	30/10/2026				
0111	2.124,23	2.124,23	30/11/2026				
0112	2.124,23	2.124,23	30/12/2026				
0113	2.124,23	2.124,23	29/01/2027				
0114	2.124,23	2.124,23	26/02/2027				
0115	2.124,23	2.124,23	31/03/2027				
0116	2.124,23	2.124,23	30/04/2027				
0117	2.124,23	2.124,23	31/05/2027				
0118	2.124,23	2.124,23	30/06/2027				
0119	2.124,23	2.124,23	30/07/2027				
0120	2.124,23	2.124,23	31/08/2027				
0121	2.124,23	2.124,23	30/09/2027				
0122	2.124,23	2.124,23	29/10/2027				
0123	2.124,23	2.124,23	30/11/2027				
0124	2.124,23	2.124,23	30/12/2027				
0125	2.124,23	2.124,23	31/01/2028				
0126	2.124,23	2.124,23	25/02/2028				
0127	2.124,23	2.124,23	31/03/2028				
0128	2.124,23	2.124,23	28/04/2028				
0129	2.124,23	2.124,23	31/05/2028				
0130	2.124,23	2.124,23	30/06/2028				
0131	2.124,23	2.124,23	31/07/2028				
0132	2.124,23	2.124,23	31/08/2028				
0133	2.124,23	2.124,23	29/09/2028				
0134	2.124,23	2.124,23	31/10/2028				

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Art. 12 da PN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: FF43.D4A8.1A72.3CDB.B196.DF2D.7CC5.EC9A.

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0136	2.124,23	2.124,23	28/12/2028				
0137	2.124,23	2.124,23	31/01/2029				
0138	2.124,23	2.124,23	28/02/2029				
0139	2.124,23	2.124,23	29/03/2029				
0140	2.124,23	2.124,23	30/04/2029				
0141	2.124,23	2.124,23	30/05/2029				
0142	2.124,23	2.124,23	29/06/2029				
0143	2.124,23	2.124,23	31/07/2029				
0144	2.124,23	2.124,23	31/08/2029				
0145	2.124,23	2.124,23	28/09/2029				
0146	2.124,23	2.124,23	31/10/2029				
0147	2.124,23	2.124,23	30/11/2029				
0148	2.124,23	2.124,23	28/12/2029				
0149	2.124,23	2.124,23	31/01/2030				
0150	2.124,23	2.124,23	28/02/2030				
0151	2.124,23	2.124,23	29/03/2030				
0152	2.124,23	2.124,23	30/04/2030				
0153	2.124,23	2.124,23	31/05/2030				
0154	2.124,23	2.124,23	28/06/2030				
0155	2.124,23	2.124,23	31/07/2030				
0156	2.124,23	2.124,23	30/08/2030				
0157	2.124,23	2.124,23	30/09/2030				
0158	2.124,23	2.124,23	31/10/2030				
0159	2.124,23	2.124,23	29/11/2030				
0160	2.124,23	2.124,23	30/12/2030				
0161	2.124,23	2.124,23	31/01/2031				
0162	2.124,23	2.124,23	28/02/2031				
0163	2.124,23	2.124,23	31/03/2031				
0164	2.124,23	2.124,23	30/04/2031				
0165	2.124,23	2.124,23	30/05/2031				
0166	2.124,23	2.124,23	30/06/2031				
0167	2.124,23	2.124,23	31/07/2031				
0168	2.124,23	2.124,23	29/08/2031				
0169	2.124,23	2.124,23	30/09/2031				
0170	2.124,23	2.124,23	31/10/2031				
0171	2.124,23	2.124,23	28/11/2031				
0172	2.124,23	2.124,23	30/12/2031				
0173	2.124,23	2.124,23	30/01/2032				
0174	2.124,23	2.124,23	27/02/2032				
0175	2.124,23	2.124,23	31/03/2032				
0176	2.124,23	2.124,23	30/04/2032				
0177	2.124,23	2.124,23	31/05/2032				
0178	2.124,23	2.124,23	30/06/2032				
0179	2.124,23	2.124,23	30/07/2032				

Voltar

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Art. 12 da PN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
https://sisparnet.pgfn.fazenda.gov.br/sisparnet/internet/dari/resumoParcelamentoDariInternet.xhtml 4/4
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: FF43.D4A8.1A72.3CDB.B196.DF2D.7CC5.EC9A.

EasyWeb E-MAIL

Financas São José de Espinharas <financas@saojosedeespinharas.pb.gov.br>

Prefeitura de São José de espinharas PB

Financas São José de Espinharas <financas@saojosedeespinharas.pb.gov.br> 3 de fevereiro de 2022 09:25
Para: vtpto@trt13.jus.br

Bom dia

segue em anexo ofício nº 15/2022
Assunto: Relação de dívidas em desfavor do Município

Ruy Rakson Cordeiro Alves Junior
Secretário Municipal de Finanças

Untitled_20220203_081943.PDF
371K

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=300e997f07&view=pt&search=all&permmsgid=msg-a%3Ar-579... 1/1
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: FF43.D4A8.1A72.3CDB.B196.DF2D.7CC5.EC9A.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 15 /2022 **Em, 26 de janeiro de 2022.**

Ao Excelentíssimo Senhor;
COORDENADOR DO SETOR DE PRECATÓRIOS
Tribunal Regional do Trabalho – PB

ASSUNTO: Relação de dívidas em desfavor do Município.

O Município de São José de Espinharas, nesse ato representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO, vem por meio do presente expediente oficial, REQUER de V. Exª., os bons préstimos no sentido de ordenar ao setor competente desse órgão, que disponibilize a relação da dívida com precatórios, em sua ordem cronológica, vincendos até o dia 31 de dezembro de 2021, para que a Administração Municipal tome conhecimento a respeito da mesma, realizando o seu devido e preciso registro nas contas do Município.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, ao tempo que nos encontramos aptos a prestar quaisquer esclarecimentos que porventura vierem serem necessários.

Cordialmente;

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

3637

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: FF43.D4A8.1A72.3CDB.B196.DF2D.7CC5.EC9A.

Portal de Serviços

Faça login ou cadastre-se

Início | Consulta Processual | Serviços Restritos | Indisponibilicade | Outros Serviços | Certidões | Ajuda

Inicic Consulta Processual Consultar de Precatórios

Nenhum dado retornado na consulta

Consulta de Precatórios

Clique aqui para ver os documentos no portal de precatórios
Clique aqui para ver a listagem de RPV's. Na tela em questão selecione os dados referentes a esfera de interesse

◉ Municipal ○ Estadual ○ Federal

Nome da Cidade: São José de Espinharas

Consultar Precatórios

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: FF43.D4A8.1A72.3CDB.B196.DF2D.7CC5.EC9A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS

MAPA ANUAL - Resolução nº 303/2019 do CNJ. ANO: 2021

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Esfera do Ente Federado Devedor	Sigla do Estado da Federação	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Tipo de Entidade Devedora	CNPJ da Entidade Devedora	Nome da Entidade Devedora	Montante dos precatórios expedidos até o ano anterior ao de referência (R$)	Montante Pago no ano de referência (R$)	Saldo devedor após pagamento (R$)	Montante dos precatórios expedidos no ano de referência (R$)
TJPB	2021	M	PB	Aguiar	C	D			R$ 62.851,02	R$ 63.082,96	R$ 0,00	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Alagoa Grande	E	D			R$ 1.681.141,82	R$ 728.265,65	R$ 1.102.032,52	R$ 548.664,12
TJPB	2021	M	PB	Alagoinha	E	D			R$ 666.329,99	R$ 473.911,33	R$ 212.128,55	R$ 224.104,10
TJPB	2021	M	PB	Aparecida	C	D			R$ 93.150,79	R$ 0,00	R$ 102.850,28	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Araçagi	E	D			R$ 1.438.289,18	R$ 0,00	R$ 1.486.157,53	R$ 850.869,65
TJPB	2021	M	PB	Arara	E	D			R$ 102.609,66	R$ 103.328,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Araruna	E	D			R$ 2.108.024,45	R$ 692.464,43	R$ 1.597.028,43	R$ 951.290,98
TJPB	2021	M	PB	Areia	E	D			R$ 613.180,94	R$ 262.245,10	R$ 375.063,30	R$ 656.096,92
TJPB	2021	M	PB	Areia de Baraúnas	C	D			R$ 133.842,38	R$ 0,00	R$ 148.094,74	R$ 12.867,69
TJPB	2021	M	PB	Areial	C	D			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 315.199,22
TJPB	2021	M	PB	Aroeiras	E	D			R$ 2.026.390,20	R$ 974.235,85	R$ 1.182.933,55	R$ 164.932,05
TJPB	2021	M	PB	Assunção	E	D			R$ 11.841,13	R$ 0,00	R$ 13.252,04	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Bananeiras	E	D			R$ 3.690.534,85	R$ 1.208.809,49	R$ 2.850.368,18	R$ 91.371,93
TJPB	2021	M	PB	Barra de Santa Rosa	E	D			R$ 2.098.268,09	R$ 0,00	R$ 2.348.286,44	R$ 615.660,43
TJPB	2021	M	PB	Barra de Santana	E	D			R$ 228.768,75	R$ 0,00	R$ 330.484,40	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Bayeux	E	D			R$ 27.103.614,91	R$ 2.277.844,20	R$ 27.918.810,85	R$ 696.688,16
TJPB	2021	M	PB	Belém	E	D			R$ 1.256.024,89	R$ 436.785,46	R$ 898.666,01	R$ 1.236.755,41
TJPB	2021	M	PB	Belém do Brejo do Cruz	C	D			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 40.798,09
TJPB	2021	M	PB	Bernardino Batista	C	D			R$ 6.672,47	R$ 0,00	R$ 7.489,85	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Boa Ventura	E	D			R$ 1.480.257,09	R$ 183.780,56	R$ 1.462.583,73	R$ 15.139,81
TJPB	2021	M	PB	Boa Vista	C	D			R$ 258.951,16	R$ 0,00	R$ 290.203,65	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Bom Jesus	E	D			R$ 450.714,14	R$ 0,00	R$ 505.385,40	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Bom Sucesso	C	D			R$ 10.965,37	R$ 12.032,37	R$ 0,00	R$ 59.293,19
TJPB	2021	M	PB	Bonito de Santa Fé	E	D			R$ 20.411,10	R$ 20.689,31	R$ 0,00	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Boqueirão	E	D			R$ 1.278.488,74	R$ 600.644,76	R$ 1.415.780,97	R$ 139.518,75
TJPB	2021	M	PB	Borborema	E	D			R$ 303.011,88	R$ 194.248,23	R$ 127.958,37	R$ 20.026,59
TJPB	2021	M	PB	Brejo do Cruz	E	D			R$ 293.413,78	R$ 51.014,51	R$ 278.117,65	R$ 178.091,40
TJPB	2021	M	PB	Brejo dos Santos	C	D			R$ 837.753,33	R$ 0,00	R$ 939.987,95	R$ 1.498.823,82
TJPB	2021	M	PB	Cabaceiras	E	D			R$ 74.642,94	R$ 75.199,55	R$ 0,00	R$ 35.356,04
TJPB	2021	M	PB	Cabedelo	E	D			R$ 1.173.462,20	R$ 991.006,13	R$ 211.534,40	R$ 2.776.874,77
TJPB	2021	M	PB	Cachoeira dos Índios	E	D			R$ 21.359,30	R$ 21.121,15	R$ 0,00	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Cacimba de Areia	E	D			R$ 259.689,41	R$ 196.035,59	R$ 74.130,51	R$ 402.669,27
TJPB	2021	M	PB	Cacimba de Dentro	E	D			R$ 531.269,39	R$ 538.030,30	R$ 0,00	R$ 537.368,68
TJPB	2021	M	PB	Caiçara	E	D			R$ 4.727.627,02	R$ 89.100,24	R$ 5.197.046,40	R$ 8.739,41
TJPB	2021	M	PB	Cajazeiras	E	D			R$ 4.546.575,62	R$ 870.688,69	R$ 3.918.450,73	R$ 1.627.006,44
TJPB	2021	M	PB	Cajazeirinhas	C	D			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.985,93

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: FF43.D4A8.1A72.3CDB.B196.DF2D.7CC5.EC9A.

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Esfera do Ente Federado Devedor	Sigla do Estado da Federação	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Tipo de Entidade Devedora	CNPJ da Entidade Devedora	Nome da Entidade Devedora	Montante dos precatórios expedidos até o ano anterior ao de referência (R$)	Montante Pago no ano de referência (R$)	Saldo devedor após pagamento (R$)	Montante dos precatórios expedidos no ano de referência (R$)
TJPB	2021	M	PB	Caldas Brandão	E	D			R$ 277.325,28	R$ 248.928,52	R$ 41.537,93	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Campina Grande	E	D			R$ 39.095.218,49	R$ 3.596.063,02	R$ 39.874.924,71	R$ 6.956.400,41
TJPB	2021	M	PB	Catingueira	E	D			R$ 63.265,39	R$ 60.693,59	R$ 0,00	R$ 333.003,50
TJPB	2021	M	PB	Catolé do Rocha	C	D			R$ 218.258,07	R$ 0,00	R$ 121.584,52	R$ 1.349.844,31
TJPB	2021	M	PB	Caturité	C	D			R$ 85.087,38	R$ 0,00	R$ 96.161,03	R$ 93.415,24
TJPB	2021	M	PB	Conceição	E	D			R$ 1.368.646,96	R$ 735.254,98	R$ 713.940,85	R$ 565.226,11
TJPB	2021	M	PB	Condado	E	D			R$ 279.685,45	R$ 165.958,52	R$ 129.818,07	R$ 2.309.979,81
TJPB	2021	M	PB	Cruz do Espírito Santo	C	D			R$ 139.589,07	R$ 141.541,55	R$ 0,00	R$ 30.472,34
TJPB	2021	M	PB	Cubati	E	D			R$ 22.976,28	R$ 23.315,05	R$ 0,00	R$ 239.430,58
TJPB	2021	M	PB	Cuité	E	D			R$ 3.796.303,14	R$ 0,00	R$ 4.422.812,15	R$ 267.914,08
TJPB	2021	M	PB	Cuitegi	E	D			R$ 1.374.007,96	R$ 147.259,89	R$ 1.392.468,44	R$ 441.140,28
TJPB	2021	M	PB	Curral de Cima	C	D			R$ 309.254,20	R$ 0,00	R$ 348.790,94	R$ 277.364,75
TJPB	2021	M	PB	Curral Velho	C	D			R$ 173.836,59	R$ 0,00	R$ 194.493,59	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Damião	C	D			R$ 178.466,90	R$ 0,00	R$ 200.900,92	R$ 39.441,21
TJPB	2021	M	PB	Diamante	E	D			R$ 319.299,66	R$ 275.011,44	R$ 52.899,14	R$ 136.931,31
TJPB	2021	M	PB	Dona Inês	C	D			R$ 114.321,36	R$ 0,00	R$ 128.307,94	R$ 16.586,85
TJPB	2021	M	PB	Duas Estradas	E	D			R$ 695.306,00	R$ 328.988,95	R$ 429.771,02	R$ 420.521,57
TJPB	2021	M	PB	Emas	E	D			R$ 389.414,15	R$ 221.286,50	R$ 188.374,33	R$ 1.487.635,80
TJPB	2021	M	PB	Esperança	E	D			R$ 9.629.336,31	R$ 1.027.381,43	R$ 9.579.992,47	R$ 138.666,41
TJPB	2021	M	PB	Fagundes	E	D			R$ 729.276,84	R$ 352.000,00	R$ 426.439,62	R$ 285.461,33
TJPB	2021	M	PB	Gado Bravo	C	D			R$ 398.457,34	R$ 249.067,38	R$ 167.233,04	R$ 94.059,36
TJPB	2021	M	PB	Guarabira	E	D			R$ 11.862.182,88	R$ 2.608.275,82	R$ 10.691.940,32	R$ 4.082.588,38
TJPB	2021	M	PB	Gurinhém	E	D			R$ 401.591,82	R$ 407.326,94	R$ 0,00	R$ 242.266,54
TJPB	2021	M	PB	Gurjão	E	D			R$ 265.095,63	R$ 273.218,96	R$ 0,00	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Ibiara	E	D			R$ 409.040,44	R$ 378.740,30	R$ 75.994,00	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Igaracy	E	D			R$ 66.263,54	R$ 67.219,89	R$ 0,00	R$ 426.453,78
TJPB	2021	M	PB	Ingá	E	D			R$ 287.974,85	R$ 302.508,92	R$ 0,00	R$ 170.167,81
TJPB	2021	M	PB	Itabaiana	E	D			R$ 2.663.137,62	R$ 850.023,32	R$ 2.071.332,30	R$ 81.824,89
TJPB	2021	M	PB	Itaporanga	E	D			R$ 540.192,34	R$ 496.389,10	R$ 59.348,33	R$ 190.550,60
TJPB	2021	M	PB	Itapororoca	E	D			R$ 698.534,41	R$ 332.403,40	R$ 372.580,27	R$ 220.129,16
TJPB	2021	M	PB	Itatuba	E	D			R$ 1.423.640,31	R$ 229.804,02	R$ 1.303.029,50	R$ 128.417,17
TJPB	2021	M	PB	Jacaraú	E	D			R$ 4.276.119,18	R$ 757.187,46	R$ 4.126.843,50	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Jericó	C	D			R$ 773.914,59	R$ 0,00	R$ 863.004,35	R$ 1.091.422,21
TJPB	2021	M	PB	João Pessoa	E	D			R$ 44.302.011,73	R$ 7.343.661,21	R$ 41.499.865,93	R$ 18.664.376,53
TJPB	2021	M	PB	Joca Claudino	C	D			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 31.458,30
TJPB	2021	M	PB	Juarez Távora	E	D			R$ 1.722.883,54	R$ 0,00	R$ 1.766.094,65	R$ 126.852,92
TJPB	2021	M	PB	Juazeirinho	E	D			R$ 169.640,68	R$ 138.165,07	R$ 24.730,40	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Junco do Seridó	E	D			R$ 195.027,72	R$ 19.227,63	R$ 219.326,03	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Juripiranga	C	D			R$ 13.278,05	R$ 4.390,00	R$ 9.971,51	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Juru	E	D			R$ 1.078.471,17	R$ 383.308,43	R$ 850.048,39	R$ 62.962,06
TJPB	2021	M	PB	Lagoa	C	D			R$ 242.880,64	R$ 0,00	R$ 271.288,24	R$ 81.508,80
TJPB	2021	M	PB	Lagoa Seca	E	D			R$ 1.968.947,97	R$ 1.107.845,34	R$ 1.096.088,99	R$ 199.702,90
TJPB	2021	M	PB	Lastro	E	D			R$ 955.524,89	R$ 113.170,44	R$ 948.954,67	R$ 1.627.836,56
TJPB	2021	M	PB	Livramento	C	D			R$ 272.516,22	R$ 11.011,90	R$ 293.498,41	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Lucena	C	D			R$ 11.945,27	R$ 0,00	R$ 13.189,09	R$ 19.163,15

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: FF43.D4A8.1A72.3CDB.B196.DF2D.7CC5.EC9A.

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Esfera do Ente Federado Devedor	Sigla do Estado da Federação	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Tipo de Entidade Devedora	CNPJ da Entidade Devedora	Nome da Entidade Devedora	Montante dos precatórios expedidos até o ano anterior ao de referência (R$)	Montante Pago no ano de referência (R$)	Saldo devedor após pagamento (R$)	Montante dos precatórios expedidos no ano de referência (R$)
TJPB	2021	M	PB	Malta	E	D			R$ 418.283,26	R$ 0,00	R$ 469.985,36	R$ 164.229,62
TJPB	2021	M	PB	Mamanguape	E	D			R$ 1.914.967,66	R$ 466.628,19	R$ 1.632.051,38	R$ 241.767,16
TJPB	2021	M	PB	Manaíra	C	D			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 121.899,67
TJPB	2021	M	PB	Mari	E	D			R$ 3.917.566,55	R$ 403.293,59	R$ 3.942.131,02	R$ 434.293,35
TJPB	2021	M	PB	Marizópolis	E	D			R$ 18.668,49	R$ 0,00	R$ 20.612,38	R$ 497.161,37
TJPB	2021	M	PB	Massaranduba	E	D			R$ 615.253,54	R$ 155.801,82	R$ 521.268,45	R$ 531.644,29
TJPB	2021	M	PB	Mataraca	C	D			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 131.912,83
TJPB	2021	M	PB	Matinhas	C	D			R$ 397.586,27	R$ 401.154,31	R$ 0,00	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Mato Grosso	C	D			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 62.767,66
TJPB	2021	M	PB	Monteiro	E	D			R$ 1.127.335,03	R$ 1.074.839,10	R$ 27.129,62	R$ 51.805,26
TJPB	2021	M	PB	Mulungu	E	D			R$ 3.779.050,92	R$ 1.143.991,70	R$ 3.021.338,11	R$ 725.725,13
TJPB	2021	M	PB	Natuba	C	D			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.010,05
TJPB	2021	M	PB	Nazarezinho	E	D			R$ 2.005.771,37	R$ 533.174,58	R$ 1.712.901,61	R$ 301.061,61
TJPB	2021	M	PB	Nova Floresta	E	D			R$ 68.327,61	R$ 61.343,22	R$ 0,00	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Nova Olinda	E	D			R$ 953.056,88	R$ 284.621,71	R$ 759.746,27	R$ 363.864,70
TJPB	2021	M	PB	Olho d'Água	E	D			R$ 9.544.609,36	R$ 413.206,79	R$ 10.699.709,57	R$ 195.425,92
TJPB	2021	M	PB	Olivedos	E	D			R$ 130.786,27	R$ 0,00	R$ 146.027,51	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Ouro Velho	E	D			R$ 1.063.273,96	R$ 51.266,36	R$ 1.136.083,06	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Passagem	C	D			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 202.953,38
TJPB	2021	M	PB	Patos	E	D			R$ 4.929.716,29	R$ 4.035.435,42	R$ 1.296.492,37	R$ 9.340.843,56
TJPB	2021	M	PB	Paulista	C	D			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14.819,28
TJPB	2021	M	PB	Pedra Branca	C	D			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 353.858,72
TJPB	2021	M	PB	Pedra Lavrada	E	D			R$ 175.628,92	R$ 11.587,32	R$ 58.080,69	R$ 55.616,86
TJPB	2021	M	PB	Pedras de Fogo	C	D			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 388.896,05
TJPB	2021	M	PB	Piancó	E	D			R$ 9.363.997,60	R$ 1.284.694,19	R$ 9.070.220,03	R$ 2.322.618,58
TJPB	2021	M	PB	Pilar	E	D			R$ 408.520,28	R$ 265.272,43	R$ 134.668,09	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Pilões	E	D			R$ 115.875,42	R$ 71.345,41	R$ 51.602,50	R$ 399.204,22
TJPB	2021	M	PB	Pilõezinhos	E	D			R$ 880.567,34	R$ 272.594,00	R$ 713.056,61	R$ 280.209,82
TJPB	2021	M	PB	Pirpirituba	E	D			R$ 859.692,45	R$ 385.199,55	R$ 548.105,88	R$ 209.433,47
TJPB	2021	M	PB	Pitimbu	C	D			R$ 42.873,55	R$ 43.247,56	R$ 0,00	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Pocinhos	E	D			R$ 284.626,18	R$ 311.788,80	R$ 0,00	R$ 247.911,67
TJPB	2021	M	PB	Pombal	C	D			R$ 111.172,42	R$ 112.080,97	R$ 0,00	R$ 143.510,26
TJPB	2021	M	PB	Prata	E	D			R$ 488.144,72	R$ 220.031,02	R$ 311.210,52	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Princesa Isabel	E	D			R$ 99.172,05	R$ 100.095,37	R$ 0,00	R$ 613.131,65
TJPB	2021	M	PB	Puxinanã	C	D			R$ 99.960,32	R$ 69.912,75	R$ 15.523,66	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Queimadas	E	D			R$ 1.012.381,14	R$ 248.182,51	R$ 856.009,69	R$ 474.818,72
TJPB	2021	M	PB	Quixaba	C	D			R$ 32.060,09	R$ 0,00	R$ 35.398,41	R$ 192.651,55
TJPB	2021	M	PB	Remígio	E	D			R$ 7.127.528,18	R$ 1.867.685,03	R$ 5.898.282,70	R$ 1.074.863,26
TJPB	2021	M	PB	Riachão	C	D			R$ 380.392,75	R$ 0,00	R$ 442.809,36	R$ 245.225,57
TJPB	2021	M	PB	Riachão do Bacamarte	C	D			R$ 477.313,62	R$ 0,00	R$ 350.258,29	R$ 544.592,21
TJPB	2021	M	PB	Riacho de Santo Antônio	C	D			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 38.592,85
TJPB	2021	M	PB	Riacho dos Cavalos	E	D			R$ 39.841,65	R$ 15.653,17	R$ 28.637,68	R$ 234.788,17
TJPB	2021	M	PB	Salgado de São Félix	C	D			R$ 217.628,23	R$ 279.811,26	R$ 0,00	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Santa Cecília	E	D			R$ 454.293,63	R$ 440.803,49	R$ 27.111,56	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Santa Cruz	E	D			R$ 2.008.620,57	R$ 473.692,91	R$ 1.756.885,13	R$ 3.000.198,87

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: FF43.D4A8.1A72.3CDB.B196.DF2D.7CC5.EC9A.

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Esfera do Ente Federado Devedor	Sigla do Estado da Federação	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Tipo de Entidade Devedora	CNPJ da Entidade Devedora	Nome da Entidade Devedora	Montante dos precatórios expedidos até o ano anterior ao de referência (R$)	Montante Pago no ano de referência (R$)	Saldo devedor após pagamento (R$)	Montante dos precatórios expedidos no ano de referência (R$)
TJPB	2021	M	PB	Santa Helena	E	D			R$ 518.909,52	R$ 317.487,06	R$ 261.351,18	R$ 204.557,53
TJPB	2021	M	PB	Santa Inês	C	D			R$ 203.820,46	R$ 0,00	R$ 230.425,67	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Santa Luzia	C	D			R$ 94.559,90	R$ 95.374,47	R$ 0,00	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Santa Rita	C	D			R$ 1.141.506,62	R$ 703.311,81	R$ 616.174,02	R$ 557.480,95
TJPB	2021	M	PB	Santa Teresinha	E	D			R$ 494.073,70	R$ 91.429,59	R$ 449.692,64	R$ 259.898,38
TJPB	2021	M	PB	Santana de Mangueira	C	D			R$ 585.591,37	R$ 94.664,55	R$ 555.167,04	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Santana dos Garrotes	E	D			R$ 24.129,81	R$ 24.129,81	R$ 0,00	R$ 16.220,96
TJPB	2021	M	PB	Santo André	C	D			R$ 76.187,16	R$ 0,00	R$ 86.307,47	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	São Bentinho	C	D			R$ 261.900,93	R$ 0,00	R$ 295.521,66	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	São Bento	C	D			R$ 591.940,85	R$ 0,00	R$ 586.067,59	R$ 86.214,89
TJPB	2021	M	PB	São Domingos	C	D			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 32.460,09
TJPB	2021	M	PB	São João do Cariri	C	D			R$ 40.703,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 65.660,53
TJPB	2021	M	PB	São João do Rio do Peixe	E	D			R$ 1.034.741,69	R$ 127.668,55	R$ 1.026.378,52	R$ 32.867,28
TJPB	2021	M	PB	São José da Lagoa Tapada	C	D			R$ 132.238,86	R$ 132.238,86	R$ 0,00	R$ 127.049,36
TJPB	2021	M	PB	São José de Caiana	E	D			R$ 361.591,33	R$ 295.447,36	R$ 44.512,88	R$ 265.648,97
TJPB	2021	M	PB	São José de Espinharas	C	D			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 41.571,72
TJPB	2021	M	PB	São José de Piranhas	E	D			R$ 892.828,50	R$ 892.829,71	R$ 0,00	R$ 164.690,48
TJPB	2021	M	PB	São José do Bonfim	C	D			R$ 26.662,78	R$ 0,00	R$ 30.001,14	R$ 14.911,26
TJPB	2021	M	PB	São José do Brejo do Cruz	C	D			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 40.493,57
TJPB	2021	M	PB	São José do Sabugi	E	D			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19.902,99
TJPB	2021	M	PB	São José dos Cordeiros	C	D			R$ 364.935,74	R$ 0,00	R$ 412.416,96	R$ 138.608,53
TJPB	2021	M	PB	São Mamede	E	D			R$ 90.326,62	R$ 86.815,18	R$ 4.690,46	R$ 936.841,35
TJPB	2021	M	PB	São Sebastião de Lagoa de Roça	C	D			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 90.175,32
TJPB	2021	M	PB	São Sebastião do Umbuzeiro	E	D			R$ 53.349,38	R$ 0,00	R$ 60.258,38	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	São Vicente do Seridó	E	D			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 45.642,16
TJPB	2021	M	PB	Sapé	E	D			R$ 9.307.061,69	R$ 1.610.362,45	R$ 8.581.701,17	R$ 850.233,37
TJPB	2021	M	PB	Serra Branca	C	D			R$ 358.698,49	R$ 364.035,93	R$ 0,00	R$ 16.038,53
TJPB	2021	M	PB	Serra da Raiz	E	D			R$ 2.854.761,73	R$ 535.677,78	R$ 2.658.590,02	R$ 243.757,33
TJPB	2021	M	PB	Serra Grande	E	D			R$ 337.473,19	R$ 292.597,51	R$ 53.473,05	R$ 11.929,86
TJPB	2021	M	PB	Serra Redonda	E	D			R$ 423.295,94	R$ 144.220,40	R$ 312.040,03	R$ 241.791,95
TJPB	2021	M	PB	Serraria	E	D			R$ 965.466,66	R$ 23.418,83	R$ 1.060.270,41	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Sertãozinho	C	D			R$ 184.123,13	R$ 0,00	R$ 208.909,06	R$ 90.836,80
TJPB	2021	M	PB	Sobrado	C	D			R$ 130.035,91	R$ 0,00	R$ 25.002,31	R$ 20.195,46
TJPB	2021	M	PB	Solânea	E	D			R$ 2.179.625,36	R$ 908.037,40	R$ 2.300.454,63	R$ 397.676,39
TJPB	2021	M	PB	Soledade	E	D			R$ 592.150,79	R$ 435.582,79	R$ 222.955,88	R$ 168.526,88
TJPB	2021	M	PB	Sossêgo	E	D			R$ 223.874,98	R$ 0,00	R$ 251.458,84	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Sousa	E	D			R$ 20.790.703,06	R$ 3.746.953,11	R$ 19.084.559,96	R$ 3.455.193,79
TJPB	2021	M	PB	Sumé	E	D			R$ 73.303,14	R$ 73.303,14	R$ 0,00	R$ 569.052,20
TJPB	2021	M	PB	Tacima	E	D			R$ 1.485.529,32	R$ 407.401,37	R$ 1.223.892,99	R$ 51.550,54
TJPB	2021	M	PB	Taperoá	E	D			R$ 2.220.506,26	R$ 132.952,95	R$ 2.360.783,48	R$ 121.705,46
TJPB	2021	M	PB	Tavares	E	D			R$ 139.163,52	R$ 90.736,13	R$ 67.653,66	R$ 267.546,29
TJPB	2021	M	PB	Teixeira	E	D			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 83.765,23
TJPB	2021	M	PB	Triunfo	E	D			R$ 1.715.583,57	R$ 32.167,85	R$ 1.703.629,32	R$ 19.808,34
TJPB	2021	M	PB	Uiraúna	E	D			R$ 5.255.616,07	R$ 1.640.145,76	R$ 4.234.811,77	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Umbuzeiro	E	D			R$ 1.204.962,93	R$ 210.912,92	R$ 1.109.685,85	R$ 44.729,39

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: FF43.D4A8.1A72.3CDB.B196.DF2D.7CC5.EC9A.

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Esfera do Ente Federado Devedor	Sigla do Estado da Federação	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Tipo de Entidade Devedora	CNPJ da Entidade Devedora	Nome da Entidade Devedora	Montante dos precatórios expedidos até o ano anterior ao de referência (R$)	Montante Pago no ano de referência (R$)	Saldo devedor após pagamento (R$)	Montante dos precatórios expedidos no ano de referência (R$)
TJPB	2021	M	PB	Várzea	C	D			R$ 123.611,23	R$ 0,00	R$ 94.294,51	R$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Vieirópolis	C	D			R$ 125.122,02	R$ 0,00	R$ 141.320,24	R$ 1.437.244,27
TJPB	2021	F		INSS	C	I	29979036000140	INSS	R$ 2.467.792,55	R$ 2.492.148,81	R$ 0,00	R$ 4.462.046,09
TJPB	2021	E	PB	Estado da Paraíba	E	D			R$ 2.978.953.321,17	R$ 217.162.456,90	R$ 3.146.446.237,68	R$ 707.661.275,24

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: FF43.D4A8.1A72.3CDB.B196.DF2D.7CC5.EC9A.

EasyWeb E-MAIL

Financas São José de Espinharas <financas@saojosedeespinharas.pb.gov.br>

Solicitação de Relação de Dívidas em desfavor do município de São José de Espinharas - PB

Protocolo ADM <protocolo.adm@tjpb.jus.br> 4 de fevereiro de 2022 11:20
Para: Financas São José de Espinharas <financas@saojosedeespinharas.pb.gov.br>

Segue o número do Processo Administrativo para acompanhar na internet (2022017979).

Segue o "link" abaixo:

https://app.tjpb.jus.br/ADMEletronico/consultaPublica.seam

Atenciosamente,
Protocolo Administrativo-TJPB
mev

De: "Financas São José de Espinharas" <financas@saojosedeespinharas.pb.gov.br>
Para: "protocolo adm" <protocolo.adm@tjpb.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022 15:23:58
Assunto: Fwd: Solicitação de Relação de Dívidas em desfavor do município de São José de Espinharas - PB

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3644
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: FF43.D4A8.1A72.3CDB.B196.DF2D.7CC5.EC9A.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 14 /2022 **Em, 26 de janeiro de 2022.**

Ao Excelentíssimo Senhor;
PRESIDENTE DO TJPB
João Pessoa-PB

ASSUNTO: Relação de dívidas em desfavor do Município.

O Município de São José de Espinharas, nesse ato representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO, vem por meio do presente expediente oficial, REQUER de V. Exª., os bons préstimos no sentido de ordenar ao setor competente desse órgão, que disponibilize a relação da dívida com precatórios, em sua ordem cronológica, vincendos até o dia 31 de dezembro de 2021, para que a Administração Municipal tome conhecimento a respeito da mesma, realizando o seu devido e preciso registro nas contas do Município.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, ao tempo que nos encontramos aptos a prestar quaisquer esclarecimentos que porventura vierem serem necessários.

Cordialmente;

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Documento 1 página 1 assinado, do processo nº 202201979, nos termos da Lei 11.419. ADME.77681.93461.38748.21326-2
Maria Evandra Videres [488.562.074-00] em 04/02/2022 11:26

3645

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: FF43.D4A8.1A72.3CDB.B196.DF2D.7CC5.EC9A.

PROCESSO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

Processo Nº
CGP-PRC-2022/03378

Data de abertura	02/02/2022

ASSUNTO
OFÍCIO Nº 12/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS SOLICITANDO RELAÇÃO DE DÍVIDAS EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO.

CGPPRC202203378V01

Classif. documental	06.01.10.03

Assinado com senha por AVANY MEDEIROS DE ALBUQUERQUE em 02/02/2022 - 16:30hs.
Documento Nº: 870321-4594 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=870321-4594

Art. 12 da RNC 2.2.2010 - Documentos de cópia - Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: FF43.D4A8.1A72.3CDB.B196.DF2D.7CC5.EC9A.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 12 /2022 **Em, 26 de janeiro de 2022.**

Ao Excelentíssimo Senhor;
GERENTE DE RALACIONAMENTO DA CAGEPA
Regional de João Pessoa-PB

ASSUNTO: Relação de dívidas em desfavor do Município.

O Município de São José de Espinharas, nesse ato representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO, vem por meio do presente expediente oficial, REQUER de V. Exª., os bons préstimos no sentido de ordenar ao setor competente desse órgão, que disponibilize a relação da dívida com esta Companhia, em sua ordem cronológica, vincendos até o dia 31 de dezembro de 2021, para que a Administração Municipal tome conhecimento a respeito da mesma, realizando o seu devido e preciso registro nas contas do Município.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, ao tempo que nos encontramos aptos a prestar quaisquer esclarecimentos que porventura vierem serem necessários.

Cordialmente;

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

3647

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: FF43.D4A8.1A72.3CDB.B196.DF2D.7CC5.EC9A.

Governo da Paraíba
5
CAGEPA

CAGEPA
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA

OFÍCIO DCM 094/ 2022

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antonio Gomes da Costa Netto
Prefeito do Município de São José de Espinharas – PB

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência resposta sobre o **Ofício n° 12/2022**, datado de 26 de janeiro de 2022, no qual é solicitada a posição da dívida desse Município em relação a contas de fornecimento e consumo de água e coleta de esgotos sanitários, existente nesta Companhia de Água de Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

Conforme Sistema Comercial (CAGEPA- GSAN), o débito histórico pendente, atrelado ao código de responsabilidade da Prefeitura (Cód.1759), referente a contas de água/esgoto pendentes até 31 de dezembro de 2021, é de R$ 2.883,93 (dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), mais acréscimos por atraso de pagamento no importe de R$ 574,00 (Quinhentos e setenta e quatro reais).

De forma que o valor da dívida contratual desse Município junto a CAGEPA, correspondente à soma dos valores referentes ao saldo de contas não quitadas até 31 de dezembro de 2021, atualizado até 03 de fevereiro de 2022, é de **R$ 3.457,93 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos)**.

Na oportunidade comunicamos que, conforme se encontra estatuído no Artigo 40, Inciso V, Parágrafo 2º. da Lei Federal 11.445/2007, Artigo 17, Parágrafo 1º., inciso II, do Decreto 7.217/2010 e Artigo 112, Inciso I, da Resolução nº. 002/2010, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, o fornecimento de água dos imóveis sob a responsabilidade desse Município está passível de ser suspenso, por inadimplemento do pagamento das faturas mensais de consumo de água, bem como de se encaminhar o débito para inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Estadual - CADIN.

Informamos ainda que, não obstante o procedimento de suspensão do fornecimento de água e a inscrição do débito no CADIN, o processo de negociação do débito desse Ente Público continua aberto, visando evitar as medidas extremas acima comunicadas.

Colocamo-nos à disposição para contato pelos telefones 3218-1350, 3218-1371, 3218-1398 e 98827-5296 (WhatsApp).

Respeitosamente,

Isaac Fernandes Vieira Veras
Diretor Comercial

CGPPRC202203378V01

Assinado com senha por JOSE MARINALDO VICENTE DE ANDRADE em 21/02/2022 - 10:51hs.
Documento Nº: 870321.5489646-2486 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=870321.5489646-2486

PBdoc

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: FF43.D4A8.1A72.3CDB.B196.DF2D.7CC5.EC9A.

CAGEPA

CAGEPA - 09.123.654/0001-87

DÉBITOS

Emitido por: JOSE MARINALDO VICENTE ANDRAD

PAG 1/3
23/02/2022
14:35:59

Período de Referência do Débito:

Período de Vencimento do Débito:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHARAS

Tipo Relação:

Cpf/Cnpj: 08.882.730/0001-75 **Código:** 1759

Responsável: 1759 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE **CPF/CNPJ:08882730000175** **Endereço:AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 225 - - CENTRO S JOSE**

Contas

Matrícula	Mês/Ano	Vencimento	Vl. Água	Vl. Esgoto	Vl. Débitos	Vl. Créd.	Vl.Impostos	Vl. Conta	Vl. Multa	Vl. Juros	Vl. Atual. Monetária	Total Acrésc.
Usuário: 67919820 - DELEGACIA DE POLICIA					**CPF/CNPJ:**			**Endereço:** AVENIDA ANTONIO GOMES DA COSTA - S/N - CENTRO S JOSE DE				
67919820	04/2020	15/05/2020	76,83	0,00	0,00	0,00	0,00	76,83	1,53	16,60	0,00	18,13
Usuário: 67920012 - UNIDADE DE SAUDE					**CPF/CNPJ:**			**Endereço:** AVENIDA CAP CAZUZA SATYRO DE SOUSA - 36 - CENTRO S JOSE DE				
67920012	04/2020	15/05/2020	76,83	0,00	0,00	0,00	0,00	76,83	1,53	16,60	0,00	18,13
Usuário: 67920039 - GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL					**CPF/CNPJ:**			**Endereço:** AVENIDA CAP CAZUZA SATYRO DE SOUSA - 18 - CENTRO S JOSE DE				
67920039	04/2020	15/05/2020	76,83	0,00	0,00	0,00	0,00	76,83	1,53	16,60	0,00	18,13
Usuário: 67920900 - CENTRO DE ENSINO ANTONIA GOMES					**CPF/CNPJ:**			**Endereço:** AVENIDA CAP CAZUZA SATYRO DE SOUSA - 229 - CENTRO S JOSE				
67920900	04/2020	15/05/2020	76,83	0,00	0,00	0,00	0,00	76,83	1,53	16,60	0,00	18,13
Usuário: 67920918 - SECRETARIA INFRA ESTRUTURA					**CPF/CNPJ:**			**Endereço:** PRACA BOSSUET WANDERLEY - 4 - CENTRO S JOSE DE ESPINHARAS				
67920918	04/2020	15/05/2020	888,90	0,00	0,00	0,00	0,00	888,90	17,77	192,10	0,00	209,87
Usuário: 67921078 - BIBLIOTECA M DEP.O.QUEIROZ					**CPF/CNPJ:**			**Endereço:** AVENIDA CLOVES SATYRO - S/N - CENTRO S JOSE DE ESPINHARAS				
67921078	04/2020	15/05/2020	76,83	0,00	0,00	0,00	0,00	76,83	1,53	16,60	0,00	18,13
Usuário: 67921132 - PREF.MUN.S.J DE ESPINHARAS					**CPF/CNPJ:**			**Endereço:** AVENIDA PRES GETULIO VARGAS - 118 - CENTRO S JOSE DE				
67921132	04/2020	15/05/2020	76,83	0,00	0,00	0,00	0,00	76,83	1,53	16,60	0,00	18,13
Usuário: 67921213 - PREF.MUN.S.J.ESPINHARAS					**CPF/CNPJ:**			**Endereço:** PRACA BOSSUET WANDERLEY - S/N - CENTRO S JOSE DE				
67921213	04/2020	15/05/2020	76,83	0,00	0,00	0,00	0,00	76,83	1,53	16,60	0,00	18,13
Usuário: 67921442 - PREF.MUN.S.J.ESPINHARAS					**CPF/CNPJ:**			**Endereço:** AVENIDA PRES GETULIO VARGAS - 225 - CENTRO S JOSE DE				
67921442	04/2020	15/05/2020	76,83	0,00	0,00	0,00	0,00	76,83	1,53	16,60	0,00	18,13
Usuário: 67923127 - CEMITERIO					**CPF/CNPJ:**			**Endereço:** AVENIDA CMTE JOSE RAIMUNDO - S/N - CENTRO * S JOSE DE				
67923127	04/2020	15/05/2020	76,83	0,00	0,00	0,00	0,00	76,83	1,53	16,60	0,00	18,13
Usuário: 67923364 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO					**CPF/CNPJ:**			**Endereço:** PRACA DA INDEPENDENCIA - 30 - CENTRO * S JOSE DE				
67923364	04/2020	15/05/2020	76,83	0,00	0,00	0,00	0,00	76,83	1,53	16,60	0,00	18,13
Usuário: 67923534 - HOTEL MUNICIPAL					**CPF/CNPJ:**			**Endereço:** PRACA DA INDEPENDENCIA - S/N - CENTRO * S JOSE DE				
67923534	04/2020	15/05/2020	76,83	0,00	0,00	0,00	0,00	76,83	1,53	16,60	0,00	18,13
Usuário: 1759 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE					**CPF/CNPJ:** 08.882.730/0001-75			**Endereço:** AVENIDA PRES GETULIO VARGAS - 300 - CENTRO S JOSE DE				
67924751	04/2020	15/05/2020	76,83	0,00	0,00	0,00	0,00	76,83	1,53	16,60	0,00	18,13
Usuário: 67927033 - CRECHE GABRIELA WANDERLEY					**CPF/CNPJ:**			**Endereço:** RUA JOAO CORIOLANDO DE MEDEIROS - S/N - CENTRO * S JOSE DE				
67927033	04/2020	15/05/2020	76,83	0,00	0,00	0,00	0,00	76,83	1,53	16,60	0,00	18,13

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Documentos de C... Proc. 038722, Data: 01/04/2022 02:27, Responsável: Antonio G. de C. Neto. Verificação: FF43-3444-147F-3ED6-B19E-DF6D-FEC5-EC6A

Período de Referência do Débito:

Período de Vencimento do Débito:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHARAS

Tipo Relação: **Cpf/Cnpj:** 08.882.730/0001-75 **Código:** 1759

Contas

Matrícula	Mês/Ano	Vencimento	Vl. Água	Vl. Esgoto	Vl. Débitos	Vl. Créd.	Vl.Impostos	Vl. Conta	Vl. Multa	Vl. Juros	Vl. Atual. Monetária	Total Acrésc.
Usuário: 67927700 - ESPINHARAS TENIS CLUBE					**CPF/CNPJ:**			**Endereço:** RUA GERONCIO EUGENIO DA SILVA - 29 - CENTRO S JOSE DE				
67927700	04/2020	15/05/2020	76,83	0,00	0,00	0,00	0,00	76,83	1,53	16,60	0,00	18,13
Usuário: 67928749 - GRUPO ESC.TITICO GOMES					**CPF/CNPJ:**			**Endereço:** AVENIDA ANTONIO GOMES DA COSTA - S/N - CENTRO S JOSE DE				
67928749	04/2020	15/05/2020	76,83	0,00	0,00	0,00	0,00	76,83	1,53	16,60	0,00	18,13
Usuário: 68215088 - CORETO					**CPF/CNPJ:**			**Endereço:** PRACA BOSSUET WANDERLEY - S/N - CENTRO S JOSE DE				
68215088	04/2020	15/05/2020	76,83	0,00	0,00	0,00	0,00	76,83	1,53	16,60	0,00	18,13
Usuário: 70279250 - CRECHE MUNICIPAL					**CPF/CNPJ:**			**Endereço:** RUA PROJETADA - 1 - S/N - LOT MANOEL B LUCENA S JOSE DE				
70279250	04/2020	15/05/2020	231,51	0,00	0,00	0,00	0,00	231,51	4,63	50,03	0,00	54,66
Usuário: 70538247 - PC FRANCISCO G DE SOUSA					**CPF/CNPJ:**			**Endereço:** PRACA DA INDEPENDENCIA - S/N - CENTRO S JOSE DE ESPINHARAS				
70538247	04/2020	15/05/2020	102,61	0,00	0,00	0,00	0,00	102,61	2,05	22,17	0,00	24,22
	TOTAL:	19 doc(s)	2.452,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.452,30	48,93	529,90	0,00	578,83

Guias de Pagamento

Matrícula	Tipo de Débito	Data da Emissão	Data do Vencimento	Valor da Guia de Pagamento
Usuário: 1759 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE		**CPF/CNPJ:** 08.882.730/0001-75		**Endereço:** AVENIDA PRES GETULIO VARGAS - 300 - CENTRO S JOSE DE
67924751	ANALISE FISICO-QUIMICA	06/02/2020	10/02/2020	285,71
TOTAL:				285,71

Total Débitos do Responsável

Valor Total Débitos	Valor Total Débitos Atualizado
2.738,01	3.316,84

Responsável: 99999999 - SEM RESPONSÁVEL **CPF/CNPJ:** **Endereço:**

Guias de Pagamento

Matrícula	Tipo de Débito	Data da Emissão	Data do Vencimento	Valor da Guia de Pagamento
Usuário: 1759 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE		**CPF/CNPJ:**		**Endereço:** AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 225 - - CENTRO S JOSE
	VENDA AGUA CARRO TANQUE	30/10/2018	05/11/2018	145,92
TOTAL:				145,92

Art. 13 da RN TC 02/2010 - Documentos de C... Proc. 0387/22 - Responsável: Antonio G. de C. Neto. - Impresso por convidado em 23/02/2022 18:51. Validação: FF43.0444.1A72.5CDB.B19E.0F2D.1CC5.D3A4

Período de Referência do Débito:

Período de Vencimento do Débito:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHARAS

Tipo Relação:

Cpf/Cnpj: 08.882.730/0001-75 **Código:** 1759

Total Débitos do Responsável

Valor Total Débitos	Valor Total Débitos Atualizado
145,92	145,92

Total Débitos

Valor Total Débitos	Valor Total Débitos Atualizado
2.883,93	3.462,76

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 13 /2022 **Em, 26 de janeiro de 2022.**

Ao Excelentíssimo Senhor;
GERENTE DE RALACIONAMENTO DA ENERGISA
Regional de João Pessoa-PB

ASSUNTO: Relação de dívidas em desfavor do Município.

O Município de São José de Espinharas, nesse ato representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO, vem por meio do presente expediente oficial, REQUER de V. Exª., os bons préstimos no sentido de ordenar ao setor competente desse órgão, que disponibilize a relação da dívida com esta Companhia, em sua ordem cronológica, vincendos até o dia 31 de dezembro de 2021, para que a Administração Municipal tome conhecimento a respeito da mesma, realizando o seu devido e preciso registro nas contas do Município.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, ao tempo que nos encontramos aptos a prestar quaisquer esclarecimentos que porventura vierem serem necessários.

Cordialmente;

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Recebido em 02.02.2022
Rita de Cássia Furtado
Assistente Administrativo
Mat. 5254

3652

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: FF43.D4A8.1A72.3CDB.B196.DF2D.7CC5.EC9A.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 16 /2022 **Em, 26 de janeiro de 2022.**

Ao Excelentíssimo Senhor;
GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Unidade Patos-PB

ASSUNTO: Relação de dívidas em desfavor do Município.

O Município de São José de Espinharas, nesse ato representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO, vem por meio do presente expediente oficial, REQUER de V. Exª., os bons préstimos no sentido de ordenar ao setor competente desse órgão, que disponibilize a relação da dívida com o FGTS, em sua ordem cronológica, vincendos até o dia 31 de dezembro de 2021, para que a Administração Municipal tome conhecimento a respeito da mesma, realizando o seu devido e preciso registro nas contas do Município.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, ao tempo que nos encontramos aptos a prestar quaisquer esclarecimentos que porventura vierem serem necessários.

Cordialmente;

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Josivania de Oliveira Dantas
GERENTE DE VAREJO
MAT. 110.553-4
Ag. Portal do Sertão-PB
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Recebido
03/02/2022

3653

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: FF43.D4A8.1A72.3CDB.B196.DF2D.7CC5.EC9A.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

ENCERRAMENTO/2021

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Camara Municipal de São José de Espinharas	**0,00**	**116.253,24**	**116.253,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONSIGNACOES	**0,00**	**116.253,24**	**116.253,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Consignações - INSS - INSS	0,00	42.606,55	42.606,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - ISS - ISS EXTRA	0,00	40,40	40,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - IR - IRRF EXTRA	0,00	16.002,92	16.002,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Outras - CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	396,24	396,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO BB	0,00	4.414,18	4.414,18	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO CEF	0,00	52.792,95	52.792,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Instituição:	**0,00**	**116.253,24**	**116.253,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas	**1.136.650,46**	**2.067.557,46**	**1.897.120,31**	**376.853,50**	**0,00**	**0,00**	**930.234,11**
CONSIGNACOES	**609.077,01**	**1.795.056,30**	**1.480.412,97**	**312.927,09**	**0,00**	**0,00**	**610.793,25**
Consignações - INSS - INSS	176.068,41	438.148,81	202.867,83	193.755,99	0,00	0,00	217.593,40
Consignações - INSS - INSS EDUCAÇÃO60	158.461,71	199.574,18	238.864,79	119.171,10	0,00	0,00	0,00
Consignações - INSS - INSS EDUCAÇÃO MDE	(87.408,44)	139.562,50	52.154,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - INSS - INSS SAÚDE	16.490,31	178.430,25	194.920,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - ISS - ISS EXTRA	35.955,71	24.462,85	24.198,55	0,00	0,00	0,00	36.220,01
Consignações - IR - IRRF EXTRA	225.241,43	131.499,52	121.472,62	0,00	0,00	0,00	235.268,33
Consignações Outras - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	60.236,75	25.186,36	27.975,01	0,00	0,00	0,00	57.448,10
Consignações Outras - CONSIGPIS	4.446,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.446,85
Consignações Outras - CONSIGCOFINS	5.459,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.459,78
Consignações Outras - SINDACSE	9.560,62	3.534,00	3.534,00	0,00	0,00	0,00	9.560,62
Consignações Outras - SINDICATO 01 DIA TRABALHO	27.427,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.427,06
Consignações Outras - Contribuição SESTSENAT	950,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,90
Consignações Pensões Alimenticias - PENSÃO ALIMENTICIA	(527,19)	15.256,19	14.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	(31.183,95)	84.274,33	53.090,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CEF	1.127,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.127,03
Consignações Empréstimos - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BRADESCO	6.770,03	555.127,31	546.606,17	0,00	0,00	0,00	15.291,17
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
Depósitos - DEVOLUÇÃO AUXÍLIO EMERGENCIAL À COMPENSAR	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 337F.1946.3D12.2010.C0D3.7A54.27E6.B58A.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

ENCERRAMENTO/2021

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas	**1.136.650,46**	**2.067.557,46**	**1.897.120,31**	**376.853,50**	**0,00**	**0,00**	**930.234,11**
RESTOS A PAGAR	**527.573,45**	**267.501,16**	**416.707,34**	**63.926,41**	**0,00**	**0,00**	**314.440,86**
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	204.477,86	0,00	0,00	0,00	0,00	204.477,86
Restos a Pagar - RP NÃO PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	63.023,30	0,00	0,00	0,00	0,00	63.023,30
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS INSCRITOS	513.090,14	0,00	416.707,34	63.926,41	0,00	0,00	32.456,39
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.483,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.483,31
Total Instituição:	**1.136.650,46**	**2.067.557,46**	**1.897.120,31**	**376.853,50**	**0,00**	**0,00**	**930.234,11**
Total Geral:	**1.136.650,46**	**2.183.810,70**	**2.013.373,55**	**376.853,50**	**0,00**	**0,00**	**930.234,11**

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 337F.1946.3D12.2010.C0D3.7A54.27E6.B58A.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
01010	**CÂMARA MUNICIPAL**				
Bens Móveis					
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	PROTETOR ELETRÔNICO 500VA300W 110V110V ESTABILIZA	2,000	155,00	310,00	00209/2021
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**310,00**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	COMPUTADOR COMPLETO i3 6GB SSD 240GB C MONITOR 195 LED	2,000	2.354,00	4.708,00	00209/2021
	MULTIFUNCIONAL EPSON L3250 TANQUE DE TINTA ECOTANK WIRELESS COM JATO DE TINTA	1,000	1.299,00	1.299,00	00209/2021
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**6.007,00**	
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	GALERIA OFICIAL 87x117	1,000	1.600,00	1.600,00	00100/2021
	ESTANTE EM AÇO EDR 300SMART C06 PRATELEIRAS CSM	10,000	310,00	3.100,00	00216/2021
	AMRMÁRIO EM AÇO 407F SMART CINZA	1,000	900,00	900,00	00216/2021
	MESA FENIX 03 GAVETAS MDF CARVALHO CLARO FF	1,000	450,00	450,00	00219/2021
	CADEIRA SINGAPURA PRETA	1,000	435,00	435,00	00219/2021
	KIT AÇO MULTIPLA BRGP ARMÁRIO	1,000	760,00	760,00	00219/2021
	FOGÃO 4 BOCAS ESMALTEC BALI	1,000	690,00	690,00	00219/2021
	CADEIRA PRESIDENTE BEST C350	9,000	800,00	7.200,00	00255/2021
	Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:			**15.135,00**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	MICROFONE GOOSENECK TSI MMS 110TSI	2,000	315,00	630,00	00213/2021
	MESA DE SOM SOUNDCRAFT 16 CANAIS SIGNATURE 16	1,000	3.890,00	3.890,00	00257/2021
	PORTA EM ALUMINIO LAMBRI TRILHO E LAMBRI RETO	3,000	442,33	1.327,00	00258/2021
	Total de OUTROS BENS MÓVEIS:			**5.847,00**	
	Total de Bens Móveis:			**27.299,00**	
	Total de CÂMARA MUNICIPAL:			**27.299,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 9972.8A7A.8C58.992E.4448.924F.4C51.559C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
02030	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**				
Bens Móveis					
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	ESTANTE EDR 1980X925X420	1,000	315,00	315,00	01379/2021
	ARM MONT 1600X750X400	1,000	675,00	675,00	01379/2021
	MESA L C PE MET 1600X1600 CAL PRE	1,000	797,00	797,00	01379/2021
	ESTANTE EDR 1980X925X420	2,000	400,00	800,00	05436/2021
	ESTANTE EDR 1980X925X420	2,000	400,00	800,00	05437/2021
	ESTANTE EDR 1980X925X420	1,000	400,00	400,00	06133/2021
			Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:	**3.787,00**	
			Total de Bens Móveis:	**3.787,00**	
			Total de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS:	**3.787,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 9972.8A7A.8C58.992E.4448.924F.4C51.559C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
02050	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC					
	CAMARA PARA CONSER DE IMUNOBIOLOGICOS MODELO CSV 120 MARCA ELBER	2,000	7.750,00	15.500,00	00293/2021
	CILINDROS DE OXIGENIO 10 METROS	2,000	1.300,00	2.600,00	00466/2021
	AQUISIÇÃO DE 02 CAMERAS VDH	2,000	200,00	400,00	00987/2021
	CELULAR SMARTPHONE MULTILASER	1,000	299,00	299,00	01897/2021
	CILINDROS DE OXIGENIO 7 METROS COMPLETO	1,000	2.500,00	2.500,00	02302/2021
	CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL	3,000	2.650,00	7.950,00	02327/2021
	CADEIRA DE RODAS 1009 NYLON CINZA	1,000	650,00	650,00	02348/2021
	CELULAR UP PLAY PRETO	1,000	135,00	135,00	03088/2021
	BRAÇADEIRA	1,000	295,00	295,00	03471/2021
	Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:			**30.329,00**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	COMPUTADOR INTEL CORE I3HD 1TB4GBCONTENDO MONITOR LED AOC 185 MOUSE CLASSIC BOX POWEREST 300 BIVOLT E TECLADO USB	1,000	2.990,00	2.990,00	02797/2021
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**2.990,00**	
	Total de Bens Móveis:			**33.319,00**	
	Total de SECRETARIA DE SAÚDE:			**33.319,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 9972.8A7A.8C58.992E.4448.924F.4C51.559C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
02051	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC					
	CAMERAS VDH	8,000	115,00	920,00	02113/2021
	OTOSCÓPIO SIMPLES	1,000	240,00	240,00	02293/2021
	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO DENTEMED	1,000	1.900,00	1.900,00	02293/2021
	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS TIPO LED SEM FIO SEM RADIÔMETRO	1,000	300,00	300,00	02293/2021
	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	1,000	9.200,00	9.200,00	02293/2021
	BISTURI ELÉTRICO ATÉ 150W	1,000	4.000,00	4.000,00	02293/2021
	ELETROCARDIOGRAFO CONTEC	2,000	5.500,00	11.000,00	02293/2021
	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO ORTUS	1,000	1.330,00	1.330,00	02295/2021
	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	1,000	2.050,00	2.050,00	02296/2021
	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA	1,000	3.620,00	3.620,00	02296/2021
	CARRO DE CURATIVOSMATERIAL DE CONFECÇÃO ACESSÓRIOSAÇO INOXIDÁVELBALDE E BACIAAÇO VALE	2,000	580,00	1.160,00	02897/2021
	CARRO MACA SIMPLESAÇO VALE GRADES LATERIASPOSSUI SUPORTE DE SOROCOLCHONETEPOSSUI MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INIXALUMINIO	1,000	1.725,00	1.725,00	02897/2021
	FOCO REFLETOR AMBULATORIALILUMINAÇÃO LEDHASTEFLEXÍVELAÇO VALE	1,000	315,00	315,00	02897/2021
	CADEIRA P OBESOAÇO VALE ESTRUTURAMATERIAL DE CONFECÇÃORODÍZIOSAÇO OU FERRO PINTADOESTOFADO COURVINPOSSUI BRAÇOS	2,000	600,00	1.200,00	02897/2021
	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	2,000	402,37	804,74	03077/2021
	MICRO MOTOR BAIXA ROTAÇÃO	2,000	402,37	804,74	03077/2021
	CILINDROS DE OXIGENIO 10 METROS	1,000	250,00	250,00	03913/2021
	CILINDROS DE OXIGENIO 7 METROS COMPLETO	1,000	200,00	200,00	03913/2021
	CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL 1 METRO	1,000	100,00	100,00	03913/2021
	CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL 1 METRO	2,000	100,00	200,00	04184/2021
	CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL 3 METROS	1,000	200,00	200,00	04184/2021
	CILINDROS DE OXIGENIO 10 METROS	1,000	250,00	250,00	04277/2021
	CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL 1 METRO	1,000	100,00	100,00	04277/2021
	BRAÇADEIRA	3,000	295,00	885,00	06767/2021
	ANALISADOR SEMIAUTOMATICO DE IMUNOFLUORESCENCIA ECO READER F LINE 200	1,000	16.910,00	14.384,70	06768/2021
	ANALISADOR SEMIAUTOMATICO DE IMUNOFLUORESCENCIA ECO READER F LINE 200	0,000	16.910,00	2.525,30	06769/2021
	Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:			**59.664,48**	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA BALDE ESPREMEDOR	2,000	1.124,71	2.249,42	02349/2021
	AR CONDICIONADO SPLIT ECO TOP 9 BTUS	5,000	1.334,00	6.670,00	02769/2021
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**8.919,42**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 9972.8A7A.8C58.992E.4448.924F.4C51.559C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
02051	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
Bens Móveis					
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	GELADEIRAREFRIGERADOR CAPACIDADE DE 260 A 299 L	1,000	1.550,00	1.550,00	02349/2021
	ARMARIO EM AÇO COM 02 PORTAS COM 04 PRATELEIRAS	3,000	569,00	1.707,00	02769/2021
	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS P PASTAS SUSPENSAS	1,000	571,00	571,00	02769/2021
	ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS AÇOFERRO	8,000	245,00	1.960,00	02769/2021
	FOGÃO 04 BOCAS	1,000	579,00	579,00	03520/2021
	ESTANTE EDR 1980X925X420	2,000	400,00	800,00	06131/2021
	ESTANTE EDR 1980X925X420	2,000	400,00	800,00	06132/2021
			Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:	**7.967,00**	
			Total de Bens Móveis:	**76.550,90**	

Bens Imóveis

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 9972.8A7A.8C58.992E.4448.924F.4C51.559C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
02051	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
Bens Imóveis					
OBRAS EM ANDAMENTO					
	7ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DA UBS DARCILIO WANDERLEY DA NÓBREGA LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO NOVA SANTANA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS PB	1,000	25.850,77	25.850,77	00128/2021
	8ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DA UBS DARCILIO WANDERLEY DA NÓBREGA LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO NOVA SANTANA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS PB	1,000	24.366,69	24.366,69	00430/2021
	9ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DA UBS DARCILIO WANDERLEY DA NÓBREGA LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO NOVA SANTANA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS PB	1,000	33.069,16	33.069,16	01380/2021
	10ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DA UBS DARCILIO WANDERLEY DA NÓBREGA LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO NOVA SANTANA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS PB	1,000	22.826,24	22.826,24	01542/2021
	11ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DA UBS DARCILIO WANDERLEY DA NÓBREGA LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO NOVA SANTANA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS PB	1,000	69.913,86	69.913,86	01931/2021
	12ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DA UBS DARCILIO WANDERLEY DA NÓBREGA LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO NOVA SANTANA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS PB	1,000	76.010,90	76.010,90	02475/2021
	13ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DA UBS DARCILIO WANDERLEY DA NÓBREGA LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO NOVA SANTANA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS PB	1,000	25.602,02	25.602,02	03214/2021
	ADITIVO 2º DOS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DA UBS DARCILIO WANDERLEY DA NÓBREGA LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO NOVA SANTANA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS PB	1,000	33.693,58	33.693,58	03215/2021
	14ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DA UBS DARCILIO WANDERLEY DA NÓBREGA LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO NOVA SANTANA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS PB	1,000	15.014,11	15.014,11	03954/2021
	15ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DA UBS DARCILIO WANDERLEY DA NÓBREGA LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO NOVA SANTANA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS PB	1,000	66.043,19	66.043,19	04871/2021
			Total de OBRAS EM ANDAMENTO:	**392.390,52**	
			Total de Bens Imóveis:	**392.390,52**	
			Total de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:	**468.941,42**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 9972.8A7A.8C58.992E.4448.924F.4C51.559C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
02070	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC					
	PLACAS DE SINALIZAÇÃO	6,000	20,00	120,00	03170/2021
	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDES	4,000	40,00	160,00	03170/2021
	Total de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC:			**280,00**	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	EXTINTOR PQS 04KG ABC	2,000	250,00	500,00	02504/2021
	EXTINTOR PÓ 06 KG BC	1,000	195,00	195,00	03170/2021
	EXTINTOR ÁGUA 10LTS	1,000	190,00	190,00	03170/2021
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**885,00**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL L3110	1,000	1.230,00	1.230,00	05525/2021
	IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL L3150	1,000	1.330,00	1.330,00	05526/2021
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**2.560,00**	
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	ARMARIO EM AÇO	4,000	945,00	3.780,00	06722/2021
	BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA	1,000	820,00	820,00	06722/2021
	Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:			**4.600,00**	
	Total de Bens Móveis:			**8.325,00**	
	Total de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO:			**8.325,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 9972.8A7A.8C58.992E.4448.924F.4C51.559C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
02081	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	NOTEBOOK SAMSUNG NP550XCJKOIBR	1,000	3.375,00	3.375,00	03696/2021
	PROTETOR ELETRO MICRO CP 300VA BIV115V PT	1,000	110,00	110,00	03696/2021
	ADAPTADOR WIRELLES USB 20 802	1,000	35,00	35,00	03696/2021
	COMBO TECLADO E MOUSE DE ENTRADA MULTIMIDIA	1,000	100,00	100,00	03696/2021
	COMPUTADOR INTEL CORE I3500 HD 500GB4GB	1,000	1.320,00	1.320,00	03696/2021
	MINI ALTOFALANTE PARA PC REF KP7032	1,000	60,00	60,00	03696/2021
	MONITOR LED AOC 185 PRETO	1,000	770,00	770,00	03696/2021
	Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:			**5.770,00**	
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	FREEZER ECH500S INTERNA BRANCA	1,000	2.830,00	2.830,00	02637/2021
	FREEZER HORIZONTAL TAMPA CHAPA	1,000	3.100,00	3.100,00	02821/2021
	Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:			**5.930,00**	
	Total de Bens Móveis:			**11.700,00**	
	Total de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:			**11.700,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 9972.8A7A.8C58.992E.4448.924F.4C51.559C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
02090	**SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
Bens Imóveis					
OBRAS EM ANDAMENTO					
	3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS PB	1,000	100.431,62	100.431,62	01142/2021
	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS PB PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO MINISTÉRIO DAS CIDADES E CONTRATO 406012019	1,000	168.468,25	168.468,25	02351/2021
	4ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS PB	1,000	60.412,50	60.412,50	04530/2021
		Total de OBRAS EM ANDAMENTO:		**329.312,37**	
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	1,000	2.000,00	2.000,00	05199/2021
		Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:		**2.000,00**	
			Total de Bens Imóveis:	**331.312,37**	
	Total de SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS:			**331.312,37**	
			Total Geral:	**884.683,79**	

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 9972.8A7A.8C58.992E.4448.924F.4C51.559C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

ENCERRAMENTO/2021

Demonstrativo de Balanço
Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO ATIVO	**100.193,49**	**159.619,86**	**124.598,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**135.214,61**
Outras Operações	**86.985,76**	**59.355,67**	**17.655,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**128.686,23**
Camara Municipal de São José de Espinharas	**0,00**	**6.417,00**	**6.417,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	6.317,00	6.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO A MAIOR	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas	**86.985,76**	**52.938,67**	**11.238,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**128.686,23**
DEPÓSITO JUDICIAL	59.015,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.015,47
PAGAMENTOS INDEVIDOS	2.692,02	7.790,85	6.098,20	0,00	0,00	0,00	4.384,67
PAGAMENTO A MAIOR	1.133,28	181,06	140,00	0,00	0,00	0,00	1.174,34
PAGAMENTO A MAIOR EMPRCONSIGFOLHA	23.838,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.838,18
PAGAMENTO A MAIOR PENSÃO ALIMENTÍCIA	306,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306,81
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL À COMPENSAR	0,00	37.250,57	0,00	0,00	0,00	0,00	37.250,57
PENSÃO ALIMENTICIA À COMPENSAR	0,00	2.716,19	0,00	0,00	0,00	0,00	2.716,19
DEVOLUÇÃO AUXÍLIO EMERGENCIAL	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário-Familia	**6.679,35**	**58.293,99**	**64.973,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Camara Municipal de São José de Espinharas	**0,00**	**615,24**	**615,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SALARIO FAMILIA	0,00	615,24	615,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas	**6.679,35**	**57.678,75**	**64.358,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SALÁRIO FAMILIA DIVERSOS	6.679,35	57.678,75	64.358,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário-Maternidade	**6.528,38**	**41.970,20**	**41.970,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.528,38**
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas	**6.528,38**	**41.970,20**	**41.970,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.528,38**
SALARIO MATERNIDADE	6.528,38	41.970,20	41.970,20	0,00	0,00	0,00	6.528,38
RECURSOS DO PASSIVO	**1.136.650,46**	**2.183.810,70**	**2.013.373,55**	**376.853,50**	**0,00**	**0,00**	**930.234,11**
Consignações - INSS	**263.611,99**	**998.322,29**	**731.413,79**	**312.927,09**	**0,00**	**0,00**	**217.593,40**
Camara Municipal de São José de Espinharas	**0,00**	**42.606,55**	**42.606,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INSS	0,00	42.606,55	42.606,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas	**263.611,99**	**955.715,74**	**688.807,24**	**312.927,09**	**0,00**	**0,00**	**217.593,40**
INSS	176.068,41	438.148,81	202.867,83	193.755,99	0,00	0,00	217.593,40
INSS EDUCAÇÃO60	158.461,71	199.574,18	238.864,79	119.171,10	0,00	0,00	0,00
INSS EDUCAÇÃO MDE	-87.408,44	139.562,50	52.154,06	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS SAÚDE	16.490,31	178.430,25	194.920,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - IR	**225.241,43**	**147.502,44**	**137.475,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**235.268,33**
Camara Municipal de São José de Espinharas	**0,00**	**16.002,92**	**16.002,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: F1EB.74C3.3EC9.C894.965F.B565.A9DC.0137.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

ENCERRAMENTO/2021

Demonstrativo de Balanço
Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
IRRF EXTRA	0,00	16.002,92	16.002,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas	**225.241,43**	**131.499,52**	**121.472,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**235.268,33**
IRRF EXTRA	225.241,43	131.499,52	121.472,62	0,00	0,00	0,00	235.268,33
Consignações - ISS	**35.955,71**	**24.503,25**	**24.238,95**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**36.220,01**
Camara Municipal de São José de Espinharas	**0,00**	**40,40**	**40,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ISS EXTRA	0,00	40,40	40,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas	**35.955,71**	**24.462,85**	**24.198,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**36.220,01**
ISS EXTRA	35.955,71	24.462,85	24.198,55	0,00	0,00	0,00	36.220,01
Consignações Empréstimos	**-23.286,89**	**696.608,77**	**656.903,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.418,20**
Camara Municipal de São José de Espinharas	**0,00**	**57.207,13**	**57.207,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EMPRESTIMO BB	0,00	4.414,18	4.414,18	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO CEF	0,00	52.792,95	52.792,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas	**-23.286,89**	**639.401,64**	**599.696,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.418,20**
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	-31.183,95	84.274,33	53.090,38	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CEF	1.127,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.127,03
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BRADESCO	6.770,03	555.127,31	546.606,17	0,00	0,00	0,00	15.291,17
Consignações Outras	**108.081,96**	**29.116,60**	**31.905,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**105.293,31**
Camara Municipal de São José de Espinharas	**0,00**	**396,24**	**396,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	396,24	396,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas	**108.081,96**	**28.720,36**	**31.509,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**105.293,31**
SINDACSE	9.560,62	3.534,00	3.534,00	0,00	0,00	0,00	9.560,62
SINDICATO 01 DIA TRABALHO	27.427,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.427,06
Contribuição SESTSENAT	950,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,90
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	60.236,75	25.186,36	27.975,01	0,00	0,00	0,00	57.448,10
CONSIGPIS	4.446,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.446,85
CONSIGCOFINS	5.459,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.459,78
Consignações Pensões Alimenticias	**-527,19**	**15.256,19**	**14.729,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas	**-527,19**	**15.256,19**	**14.729,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PENSÃO ALIMENTICIA	-527,19	15.256,19	14.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
DEVOLUÇÃO AUXÍLIO EMERGENCIAL À COMPENSAR	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Restos a Pagar	**527.573,45**	**267.501,16**	**416.707,34**	**63.926,41**	**0,00**	**0,00**	**314.440,86**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: F1EB.74C3.3EC9.C894.965F.B565.A9DC.0137.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

ENCERRAMENTO/2021

Demonstrativo de Balanço
Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas	**527.573,45**	**267.501,16**	**416.707,34**	**63.926,41**	**0,00**	**0,00**	**314.440,86**
RP PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	204.477,86	0,00	0,00	0,00	0,00	204.477,86
RP NÃO PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	63.023,30	0,00	0,00	0,00	0,00	63.023,30
RP PROCESSADOS INSCRITOS	513.090,14	0,00	416.707,34	63.926,41	0,00	0,00	32.456,39
RP PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.483,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.483,31
SUPERAVIT OU DEFIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS							**(795.019,50)**

_____

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: F1EB.74C3.3EC9.C894.965F.B565.A9DC.0137.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
Lei de Nº 216/2001 Criada em 11/01/2021
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

DEZEMBRO/2021

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO PRINCIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	17.910.900,00	21.573.640,71	19.465.704,33	-2.107.936,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	265.100,00	426.601,70	376.519,36	-50.082,34
Contribuições	80.000,00	80.100,26	100,26	-80.000,00
Receita Patrimonial	18.850,00	51.875,09	47.747,99	-4.127,10
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	500,00	500,00	0,00	-500,00
Receita de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Transferências Correntes	17.469.450,00	20.937.563,66	19.040.836,72	-1.896.726,94
Outras Receitas Correntes	75.000,00	75.000,00	500,00	-74.500,00
Receitas de Capital (II)	5.075.530,00	5.165.530,00	160.000,00	-5.005.530,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	160.000,00	160.000,00	0,00	-160.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.588.720,00	4.678.720,00	160.000,00	-4.518.720,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	326.810,00	326.810,00	0,00	-326.810,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	22.986.430,00	26.739.170,71	19.625.704,33	-7.113.466,38
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	22.986.430,00	26.739.170,71	19.625.704,33	-7.113.466,38
DÉFICIT (IV)			-	
TOTAL (V) = (III + IV)	22.986.430,00	26.739.170,71	19.625.704,33	-7.113.466,38
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 5538.889A.451C.EC9E.73E2.ED91.86B2.3B9E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
Lei de Nº 216/2001 Criada em 11/01/2021
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes	16.611.192,00	20.274.364,00	17.419.106,13	17.358.892,83	17.161.624,69	2.855.257,87
Juros e Encargos da Dívida	3.000,00	1.276,00	0,00	0,00	0,00	1.276,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.916.147,00	12.514.454,20	10.633.802,34	10.633.802,34	10.632.647,34	1.880.651,86
Outras Despesas Correntes	5.692.045,00	7.758.633,80	6.785.303,79	6.725.090,49	6.528.977,35	973.330,01
Despesas de Capital	6.017.020,00	2.353.848,00	1.322.385,23	1.319.575,23	1.312.365,51	1.031.462,77
Investimentos	5.702.020,00	1.879.213,00	860.194,79	857.384,79	850.175,07	1.019.018,21
Amortização da Dívida	305.000,00	464.635,00	462.190,44	462.190,44	462.190,44	2.444,56
Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Reserva de Contingência	358.218,00	358.218,00	0,00	0,00	0,00	358.218,00
Reserva de Contingência	358.218,00	358.218,00	0,00	0,00	0,00	358.218,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	22.986.430,00	22.986.430,00	18.741.491,36	18.678.468,06	18.473.990,20	4.244.938,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)			884.212,97			
TOTAL (X) = (VII + IX)	22.986.430,00	22.986.430,00	19.625.704,33	18.678.468,06	18.473.990,20	3.360.725,67

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 5538.889A.451C.EC9E.73E2.ED91.86B2.3B9E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
Lei de Nº 216/2001 Criada em 11/01/2021
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	14.483,31	478.228,31	389.981,34	63.926,41	38.803,87
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	233.379,63	174.484,54	53.216,79	5.678,30
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.483,31	244.848,68	215.496,80	10.709,62	33.125,57
Despesas de Capital	0,00	34.861,83	26.726,00	0,00	8.135,83
Investimentos	0,00	34.861,83	26.726,00	0,00	8.135,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.483,31	513.090,14	416.707,34	63.926,41	46.939,70

Fonte: Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

ANTONIO GOMES DA COSTA
NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 5538.889A.451C.EC9E.73E2.ED91.86B2.3B9E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
Lei de Nº 216/2001 Criada em 11/01/2021
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**19.625.704,33**	**18.485.283,56**
Ordinária	14.755.348,55	12.084.035,23
Vinculada	7.503.678,97	8.387.195,62
FUNDEB	3.097.871,46	2.334.197,63
SUS	3.466.745,18	3.599.946,52
FNDE	208.544,15	203.540,42
FNAS	449.125,59	530.430,05
Demais Recursos de Transferência	2.702,15	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	3.494,63	860.554,44
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	4.284,54	149.178,78
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(2.633.323,19)	(1.985.947,29)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**0,01**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,01	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**1.827.230,11**	**1.873.041,14**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	63.023,30	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	204.477,86	513.090,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.442.162,45	1.287.992,93
Outros Recebimentos Extraorçamentários	117.566,50	71.958,07
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**2.201.987,61**	**1.922.587,61**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.201.987,61	1.922.587,61
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**23.654.922,06**	**22.280.912,31**

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
Lei de Nº 216/2001 Criada em 11/01/2021
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

DISPÊNDIOS

	Exercício	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**18.741.491,36**	**17.477.384,69**
Ordinária	11.004.271,42	9.753.312,24
Vinculada	7.737.219,94	7.724.072,45
FUNDEB	3.063.020,03	2.424.553,16
SUS	3.690.098,25	3.062.985,48
FNDE	232.633,94	138.330,27
FNAS	380.443,95	608.569,40
Demais Recursos de Transferência	41.000,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	329.312,37	647.430,95
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	30.294,72
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**772.193,00**	**792.173,62**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	772.193,00	792.173,62
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**2.004.741,17**	**1.809.366,39**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	12.270,39
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	416.707,34	534.839,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.480.412,97	1.179.092,82
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	107.620,86	83.163,85
SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**2.136.496,53**	**2.201.987,61**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.136.496,53	2.201.987,61
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**23.654.922,06**	**22.280.912,31**

Fonte: Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
Lei de Nº 216/2001 Criada em 11/01/2021
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61

Balanços Gerais **DEZEMBRO/2021**

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2021 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 28/03/2022 18:24:56 **PÁGINA:** 1 of 6

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO PRINCIPAL

ATIVO	ISF: "F/P"	Exercíci Atual	Exercíci Anterio
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.136.496,53	2.201.987,61
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	F	2.136.496,53	2.201.987,61
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		135.214,61	100.193,49
Adiantamentos Concedidos		0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	F	135.214,61	100.193,49
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO		0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Tempo		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda		0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transito		0,00	0,00
Almoxarifado		0,00	0,00
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECI		0,00	0,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		**2.271.711,14**	**2.302.181,10**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		24.180,71	24.180,71
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	P	24.180,71	24.180,71
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos		0,00	0,00
IMOBILIZADO		7.672.964,19	6.815.579,40
Bens Móveis	P	2.175.110,01	2.041.428,11
Bens Imóveis	P	5.497.854,18	4.774.151,29
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		0,00	0,00
INTANGÍVEL		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00

3673
Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 72AC.6756.2CB2.CEE6.066E.B986.25A8.2F54.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
Lei de Nº 216/2001 Criada em 11/01/2021
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2021 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 28/03/2022 18:24:56 **PÁGINA:** 2 of 6

ATIVO NÃO CIRCULANTE			
DIFERIDO		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		**7.697.144,90**	**6.839.760,11**
TOTAL DO ATIVO		**9.968.856,04**	**9.141.941,21**

PASSIVO	**ISF: "F/P"**	**Exercíci Atual**	**Exercíci Anterio**
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	6.833,30	233.379,63
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	242.917,89	294.193,82
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	F	1,37	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	617.458,25	609.077,01
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		**867.210,81**	**1.136.650,46**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	P	7.360.126,25	8.048.331,64
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	P	14.663,72	11.205,79
Resultado Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**7.374.789,97**	**8.059.537,43**
TOTAL DOPASSIVO		**8.242.000,78**	**9.196.187,89**

PATRIMÔNIO LIQUIDO	**ISF: "F/P"**	**Exercíci Atual**	**Exercíci Anterio**
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		1.726.855,26	(54.246,68)
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**1.726.855,26**	**(54.246,68)**
TOTAL DOPATRIMÔNIO LIQUIDO		**1.726.855,26**	**(54.246,68)**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		**9.968.856,04**	**9.141.941,21**

3674
Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 72AC.6756.2CB2.CEE6.066E.B986.25A8.2F54.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
Lei de Nº 216/2001 Criada em 11/01/2021
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2021 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 28/03/2022 18:24:56 **PÁGINA:** 3 of 6

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercíci Atual	Exercíci Anterio
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	**R$ 2.271.711,14**	**R$ 2.302.181,10**
Ativo Circulante - Financeiro	R$ 2.271.711,14	R$ 2.302.181,10
Ativo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO PERMANENTE	**R$ 7.697.144,90**	**R$ 6.839.760,11**
Ativo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Ativo Não Circulante - Permanente	R$ 7.697.144,90	R$ 6.839.760,11
TOTAL DO ATIVO	**9.968.856,04**	**9.141.941,21**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	**R$ 930.234,11**	**R$ 1.136.650,46**
Passivo Circulante - Financeiro	R$ 867.210,81	R$ 1.136.650,46
Passivo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R$ 0,00	R$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R$ 63.023,30	R$ 0,00
PASSIVO PERMANENTE	**R$ 7.374.789,97**	**R$ 8.059.537,43**
Passivo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Passivo Não Circulante - Permanente	R$ 7.374.789,97	R$ 8.059.537,43
TOTAL DO PASSIVO	**8.305.024,08**	**9.196.187,89**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**1.663.831,96**	**(54.246,68)**

3675
Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 72AC.6756.2CB2.CEE6.066E.B986.25A8.2F54.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
Lei de Nº 216/2001 Criada em 11/01/2021
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2021 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 28/03/2022 18:24:56 **PÁGINA:** 4 of 6

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercíci Atual	Exercíci Anterio
Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Atos Potenciais Passivos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	**1.163.327,60**	**1.871.175,23**
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	**1.163.327,60**	**1.871.175,23**

3676
Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc: 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 72AC.6756.2CB2.CEE6.066E.B986.25A8.2F54.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
Lei de Nº 216/2001 Criada em 11/01/2021
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2021 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 28/03/2022 18:24:56 **PÁGINA:** 5 of 6

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	**1.538.021,24**	**(144.357,84)**
001 - Recursos Ordinários	1.538.021,24	(144.357,84)
VINCULADA	**(196.544,21)**	**1.309.888,48**
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(378.150,59)	(45.460,32)
112 - Transferências do FUNDEB 70%	(717.085,04)	(53.305,34)
113 - Transferências do FUNDEB 30%	712.995,80	0,00
114 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	(122.098,61)	0,00
115 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF Recursos do Exercício Corrente	132.530,44	0,00
118 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.541,41	0,00
119 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.701,34	0,00
120 - Transferência do Salário-Educação	2.015,49	2.678,17
121 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	14.867,37	13.971,30
122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.520,24	4.854,27
123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	141.865,17	59.144,03
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	(52.193,34)	52.516,95
125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	337.922,70	76.832,90
151 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	2.781,36	0,00
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(1.087.163,88)	(105.652,39)
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	80.607,49	16.197,90
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	(98.030,79)	187.217,47
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos	579.966,66	575.035,76
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	366.408,28	357.419,74
250 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	1.044,13	0,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	141.329,38	72.661,80
390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.458,99	1.444,93
510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	140.769,84	466.587,58
530 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	67.151,89	65.318,90
560*	38.370,72	38.249,19
610 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.024,80	740,26
940 - Outras vinculações de transferências	(7.811,94)	32.318,90
979 - Outros recursos extraorçamentários	(508.883,52)	(508.883,52)
TOTAL	**1.341.477,03**	**1.165.530,64**

3677
Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 72AC.6756.2CB2.CEE6.066E.B986.25A8.2F54.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
Lei de Nº 216/2001 Criada em 11/01/2021
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2021	**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO	**DATA EMISSÃO:** 28/03/2022 18:24:56	**PÁGINA:** 6 of 6

Fonte: Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

3678
Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da A.: Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 72AC.6756.2CB2.CEE6.066E.B986.25A8.2F54.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
Lei de Nº 216/2001 Criada em 11/01/2021
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

DEZEMBRO/2021

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

	Nota	Exercício Atual 31/12/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
Variações Patrimoniais Aumentativas			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos		375.519,36	297.134,68
Taxas		1.000,00	550,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
Vendas de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		47.747,99	10.383,95
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas			
Transferências Intragovernamentais		0,01	0,00
Transferências Intergovernamentais		16.105.746,62	15.802.035,82
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		3.095.090,10	2.333.800,31
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos			
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivos		63.926,41	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		600,26	41.378,80
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**19.689.630,75**	**18.485.283,56**
Variações Patrimoniais Diminutivas			
Pessoal e Encargos			
Remuneração a Pessoal		8.852.582,65	7.987.700,57
Encargos Patronais		1.638.651,44	1.519.530,48
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00

3679
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: E5AE.654D.3671.E017.CB7F.919C.B66A.5555.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
Lei de Nº 216/2001 Criada em 11/01/2021
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

	Nota	Exercício Atual 31/12/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	9.893,48
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		19.585,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo			
Uso de Material de Consumo		2.009.514,57	1.564.839,44
Serviços		4.420.410,28	3.434.358,27
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras		221.140,39	445.905,50
Transferências e Delegações Concedidas			
Transferências Intragovernamentais		772.193,00	792.173,62
Transferências Intergovernamentais		0,00	788,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos			
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		191.008,50	192.974,36
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest			
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas			
Premiações		6.000,00	82.627,80
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**18.131.085,83**	**16.030.791,52**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)		**1.558.544,92**	**2.454.492,04**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: E5AE.654D.3671.E017.CB7F.919C.B66A.5555.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
Lei de Nº 216/2001 Criada em 11/01/2021
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2021

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

	Nota	Exercício Atual 31/12/2021	Exercício Anterior 31/12/2020

Fonte: Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

ANTONIO GOMES DA COSTA
NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

3681
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: E5AE.654D.3671.E017.CB7F.919C.B66A.5555.

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado **Prefeitura Municipal de São José de Espinharas**

Prestação de Contas do Exercício 2021

Emitido em 28/03/2022 18:46

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
INSS	31/12/2021	PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS JUNTO AO RGPS	8.048.331,64	0,00	462.190,44	226.014,95	7.360.126,25
CAGEPA	31/12/2021	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM A CAGEPA	0,00	3.457,93	0,00	0,00	3.457,93
ENERGISA	31/12/2021	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM A ENERGISA	11.205,79	0,00	0,00	0,00	11.205,79
TOTAL			8.059.537,43	3.457,93	462.190,44	226.014,95	7.374.789,97

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 93E5.F8AE.D540.3318.EBB7.B10F.C3F7.F57A.

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Prestação de Contas do Exercício 2021

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	527.573,45	267.501,16	416.707,34	63.926,41	314.440,86
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	609.077,01	1.487.129,21	1.480.412,97	0,00	615.793,25
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.136.650,46	1.754.630,37	1.897.120,31	63.926,41	930.234,11

Emitido em 28/03/2022 18:46

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 7675.61F4.4D6D.95E7.9788.0408.DBAB.D14C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2021

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
02030	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**				
Bens Móveis					
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	MESA L C/ PE MET. 1600X1600 CAL PRE	1,000	797,00	797,00	01379/2021
	ARM MONT 1600X750X400	1,000	675,00	675,00	01379/2021
	ESTANTE EDR 1980X925X420	1,000	315,00	315,00	01379/2021
	ESTANTE EDR 1980X925X420	2,000	400,00	800,00	05436/2021
	ESTANTE EDR 1980X925X420	2,000	400,00	800,00	05437/2021
	ESTANTE EDR 1980X925X420	1,000	400,00	400,00	06133/2021
			Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:	**3.787,00**	
			Total de Bens Móveis:	**3.787,00**	
			Total de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS:	**3.787,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: B4BF.22E8.C0DD.D9DF.55CB.54B1.FA02.D08D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2021

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
02050	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC					
	CAMARA PARA CONSER. DE IMUNOBIOLOGICOS - MODELO CSV 120 - MARCA ELBER	2,000	7.750,00	15.500,00	00293/2021
	CILINDROS DE OXIGENIO 10 METROS	2,000	1.300,00	2.600,00	00466/2021
	AQUISIÇÃO DE 02 CAMERAS VDH	2,000	200,00	400,00	00987/2021
	CELULAR SMARTPHONE MULTILASER	1,000	299,00	299,00	01897/2021
	CILINDROS DE OXIGENIO 7 METROS COMPLETO	1,000	2.500,00	2.500,00	02302/2021
	CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL	3,000	2.650,00	7.950,00	02327/2021
	CADEIRA DE RODAS 1009 NYLON CINZA	1,000	650,00	650,00	02348/2021
	CELULAR UP PLAY PRETO	1,000	135,00	135,00	03088/2021
	BRAÇADEIRA	1,000	295,00	295,00	03471/2021
	Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:			**30.329,00**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	COMPUTADOR INTEL CORE I3/HD 1TB/4GB,CONTENDO (MONITOR LED AOC 18,5, MOUSE CLASSIC BOX, POWEREST 300 BIVOLT E TECLADO USB)	1,000	2.990,00	2.990,00	02797/2021
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**2.990,00**	
	Total de Bens Móveis:			**33.319,00**	
	Total de SECRETARIA DE SAÚDE:			**33.319,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: B4BF.22E8.C0DD.D9DF.55CB.54B1.FA02.D08D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2021

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
02051	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC					
	CAMERAS VDH	8,000	115,00	920,00	02113/2021
	ELETROCARDIOGRAFO CONTEC	2,000	5.500,00	11.000,00	02293/2021
	BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150W)	1,000	4.000,00	4.000,00	02293/2021
	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	1,000	9.200,00	9.200,00	02293/2021
	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, TIPO LED, SEM FIO, SEM RADIÔMETRO	1,000	300,00	300,00	02293/2021
	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO - DENTEMED	1,000	1.900,00	1.900,00	02293/2021
	OTOSCÓPIO SIMPLES	1,000	240,00	240,00	02293/2021
	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO ORTUS	1,000	1.330,00	1.330,00	02295/2021
	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA	1,000	3.620,00	3.620,00	02296/2021
	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	1,000	2.050,00	2.050,00	02296/2021
	CARRO MACA SIMPLES-AÇO VALE GRADES LATERIAS,POSSUI SUPORTE DE SORO/COLCHONETE/POSSUI MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INIX/ALUMINIO	1,000	1.725,00	1.725,00	02897/2021
	CADEIRA P/ OBESO-AÇO VALE ESTRUTURA/MATERIAL DE CONFECÇÃO/RODÍZIOS,AÇO OU FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/POSSUI BRAÇOS.	2,000	600,00	1.200,00	02897/2021
	CARRO DE CURATIVOS-MATERIAL DE CONFECÇÃO ACESSÓRIOS,AÇO INOXIDÁVEL/BALDE E BACIA-AÇO VALE.	2,000	580,00	1.160,00	02897/2021
	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL-ILUMINAÇÃO, LED,HASTE,FLEXÍVEL-AÇO VALE	1,000	315,00	315,00	02897/2021
	MICRO MOTOR BAIXA ROTAÇÃO	2,000	402,37	804,74	03077/2021
	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	2,000	402,37	804,74	03077/2021
	CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL 1 METRO	1,000	100,00	100,00	03913/2021
	CILINDROS DE OXIGENIO 10 METROS	1,000	250,00	250,00	03913/2021
	CILINDROS DE OXIGENIO 7 METROS COMPLETO	1,000	200,00	200,00	03913/2021
	CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL 3 METROS	1,000	200,00	200,00	04184/2021
	CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL 1 METRO	2,000	100,00	200,00	04184/2021
	CILINDROS DE OXIGENIO 10 METROS	1,000	250,00	250,00	04277/2021
	CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL 1 METRO	1,000	100,00	100,00	04277/2021
	BRAÇADEIRA	3,000	295,00	885,00	06767/2021
	ANALISADOR SEMI-AUTOMATICO DE IMUNOFLUORESCENCIA (ECO READER F LINE 200)	1,000	16.910,00	14.384,70	06768/2021
	ANALISADOR SEMI-AUTOMATICO DE IMUNOFLUORESCENCIA (ECO READER F LINE 200)	0,000	16.910,00	2.525,30	06769/2021
	Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:			**59.664,48**	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA - BALDE ESPREMEDOR	2,000	1.124,71	2.249,42	02349/2021
	AR CONDICIONADO SPLIT ECO TOP 9 BTUS	5,000	1.334,00	6.670,00	02769/2021
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**8.919,42**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: B4BF.22E8.C0DD.D9DF.55CB.54B1.FA02.D08D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2021

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
02051	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
Bens Móveis					
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	GELADEIRA/REFRIGERADOR - CAPACIDADE DE 260 A 299 L	1,000	1.550,00	1.550,00	02349/2021
	ARMARIO EM AÇO COM 02 PORTAS COM 04 PRATELEIRAS	3,000	569,00	1.707,00	02769/2021
	ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS AÇO/FERRO	8,000	245,00	1.960,00	02769/2021
	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS	1,000	571,00	571,00	02769/2021
	FOGÃO 04 BOCAS	1,000	579,00	579,00	03520/2021
	ESTANTE EDR 1980X925X420	2,000	400,00	800,00	06131/2021
	ESTANTE EDR 1980X925X420	2,000	400,00	800,00	06132/2021
			Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:	**7.967,00**	
			Total de Bens Móveis:	**76.550,90**	

Bens Imóveis

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: B4BF.22E8.C0DD.D9DF.55CB.54B1.FA02.D08D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2021

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
02051	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
Bens Imóveis					
OBRAS EM ANDAMENTO					
	7ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DA UBS DARCILIO WANDERLEY DA NÓBREGA, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO NOVA SANTANA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS - PB.	1,000	25.850,77	25.850,77	00128/2021
	8ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DA UBS DARCILIO WANDERLEY DA NÓBREGA, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO NOVA SANTANA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS - PB.	1,000	24.366,69	24.366,69	00430/2021
	9ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DA UBS DARCILIO WANDERLEY DA NÓBREGA, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO NOVA SANTANA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS - PB.	1,000	33.069,16	33.069,16	01380/2021
	10ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DA UBS DARCILIO WANDERLEY DA NÓBREGA, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO NOVA SANTANA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS - PB.	1,000	22.826,24	22.826,24	01542/2021
	11ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DA UBS DARCILIO WANDERLEY DA NÓBREGA, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO NOVA SANTANA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS - PB.	1,000	69.913,86	69.913,86	01931/2021
	12ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DA UBS DARCILIO WANDERLEY DA NÓBREGA, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO NOVA SANTANA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS - PB.	1,000	76.010,90	76.010,90	02475/2021
	13ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DA UBS DARCILIO WANDERLEY DA NÓBREGA, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO NOVA SANTANA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS - PB.	1,000	25.602,02	25.602,02	03214/2021
	ADITIVO 2º DOS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DA UBS DARCILIO WANDERLEY DA NÓBREGA, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO NOVA SANTANA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS - PB.	1,000	33.693,58	33.693,58	03215/2021
	14ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DA UBS DARCILIO WANDERLEY DA NÓBREGA, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO NOVA SANTANA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS - PB.	1,000	15.014,11	15.014,11	03954/2021
	15ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DA UBS DARCILIO WANDERLEY DA NÓBREGA, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO NOVA SANTANA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS - PB.	1,000	66.043,19	66.043,19	04871/2021
			Total de OBRAS EM ANDAMENTO:	**392.390,52**	
			Total de Bens Imóveis:	**392.390,52**	
			Total de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:	**468.941,42**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: B4BF.22E8.C0DD.D9DF.55CB.54B1.FA02.D08D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2021

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
02070	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC					
	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDES	4,000	40,00	160,00	03170/2021
	PLACAS DE SINALIZAÇÃO	6,000	20,00	120,00	03170/2021
	Total de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC:			**280,00**	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	EXTINTOR PQS 04KG ABC	2,000	250,00	500,00	02504/2021
	EXTINTOR ÁGUA 10LTS	1,000	190,00	190,00	03170/2021
	EXTINTOR PÓ 06 KG BC	1,000	195,00	195,00	03170/2021
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**885,00**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL L3110	1,000	1.230,00	1.230,00	05525/2021
	IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL L3150	1,000	1.330,00	1.330,00	05526/2021
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**2.560,00**	
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA	1,000	820,00	820,00	06722/2021
	ARMARIO EM AÇO	4,000	945,00	3.780,00	06722/2021
	Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:			**4.600,00**	
	Total de Bens Móveis:			**8.325,00**	
	Total de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO:			**8.325,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: B4BF.22E8.C0DD.D9DF.55CB.54B1.FA02.D08D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2021

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
02081	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	NOTEBOOK SAMSUNG NP550XCJ-KOIBR	1,000	3.375,00	3.375,00	03696/2021
	PROTETOR ELETRO. MICRO CP 300VA BIV/115V PT	1,000	110,00	110,00	03696/2021
	MONITOR LED AOC 18,5 PRETO	1,000	770,00	770,00	03696/2021
	MINI ALTOFALANTE PARA PC REF KP-7032	1,000	60,00	60,00	03696/2021
	COMPUTADOR INTEL CORE I3/500 HD 500GB/4GB	1,000	1.320,00	1.320,00	03696/2021
	COMBO TECLADO E MOUSE DE ENTRADA MULTIMIDIA	1,000	100,00	100,00	03696/2021
	ADAPTADOR WIRELLES USB 2.0 802	1,000	35,00	35,00	03696/2021
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**5.770,00**	
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	FREEZER ECH500S INTERNA BRANCA	1,000	2.830,00	2.830,00	02637/2021
	FREEZER HORIZONTAL TAMPA CHAPA	1,000	3.100,00	3.100,00	02821/2021
	Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:			**5.930,00**	
	Total de Bens Móveis:			**11.700,00**	
	Total de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:			**11.700,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: B4BF.22E8.C0DD.D9DF.55CB.54B1.FA02.D08D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2021

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
02090	**SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
Bens Imóveis					
OBRAS EM ANDAMENTO					
	3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB	1,000	100.431,62	100.431,62	01142/2021
	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E CONTRATO 40.601/2019	1,000	168.468,25	168.468,25	02351/2021
	4ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB	1,000	60.412,50	60.412,50	04530/2021
		Total de OBRAS EM ANDAMENTO:		**329.312,37**	
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	1,000	2.000,00	2.000,00	05199/2021
		Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:		**2.000,00**	
			Total de Bens Imóveis:	**331.312,37**	
	Total de SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS:			**331.312,37**	
			Total Geral:	**857.384,79**	

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: B4BF.22E8.C0DD.D9DF.55CB.54B1.FA02.D08D.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

ENCERRAMENTO/2021

Demonstrativo de Balanço
Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO ATIVO	**100.193,49**	**152.587,62**	**117.566,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**135.214,61**
REALIZAVEL	**100.193,49**	**152.587,62**	**117.566,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**135.214,61**
Outras Operações	**86.985,76**	**52.938,67**	**11.238,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**128.686,23**
PAGAMENTOS INDEVIDOS	2.692,02	7.790,85	6.098,20	0,00	0,00	0,00	4.384,67
PAGAMENTO A MAIOR	1.133,28	181,06	140,00	0,00	0,00	0,00	1.174,34
PAGAMENTO A MAIOR EMPR.CONSIG.FOLHA	23.838,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.838,18
PAGAMENTO A MAIOR PENSÃO ALIMENTÍCIA	306,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306,81
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BANCO DO BRASIL (À COMPENSAR)	0,00	37.250,57	0,00	0,00	0,00	0,00	37.250,57
PENSÃO ALIMENTICIA (À COMPENSAR)	0,00	2.716,19	0,00	0,00	0,00	0,00	2.716,19
DEPÓSITO JUDICIAL	59.015,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.015,47
DEVOLUÇÃO - AUXÍLIO EMERGENCIAL	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário-familia	**6.679,35**	**57.678,75**	**64.358,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SALÁRIO - FAMILIA DIVERSOS	6.679,35	57.678,75	64.358,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário-maternidade	**6.528,38**	**41.970,20**	**41.970,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.528,38**
SALARIO MATERNIDADE	6.528,38	41.970,20	41.970,20	0,00	0,00	0,00	6.528,38
RECURSOS DO PASSIVO	**1.136.650,46**	**2.067.557,46**	**1.897.120,31**	**376.853,50**	**0,00**	**0,00**	**930.234,11**
CONSIGNACOES	**609.077,01**	**1.795.056,30**	**1.480.412,97**	**312.927,09**	**0,00**	**0,00**	**610.793,25**
Consignações - Inss	**263.611,99**	**955.715,74**	**688.807,24**	**312.927,09**	**0,00**	**0,00**	**217.593,40**
INSS	176.068,41	438.148,81	202.867,83	193.755,99	0,00	0,00	217.593,40
INSS -EDUCAÇÃO-60%	158.461,71	199.574,18	238.864,79	119.171,10	0,00	0,00	0,00
INSS EDUCAÇÃO - MDE	-87.408,44	139.562,50	52.154,06	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS - SAÚDE	16.490,31	178.430,25	194.920,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Ir	**225.241,43**	**131.499,52**	**121.472,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**235.268,33**
IRRF - EXTRA	225.241,43	131.499,52	121.472,62	0,00	0,00	0,00	235.268,33
Consignações - Iss	**35.955,71**	**24.462,85**	**24.198,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**36.220,01**
ISS - EXTRA	35.955,71	24.462,85	24.198,55	0,00	0,00	0,00	36.220,01
Consignações Empréstimos	**-23.286,89**	**639.401,64**	**599.696,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.418,20**
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BRADESCO	6.770,03	555.127,31	546.606,17	0,00	0,00	0,00	15.291,17
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BANCO DO BRASIL	-31.183,95	84.274,33	53.090,38	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CEF	1.127,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.127,03
Consignações Outras	**108.081,96**	**28.720,36**	**31.509,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**105.293,31**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 63FD.8ED5.7E54.98C3.EDF2.C76D.A9B2.BA8B.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

ENCERRAMENTO/2021

Demonstrativo de Balanço
Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
SINDACSE	9.560,62	3.534,00	3.534,00	0,00	0,00	0,00	9.560,62
SINDICATO - 01 DIA TRABALHO	27.427,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.427,06
Contribuição SESTSENAT	950,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,90
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	60.236,75	25.186,36	27.975,01	0,00	0,00	0,00	57.448,10
CONSIG.PIS	4.446,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.446,85
CONSIG.COFINS	5.459,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.459,78
Consignações Pensões Alimenticias	**-527,19**	**15.256,19**	**14.729,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PENSÃO ALIMENTICIA	-527,19	15.256,19	14.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
Depósitos	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
DEVOLUÇÃO - AUXÍLIO EMERGENCIAL (À COMPENSAR)	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESTOS A PAGAR	**527.573,45**	**267.501,16**	**416.707,34**	**63.926,41**	**0,00**	**0,00**	**314.440,86**
Restos a Pagar	**527.573,45**	**267.501,16**	**416.707,34**	**63.926,41**	**0,00**	**0,00**	**314.440,86**
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	204.477,86	0,00	0,00	0,00	0,00	204.477,86
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	63.023,30	0,00	0,00	0,00	0,00	63.023,30
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	513.090,14	0,00	416.707,34	63.926,41	0,00	0,00	32.456,39
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.483,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.483,31

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 63FD.8ED5.7E54.98C3.EDF2.C76D.A9B2.BA8B.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

ENCERRAMENTO/2021

Demonstrativo de Balanço
Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
SUPERAVIT OU DEFIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS							**(795.019,50)**

_____

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 63FD.8ED5.7E54.98C3.EDF2.C76D.A9B2.BA8B.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

CNPJ: 08.882.730/0001-75

Relação com os titulares das Secretarias Municipais e CPF

EXERCÍCIO / 2021

Unidade Orçamentária (Secretaria)	NOME	CPF
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO	EDJANE GOMES DE SOUSA	44183437415
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO	05894669413
SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA	RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR	06372432420
SECRETARIA DE SAÚDE/FMS	RHAISSA LETICIA HORACIO DE SOUSA OLIVEIRA	08543449421
SEC. DE AGRICULTURA, PECUUÁRIA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICO	ALUISO ALVES DE SOUSA	29571219487
SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA	03194057456
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	MARIA ALVES DOS SANTOS	05923024403
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	EVANILDO DANTAS DE SOUSA	06941970413

Art. 13 da RN-TC 03/2010 - Relação com os titu... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: 9D55.04ED.D337.C470.3B7D.DE06.404E.2F9F.

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Prestação de Contas do Exercício 2021

Emitido em 28/03/2022 18:46

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R$)
Janeiro	95116370453	ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO	Prefeito Municipal	12.900,00
Janeiro	10252920490	YAN NOBREGA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	6.400,00
Fevereiro	95116370453	ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO	Prefeito Municipal	12.900,00
Fevereiro	10252920490	YAN NOBREGA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	6.400,00
Março	95116370453	ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO	Prefeito Municipal	12.900,00
Março	10252920490	YAN NOBREGA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	6.400,00
Abril	95116370453	ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO	Prefeito Municipal	12.900,00
Abril	10252920490	YAN NOBREGA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	6.400,00
Maio	95116370453	ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO	Prefeito Municipal	12.900,00
Maio	10252920490	YAN NOBREGA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	6.400,00
Junho	95116370453	ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO	Prefeito Municipal	12.900,00
Junho	10252920490	YAN NOBREGA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	6.400,00
Julho	95116370453	ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO	Prefeito Municipal	12.900,00
Julho	10252920490	YAN NOBREGA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	6.400,00
Agosto	95116370453	ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO	Prefeito Municipal	12.900,00
Agosto	10252920490	YAN NOBREGA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	6.400,00
Setembro	95116370453	ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO	Prefeito Municipal	12.900,00
Setembro	10252920490	YAN NOBREGA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	6.400,00
Outubro	95116370453	ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO	Prefeito Municipal	12.900,00
Outubro	10252920490	YAN NOBREGA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	6.400,00
Novembro	95116370453	ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO	Prefeito Municipal	12.900,00
Novembro	10252920490	YAN NOBREGA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	6.400,00
Dezembro	95116370453	ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO	Prefeito Municipal	12.900,00
Dezembro	10252920490	YAN NOBREGA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	6.400,00
TOTAL				231.600,00

Outras Informações - Remuneração dos Agentes P... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: FBEB.1CC2.D7A4.3571.96B1.D477.F54A.82A0.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Segunda-feira, 12 de outubro de 2020.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Chefe de Gabinete Civil

Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

FABIANA COELI DE ASSIS WANDERLEY ARAUJO
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 512, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES, PRESIDENTE DA CÂMARA E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O QUADRIÊNIO 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, **ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O subsídio mensal do Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a) Municipal de São José de Espinharas, Estado da Paraíba serão, respectivamente, no importe de **R$ 12.900,00** (doze mil e novecentos reais) e **R$ 6.400,00** (seis mil e quatrocentos reais), para a gestão 2021/2024.

Art. 2º. O subsídio mensal dos secretários municipais será no importe de **R$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais), para a gestão 2021/2024.

Art. 3º. Fica estabelecido o valor de **R$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais), por mês, para o subsidio dos Vereadores do Município de São José de Espinharas, Estado do Paraíba, para a legislatura 2021/2024.

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: D6C2.8550.DD10.43F6.C986.5106.613F.C5EE.

§ 1º. A (o) Vereador(a) ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de São José de Espinharas em razão de suas atribuições na administração da Casa Legislativa, fica estabelecido o valor de **R$ 6.800,00** (seis mil e oitocentos reais), para a legislatura 2021/2024.

§ 2º. O(a) vereador(a) receberá por sessão extraordinária, a título de indenização, a importância de **R$ 300,00** (trezentos reais), não podendo o valor atribuído ao conjunto das sessões realizadas no mês ultrapassar o correspondente a 50% do valor do subsídio do vereador.

Art. 4º. Esta Lei revoga todas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Espinharas/PB, Estado da Paraíba, 09 de outubro de 2020.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 03877/22. Data: 01/04/2022 02:47. Responsável: Antonio G. da C. Netto.
Impresso por convidado em 13/04/2022 18:51. Validação: D6C2.8550.DD10.43F6.C986.5106.613F.C5EE.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço
Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recursos

Demonstrativo Consolidado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Legislativa	772.192,99
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	772.192,99
04	Administração	3.224.631,47
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	3.224.631,47
08	Assistêncial Social	821.182,66
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	440.738,71
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur	380.443,95
1390	Outros Recursos Destinados à Assistência Social - Recursos do Exercício Corrente	0,00
10	Saúde	6.855.454,79
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	4.740,00
1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exer	3.160.616,54
1213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Esta	21.174,26
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	3.668.923,99
12	Educação	4.648.974,20
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	1.000,00
1111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do E	1.348.528,62
1112	Transferências do FUNDEB 70% - Recursos do Exercício Corrente	2.338.256,16
1113	Transferências do FUNDEB 30% - Recursos do Exercício Corrente	381.440,97
1114	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - Recursos do Exerci	320.894,45
1118	Transferências do FUNDEB 70% ? Complementação da União - VAAT - Recursos d	17.828,45
1119	Transferências do FUNDEB 30% ? Complementação da União - VAAT - Recursos d	4.600,00
1120	Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercício Corrente	64.416,03
1122	Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	64.637,35
1123	Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte	630,00
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente	106.030,77
1125	Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício Corrente	711,40
13	Cultura	47.000,00
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	6.000,00
1993	Recursos Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc - Recursos do Exercício Corrent	41.000,00
14	Direitos de Cidadania	95.230,21
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	95.230,21
15	Urbanismo	2.263.272,74
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	1.933.960,37
1510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União - Recursos	329.312,37
20	Agricultura	106.596,00
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	106.596,00
26	Transporte	26.600,00
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	26.600,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço
Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recursos

Demonstrativo Consolidado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
27	Desporto e Lazer	47.790,60
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	47.790,60
28	Encargos Especias	604.758,69
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	604.758,69
TOTAL		**19.513.684,35**

ANTONIO GOMES DA COSTA
NETTO
PREFEITO MUNICIPAL